



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

---

# **Orçamento Anual 2008**





**GOVERNADORA DO ESTADO**

Yeda Rorato Crusius

**VICE-GOVERNADOR**

Paulo Afonso Girardi Feijó

**PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

Eliana Soledade Graeff Martins

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

José Francisco Mallmann

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

Aod Cunha de Moraes Junior

**SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS**

Jesus Humberto Coffi Rodrigues

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO**

João Carlos Fagundes Machado

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS**

**INTERNACIONAIS**

Nelson Luiz Proença Fernandes

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Mariza Vasques de Abreu

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Ariosto Antunes Culau

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**E DOS RECURSOS HUMANOS**

Maria Leonor Luz Carpes

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Osmar Gasparini Terra

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fernando Luís Schüler

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Daniel de Moraes Andrade



**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**

Mônica Leal Markusons

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Paulo Schuller Maciel

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Luis Augusto Barcellos Lara

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Carlos Otaviano Brenner de Moraes

**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

Maria de Fátima Záchia Paludo

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL**

Luiz Fernando Salvadori Záchia

**CHEFE DA CASA MILITAR**

Cel. Dalmo Itaboraí dos Santos do Nascimento

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Paulo César Castanheiro Coelho

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO,  
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Marco Aurélio Soares Alba

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Celso Bernardi

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA IRRIGAÇÃO E  
USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA**

Rogério Porto

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Marco Antonio Barbosa Leal

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Dep. Frederico Antunes

**PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Dr. Mauro Henrique Renner

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Cons. João Luiz dos Santos Vargas



# **MENSAGEM**



Senhor Presidente:

Ao enviar à Egrégia Assembléia Legislativa a Proposta Orçamentária para 2008 – a primeira deste Governo –, cumpro não apenas um dever constitucional, mas o compromisso deste Governo de, com transparência e determinação, enfrentar os problemas estruturais do Rio Grande. É a proposta de um encontro tanto com a verdade das nossas finanças como com os possíveis rumos do nosso futuro. A verdade das contas públicas estaduais está totalmente expressa na presente proposta orçamentária, que apresenta de modo realista o quadro de despesas e receitas do Tesouro para o ano de 2008, para o qual está previsto um déficit de R\$ 1,3 bilhão, resultado de receitas totais de R\$ 21,3 bilhões e de despesas totais de R\$ 22,6 bilhões. O encontro com o nosso futuro está nas decisões que tomaremos a partir dessa realidade, pois a redução da capacidade do Estado de realizar novos investimentos e prestar serviços públicos de qualidade não ameaça apenas o amanhã do setor público estadual, mas também o de todos os gaúchos. É hora de o Rio Grande do Sul enfrentar com coragem a crise financeira com suas próprias forças para voltar a ser o senhor do seu destino.

Nos últimos 36 anos, a existência de déficit não significou falta de recursos para o pagamento de despesas básicas, porque o Estado recorreu a diversas formas de financiamento. A principal delas foi o endividamento, alternativa que explica a atual dívida do Estado de mais de R\$ 34 bilhões. É a maior dívida, em relação à receita líquida, entre os 27 Estados brasileiros. Esgotada a alternativa do endividamento, o Estado utilizou-se da inflação – adiando reajustes de seus gastos – da venda de patrimônio e do Caixa Único. Hoje, não há outro caminho senão o de equilibrar as contas públicas. Ter déficit significa não ter dinheiro para garantir a qualidade dos serviços na educação, na saúde, na segurança e na justiça. Significa não ter recursos para investir em estradas e na infra-estrutura da economia gaúcha, significa a necessidade de parcelamento da folha do funcionalismo.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Frederico Antunes**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Nesta Capital

Nada mais falso do que imaginar que a economia privada e o desenvolvimento do Estado poderão ter um bom desempenho com um setor público em crise de financiamento. Isso poderá ser verdadeiro em um ou outro ano isoladamente, mas jamais quando

consideramos vários anos em seqüência. Já há indicadores que alertam para os riscos de uma economia gaúcha com menor capacidade futura de competir e gerar empregos. Já fomos o segundo, hoje somos o quarto colocado no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os Estados brasileiros. Já tivemos a melhor educação do País, hoje não temos mais. Caímos para o quarto e sexto lugares na avaliação da quarta e oitava séries. No Indicador de Competitividade Estadual, o nosso pior índice de avaliação é o de infra-estrutura.

Esta Proposta Orçamentária mostra com clareza a insuficiência das atuais fontes de recursos públicos para atender, como deveria, às legítimas demandas da sociedade rio-grandense. Exemplo da disparidade estrutural entre receitas e despesas do setor público gaúcho é a comparação entre gastos com aposentadorias e arrecadação de ICMS. Por ter constituído no passado uma ampla e qualificada rede de serviços públicos, o Rio Grande do Sul é o Estado no Brasil que mais gasta com aposentadorias: 52% do gasto total com pessoal são destinados a inativos e pensionistas. Por outro lado, a arrecadação do ICMS, quando comparada ao PIB gaúcho, está entre as mais baixas do País. De fato, entre os Estados brasileiros, a nossa carga tributária – que é medida pela relação ICMS/PIB – ocupa a 24ª posição. Se a carga tributária do Rio Grande fosse igual à da média dos demais Estados, teríamos R\$ 1,8 bilhão a mais em ICMS.

Não há como dar conserto às contas públicas sem o reconhecimento e o enfrentamento da assimetria provocada pelo desequilíbrio estrutural, expressa na rigidez do gasto público e na insuficiência de receitas. É o reconhecimento dessa difícil situação e a obstinada determinação em enfrentar as questões estruturais do déficit público que têm guiado este Governo desde o seu primeiro dia.

Quando assumimos, o déficit previsto para 2007 era de R\$ 2,4 bilhões, praticamente o dobro do déficit agora projetado para 2008. A redução das alíquotas do ICMS de combustíveis, energia e telecomunicações causou uma perda de R\$ 700 milhões. Houve, ainda, a elevação de aproximadamente R\$ 1 bilhão nos gastos com pessoal em 2007, decorrente de aumentos concedidos no passado e de decisões judiciais. Diante do quadro, o Governo tomou atitudes firmes e corajosas. Reduziu em mais de 30% as despesas de custeio, conteve drasticamente os investimentos com recursos próprios do Tesouro, aumentou a fiscalização e vem combatendo duramente a sonegação. Com esse esforço, o Governo obteve um aumento de 166% no resultado primário do primeiro semestre de 2007 em relação ao do mesmo período do ano anterior.

Com os resultados até aqui alcançados, obtivemos o reconhecimento do Banco Mundial para a preparação de uma operação de reestruturação da dívida do Estado em que a única contrapartida exigida é o próprio resultado do ajuste fiscal e da modernização da gestão pública.

Em nome da transparência e da boa gestão do setor público, o Governo tem tomado iniciativas inovadoras. De maneira pioneira no Rio Grande Sul, adotamos a publicação do Relatório Bimestral da Execução Orçamentária por Poder, em acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Criamos as Câmaras Setoriais, para aumentar a eficiência e a eficácia das políticas públicas. O Programa Fazendo Mais com Menos, que modifica para melhor a cultura das boas práticas de gestão no setor público estadual, está sendo executado em 11 órgãos do Governo, com revisão de 25 processos.



A abertura de capital do BANRISUL iniciou um processo de novas práticas de governança para empresas públicas do Rio Grande e permitiu, com o decisivo apoio da Assembléia Legislativa, a criação de dois fundos para o financiamento das atuais e das futuras aposentadorias. Começou-se, assim, o processo de solução de um dos maiores problemas de financiamento do Estado. Um pequeno passo se comparado com o tamanho do problema da previdência estadual, mas um passo gigantesco em nome da responsabilidade perante esta e as próximas gerações.

O Comitê de Prevenção da Violência e a Rede Parceria Social são inovações que chamam a sociedade a participar da formulação e execução das políticas sociais. O Comitê de Energia e o Programa RS Energia colocam o Estado no circuito virtuoso da produção, distribuição e financiamento de todas as fontes de energia, com foco nas energias renováveis.

A Assembléia Legislativa, reconhecendo a gravidade da situação das finanças públicas, sacramentou o “Pacto pelo Rio Grande”. Nada mais faço do que utilizar as reflexões dos nobres deputados que redundaram nesse grande acordo em parceria com a sociedade gaúcha. A Proposta que hoje entrego à Assembléia Legislativa atende à primeira prioridade definida pelo Parlamento no “Pacto pelo Rio Grande”, que é a necessidade da adoção do realismo orçamentário. Um orçamento que expressa a verdade para os gaúchos e que nos permitirá refletir sobre o “Rio Grande que Queremos”, tal como proposto na Agenda 2020 por entidades empresariais.

Apesar do quadro de dificuldades que esta Proposta Orçamentária retrata, é com orgulho e com otimismo que a envio a essa Casa. Com coragem, pois ela é a expressão concreta de valores extremamente caros ao povo gaúcho: transparência, responsabilidade e coragem. Com otimismo, pois não há dificuldade que a determinação e a capacidade da gente rio-grandense não possam superar.

Por fim, ao formalizar a entrega da Proposta do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, agradeço a Vossa Excelência e aos nobres Deputados, cujos mandatos honram essa Egrégia Assembléia Legislativa, a colaboração prestada ao Poder Executivo Estadual, sempre visando aos superiores interesses deste Estado. Com a participação e os esforços dos diversos Poderes constituídos, estou certa de que podemos vencer o desafio de construirmos, todos, um Rio Grande ainda melhor.

Receba, pois, Vossa Excelência e transmita aos demais excelentíssimos membros desse Poder, meus votos da mais alta estima e com consideração.

**Yeda Rorato Crusius**

Governadora do Estado do Rio Grande do Sul



## SUMÁRIO

<b>1 CENÁRIO ECONÔMICO .....</b>	<b>13</b>
1.1. O PANORAMA ECONÔMICO INTERNACIONAL .....	13
1.2. O COMPORTAMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA .....	14
1.3. A TRAJETÓRIA RECENTE DA ECONOMIA GAÚCHA .....	16
<b>2 DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL .....</b>	<b>19</b>
2.1. DO QUADRO GERAL DA SITUAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS.....	21
2.2. DO FINANCIAMENTO DO DÉFICIT PÚBLICO AO LONGO DO TEMPO .....	22
2.3. DA EVOLUÇÃO DE INDICADORES DAS CONTAS PÚBLICAS .....	23
2.4. DAS RECEITAS PÚBLICAS .....	27
2.4.1. <i>Do ICMS</i> .....	28
2.4.2. <i>Das Transferências Constitucionais da União</i> .....	32
2.5. DA DESONERAÇÃO DO ICMS SOBRE AS EXPORTAÇÕES .....	35
2.6. DA MODERNIZAÇÃO DE MECANISMOS DE INCREMENTO DA RECEITA .....	37
2.7. DOS GRANDES AGREGADOS DA DESPESA PÚBLICA.....	37
2.7.1. <i>Das Despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”</i> .....	38
2.7.2. <i>Da “Dívida Pública”</i> .....	41
2.7.3. <i>Dos “Investimentos Amplos”</i> .....	43
2.7.4. <i>Das “Outras Despesas Correntes”</i> .....	44
2.8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	46
<b>3 DEMONSTRATIVO DAS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RS.....</b>	<b>49</b>
<b>4 DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008.....</b>	<b>63</b>
4.1. ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA PARA 2008 .....	63
4.2. FIXAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA PARA 2008 .....	65
<b>5 DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA ENTRE AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS .....</b>	<b>67</b>
<b>6 DA CONSULTA POPULAR.....</b>	<b>68</b>



## 1 CENÁRIO ECONÔMICO

### 1.1. O Panorama Econômico Internacional

A economia mundial atravessa um momento bastante positivo, marcado por um aumento simultâneo do produto, investimento e comércio internacional. O crescimento contínuo norte-americano e o desempenho acelerado de grandes economias em desenvolvimento, como China e Índia, têm sustentado o presente contexto desde o começo da década. Outro fato relevante diz respeito à ausência de crises nacionais, comuns no passado recente, tornando o crescimento uma realidade em todas as regiões do mundo. Todavia, dúvidas quanto à manutenção deste cenário em um futuro próximo emergiram recentemente, em decorrência dos efeitos da queda da liquidez no mercado imobiliário dos Estados Unidos, atualmente em curso.

Em efeito, a economia mundial expandiu 3,9%, em 2006<sup>1</sup>, mas com importantes disparidades entre os protagonistas. Enquanto os países desenvolvidos alcançaram uma taxa média de crescimento de 3,1% do PIB, os países em desenvolvimento experimentaram um desempenho bastante superior, de 7%. Entre os primeiros, os Estados Unidos tiveram uma expansão de 3,3%, impulsionada principalmente pela redução da taxa de desemprego; a Europa (Zona Euro) cresceu 2,6%, devido à recuperação das exportações e dos investimentos; e o Japão, 2,2%, por conta de expectativas empresariais mais otimistas quanto à obtenção de lucros. Entre os últimos, destacam-se a China, cujo comportamento favorável das exportações promoveu uma expansão de 10,7% do PIB, e a Índia, com 8,7% de aumento em 2006. Já a América Latina obteve uma taxa estimada de crescimento de 5,3%<sup>2</sup>, renovando avanços no comportamento das contas fiscais, do setor externo, da demanda doméstica e dos preços.

Quanto aos fluxos internacionais de investimento direto, registrou-se uma elevação de US\$ 239,8 bilhões no saldo líquido das transações efetuadas somente pelos residentes nos Estados Unidos, em 2006, em comparação com o ano anterior. Segundo o *Institute of International Finance* (IIF), os dados apurados desses agregados para o conjunto de países emergentes atingiram cerca de US\$ 185 bilhões no período, o que significa um incremento de quase 90% sobre o montante verificado há três anos.

Impulsionado pelo desempenho das exportações das economias em desenvolvimento, o comércio internacional mostrou expansão de 7,1% em 2006, segundo estimativa do FMI. Tanto as quantidades de bens transacionados, como os preços, apresentaram aumento. As *commodities* metálicas e as *commodities* agrícolas mostraram tendência altista ao longo do ano, respectivamente, 68,9% e 14,2%, enquanto o preço do petróleo encerrou 2006 ao mesmo nível do seu começo, embora sofrendo oscilações bruscas no transcurso do ano.

---

<sup>1</sup> Dado estimado pelo Banco Mundial

<sup>2</sup> Conforme estudo da CEPAL

Segundo análise do Banco Mundial, prevê-se, para os próximos anos, um movimento de desaceleração do crescimento econômico mundial, provocado por uma reversão parcial dos condicionantes vigentes no ciclo atual. A manutenção das pressões altistas no preço do petróleo e a alteração na orientação da política monetária nos Estados Unidos deverão conter a demanda desse país, tanto em relação ao mercado doméstico, como em relação às suas importações. Outra causa provável refere-se à elevação da carga tributária na Alemanha em 2007, a qual impactará de modo imediato o nível geral de preços, provocando, igualmente, uma retração no consumo e no desempenho das vendas externas das economias vizinhas. Por fim, o arrefecimento dos investimentos administrados e das exportações na China, bem como o aperto fiscal e monetário promovido recentemente na Índia, são fatores suficientes para, ao menos, reduzir o ritmo de crescimento não somente desses países, mas da atividade exportadora de muitas economias em desenvolvimento.

Segundo alguns analistas, esse prognóstico de desaceleração da economia mundial no corrente ano, fomentado pela crise no mercado imobiliário norte-americano, já teria sido confirmado a partir do declínio brusco no desempenho das bolsas de valores com perda de cotação de importantes papéis nos meses de julho e agosto. Porém, predominam no momento mais dúvidas que afirmações acerca do grau de propagação da instabilidade do mercado financeiro mundial sobre o sistema produtivo, ao menos no curto prazo. Desse modo, a perturbação financeira poderá não ser suficiente para gerar uma crise no setor real da economia.

## 1.2. O Comportamento da Economia Brasileira

Os dados disponíveis do Produto Interno Bruto para o primeiro trimestre de 2007 atestam que a atividade econômica no País mantém a trajetória de crescimento mais vigoroso pelo terceiro trimestre consecutivo, à medida que revelam uma taxa de expansão do agregado em 4,3% sobre o mesmo período do ano anterior e de 0,8% sobre o último trimestre de 2006, conforme a Tabela 1 adiante:

Tabela 1 - Desempenho do PIB Trimestral Brasileiro – em (%)

PERÍODO	I/2006	II/2006	III/2006	IV/2006	I/2007
IGUAL TRIMESTRE DO ANO ANTERIOR	4,1	1,5	4,5	4,8	4,3
TRIMESTRE ANTERIOR (AJUSTE SAZONAL)	1,3	-0,4	2,7	1,1	0,8

**FONTE:** IBGE.

Percebe-se que a atividade econômica no Brasil, em 2007 e no próximo ano, continuará sendo beneficiada pelo cenário externo favorável: demanda mundial aquecida, crédito abundante e fluxos crescentes de investimento direto e pela estabilidade

macroeconômica, refletida em índices positivos de inflação<sup>3</sup>, taxa de juros<sup>4</sup> e superávit primário<sup>5</sup>. Essa combinação de estímulos sustenta o predomínio de expectativas mais otimistas sobre o desempenho da economia brasileira. O IPEA prevê que o crescimento do PIB será de 4,3% em 2007 e de 4,4% em 2008, o que significa alcançar resultados melhores no futuro do que aquele perseguido no ano passado (3,7%).

O setor industrial também apresenta desempenho superior neste ano, conforme mostram os dados do IBGE relativos ao produto e à produção física. O produto interno bruto da indústria subiu 3% no primeiro trimestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior. Já a produção industrial cresceu 4,8% no primeiro semestre frente igual período de 2006. As atividades que mais se destacaram foram máquinas e equipamentos, com 17,5%; veículos automotores, 8,9%; e metalurgia básica, 8,2%. Na análise por categorias de uso, coube maior protagonismo à indústria de bens de capital, cujo incremento atingiu 16,7% no período, bem distante da taxa de 4,4% referente à indústria de bens de consumo duráveis.

As previsões do IPEA dão conta de uma expansão de 4,4% na produção industrial, em 2007, e de 4,7%, em 2008, implicando um ritmo mais acelerado de crescimento que os modestos 2,8% apresentados em 2006. Segundo as estimativas, o desempenho mais significativo nestes dois anos continuará sendo da indústria de bens de capital (9,5% e 8%, respectivamente), seguido da indústria de bens de consumo duráveis, com 5,5% em 2007 e em 2008.

O setor agropecuário obteve crescimento de 4,1% em 2006, devido principalmente ao bom desempenho da lavoura. Apesar dos problemas sanitários na pecuária, do aumento dos custos de produção e da situação desfavorável dos preços (o IPA setorial recuou 3,7% na média do ano), a produção agrícola foi conduzida à expansão, graças ao clima favorável. O volume produzido da safra de grãos em 2006 correspondeu a 123 milhões de toneladas<sup>6</sup>, o que representa uma elevação de 6,8% em relação a 2005, impulsionando o crescimento da agroindústria (1,6% em 2006, conforme dado do IBGE).

No primeiro semestre de 2007, o desempenho da agroindústria apresentou aceleração, com um avanço de 4,6% sobre o mesmo período do ano anterior. O aumento dos preços internacionais de diversos produtos, como soja, milho, açúcar, álcool e laranja, possibilitou a retomada dos investimentos em bens de capital agrícola e a compra de adubos e fertilizantes, os quais constituem fatores fundamentais para a elevação da produtividade no campo. Os produtos vinculados da pecuária, beneficiados pelo elevado ritmo de exportações, registram um incremento de 4,5% nesse período, cujos destaques foram os segmentos de aves, com 11,2%; bovinos e suínos, com 6,2%; rações, igualmente com 6,2%; e couro e peles, com 4,1%. Apenas o segmento do leite sofreu retração na oferta, com -7,5%, por força da queda nos preços pagos aos produtores.

<sup>3</sup> O IPCA mantém-se praticamente estável, segundo o IPEA, passando de 3,1% registrados em 2006 para 3,4% previstos para 2007 e 4% previstos para 2008.

<sup>4</sup> A taxa SELIC caiu de 14,75% para 11,5% no período compreendido entre julho de 2006 e julho de 2007

<sup>5</sup> O resultado primário do setor público consolidado mostrou evolução positiva de 3,9% para 4,7% do PIB entre março de 2006 e março de 2007.

<sup>6</sup> Levantamento da CONAB em agosto de 2007.

A atual conjuntura bem mais auspiciosa gera estimativa de crescimento. O IPEA prevê um avanço do setor agropecuário de 4,5% e 5,0% em 2007 e 2008, respectivamente. Essa expectativa de expansão está baseada nos resultados preliminares da safra de grãos de 2007, já divulgados pela CONAB, os quais apontam uma elevação de 7% da produção e de 11% da produtividade, de modo a compensar a redução da área plantada em 3,6%. Os destaques do ano agrícola foram o trigo<sup>7</sup> (65,2%), algodão (41,7%) e milho (19,1%).

O setor de serviços, segundo o IPEA, cresceu 3,7% em 2006 e, para 2007, a previsão é de uma expansão de 4,0%. Já em 2008, espera-se que a taxa fique em torno de 4,1%. Nos últimos dois anos, o setor terciário apresentou desempenhos positivos altos em todos os seus componentes. O subsetor comércio apresentou crescimento elevado em 2006 (4,8%) e prevê-se que, em 2007 e 2008, haja manutenção dessa tendência: 5,1% e 5,0%, respectivamente. Porém, o segmento que mais se destacou foi o de intermediação financeira, previdência complementar e outros: 6,1% em 2006. As projeções para 2007 e 2008 dão conta de 6,4% e de 6,0%, respectivamente.

### 1.3. A Trajetória Recente da Economia Gaúcha

Após sofrer uma queda abrupta no ano anterior, o PIB gaúcho demonstrou importante recuperação em 2006, ao atingir um incremento de 2,7% em 2006<sup>8</sup>. Apesar do resultado positivo, o nível de atividade econômica atualmente no Estado ainda não conseguiu superar o índice de 2004, devido à persistência de condicionantes conjunturais e estruturais adversos a uma trajetória de crescimento mais sustentável.

Tabela 2 - Desempenho Setorial do PIB Gaúcho (em %)

SETORES DA ECONOMIA	2004	2005	2006
AGROPECUÁRIA	-3,3	-17,5	19,9
INDÚSTRIA	6,4	-4,8	-1,3
SERVIÇOS	2,4	0,7	2,2
<b>TOTAL</b>	<b>3,4</b>	<b>-5,2</b>	<b>2,7</b>

FONTE: FEE-RS

Partindo para uma análise setorial do produto, constata-se que a agropecuária respondeu, em 2006, por grande parte do crescimento econômico do Estado. Sua taxa de expansão alcançou 19,9%. Esse desempenho expressivo, o maior em comparação com a indústria e os serviços, foi suficiente para superar o efeito da *debacle* sofrida pelo meio rural em 2005 (queda de 17,5% do produto). Por sua vez, a indústria não apenas apresentou o pior desempenho setorial, como também manteve a retração de sua atividade em

<sup>7</sup> A colheita de trigo ocorrerá em outubro

<sup>8</sup> A taxa foi estimada pela FEE seguindo a metodologia antiga de cálculo das contas nacionais do IBGE.



1,3%. Um fato atenuante é que, a partir de meados do ano passado, o setor começou a revelar sinais nítidos de reativação, os quais permaneceram no primeiro semestre de 2007. Por fim, o setor de serviços mostrou uma taxa de crescimento de 2,2% no ano passado, cujo resultado reverte totalmente a recessão experimentada em 2005, quando o seu produto caiu 0,7%.

O resultado da produção industrial gaúcha no primeiro semestre de 2007 consolida a tendência de recuperação iniciada no segundo semestre do ano passado. A estagnação presente em 2006, quando essa variável registrou uma ligeira retração de 0,07%, deu lugar a uma expansão acelerada de 8,5% no primeiro semestre, o qual representa o melhor desempenho regional no período. Segundo pesquisa do IBGE, dez das catorze atividades industriais pesquisadas no Estado registraram crescimento; em especial, refino de petróleo e produção de álcool (36,4%), máquinas e equipamentos (29,7%) e veículos automotores (28,6%). Na contramão, as atividades de calçados e artigos de couro (-10,2%) e produtos de metal (-4,5%) são aquelas que apresentaram as maiores dificuldades no semestre.

Se bem deve ser enaltecido tal desempenho recente, não pode ser desconsiderado o fato de que a base comparativa de dados situa-se em um nível bastante deprimido. Como o nível de produção industrial do Rio Grande do Sul em 2005 representou o pior desempenho no País, já poderia ser esperado um resultado significativo neste ano. Assim, a taxa de expansão regional mais elevada produz um impacto real menor na atividade econômica, até porque a elevada capacidade ociosa atualmente encontrada no setor industrial retardará a realização de investimentos na capacidade instalada.

A apreciação da taxa de câmbio e a escassez de recursos das finanças estaduais são dois fatores vigentes restritivos à sustentação futura do crescimento da atividade industrial gaúcha. Em contrapartida, a queda da taxa de juros, o aumento da safra agrícola e o início dos investimentos projetados pelo PAC no Estado são fatores positivos que certamente contribuirão para impulsionar os atuais níveis de produção industrial. Resta saber quais deles exercerão maior influência sobre as expectativas empresariais.

O crescimento de 19,9% do setor primário, em 2006, obedeceu mais um período de desempenho irregular observado ao longo desta década, condicionado pelo comportamento sobe-desce da lavoura durante as estiagens em 2000, 2004 e 2005 e pela estabilidade climática em 2001 e 2003. O subsetor pecuária, embora sem enfrentar sobressaltos no período recente, pouco contribuiu para a expansão do setor em 2006, uma vez que os segmentos de bovinos, lãs e ovinos registraram decréscimos na produção.

Para 2007, é esperado um incremento na produção de grãos de 10,1%, resultado em grande medida do crescimento de 15,9% do rendimento médio por área plantada no período e da recuperação dos preços recebidos pelos agricultores. Observa-se que as culturas, até então, apresentam um movimento ascendente e muito similar ao ano de 2003, quando a safra de grãos do Estado alcançou um pico de produção. Se a safra de grãos de 23.456 milhões de toneladas<sup>9</sup> se confirmar, será a maior safra da história recente, superando em 4,7% a supersafra de 2003.

<sup>9</sup> Segundo o 11 ° levantamento da CONAB do mês de agosto de 2007

As estimativas da CONAB apontam acréscimos substanciais da produção e da produtividade, respectivamente de 26,4% e 27,0% para o feijão, 27,6% e 30,1% para a soja, 31,0% e 35,8% para o milho e 37,9% e 20,5 % para o trigo<sup>1011</sup>, embora a área plantada total dessas quatro culturas tenha sido reduzida em 4,4 %. O destaque negativo, entretanto, é o arroz, que, após enfrentar quedas significativas dos preços comercializados em 2006, tem uma previsão de redução de 6,6% na quantidade produzida e 8,2% na área plantada.

Quanto ao setor terciário, houve crescimento de 2,2% em 2006. A maioria das atividades apresentou bom desempenho: transportes e armazenagem (4,7%), comércio (3,4%) e administração pública (1,1%).

Igualmente positiva é a evolução da balança comercial do Rio Grande do Sul no período. Foi atingido um superávit de aproximadamente US\$ 3.852 milhões em 2006 e US\$ 2.198 milhões somente no primeiro semestre de 2007. As exportações gaúchas alcançaram US\$ 11.802 milhões em 2006, o que corresponde a uma ampliação de 13% em relação a 2005 e a uma participação de 8,56% nas exportações nacionais. Já em 2007, de janeiro a junho, as exportações somam US\$ 6.442 milhões, uma expansão de 27% sobre o mesmo período do ano anterior. Em relação à pauta de exportações do Rio Grande do Sul, as mercadorias mais comercializadas foram fumo não-manufaturado, recuperando-se das dificuldades recentes enfrentadas no mercado internacional, calçados de couro e soja, e, em termos de exportações por fator agregado, os produtos manufaturados são significativamente mais representativos que os produtos básicos.

---

<sup>10</sup> Previsão do IBGE do mês de março.

## 2 DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este capítulo tratará o tema das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul. Vão ser apresentados os principais dados e informações sobre a evolução da gestão fiscal e suas perspectivas e desdobramentos. De forma pioneira e com o objetivo de alcançar-se maior transparência, também serão apresentadas as desonerações fiscais do Estado desagregadas por diferentes segmentos.

O Rio Grande do Sul está enfrentando um dos maiores desafios de sua história recente. Ao longo de décadas, o Estado construiu uma base de desenvolvimento econômico e social que confere à população gaúcha um dos melhores padrões de qualidade de vida do País, mas todo esse avanço está ameaçado devido à crise estrutural das finanças públicas do governo estadual, que está comprometendo a capacidade de investimento do Estado e de provisão de bens públicos de qualidade para a sociedade. Como mostra desta situação, vale lembrar que o Estado possuía o segundo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os estados brasileiros na década de 80. Na década de 90 caiu para terceiro e a partir de 2000 passou a ocupar a quarta posição. Nos níveis iniciais de ensino, o Rio Grande do Sul já não possui a melhor educação do País, passando a ocupar entre o 4º e 6º lugares nas avaliações nacionais de desempenho nas 4º e 8º séries do ensino fundamental. No índice de competitividade estadual calculada em parceria pelo Movimento Brasil Competitivo e Fundação de Economia e Estatística, nosso pior indicador é o de infra-estrutura – com especial destaque negativo para a conservação da malha rodoviária estadual.

O setor público estadual encontra-se em difícil situação econômico-financeira há décadas, sendo a crise fiscal administrada mediante a utilização de diversas formas de financiamento que se esgotaram, como por exemplo: dívida com títulos, dívida flutuante, inflação, privatização, saques de recursos do Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC ou Caixa Único), potencializados com depósitos judiciais.

De acordo com dados de 2006 da Secretaria do Tesouro Nacional, o Rio Grande do Sul permanece como o Estado da Federação com os piores indicadores fiscais medidos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL): o maior gasto de pessoal (65,75%), a maior participação de gasto de pessoal com inativos (30,89%), o maior passivo financeiro (55,5%), um dos piores resultados primários (3,54%), com o pior resultado orçamentário (7,12%) e a mais baixa taxa de investimento (4,74%) do País. Somado a isso, é um dos Estados com a menor participação da arrecadação de ICMS em relação ao PIB. Enquanto no Estado de São Paulo, por exemplo, essa relação é de 8,14%, e em Minas Gerais é de 8,69%, no Rio Grande do Sul, fica em 6,7%. Assim, o Rio Grande do Sul ocupa a 24º posição na relação ICMS/PIB. Destaca-se ainda, que o Estado compromete 73% de sua RCL com pessoal, dos quais 51,3% do gasto com pessoal é com inativos e pensionistas. Os investimentos foram praticamente zero com recursos próprios em 2006. Vale destacar que, poucas décadas atrás, o Estado já chegou a investir 30% da sua receita corrente líquida. Para o ano de 2007 o quadro de dificuldades financeiras foi ainda mais agravado pela perda de aproximadamente R\$ 700 milhões de reais de ICMS – por conta da não

renovação das anteriores alíquotas de telecomunicações, combustíveis e energia – e do aumento de quase R\$ 1 bilhão no gasto com pessoal, por conta dos aumentos concedidos em 2006 e das decisões judiciais referentes à Lei Britto.

O grande desafio do governo Yeda Crusius é enfrentar e transformar a atual situação das finanças públicas e obter um equilíbrio estrutural das contas públicas com aumento do investimento. Cabe destacar que o Governo Yeda Crusius persegue a meta de zerar o déficit orçamentário ao final de 2009 e de atingir 10% de investimento sobre a receita líquida até o ano de 2010. Há necessidade de um forte processo de ajuste estrutural que possa ser executado ao mesmo tempo em que se recupere a capacidade de investimento e de provisão de bens públicos de qualidade pelo Estado. O desafio se manifesta em várias frentes. Retomar o crescimento econômico em taxas superiores à média nacional para gerar oportunidades de trabalho. Resgatar a liderança nacional em qualidade da educação e mobilizar a capacidade de inovação tecnológica para aumentar a competitividade da economia gaúcha. Melhorar a política de segurança pública para reverter os índices de criminalidade. Prosseguir no aprimoramento do sistema de saúde para alcançar padrões internacionais. Aperfeiçoar o manejo dos recursos hídricos para melhorar os usos múltiplos das águas e reduzir a vulnerabilidade da produção a choques climáticos. Atrair novos investimentos para o Estado a fim de promover a diversificação da economia. São alguns exemplos da amplitude da transformação a ser promovida.

Apesar da situação crítica do Estado e dos estrangulamentos estruturais, sua localização privilegiada na porção mais desenvolvida da América do Sul, próximo aos grandes mercados, a robusta base de ciência, tecnologia e inovação já instalada, a qualificação de parcela expressiva de sua população, seus recursos naturais e infra-estrutura, e o reconhecido espírito empreendedor do povo gaúcho são exemplos das inúmeras potencialidades e vantagens competitivas que o Rio Grande do Sul detém. Diferenciais como esses permitem construir, em parceria com a sociedade, uma agenda positiva com prioridades definidas para a atuação do governo.

Nessa perspectiva, o plano de gestão estratégica do governo foi definido de modo a proporcionar que o Rio Grande do Sul recupere sua capacidade de crescimento com mais qualidade de vida para a população. Este plano está fundamentado em três eixos estratégicos:

a) **Finanças e Gestão Pública:** busca promover o ajuste fiscal estrutural do Estado através do aumento da eficiência tributária e racionalização do gasto público, prezando pela manutenção dos serviços públicos, e implantar um modelo de gestão pública focado em resultados;

b) **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** busca aumentar a competitividade da economia gaúcha e a geração de emprego, priorizando a diversificação da matriz energética com ênfase em energias renováveis, o aumento da capacidade de inovação tecnológica, o aumento dos investimentos em infra-estrutura para reduzir gargalos logísticos e a implantação de um Plano Estadual de Irrigação para reduzir a vulnerabilidade da economia gaúcha a choques climáticos; e

c) **Desenvolvimento Social:** busca assegurar que nenhuma criança fique sem saber ler e escrever ao final do 2º ano do ensino fundamental, implantar sistema de atendimento às famílias abaixo da linha da pobreza com abordagem integrada, orientar e

ampliar o acesso ao sistema de saúde pública por intermédio do Programa de Saúde da Família, focalizar o atendimento integral de saúde nos primeiros anos de vida e, na terceira idade, e criar uma rede social que identifique, integre, articule e promova ações governamentais e não-governamentais de prevenção à violência integrada com a rede de assistência à saúde do Estado.

Uma condição essencial para o alcance dos objetivos do Governo Yeda Crusius é o saneamento das finanças públicas para recuperar a capacidade de investimento do Estado e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Nesse mesmo sentido, é preciso empreender uma ampla renovação de métodos e práticas de gestão pública e o aperfeiçoamento de servidores e gestores para a melhora da provisão de bens e serviços públicos num contexto de severas restrições fiscais.

A principal evidência da crise fiscal do Estado é a tendência crescente de endividamento, refletindo-se em déficits orçamentários elevados há mais de três décadas. O peso dos gastos com pessoal, notadamente inativos, e dos desembolsos da dívida pública são fontes de estrangulamento das finanças do Estado. A dívida consolidada líquida do Estado fechou no ano de 2006 em R\$ 33,7 bilhões e há uma tendência crescente de elevação do serviço da dívida intralimite e uma concentração de pagamentos da dívida extralimite entre os anos de 2008 e 2012.

Esses fatos mostram a complexidade do processo de ajuste fiscal em curso no Estado e pressionam para a redução dos investimentos, afetando a preservação da normalidade da provisão dos serviços públicos, principalmente nas áreas da educação, da saúde e da segurança. Diante desse quadro de crise fiscal e eminente risco do Estado sequer conseguir garantir a manutenção dos serviços públicos básicos para a sociedade, esta nova gestão está empreendendo um rigoroso processo de ajuste fiscal e de modernização da gestão pública, cujos resultados possibilitarão ao Estado reverter tamanha crise.

## **2.1. Do Quadro Geral da Situação das Finanças Públicas**

A principal evidência do quadro de dificuldades estruturais que afeta as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul é o fato de que houve continuados déficits orçamentários anuais. Aliás, nas prestações de contas de governos à Assembléia Legislativa, na década de cinquenta do século passado, a preocupação principal é o constante desequilíbrio nos orçamentos anuais. Em todo esse período, gastou-se mais do que se arrecadou.

Essa situação de déficit continuado fez com que houvesse deterioração gradual das contas públicas, acumulando um estoque vultoso de dívida flutuante (curto prazo) e fundada (longo prazo). O equilíbrio orçamentário é uma necessidade premente. As despesas empenhadas no ano não podem ser maiores que as receitas arrecadadas. Caso isso não ocorra, restam compromissos para honrar em exercícios futuros. A situação torna-se ainda mais crítica devido à impossibilidade do Estado de recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

O cumprimento das regras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal tem progressivamente obrigado a um ajuste expressivo das contas, conforme se pode verificar quando da apresentação da evolução dos resultados primários, sendo, contudo, insuficientes para a solução dos problemas orçamentários e de caixa do Estado. Com a perspectiva de melhoria na arrecadação, pelo crescimento econômico e pelo esforço de arrecadação, já em 2010, vislumbra-se a possibilidade de alcançar o tão desejado equilíbrio orçamentário, gerando caixa suficiente para fazer frente aos compromissos assumidos e, principalmente, dando ao Estado a capacidade para retomar os investimentos em níveis adequados.

Com o objetivo de deixar transparente a real situação das finanças estaduais, os superávits primários consolidados ocorridos nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, respectivamente, de R\$ 38 milhões, R\$ 572 milhões e R\$ 454 milhões, não foram suficientes para garantir a reversão dos déficits orçamentários consolidados da administração pública estadual, que oscilaram perto da casa de um bilhão anual, o que ressalta a preocupação pela gestão diária do caixa, no pagamento de salários em dia e demais compromissos.

Nesse exercício de 2007, com a não-prorrogação da lei que aumentou as alíquotas de ICMS sobre produtos e serviços seletivos, vigente desde abril de 2005 até dezembro de 2006 e com os aumentos salariais concedidos a todos os servidores ativos e inativos para vigorar em 2005, 2006 e 2007, a situação das finanças estaduais agravou-se sobremaneira. A austeridade fiscal e dificuldades financeiras devem continuar a pautar as decisões no exercício de 2008 e nos próximos. São dois os objetivos que marcarão fortemente esse período.

O primeiro é a busca do equilíbrio orçamentário. As despesas somente deverão ser empenhadas a partir de estimativas prudentes e com elevado grau de certeza quanto ao ingresso das receitas correspondentes. O segundo é o esforço pela retomada gradativa da capacidade de investimento público, tendo em vista às demandas reprimidas do setor de infra-estrutura e logística, tão importantes para dar dinamização, competitividade e comparatividade aos sistemas produtivos da economia gaúcha. Ademais, recuperar a capacidade de financiamento para as políticas sociais de modo a permitir a ampliação e a qualificação dos serviços nas áreas de educação, da saúde e da segurança.

## **2.2. Do Financiamento do Déficit Público ao Longo do Tempo**

Como já mencionado acima, as contas públicas do Estado vêm apresentando déficits fiscais expressivos e recorrentes há várias décadas. Esses desequilíbrios foram cobertos ora com endividamento suportado com operações de crédito, ora com a emissão de títulos públicos. E em outras oportunidades, com o "financiamento inflacionário". Já no período mais recente, recorreu-se às privatizações, às antecipações de receitas tributárias, ao atraso no pagamento de fornecedores e de precatórios, ao financiamento interno no âmbito do caixa único potencializados pelos depósitos judiciais, além do parcelamento do 13º salário de parte dos servidores junto ao BANRISUL. Ao final de 2004, com vigência a partir de abril de 2005 até 31 de dezembro de 2006, buscou-se também o incremento de receitas, mediante aumento de alíquotas do ICMS sobre produtos selecionados.

A Tabela 3 mostra de forma sucinta como foi enfrentado o déficit fiscal pelos governos ao longo do tempo.

Tabela 3 - Enfrentamento do déficit público pelos governos

PERÍODO	GOVERNO	ENFRENTAMENTO DO DÉFICIT
1971-1974	TRICHES	ENDIVIDAMENTO
1975-1978	GUAZELLI	ENDIVIDAMENTO
1979-1982	AMARAL	ENDIVIDAMENTO E INFLAÇÃO
1983-1986	JAIR	DÉBITOS DE TESOURARIA E INFLAÇÃO
1987-1990	SIMON	INFLAÇÃO
1991-1994	COLLARES	INFLAÇÃO
1995-1998	BRITTO	VENDA DE ATIVOS
1999-2002	OLÍVIO	CAIXA ÚNICO, MENOR VOLUME DE INVESTIMENTOS, VENDA DE ATIVOS, ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS, ATRASOS COM FORNECEDORES E PRECATÓRIOS
2003-2006	RIGOTTO	CAIXA ÚNICO, DEPÓSITOS JUDICIAIS, ATRASOS COM FORNECEDORES E PRECATÓRIOS, ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS, MENOR VOLUME DE INVESTIMENTOS, PARCELAMENTO DO 13º SALÁRIO JUNTO AO BANRISUL E AUMENTO DE TRIBUTOS

**FONTE:** Balanço do Estado do Rio Grande do Sul.

O Estado já recorreu a um variado conjunto de fontes de financiamento. Mesmo assim, a situação orçamentária permaneceu com déficit expressivo. Não obstante toda a compressão sobre investimento e sobre o custeio da máquina pública, não se atingiu o equilíbrio entre receitas e despesas.

### 2.3. Da Evolução de Indicadores das Contas Públicas

Adiante se destaca a evolução de alguns indicadores contábeis, no intuito de mostrar como se encontram as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul. Na Tabela 4 adiante lista-se o resultado Primário<sup>12</sup> e o Orçamentário<sup>13</sup>, conforme a fórmula da

<sup>12</sup> **Resultado Primário:** É o resultado que decorre da diferença entre as receitas e despesas não-financeiras (não considera os juros recebidos e já incorridos). Consideram-se como despesas financeiras aquelas que não pressionam ou aumentam o endividamento líquido do Governo em termos de resultado primário no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam para o ente da Federação um direito junto ao setor privado interno e/ou externo, tais como concessão de empréstimos e financiamentos, aquisição de títulos de crédito e representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas e pagamento de juros e amortização. Fonte: Portaria SOF nº. 4, de 08/03/2001.

<sup>13</sup> **Resultado Orçamentário:** É o resultado da conta da execução orçamentária, tomando por base as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, estas da competência originária de um determinado exercício financeiro.

Lei de Responsabilidade Fiscal, entre os anos de 1971 e 2006. Constatam-se a frequência de resultados negativos, que tanto impactam as atuais decisões do gestor público.

Importa notificar que, entre 1971 e 1983, o Resultado Primário refere-se à Administração Direta com repasses às Fundações e Autarquias. Entre 1984 e 2006, o Resultado Primário refere-se à Administração Pública Consolidada. O cálculo do Resultado Primário, em todo o período considerado, foi feito segundo o critério atual, conforme a Portaria SOF nº 4, de 08/03/2001. A partir de 2001, os valores foram retirados diretamente dos Balanços Gerais do Estado do RS, publicados pela CAGE.

O Resultado Primário menor que o Orçamentário, verificado em alguns anos da série, deveu-se, principalmente, ao uso de receitas financeiras na cobertura de despesas orçamentárias, ou seja, o Estado financiou suas despesas correntes com operações de crédito e alienação de bens.



Tabela 4 - Resultados Primário e Orçamentário -1971/2006 (IGP-DI médio R\$ 1,00)

<b>ANO</b>	<b>RESULTADO PRIMÁRIO - IGP-DI MÉDIO</b>	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - IGP-DI MÉDIO</b>
1971	-34.704.819	-107.557.802
1972	-224.210.238	-195.798.548
1973	-420.992.089	-364.420.292
1974	-794.742.571	-317.182.820
1975	-1.039.703.290	-538.707.669
1976	-1.186.739.031	-1.173.685.888
1977	-22.261.602	-419.214.938
1978	-512.146.359	198.122.853
1979	-850.374.014	-357.511.727
1980	-500.596.257	-421.081.444
1981	-1.080.244.154	-441.988.728
1982	-1.447.549.469	-1.133.096.043
1983	-1.378.875.705	-4.440.172.757
1984	-1.089.760.593	-1.905.060.699
1985	-1.823.513.598	-7.394.778.982
1986	-1.316.364.039	-2.165.409.119
1987	-718.805.659	-791.391.358
1988	-1.115.090.820	-627.596.440
1989	-3.324.713.339	276.102.592
1990	-2.780.532.697	-891.971.050
1991	-346.030.043	-339.903.797
1992	-3.619.562.535	-847.599.027
1993	-2.669.266.881	-372.593.322
1994	-706.118.074	-633.413.819
1995	-547.859.572	-1.263.731.931
1996	-1.795.688.672	-71.242.022
1997	-1.228.776.299	1.342.666.903
1998	-3.202.781.620	862.234.159
1999	-846.188.082	-1.707.594.829
2000	-764.579.732	-1.126.408.087
2001	-484.532.194	-1.191.424.723
2002	-93.730.996	-551.951.504
2003	-117.435.699	-450.968.960
2004	38.803.455	-991.904.585
2005	581.972.161	-934.144.296
2006	454.597.000	-899.599.000

FONTE: Balanço Geral do Estado do RS.

Ao se analisar a situação econômico-financeira do Estado a partir da ótica patrimonial, a Situação Líquida Financeira, assim como a Situação Líquida Financeira Potencial e a Situação Líquida Financeira Real, vê-se que evoluíram negativamente. A Tabela 5 adiante mostra que, entre 1998 e 2006, a Situação Líquida Financeira passou de R\$ 211,9 milhões positivos para R\$ 3.397,9 milhões negativos. Já a Situação Líquida Financeira Potencial, nesse mesmo período, variou de R\$ 1.048,0 milhões negativos para R\$ 1.379,4 milhões negativos. A Situação Líquida Financeira Real passou de R\$ 836,1 milhões negativos para R\$ 4.777,3 milhões negativos.

A Situação Líquida Financeira Real Ajustada (nominal) passou de R\$ 836,1 milhões negativos, em 1998, para R\$ 4.477,3 milhões negativos, em 2006. A Situação Financeira Líquida Ajustada (corrigida pelo IGP-DI), entre 2003 e 2006, está estabilizada em patamares inferiores aos de 2001 e 2002, assinalando certa contenção da crise financeira.

Com relação ao Índice de Liquidez Corrente (ativo financeiro sobre o passivo financeiro), podemos ver que a situação também se deteriorou muito nos últimos anos. Em 1998, a cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo que o Estado possuía em caixa R\$ 1,15. Já em 2006, a cada R\$ 1,00 de dívida, havia somente R\$ 0,13 no caixa.

Tabela 5 - Evolução do Patrimônio Financeiro da Administração Direta do Estado do RS (R\$ milhões)

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
ATIVO FINANCEIRO	1.618,0	730,0	779,0	803,0	612,3	623,9	618,7	421,6	490,5
PASSIVO FINANCEIRO	1.406,1	1.285,0	1.896,0	2.476,0	2.139,8	2.146,1	2.873,0	3.304,5	-3.888,4
SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA	211,9	-555,0	-1.117,0	-1.673,0	-1.527,5	-1.522,2	-2.254,3	-2.882,9	-3.397,9
SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA POTENCIAL	-1.048,0	-1.065,0	-967,0	-1.335,0	-1.048,7	-1.228,1	-1.023,1	-959,8	-1.379,4
SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAL	-836,1	-1.620,0	-2.084,0	-3.008,0	-2.576,2	-2.750,3	-3.277,4	-3.842,7	-4.777,3
DÍVIDAS PENDENTES DE REGISTRO	-	-	-	-	-672,5	-585,2	-495,0	-271,9	-
CANCELAMENTO DE REGISTRO	-	-	-	-	-169,0	-301,0	-120,3	-170,7	-
OUTRAS DÍVIDAS IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-369,8	-	-	-	-
SITUAÇÃO L.F.R. AJUSTADA (NOMINAL)	-836,1	-1.620,0	-2.084,0	-3.008,0	-3.787,5	-3.636,5	-3.892,7	-4.285,3	-4.777,3
SITUAÇÃO L.F.R. AJUSTADA (PELO IGP-DI)	-1.969,0	-3.178,1	-3.723,5	-4.868,0	-4.862,2	-4.336,0	-4.139,4	-4.447,7	-4.777,3
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,15	0,57	0,41	0,32	0,29	0,29	0,22	0,13	0,13

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS.

## 2.4. Das Receitas Públicas

A Tabela 6 mostra a evolução das receitas orçamentárias consolidadas do Estado do RS, a partir de 1999.

Tabela 6 - Balanço Orçamentário Consolidado das Receitas Públicas -IGP-DI dez/06 (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.225.000.371</b>	<b>17.383.929.782</b>	<b>18.261.171.517</b>	<b>19.072.080.938</b>	<b>16.348.477.126</b>	<b>15.639.561.796</b>	<b>17.288.236.105</b>	<b>18.319.749.194</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.727.338.441	11.353.346.354	12.310.752.796	11.829.339.136	12.139.302.855	12.030.211.554	13.130.566.814	13.787.526.328
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	146.889.346	1.041.290.170	984.808.683	959.017.860	1.060.772.750	1.246.265.733	1.187.775.023	1.251.211.436
RECEITA PATRIMONIAL	396.605.417	341.904.988	285.619.763	356.980.224	408.065.294	212.611.861	267.548.588	397.827.346
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.581.155	1.314.606	2.990.919	746.646	858.902	779.266	594.158	746.356
RECEITA INDUSTRIAL	5.411.996	3.946.413	6.023.576	3.762.675	3.324.544	6.266.132	2.798.841	2.074.489
RECEITA DE SERVIÇOS	228.759.427	209.741.149	236.786.381	210.396.189	195.910.704	180.311.593	179.695.280	167.905.055
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.653.773.477	3.870.884.329	3.782.000.262	4.112.264.990	2.874.834.060	3.169.678.133	3.433.220.938	3.819.276.523
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.064.641.111	561.501.773	652.189.137	1.599.573.219	1.487.295.803	568.069.747	605.453.313	435.693.183
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE					-1.821.887.787	-1.774.632.222	-1.519.416.850	-1.542.511.522
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>803.786.802</b>	<b>1.783.195.205</b>	<b>1.071.196.591</b>	<b>818.353.704</b>	<b>515.962.764</b>	<b>480.870.812</b>	<b>193.555.202</b>	<b>341.522.069</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	328.100.561	544.474.278	212.110.793	202.883.978	338.368.211	252.876.733	131.751.715	30.364.900
ALIENAÇÃO DE BENS	1.897.333	793.008.341	504.809.459	274.163.408	157.507.319	186.570.832	30.310.655	232.146.371
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	126.870.328	91.883.489	49.597.354	34.579.171	5.847.741	11.346.486	12.785.669	53.074.874
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	346.918.580	353.829.096	304.678.985	306.727.147	14.239.492	30.076.761	18.707.163	25.935.925
<b>TOTAL DE RECEITA</b>	<b>17.028.787.173</b>	<b>19.167.124.987</b>	<b>19.332.368.107</b>	<b>19.890.434.643</b>	<b>16.864.439.891</b>	<b>16.120.432.608</b>	<b>17.481.791.306</b>	<b>18.661.271.263</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

É importante ressaltar que as receitas tributárias tiveram uma trajetória ascendente de crescimento de arrecadação. Destaca-se que, em 2005 e 2006, muito do incremento foi em função da majoração de alíquotas do ICMS dos setores de telecomunicação, energia elétrica e combustível. Em 2007, em razão da não-prorrogação da Lei, estima-se uma perda em torno de R\$ 700 milhões.

As transferências da União ao Estado, entre 1999 e 2006, ficaram praticamente estáveis. Outro ponto relevante nessa discussão é o fato das operações de crédito, que já foram muito utilizadas para a cobertura do déficit financeiro, hoje estarem praticamente inviabilizadas por conta do descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o Estado está comprometendo mais de duas vezes a Receita Corrente Líquida com a dívida fundada consolidada, ficando impossibilitado de se candidatar a novos financiamentos internos e externos.

#### **2.4.1. Do ICMS**

O ICMS é o principal tributo estadual. No grupo das Receitas Tributárias, tal imposto representa, em média, 90% sobre o total arrecadado, como demonstrado na Tabela 7. Concentra-se notadamente nas áreas de combustível, energia elétrica, telecomunicações, bem como nas de bebidas e de fumo.

Tabela 7 - Percentual do ICMS total em relação à Receita Tributária Consolidada (R\$ milhões)

ESPECIFICAÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
ICMS TOTAL ARRECADADO	9.814,92	10.452,93	11.254,98	10.971,08	10.821,93	10.591,72	11.829,23	12.064,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.726,98	11.352,96	12.310,34	11.828,94	12.138,89	12.029,81	13.130,13	13.787,53
% ICMS / RECEITA TRIBUTÁRIA	91,50	92,07	91,43	92,75	89,15	88,05	90,09	87,50

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do RS.

**NOTA:** Os valores estão atualizados pelo IGP-DI médio.

A Tabela 8 adiante mostra a evolução desse imposto. Verifica-se que o ICMS total arrecadado cresceu 194,84%, em termos nominais, passando de R\$ 4.006,7 milhões, em 1997, para R\$ 11.813,3 milhões, em 2006. Nesse mesmo período, comparando-se com a variação do IGP-DI, houve um aumento real de arrecadação de 23,47%. Em 2006, comparado com 2005, o crescimento nominal do ICMS representou 3,78%, contudo, pelo IGP-DI, houve aumento de 1,99%.

Tabela 8 - Evolução da Arrecadação do ICMS Total (em R\$ milhão)

ANO	ARRECADANÇA NOMINAL	VARIAÇÃO NOMINAL SOBRE ANO ANTERIOR	ARRECADANÇA IGP-DI DEZ/06	VARIAÇÃO PELO IGP-DI SOBRE ANO ANTERIOR	% ARRECADANÇA ICMS / PIB DO RS
1997	4.006,70	-	9.812,49	-	5,79
1998	4.232,10	5,63	9.973,80	1,64	6,00
1999	4.659,50	10,10	9.856,82	-1,17	6,18
2000	5.646,80	21,19	10.497,56	6,50	6,63
2001	6.706,30	18,76	11.303,03	7,67	7,13
2002	7.441,50	10,96	11.017,92	-2,52	7,12
2003	8.988,80	20,79	10.868,14	-1,36	7,02
2004	9.637,90	7,22	10.636,92	-2,13	6,75
2005	11.382,70	18,10	11.879,73	11,68	7,84
2006	11.813,30	3,78	12.115,63	1,99	7,57
% 2006 / 1997	194,84%	-	23,47%	-	-
% 2006 / 2005	3,78%	-	1,99%	-	-

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

**NOTA:** O PIB dos anos de 2005 e 2006 são preliminares.

A arrecadação do ICMS total em relação ao PIB do Rio Grande do Sul, que representou 5,79%, em 1997, cresceu para 7,57%, em 2006. A média do período foi de 6,80%. O salto em 2005 e 2006, de 7,84% e 7,57% do PIB, em relação a 2004, de 6,75% do PIB, deu-se em função de dois fatores principais. O primeiro deles é o aumento de alíquotas do ICMS sobre alguns produtos e serviços seletivos. O outro é o fato do Produto Interno Bruto do RS ter tido queda significativa de 5,2% em 2005, causado em função da valorização do real frente ao dólar e do efeito da fortíssima estiagem que causou depressão no campo e no agronegócio gaúcho. Em 2006, o PIB mostrou pequena recuperação, com um crescimento de 2,7%.

O RS tem uma das menores cargas tributárias de ICMS, entre os Estados brasileiros, tendo em vista ao alto impacto da desoneração das exportações e pelo fato do RS estar distante dos grandes centros produtores e consumidores do resto do País, é forçosa a adoção de políticas de incentivos fiscais que viabilizem a opção pela permanência e a atração de grandes investimentos no Estado.

A Tabela 9 e a Tabela 10 mostram a posição do RS quanto ao ICMS tributo sobre o ICMS total e o PIB de cada Estado.

Tabela 9 - Participação percentual do ICMS tributo em relação ao ICMS arrecadado no País – em R\$ 1,00

UF	2002			2003			2004			2005		
	ICMS	ICMS/ ICMS BRASIL	RANKING	ICMS	ICMS/ ICMS BRASIL	RANKING	ICMS	ICMS/ ICMS BRASIL	RANKING	ICMS	ICMS/ ICMS BRASIL	RANKING
AC	169.482.859	0,16	25	208.225.906	0,18	25	256.894.244	0,19	25	329.757.037	0,22	25
AL	665.566.866	0,65	20	787.086.823	0,67	21	949.553.546	0,70	21	1.093.364.669	0,72	21
AM	1.939.187.137	1,88	12	2.187.808.136	1,87	14	2.584.452.134	1,89	14	2.985.849.341	1,96	13
AP	138.255.500	0,13	26	148.025.069	0,13	26	184.405.627	0,14	26	240.337.645	0,16	26
BA	4.950.531.009	4,81	6	5.712.366.724	4,88	6	6.625.528.016	4,85	6	6.877.126.582	4,51	6
CE	2.368.019.661	2,30	10	2.585.224.347	2,21	11	2.930.037.954	2,15	12	3.097.416.554	2,03	11
DF	1.816.260.591	1,76	14	2.219.995.936	1,90	13	2.631.362.835	1,93	13	2.945.232.930	1,93	14
ES	2.364.263.665	2,30	11	2.897.949.011	2,47	10	3.670.194.688	2,69	9	4.535.688.795	2,98	8
GO	2.914.196.808	2,83	8	3.608.729.118	3,08	8	3.831.705.917	2,81	8	4.078.902.958	2,68	10
MA	897.073.003	0,87	19	965.388.773	0,82	19	1.183.771.405	0,87	18	1.455.053.558	0,95	18
MG	9.397.793.044	9,13	3	10.835.787.774	9,25	3	12.931.305.863	9,47	3	15.184.191.143	9,97	2
MS	1.341.761.976	1,30	16	1.683.459.967	1,44	16	2.117.631.193	1,55	16	2.426.673.917	1,59	16
MT	1.841.745.251	1,79	13	2.372.078.066	2,03	12	2.934.667.166	2,15	11	3.085.602.386	2,03	12
PA	1.702.946.288	1,65	15	2.034.435.649	1,74	15	2.370.520.149	1,74	15	2.801.569.094	1,84	15
PB	914.663.027	0,89	18	1.007.196.337	0,86	18	1.139.712.515	0,83	19	1.317.435.888	0,86	19
PE	2.826.720.789	2,75	9	3.135.393.876	2,68	9	3.628.095.765	2,66	10	4.277.778.270	2,81	9
PI	540.797.416	0,53	23	458.021.271	0,39	24	760.498.179	0,56	23	901.060.847	0,59	23
PR	5.580.692.799	5,42	5	6.679.675.264	5,70	5	7.763.903.923	5,68	5	8.707.026.435	5,71	5
RJ	10.272.525.717	9,98	2	12.036.013.893	10,28	2	14.259.395.542	10,44	2	14.648.234.599	9,61	3
RN	1.014.478.440	0,99	17	1.184.696.940	1,01	17	1.393.620.978	1,02	17	1.614.254.689	1,06	17
RO	639.159.783	0,62	22	866.783.307	0,74	20	1.048.956.864	0,77	20	1.231.116.247	0,81	20
RR	119.578.417	0,12	27	137.625.206	0,12	27	149.909.071	0,11	27	187.486.312	0,12	27
<b>RS</b>	<b>7.213.311.025</b>	<b>7,01</b>	<b>4</b>	<b>8.595.598.947</b>	<b>7,34</b>	<b>4</b>	<b>9.360.613.794</b>	<b>6,85</b>	<b>4</b>	<b>10.900.617.795</b>	<b>7,15</b>	<b>4</b>
SC	3.798.879.314	3,69	7	4.094.441.821	3,50	7	5.175.747.310	3,79	7	5.777.081.563	3,79	7
SE	664.264.811	0,65	21	761.312.031	0,65	22	879.532.991	0,64	22	1.021.126.519	0,67	22
SP	36.453.326.781	35,41	1	39.394.704.049	33,63	1	45.223.078.746	33,11	1	49.988.621.639	32,81	1
TO	406.195.557	0,39	24	537.239.896	0,46	23	595.288.610	0,44	24	658.939.330	0,43	24
BRASIL	102.951.677.537	100,00	-	117.135.264.136	100,00	-	136.580.385.025	100,00	-	152.367.546.741	100,00	-

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional – www.stn.fazenda.gov.br – Finanças Estaduais

Tabela 10 - Participação percentual do ICMS tributo e posição do Estado do RS em relação ao PIB estadual

UF	2002			2003			2004		
	PIB x 1.000.000	ICMS/PIB UF	RANKING	PIB x 1.000.000	ICMS/PIB UF	RANKING	PIB x 1.000.000	ICMS/PIB UF	RANKING
AC	2.259	7,50	18	2.716	7,67	13	3.242	7,92	13
AL	8.767	7,59	17	10.326	7,62	14	11.556	8,22	11
AM	25.030	7,75	15	28.063	7,80	12	35.889	7,20	19
AP	2.652	5,21	26	3.083	4,80	27	3.720	4,96	27
BA	62.103	7,97	12	73.166	7,81	11	86.882	7,63	16
CE	24.204	9,78	3	28.425	9,09	6	33.261	8,81	8
DF	35.672	5,09	27	37.753	5,88	26	43.522	6,05	26
ES	24.723	9,56	4	28.980	10,00	4	34.488	10,64	3
GO	31.299	9,31	5	36.835	9,80	5	41.316	9,27	6
MA	11.420	7,86	14	13.984	6,90	19	16.547	7,15	20
MG	125.389	7,49	19	144.545	7,50	15	166.586	7,76	14
MS	15.343	8,75	8	18.970	8,87	7	19.954	10,61	4
MT	17.888	10,30	2	22.615	10,49	2	27.935	10,51	5
PA	25.530	6,67	24	29.215	6,96	18	34.196	6,93	22
PB	11.634	7,86	13	13.711	7,35	17	14.863	7,67	15
PE	36.510	7,74	16	42.261	7,42	16	47.697	7,61	17
PI	6.166	8,77	7	7.325	6,25	25	8.611	8,83	7
PR	81.449	6,85	23	99.000	6,75	20	108.699	7,14	21
RJ	170.114	6,04	25	190.384	6,32	24	222.564	6,41	25
RN	11.633	8,72	9	13.696	8,65	8	15.906	8,76	9
RO	7.284	8,77	6	8.492	10,21	3	9.744	10,77	2
RR	1.488	8,04	11	1.677	8,21	9	1.864	8,04	12
<b>RS</b>	<b>104.451</b>	<b>6,91</b>	<b>22</b>	<b>128.040</b>	<b>6,71</b>	<b>21</b>	<b>142.874</b>	<b>6,55</b>	<b>24</b>
SC	51.828	7,33	20	62.214	6,58	22	70.208	7,37	18
SE	9.496	7,00	21	11.704	6,50	23	13.121	6,70	23
SP	438.148	8,32	10	494.814	7,96	10	546.607	8,27	10
TO	3.545	11,46	1	4.190	12,82	1	4.768	12,49	1
<b>BRASIL</b>	<b>1.346.028</b>	<b>7,65</b>	<b>-</b>	<b>1.556.182</b>	<b>7,53</b>	<b>-</b>	<b>1.766.620</b>	<b>7,73</b>	<b>-</b>

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional – www.stn.fazenda.gov.br – Finanças Estaduais / IBGE – www.ibge.gov.br – Contas Regionais

#### 2.4.2. Das Transferências Constitucionais da União

No domínio tributário, as relações federativas encontram-se submetidas a grandes distorções. Isso transparece quando se observa que o grande incremento da carga fiscal concentrou-se, exclusivamente, na esfera federal com a institucionalização de diversas contribuições sociais (CPMF, CIDE, PIS/PASEP, COFINS e CSLL), que não foram repartidas com os demais entes federativos, à exceção da CIDE que, após anos de reivindicação, foi partilhada em percentuais muito reduzidos.

A Tabela 11 adiante mostra o valor arrecadado pela União e pelo Estado. A Tabela 12 demonstra essa evolução, tomando-se como base 100 o ano de 1998. Entre 1998 e 2006, enquanto que as receitas tributárias da União cresceram 8,6% reais pelo IGP-DI e as contribuições sociais acumularam aumento expressivo de 48,9% reais, as transferências correntes da União ao Estado decresceram 36,6%. Nesse mesmo período, a arrecadação de ICMS cresceu 21,5%.

Fica, portanto, comprovada a tese de que a União busca aumento de arrecadação via contribuições sociais. Desse modo, constitucionalmente não fica obrigada a repartir com os Estados e os Municípios o produto dessa arrecadação.

Tabela 11 - Arrecadações da União e do Estado do RS, pelo IGP-DI (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO	160.040.575	158.115.497	146.426.827	154.489.827	160.276.738	139.357.752	142.296.450	161.817.250	173.883.566
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DA UNIÃO	220.992.443	240.758.059	260.017.892	271.700.140	287.536.653	273.490.175	303.055.698	323.368.729	329.029.707
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO RS	266.585	230.270	211.126	238.350	211.786	197.205	181.503	180.882	169.014
ARRECAÇÃO DE ICMS TOTAL NO RS	9.973.796	9.856.818	10.497.558	11.303.028	11.017.916	10.868.137	10.636.942	11.879.730	12.115.632

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS (Sistema Cubo) e STN - [www.stn-fazenda.gov.br](http://www.stn-fazenda.gov.br)

Tabela 12 - Arrecadações da União e do Estado do RS, pelo IGP-DI - Base 100 o ano de 1998

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO	100	98,8	91,5	96,5	100,1	87,1	88,9	101,1	108,6
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DA UNIÃO	100	108,9	117,7	122,9	130,1	123,8	137,1	146,3	148,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO RS	100	86,4	79,2	89,4	79,4	74,0	68,1	67,9	63,4
ARRECAÇÃO DE ICMS TOTAL NO RS	100	98,8	105,3	113,3	110,5	109,0	106,6	119,1	121,5

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS (Sistema Cubo) e STN - [www.stn-fazenda.gov.br](http://www.stn-fazenda.gov.br)



Ressalte-se que, enquanto entre 1998 e 2006 o ICMS total arrecadado cresceu nominalmente 179,1%, as transferências constitucionais federais ao Estado, especificamente, a Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE), a Cota-parte do IPI-Exportação e a Lei Kandir/Fundo às Exportações, cresceram tão-somente 71,7%. É o que se demonstra adiante na Tabela 13.

Tabela 13 - Arrecadação do ICMS Total e Transferências da União (nominal – R\$ milhões)

ANO	ARRECAÇÃO DE ICMS TOTAL	COTA-PARTE DO FPE	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	LEI KANDIR + FUNDO ÀS EXPORTAÇÕES	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1998	4.232,10	257,2	294,7	296,7	848,6
1999	4.659,50	284,8	270,2	280,8	835,8
2000	5.646,80	337,5	300,2	291,5	929,2
2001	6.706,30	397,2	318	269,8	985
2002	7.441,50	491,5	311,3	297,8	1.100,6
2003	8.988,80	511,3	292,6	319,6	1.123,6
2004	9.637,90	563,6	310,2	306,8	1.180,6
2005	11.382,70	705,4	351,6	337,8	1.394,8
2006	11.813,30	780,7	377,1	299,6	1.457,4
% 2006/ 1998	179,1%	203,5%	28,0%	1,0%	71,7%

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do RS.

A mesma tendência é demonstrada na Tabela 14, onde se pode verificar que as transferências constitucionais da União ao Estado, em relação ao PIB estadual, apresentaram, ao longo do tempo, um significativo recuo percentual. Com efeito, em 1998, as transferências da União representavam 1,63% do PIB do Estado, enquanto que em 2006, estas minguaram para 1,35% do PIB. Com essa diferença de 0,28 pontos percentuais, somente em 2006, a perda é de mais de R\$ 400 milhões.

Tabela 14 - Demonstrativo das transferências constitucionais em relação ao PIB gaúcho (nominais – R\$ 1,00)

Especificação	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
COTA-PARTE DO FPE	218.579.580	242.084.889	286.872.534	337.595.852	417.803.205	511.343.670	563.643.610	705.428.874	780.710.683
COTA-PARTE DO FPE-FUNDEF	38.572.867	42.720.862	50.624.564	59.575.738	73.729.977	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	250.534.120	229.716.402	255.242.980	270.315.178	264.592.662	292.622.754	310.232.550	351.577.252	371.139.674
COTA-PARTE DO IPI EXP - FUNDEF	44.211.903	40.538.188	45.042.878	47.702.678	46.692.822	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	249.535.414	241.785.027	247.772.138	229.334.432	253.100.389	319.590.868	256.133.730	256.133.730	146.900.228
TRANSFERÊNCIAS LC 87/96- FUNDEF	47.237.031	38.908.077	43.627.874	40.470.782	44.664.775	-	-	-	-
AUXÍLIO FINANCEIRO- EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	50.712.750	81.582.863	152.694.169
IRRF	303.567.169	304.167.732	330.302.522	367.267.444	412.647.132	479.177.859	518.560.808	554.557.376	653.027.638
<b>TOTAL</b>	<b>1.152.238.083</b>	<b>1.139.921.178</b>	<b>1.259.485.491</b>	<b>1.352.262.106</b>	<b>1.513.230.962</b>	<b>1.602.735.151</b>	<b>1.699.283.448</b>	<b>1.949.280.094</b>	<b>2.104.474.398</b>
PIB DO RS	70.541.889.405	75.450.458.225	85.137.542.554	94.084.498.446	104.451.257.266	128.039.610.891	142.874.226.327	145.181.521.203	155.971.205.213
% TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO / PIB RS	1,63	1,51	1,48	1,44	1,45	1,25	1,19	1,34	1,35

**FONTE:** Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS.

Denota-se, portanto, que enquanto a União aumentou a carga tributária de forma considerável, através de contribuições sociais (mecanismo utilizado para não dividir o produto da arrecadação), as receitas de transferências constitucionais ao Estado tiveram significativo recuo ao longo dos anos.

Por fim, a Tabela 15 adiante mostra a evolução da carga tributária líquida disponível no Brasil, entre 1991 e 2005, onde se auferem as receitas efetivamente recebidas nas diversas esferas federativas. Enquanto a União teve crescimento de 7,68 p.p., os Estados e os Municípios, respectivamente, 2,53 p.p. e 1,96 p.p.

Tabela 15 - Carga tributária líquida disponível – 1991/2005

ENTES	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2005-1991
UNIÃO	13,96%	14,80%	15,59%	17,62%	16,77%	16,27%	16,62%	17,61%	19,32%	19,87%	19,16%	20,35%	20,05%	20,87%	21,64%	7,68 p.p
ESTADOS	7,10%	7,07%	6,50%	7,70%	8,18%	8,00%	7,72%	7,44%	7,94%	8,34%	9,22%	9,46%	9,22%	9,23%	9,62%	2,53 p.p.
MUNICÍPIOS	4,15%	3,98%	3,63%	4,14%	4,81%	4,71%	4,69%	4,69%	4,88%	4,97%	5,63%	5,80%	5,65%	5,77%	6,11%	1,96 p.p.
<b>TOTAL</b>	<b>25,21%</b>	<b>25,85%</b>	<b>25,72%</b>	<b>29,46%</b>	<b>29,76%</b>	<b>28,97%</b>	<b>29,03%</b>	<b>29,74%</b>	<b>32,15%</b>	<b>33,18%</b>	<b>34,01%</b>	<b>35,61%</b>	<b>34,92%</b>	<b>35,88%</b>	<b>37,37%</b>	<b>12,16 p.p.</b>

FONTE: Secretaria da Receita Federal - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

## 2.5. Da Desoneração do ICMS sobre as Exportações

O Rio Grande do Sul é o Estado que apresenta o segundo maior índice exportador per capita do País, atrás do Paraná. É o terceiro maior exportador brasileiro, atrás de São Paulo e Minas Gerais, conforme dados fechados de 2006, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Em 1994, o RS vendeu US\$ 5,03 bilhões ao exterior, 11,5% do total do Brasil. Em 2006, os valores das exportações totalizaram US\$ 11,78 bilhões, representando 8,6% do total das exportações brasileiras. De outra parte, houve um movimento de crescimento das importações. Enquanto em 1994 o RS importava 7,0% do total brasileiro, em 2006 passou a importar 8,7%.

A Tabela 16 adiante mostra a evolução das contas da balança comercial externa do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Tabela 16 - Evolução das exportações e importações gaúcha e brasileira – 1994/2006 (US\$ mil)

ANO	EXPORTAÇÃO					IMPORTAÇÃO					SALDO COMERCIAL				
	RS	%	BRASIL	%	%RS / BRASIL	RS	%	BRASIL	%	% RS / BRASIL	RS	%	BRASIL	%	% RS / BRASIL
1994	5.027.113	-	43.545.149	-	11,5	2.308.104	-	33.078.690	-	7	2.719.009	-	10.466.459	-	26
1995	5.181.655	3,07	46.506.282	6,8	11,1	3.017.860	30,75	49.971.896	51,07	6	2.163.795	-20,42	-3.465.614	-133,11	-62,4
1996	5.663.640	9,3	47.746.728	2,67	11,9	3.361.241	11,38	53.345.767	6,75	6,3	2.302.399	6,41	-5.599.039	61,56	-41,1
1997	6.270.130	10,71	52.982.726	10,97	11,8	3.725.029	10,82	59.747.227	12	6,2	2.545.101	10,54	-6.764.501	20,82	-37,6
1998	5.628.516	-10,23	51.139.862	-3,48	11	4.331.713	16,29	57.763.476	-3,32	7,5	1.296.803	-49,05	-6.623.614	-2,08	-19,6
1999	4.998.720	-11,19	48.011.444	-6,12	10,4	3.283.054	-24,21	49.294.639	-14,66	6,7	1.715.666	32,3	-1.283.195	-80,63	-133,7
2000	5.779.942	15,63	55.085.595	14,73	10,5	4.021.791	22,5	55.838.590	13,28	7,2	1.758.151	2,48	-752.995	-41,32	-233,5
2001	6.345.359	9,78	58.222.642	5,69	10,9	4.049.432	0,69	55.572.176	-0,48	7,3	2.295.927	30,59	2.650.466	-451,99	86,6
2002	6.375.446	0,47	60.361.786	3,67	10,6	3.530.815	-12,81	47.240.488	-14,99	7,5	2.844.631	23,9	13.121.298	395,06	21,7
2003	8.013.263	25,69	73.084.140	21,08	11	4.190.663	18,69	48.304.598	2,25	8,7	3.822.600	34,38	24.779.542	88,85	15,4
2004	9.878.602	23,28	96.475.244	32,01	10,2	5.290.642	26,25	62.834.698	30,08	8,4	4.587.960	20,02	33.640.546	35,76	13,6
2005	10.453.684	5,82	118.308.387	22,63	8,8	6.692.181	26,49	73.591.887	17,12	9,1	3.761.503	-18,01	44.716.500	32,92	8,4
2006	11.774.412	12,63	137.469.700	16,20	8,6	7.948.362	18,77	91.395.621	24,17	8,7	3.826.050	1,72	46.074.080	3,04	8,3

FONTE: Secretaria do Comércio Exterior (SECEX) – DEPLA

A Tabela 17 adiante faz um exercício do valor que, em tese, o RS teria direito a arrecadar com o setor exportador, somente em 2006, caso não tivesse sido criada a Lei Kandir. O Estado foi compensado com R\$ 300 milhões, 25% dos Municípios.

Tabela 17 - Valor estimado de perda com o setor exportador, em 2006, caso não tivesse criada a Lei Kandir (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR NÃO ARRECADADO PELAS EXPORTAÇÕES	RESSARCIMENTO	PERDAS DA LEI KANDIR	PERDA DO ESTADO	PERDA DOS MUNICÍPIOS
LEI KANDIR / IPI – EXPORTAÇÃO (ALÍQUOTA DE 7%)	1.154.000	300.000	854.000	640.500	213.500
LEI KANDIR / IPI – EXPORTAÇÃO (ALÍQUOTA DE 12%)	1.978.000	300.000	1.678.000	1.258.500	419.500

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS.

O crescimento das exportações tem como conseqüências virtuosas a maior atividade econômica interna, a geração de empregos, a entrada no País de divisas e, por conseqüência, uma menor dependência do capital externo. Contudo, é urgente a criação de um fundo permanente e regulamentado, que venha a compensar as perdas tributárias dos Estados exportadores com a desoneração do ICMS sobre as vendas externas.

## **2.6. Da Modernização de mecanismos de incremento da Receita**

Para fazer frente ao déficit financeiro, estão em curso oito ações no âmbito da receita pública, com o objetivo de aumentar a arrecadação. A modernização da receita envolve:

- I. O “programa de crescimento incentivado – Cresce RS”, para estimular setores econômicos do Estado com a redução de alíquotas setoriais;
- II. A ampliação do controle na fronteira, permitindo a cobrança de 5% do ICMS relativo ao diferencial existente entre as aquisições interestaduais;
- III. A instituição da substituição tributária para novos produtos, ampliando o controle da administração tributária;
- IV. A criação de um grupo de trabalho interinstitucional para a recuperação da dívida ativa;
- V. A modernização da gestão tributária visando à intensificação do controle para a redução da sonegação fiscal.

Para a adequação tributária, três medidas estão sendo adotadas:

- I. A negociação da mudança nos critérios de transferência de saldo credor para o setor exportador;
- II. A equivalência da cobrança de ICMS para o consumo de energia elétrica residencial urbana de baixa renda e rural;
- III. A reavaliação dos benefícios fiscais (isenções, créditos presumidos e reduções de base de cálculo) ao longo de 2007, para vigorar a partir de 2008, preservando a manutenção dos acordos já firmados.

## **2.7. Dos Grandes Agregados da Despesa Pública**

Para fins de obtenção de uma visão mais diferenciada e apurada da situação das contas estaduais, é necessário destacar a evolução das despesas segundo os denominados grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida (Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida) Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) e Outras Despesas Correntes.

### 2.7.1. Das Despesas com "Pessoal e Encargos Sociais"

A Tabela 18 adiante mostra a evolução das matrículas de pessoal do Estado do Rio Grande do Sul, entre 1998 e 2006. Em 1998, entre ativos, inativos e pensionistas, os ativos representavam 52,6% do total e 1,93% da população gaúcha. Já em 2006, os ativos perfaziam 53,4% do total e 1,86% da população.

Note-se ainda que, entre 1998 e 2006, enquanto a população do Rio Grande do Sul cresceu 10,83%, as matrículas do pessoal ativo do Estado do RS cresceram 6,85% e o número de inativos cresceu 11,43%. Importa ressaltar que, em 1998, havia 99.371 matrículas na Secretaria da Educação e, em 2006, 109.497 matrículas, um aumento de 10.126 matrículas, ou 10,2% a mais. No período considerado, esse órgão foi responsável por 77,7% do total de todas as novas contratações do Estado.

Tabela 18 - Evolução das Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas

ÓRGÃOS	ESPECIFICAÇÃO	1998	2006	2006 - 1998 (9 ANOS)	% 2006 / 1998 (9 ANOS)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ATIVOS	159.580	173.389	13.809	8,65
	INATIVOS	99.557	118.860	19.303	19,39
	PENSIONISTAS	2.038	1.512	-526	-25,81
	TOTAL	261.175	293.761	32.586	12,48
FUNDAÇÕES	ATIVOS	4.845	5.585	740	15,27
AUTARQUIAS	ATIVOS	6.511	3.785	-2.726	-41,87
	INATIVOS	9.005	5.393	-3.612	-40,11
	PENSIONISTAS	55.753	49.531	-6.222	-11,16
	TOTAL	71.269	58.709	-12.560	-17,62
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	ATIVOS	19.923	21.183	1.260	6,32
	INATIVOS	5.478	2.817	-2.661	-48,58
	PENSIONISTAS	164	177	13	7,93
	TOTAL	25.565	24.177	-1.388	-5,43
GERAL	ATIVOS	190.859	203.942	13.083	6,85
	INATIVOS	114.040	127.070	13.030	11,43
	PENSIONISTAS	57.955	51.220	-6.735	-11,62
	TOTAL	362.854	382.232	19.378	5,34
POPULAÇÃO DO ESTADO		9.891.857	10.963.219	1.071.362	10,83

**FONTES:** Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)) / Finanças Estaduais / Documentos / Boletim Informativo de Pessoal e IBGE (A população de 2006 é uma projeção preliminar).

Adiante, a Tabela 19 mostra a evolução das despesas empenhadas com pessoal ativo, inativo e pensionista, entre 1996 e 2006. Em 2000, as despesas com inativos e pensionistas ultrapassaram as do pessoal ativo (o comparativo envolve a despesa vinculada diretamente ao gasto com pessoal civil e militar - Elementos da Despesa 11 e 12 - e com inativos - Elemento 01 e pensionistas - Elemento 03), contribuindo ainda mais para que o Rio Grande do Sul se consolidasse como o Estado que mais gasta com aposentados relativamente às despesas com pessoal.

Tabela 19 - Percentual de Gastos Empenhados com Pessoal da Administração Pública Estadual Consolidada

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
% ATIVOS (ELEMENTOS 11 E 12)	57,16	55,13	54,88	54,48	49,47	49,81	50,27	49,80	49,48	49,14	48,66
% INATIVOS / PENSIONISTAS (ELEMENTOS 01 E 03)	42,84	44,87	45,12	45,52	50,53	50,19	49,73	50,20	50,52	50,86	51,34

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS / Sistema Cubo.

Mostra-se claro que, os números dessa conta representam um dos principais limites da política de ajuste fiscal. É verdade que a legislação recente, tornando mais rigorosa e racional as condições de aposentadoria, deverá contribuir para a redução do desajuste, contudo, surtindo efeitos no longuíssimo prazo.

A Tabela 20 mostra a evolução das despesas empenhadas com pessoal ativo, inativo e pensionista, entre os anos de 2000 e 2006, em relação à Receita Corrente Líquida - RCL. Vê-se assim que, quando se afirma que a crise financeira do Estado tem fortes ingredientes estruturais, de difícil solução no curto e médio prazo, faz-se menção, antes de tudo, à estrutura de gasto com pessoal. Ao se analisar a evolução do gasto com pessoal, verifica-se que o peso desta conta continua a ser excessivamente elevado.

Tabela 20 - Percentual das Despesas Empenhadas Consolidadas com "Pessoal e Encargos Sociais" em Relação à RCL

ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
% RCL	75,69	75,69	77,74	76,03	72,94	69,17	71,79

**FONTE:** Anos de 2000 a 2004 (Tribunal de Contas do Estado - Relatório sobre as Contas do Governador - Exercício de 2004, p. 68) e 2005 (Tribunal de Contas do Estado - Relatório sobre as Contas do Governador - Exercício de 2005, p. 60). Ano de 2006 (Secretaria da Fazenda do RS)

No que tange ao gasto com pessoal sob a ótica de sua distribuição entre os Poderes do Estado, conclui-se que, à luz das evidências constantes da Tabela 21 e da Tabela 22, coube, no período considerado, tão-somente ao Poder Executivo o esforço maior de contenção da despesa e de ajuste fiscal. A Tabela 21 mostra as despesas empenhadas totais do grupo de "Pessoal e Encargos Sociais" dos diversos Poderes, entre 2000 e 2006.

Tabela 21 - Despesas Empenhadas de “Pessoal e Encargos Sociais” dos Poderes, em valores nominais (em R\$ 1,00)

PODERES / ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
INDIRETA	753.879.856	939.283.085	1.193.666.968	1.416.083.777	1.437.601.443	1.535.060.167	1.769.454.548
MINISTÉRIO PÚBLICO	141.508.248	171.119.706	214.505.884	273.357.192	310.013.682	364.654.478	398.502.531
PODER EXECUTIVO	3.548.608.218	3.740.002.513	4.248.112.725	4.692.434.057	4.844.279.113	5.174.838.230	5.765.490.084
PODER JUDICIÁRIO	474.381.332	576.111.389	690.073.006	791.120.286	911.616.558	1.070.911.758	1.179.733.241
PODER LEGISLATIVO	198.315.603	260.396.060	306.968.185	323.241.791	327.612.081	396.154.081	444.247.941
<b>Total</b>	<b>5.116.693.256</b>	<b>5.686.912.752</b>	<b>6.653.326.768</b>	<b>7.496.237.105</b>	<b>7.831.122.877</b>	<b>8.541.618.713</b>	<b>9.557.428.344</b>
<b>RCL</b>	<b>6.657.894.000</b>	<b>7.714.865.000</b>	<b>8.414.927.000</b>	<b>9.660.540.000</b>	<b>10.736.730.000</b>	<b>12.349.352.000</b>	<b>13.312.373.000</b>

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Sistema Cubo da Secretaria da Fazenda do RS.

**NOTA:** As despesas de Pessoal foram ajustadas subtraindo a rubrica 1301 (dupla contagem do IPERGS).

A Tabela 22 reflete os valores da tabela anterior, demonstrando a evolução do percentual gasto com pessoal pelos Poderes em relação à Receita Corrente Líquida, tomando-se como base 100 o ano de 2000.

Tabela 22 - Despesas Empenhadas de Pessoal dos Poderes em relação à RCL

PODERES / ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
INDIRETA	100,0	107,5	125,3	129,5	118,3	109,8	117,4
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	104,4	119,9	133,1	135,9	138,9	140,8
PODER EXECUTIVO	100,0	91,0	94,7	91,1	84,7	78,6	81,3
PODER JUDICIÁRIO	100,0	104,8	115,1	114,9	119,2	121,7	124,4
PODER LEGISLATIVO	100,0	113,3	122,5	112,3	102,4	107,7	112,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>95,9</b>	<b>102,9</b>	<b>101,0</b>	<b>94,9</b>	<b>90,0</b>	<b>93,4</b>

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Sistema Cubo da Secretaria da Fazenda do RS.

Observa-se na Tabela 22 acima que, no período considerado, o Ministério Público teve um crescimento real de 40,8%; o Poder Judiciário, 24,4%; o Poder Legislativo, 12,0%; a Administração Indireta, 17,4%; enquanto o Poder Executivo declinou 18,7%.

Assinale-se por derradeiro que, dentre as despesas com o pessoal ativo do Poder Executivo, as funções Educação, Segurança e Saúde responderam, em 2006, por 84,6% do gasto total. Essa situação instalada no Poder Executivo se aproxima do ponto em que novas reduções de despesa criam deficiências na prestação de serviços públicos essenciais.



### 2.7.2. Da “Dívida Pública”

Para melhor exame do endividamento público é necessário reconstituir o histórico da dívida pública estadual fundada consolidada (dívida interna e externa com vencimento de longo prazo), no período compreendido entre os governos Peracchi e Rigotto. É o que se faz adiante na Tabela 23. Em valores reais, entre 1971 e 2006, a dívida cresceu 26,9 vezes. O estoque é atualizado mensalmente pelo IGP-DI ou pela taxa SELIC (esta utilizada caso haja atraso no pagamento mensal) mais juros de 6% ao ano.

Tabela 23 - Estoque da Dívida Fundada Interna e Externa (R\$ milhões)

GOVERNO	FINAL DE GOVERNO	DÍVIDA (IGP-DI)	REFERÊNCIA	VARIAÇÃO PERCENTUAL	DÍVIDA / PIB
PERACCHI	1971	1.183	1,00	-	2,23
TRICHES	1974	2.590	2,19	118,93	2,95
GUAZELLI	1978	4.740	4,01	83,01	4,20
AMARAL	1982	8.490	7,18	79,11	8,35
JAIR	1986	11.785	9,96	38,81	8,28
SIMON	1990	11.803	9,98	0,15	15,50
COLLARES	1994	14.569	12,32	23,43	14,13
BRITTO (*)	1998	32.390	27,38	122,32	19,02
OLÍVIO	2002	32.305	27,31	-0,26	23,55
RIGOTTO	2006	31.782	26,87	-1,62	20,39

**FONTE:** Balanço Geral do Estado do RS / Secretaria da Fazenda do RS.

**NOTA:** A variável estoque da dívida foi corrigida pelo IGP-DI.

(\*) Inclui a Operação PROES no BANRISUL, de R\$ 5,97 bilhões (corrigida pelo IGP-DI até dez/06).

A Tabela 24 mostra que a dívida consolidada líquida, em 2001, era de 2,73 vezes a Receita Corrente Líquida, chegando em 2002, a 2,95 vezes e, em 2006, decresceu para 2,54 vezes.

Tabela 24 - Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida

ANO	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2,73 vezes	2,95 vezes	2,80 vezes	2,83 vezes	2,58 vezes	2,54 vezes

**FONTE:** Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda do RS.

O estoque da dívida pública atesta um lado da gravidade do problema. O outro lado penoso é o desembolso mensal suportado pelo Estado, insustentável nos níveis atuais. Em 2006, empenhou-se R\$ 1,775 bilhão, o equivalente a quatro folhas do Poder

Executivo. É urgente encontrar um novo equacionamento do endividamento público junto ao Governo Federal, cujos mecanismos de indexação e taxas de juros sejam condizentes com a realidade por que passa o Estado.

Ressalta-se, na Tabela 25, que a evolução do estoque da dívida em relação ao PIB do Rio Grande do Sul mantém certa estabilidade. Contudo, os desembolsos são manifestamente superiores à capacidade real de pagamento do Estado.

Tabela 25 - Estoque da Dívida Fundada da Administração Direta em relação ao PIB gaúcho (R\$ 1.000,00)

ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
DÍVIDA INTERNA	16.601.567	18.892.745	23.110.688	25.148.846	27.603.012	29.095.416	30.837.838
DÍVIDA EXTERNA	738.775	942.221	1.491.045	1.316.382	1.301.043	1.121.521	944.626
TOTAL DE DÍVIDA	17.340.342	19.834.966	24.601.733	26.465.228	28.904.055	30.216.937	31.782.464
PIB DO RS	85.137.543	94.084.498	104.451.257	128.039.611	142.874.226	145.181.521	155.971.295
% DÍVIDA S/ PIB	20,37	21,08	23,55	20,67	20,23	20,81	20,38

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

**NOTA:** O PIB gaúcho de 2005 e 2006, divulgados pela FEE/RS, são preliminares.

A Tabela 26 mostra os valores empenhados para o pagamento do serviço da dívida pública. É indiscutível o tamanho do peso dessa dívida para os cofres estaduais. No período entre 2000 e 2006, despendeu-se, em média, o equivalente a 13,6% da Receita Corrente Líquida - RCL e 16,4% da Receita Líquida Real (RLR).

Tabela 26 - Valores empenhados do serviço da dívida em relação à RCL e RLR (R\$ 1.000,00)

ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
SERVIÇO DA DÍVIDA	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.657.894	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.730	12.349.352	13.312.373
RECEITA LÍQUIDA REAL - RLR	5.542.419	6.349.442	7.307.079	8.251.493	8.622.683	9.952.821	10.917.190
% SERVIÇO DA DÍVIDA / RCL	12,8	12,6	14,5	14,7	13,6	13,9	13,3
% SERVIÇO DA DÍVIDA / RLR	15,4	15,3	16,7	17,3	16,9	17,2	16,3

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

### 2.7.3. Dos “Investimentos Amplos”

As dificuldades fiscais vêm pesando sobre a capacidade de investimento do Estado. Nos últimos dois governos, houve forte compressão desses gastos sem que houvesse redução no tamanho do déficit orçamentário, gerando consideráveis repercussões sobre a prestação de serviços básicos, como a saúde, segurança e educação, além de afetar de maneira robusta melhorias do setor de infraestrutura e de logística de transporte do Estado.

A Tabela 27 demonstra os investimentos efetivados em relação à Receita Corrente Líquida. Denota-se que, no período de 2000 a 2002, a média de investimentos em relação à RCL foi de 7,7%. De 2003 a 2006, este percentual reduziu-se para 6,0% da RCL. Em 2007, prevê-se que o percentual não deverá ser maior do que 3% da RCL.

Tabela 27 - Investimentos amplos empenhados em relação à RCL (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
INVESTIMENTOS AMPLOS	642.496	633.556	445.794	772.194	658.227	615.367	664.375
RCL	6.657.894	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.730	12.349.352	13.312.373
% INVESTIMENTOS / RCL	9,7	8,2	5,3	8,0	6,1	5,0	5,0

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

**NOTA 1:** Os investimentos amplos englobam também o grupo de inversões financeiras.

**NOTA 2:** Em 2000, foram excluídos R\$ 180,6 milhões do grupo “Inversões Financeiras”, da rubrica 6501.

A Tabela 28 adiante demonstra a evolução dos investimentos por Poder e Órgãos, em relação à RCL, tendo o ano 2000 como base 100. Entre 2000 e 2006, coube ao Executivo a maior compressão, seguido pela Administração Indireta. Destaca-se o avanço de 234,5% reais do Ministério Público.

Tabela 28 - Investimentos amplos empenhados em relação à RCL

Órgãos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
INDIRETA	100,0	95,3	56,1	96,3	58,5	61,0	71,2
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	90,0	198,2	232,7	369,0	343,5	334,5
PODER EXECUTIVO	100,0	81,2	42,2	62,2	55,2	34,2	26,1
PODER JUDICIÁRIO	100,0	49,7	120,0	139,9	108,4	88,8	94,7
PODER LEGISLATIVO	100,0	195,5	182,0	166,1	176,1	112,7	124,1
Total	100,0	85,1	54,9	82,8	63,5	51,6	51,7

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

Faz-se urgente recuperar a capacidade de investimento do Estado. Para isso ocorrer, é condição essencial o estabelecimento de situação de equilíbrio orçamentário e financeiro. A disciplina fiscal austera permitirá no médio prazo a retomada por maiores volumes de investimentos nas áreas mais deprimidas de recursos.

Convém ressaltar, porém, que as restrições orçamentárias não permitem ao poder público dar conta de implementar a totalidade de projetos necessários e urgentes para sanear gargalos e elos faltantes na infra-estrutura do Estado. Contudo, essa necessidade poderá abrir caminho para realização de Parcerias Público-Privadas, um instrumento a ser colocado à disposição do gestor público para alavancar setores carentes que o projeto privado esteja disposto a investir. Ademais, o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, ao ser implementado no Estado, visa a dar melhores condições ao setor produtivo local.

#### **2.7.4. Das “Outras Despesas Correntes”**

O grupo “Outras Despesas Correntes” engloba, basicamente, os gastos com manutenção e custeio da máquina pública; serviços prestados à população na área da saúde, educação e segurança; transferências legais e constitucionais aos Municípios; Gestão Plena do SUS e encargos financeiros.

A Tabela 29 e a Tabela 30 mostram a evolução dos gastos por Poder, comparando-se com a Receita Corrente Líquida.

Tabela 29 - “Outras Despesas Correntes” por Poder e Órgãos – em valores nominais empenhados (R\$ 1.000,00)

ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
INDIRETA	681.433	761.427	782.324	744.827	887.708	1.073.727	1.089.546
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.351	13.527	19.404	27.532	32.024	34.761	38.401
PODER EXECUTIVO	2.808.561	3.461.106	3.634.675	4.288.831	5.093.175	5.400.4721	5.657.920
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	1.837.033	2.225.945	2.398.7255	2.354.712	2.444.559	3.316.561	3.473.862
(-) GESTÃO PLENA SUS	-	-	-	29.157	394.922	412.274	457.612
(+) PERDAS FUNDEF	-	-	-	347.088	372.904	-	-
PODER EXECUTIVO AJUSTADO	971.528	1.235.160	1.235.950	1.557.874	1.880.791	1.671.638	1.726.446
PODER JUDICIÁRIO	58.765	65.127	86.736	115.182	116.793	128.430	154.759
PODER LEGISLATIVO	39.997	44.404	47.902	53.008	58.915	66.177	63.585
<b>Total</b>	<b>1.761.074</b>	<b>2.119.644</b>	<b>2.172.315</b>	<b>2.498.424</b>	<b>2.976.230</b>	<b>2.974.733</b>	<b>3.072.737</b>
<b>RCL</b>	<b>6.657.894</b>	<b>7.714.865</b>	<b>8.414.927</b>	<b>9.660.540</b>	<b>10.736.730</b>	<b>12.349.352</b>	<b>13.312.373</b>
<b>% Total Gasto / RCL</b>	<b>26,45</b>	<b>27,47</b>	<b>25,82</b>	<b>25,86</b>	<b>27,72</b>	<b>24,09</b>	<b>23,08</b>

**FONTE DOS DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

Tabela 30 - “Outras Despesas Correntes” em relação à Receita Corrente Líquida – Ano 2000 com base 100

ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
INDIRETA	100,0	96,5	90,9	75,4	80,8	84,9	80,0
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	128,6	164,3	200,0	214,3	200,0	207,1
PODER EXECUTIVO AJUSTADO	100,0	109,7	100,7	110,6	120,1	92,8	88,9
PODER JUDICIÁRIO	100,0	95,5	117,0	135,2	123,9	118,2	131,8
PODER LEGISLATIVO	100,0	96,7	95,0	91,7	91,7	90,0	80,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>103,9</b>	<b>97,6</b>	<b>97,8</b>	<b>104,8</b>	<b>91,1</b>	<b>87,4</b>

**FONTE DOS DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do RS.

O Poder Executivo, a Administração Indireta e pelo Poder Legislativo contiveram seus gastos. Contudo, no âmbito do Ministério Público e do Poder Judiciário foram verificadas as maiores elevações, apresentando, entre 2000 e 2006, respectivamente, elevação de 107,1% e 31,8% em relação à Receita Corrente Líquida.

Um estudo feito por esta SEPLAG demonstra que, em 2006, do total gasto do grupo “Outras Despesas Correntes”, deduzidas as despesas dos Poderes e Órgãos (Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública), as transferências constitucionais, o IPERGS, os encargos financeiros, as vinculações com convênios e as demais com previsão legal, restam apenas 22,04% sob controle direto e, portanto, passíveis de gerenciamento no curto prazo, conforme demonstra a Tabela 31.

Tabela 31 - Detalhamento do grupo "Outras Despesas Correntes" – em valores nominais (R\$ 1,00)

1. TOTAL COM "ODC" CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	7.004.210.957
2. (-) COM OS DEMAIS PODERES	260.869.383
3. (-) COM AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS	3.473.863.551
4. (-) COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS (IPERGS)	578.640.070
5. (-) COM ENCARGOS FINANCEIROS	344.649.355
6. (-) COM VINCULAÇÃO A CONVÊNIOS	551.200.483
7. (-) COM DEMAIS PREVISÕES LEGAIS	251.160.067
8. (=)TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRÁVEIS (1-2-3-4-5-6-7)	1.543.828.048
<b>PERCENTUAL DE DESPESAS CONSIDERADAS ADMINISTRÁVEIS</b>	<b>22,04%</b>

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

## 2.8. Das Considerações Finais

A Tabela 32 e a Tabela 33, mostram os valores empenhados nos diversos grupos da despesa em relação à Receita Corrente Líquida. A intenção é demonstrar o percentual de quanto foi empenhado a mais do que a RCL, face às limitações que impossibilitam ao Estado recorrer às fontes tradicionais de financiamento.

Tabela 32 - Valores empenhados nominais nos diversos grupos da despesa (R\$ 1,00)

GRUPO DE DESPESAS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AJUSTADO	5.116.693.256	5.686.912.752	6.653.326.768	7.496.237.105	7.831.122.877	8.541.618.713	9.557.428.344
SERVIÇO DA DÍVIDA	853.200.847	973.716.855	1.218.957.519	1.423.761.978	1.459.007.078	1.714.304.068	1.775.459.872
INVESTIMENTOS AJUSTADO	642.505.523	633.555.707	445.794.230	772.194.145	658.226.742	615.366.901	664.375.415
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADO	1.761.073.637	2.119.644.040	2.172.315.473	2.498.423.704	2.976.230.403	2.974.733.030	3.072.736.000
<b>TOTAL</b>	<b>8.373.473.263</b>	<b>9.413.829.354</b>	<b>10.490.393.990</b>	<b>12.190.616.932</b>	<b>12.924.587.100</b>	<b>13.846.022.712</b>	<b>15.069.999.631</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>6.657.894.000</b>	<b>7.714.865.000</b>	<b>8.414.927.000</b>	<b>9.660.540.000</b>	<b>10.736.730.000</b>	<b>12.349.352.000</b>	<b>13.312.373.000</b>

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS – Sistema Cubo

Tabela 33 - Percentuais empenhados em relação à Receita Corrente Líquida

GRUPO DE DESPESAS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AJUSTADO	76,9	73,7	79,1	77,6	72,9	69,2	71,8
SERVIÇO DA DÍVIDA	12,8	12,6	14,5	14,7	13,6	13,9	13,3
INVESTIMENTOS AJUSTADO	9,7	8,2	5,3	8,0	6,1	5,0	5,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADO	26,5	27,5	25,8	25,9	27,7	24,1	23,1
<b>TOTAL DOS GRUPOS SOBRE A RCL</b>	<b>125,8</b>	<b>122,0</b>	<b>124,7</b>	<b>126,2</b>	<b>120,4</b>	<b>112,1</b>	<b>113,2</b>

**FONTE DE DADOS BRUTOS:** Secretaria da Fazenda do Estado do RS – Sistema Cubo

O processo de ajustamento do Resultado Primário, em curso desde 2000 e com maior intensidade a partir de 2004, não foi suficiente para solucionar a situação fiscal do Estado. Faz-se necessário alcançar o equilíbrio orçamentário e, principalmente, o financeiro. Para 2007 e para o “Plano Plurianual 2008-2011”, é preciso buscar esse objetivo, colocando em prática um conjunto eficaz de medidas, que seguem a Lei de Responsabilidade Fiscal e aprofundam os esforços sugeridos pelo “Pacto pelo Rio Grande”.

Esse esforço persistente deve inserir ações e objetivos no contexto da receita e da despesa. Pelo lado das receitas, entre outras medidas:

- I. Impulsão ao crescimento e ao dinamismo da economia gaúcha rumo a uma maior diversificação de sua matriz produtiva com ganhos no valor agregado;
- II. Esforços de arrecadação;
- III. Repartição justa dos tributos da União, através do firmamento de um novo pacto federativo;
- IV. Ressarcimento pela União aos Estados exportadores das perdas ocasionadas pela Lei Kandir;
- V. Implementação da reforma tributária, que ponha fim à guerra fiscal entre os Estados.

Em suma, pelo lado da receita são necessárias medidas que melhorem a arrecadação, caso contrário, a execução orçamentária de 2008 terá um déficit de, aproximadamente, R\$ 1,3 bilhão, mesmo atingindo forte compressão de despesas nas áreas de saúde e de educação, e um volume de investimentos em infra-estrutura menor que 3% da Receita Corrente Líquida, além de atraso sistemático dos salários dos servidores, podendo alcançar todos os Poderes e Órgãos do Estado.

Pelo lado da despesa, a racionalização e o controle de gastos devem fazer parte de todo gestor nos diversos Poderes e Órgãos da Administração Pública, levando-se a cabo de maneira eficaz os programas e ações vigentes do “Plano Plurianual 2008-2011”, buscando o realismo orçamentário e o estabelecimento de indicadores de resultado. Adiante, sinteticamente, analisar-se-á o grupo da despesa (pessoal, outras despesas correntes, serviço da dívida e investimento).

No grupo de “**Pessoal e Encargos Sociais**” - este item equivale em torno de dois terços do total das despesas realizadas, após a subtração das transferências legais e constitucionais aos municípios. Por isso, é de suma importância um controle efetivo sobre esse item, imprescindível para que se possa alcançar o equilíbrio orçamentário.

No grupo do “**Serviço da Dívida**” - o Estado despense à União mensalmente valores acima de sua capacidade com o pagamento de juros e encargos e amortização da dívida, em detrimento nos investimentos. São enviados aos cofres federais mais de 13% da Receita Corrente Líquida e mais de 16% da Receita Líquida Real. Faz-se necessário um rearranjo a fim de estancar o aumento do estoque da dívida e do montante de recursos enviados para Brasília todo mês.

Nas despesas com “**Manutenção e Custeio**” - Faz-se necessário seu controle rigoroso, revendo processos, no sentido de ajustar as despesas ao novo tamanho do Estado, tendo em vista ao ingresso de receitas, compensando a falta de recursos com racionalização e menores custos.

No grupo de “**Investimentos**” - estes já se encontram reduzidos a patamares ínfimos em relação à RCL. É imprescindível a retomada da capacidade de investimento do Estado, tendo em vista à demanda reprimida no setor de infra-estrutura, o que cerceia o progresso econômico, e no setor social, priorizando a educação, saúde e segurança e outras funções importantes.

Por fim, não se terá solução fácil no curto e no médio prazo. Contudo, o esforço incansável em busca de melhores resultados de arrecadação, pelo lado da receita, e o controle e racionalização de gastos, pelo lado da despesa, é necessário para a sustentabilidade financeira do Estado ainda no curto prazo. A sociedade gaúcha não espera outra coisa do Poder Público senão o controle rigoroso de cada gasto e a gradativa superação dos obstáculos.



### 3 DEMONSTRATIVO DAS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RS

Pela sua relevância e ineditismo, apresentamos, neste capítulo o “Demonstrativo das Desonerações Fiscais do Estado do Rio Grande do Sul”. Tradicionalmente a Secretaria da Fazenda demonstrava, até o exercício de 2006, uma estimativa “global” das desonerações do ICMS para efeito da elaboração da proposta orçamentária do exercício seguinte (demonstrativo exigido pelo artigo 165, § 6.º da CF e artigo 149, § 5, V, da CE). O método de estimação global apura a redução de receita pela diferença entre o imposto que seria devido sem a desoneração e o obtido com a desoneração. Logo, a estrutura tributária de referência adotada considera o ICMS potencial a ser alcançado como o resultado da soma da arrecadação efetivamente realizada com o total das desonerações quantificadas.

Com a utilização recente de uma nova base de dados no âmbito da Secretaria da Fazenda e com um tratamento metodológico adequado foi possível obter estimativas desagregadas das renúncias fiscais, tanto pela natureza jurídica do benefício, como pela sua finalidade. Em alguns casos, como nos créditos presumidos, o detalhamento de informações alcança cada código de desoneração. Cabe ressaltar, neste último caso, que algumas desonerações não foram demonstradas de forma desagregada pois poderiam permitir a identificação do contribuinte, e, com isto, ferir o sigilo fiscal.

Os valores obtidos pelos dois métodos (“global” e “desagregado”) são aproximados, servindo mutuamente como testes de consistência metodológica. A nova metodologia será objeto de aperfeiçoamento e aprimoramento na coleta de informações e sistematização de dados.

Apresentamos, então neste Orçamento quatro Tabelas. A Tabela 34 resume o conjunto das desonerações, a Tabela 35 por natureza jurídica; a Tabela 36 exprime as desonerações por Finalidade; e, finalmente a Tabela 37, a Tabela 38 e a Tabela 39 demonstram todas as desonerações por natureza jurídica, finalidade e o dispositivo legal que as ampara.

As desonerações de receita do ICMS aqui consideradas são abrangentes. Não se restringem aos incentivos fiscais dados às empresas, dentro do que se convencionou chamar “guerra fiscal”, nem aos benefícios fiscais consagrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). O elenco das renúncias de receita a ser mensurado engloba: as não incidências (em especial a imunidade às exportações), as isenções, os créditos presumidos, as reduções de base de cálculo e os institutos da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

As fontes básicas dos dados utilizados para a quantificação foram os sistemas de informações econômico-fiscais disponíveis na Secretaria de Fazenda, quais sejam aqueles baseados nas Guias de Informação e Apuração do ICMS ou no SINIEF (informados pelos contribuintes) e, excepcionalmente, de outras bases de dados não constantes nas referidas guias. Desde já podemos observar que a mensuração da receita potencial que pode ser efetuada a partir dos sistemas de informações fiscais oficiais não permite identificar a evasão ilegal do tributo (sonegação) não apurada pela Fiscalização Tributária, uma vez que o cálculo foi procedido com base nas informações prestadas pelos próprios contribuintes ou levantadas pelo Fisco. Cabe ressaltar que o universo de contribuintes abrangido

por este demonstrativo não inclui as empresas dispensadas de apresentar as Guias de Informação e Apuração do ICMS, as pessoas físicas e os produtores rurais.

Além do ICMS, a SEFAZ/RS promove a inclusão no demonstrativo de estimativas globais preliminares relativas ao IPVA e ao ITCD (ambos com algumas restrições), contemplando todo o universo dos impostos de competência estadual.

Tabela 34 - Resumo das Desonerações Fiscais do Estado do Rio Grande do Sul - 2006

ESPECIFICAÇÃO	VALOR NOMINAL (R\$)	% DO TOTAL	% DO IMPOSTO POTENCIAL
RELATIVAS AO ICMS	6.532.901.644	97,56%	35,61%
RELATIVAS AO IPVA	134.702.613	2,01%	13,92%
RELATIVAS AO ITCD	28.889.892	0,43%	31,59%
<b>TOTAL</b>	<b>6.696.494.149</b>	<b>100,00%</b>	

**FONTE:** Secretaria da Fazenda do RS.

Tabela 35 - Desonerações Fiscais do ICMS Desagregadas por Natureza Jurídica - 2006

DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL	% DAS DESONERAÇÕES	% DO ICMS POTENCIAL
NÃO-INCIDÊNCIAS, exceto Exportações	587.062.368	8,99%	3,20%
EXPORTAÇÕES	3.143.442.295	48,12%	17,13%
ISENÇÕES:	602.111.206	9,22%	3,28%
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	483.818.282	7,41%	2,64%
CRÉDITOS PRESUMIDOS	1.216.403.360	18,62%	6,63%
MICRO E EPP	500.064.132	7,65%	2,73%
<b>TOTAL DAS DESONERAÇÕES</b>	<b>6.532.901.644</b>	<b>100,00%</b>	<b>35,61%</b>
ICMS	11.813.299.091	-	64,39%
ICMS POTENCIAL	18.346.200.734	-	100%

**FONTE:** Secretaria da Fazenda do RS.

Tabela 36 - Demonstrativo das Desonerações Fiscais do ICMS por Finalidade - 2006

FINALIDADE	VALOR NOMINAL (R\$)	% DO ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES
AGROPECUÁRIO	321.824.807,49	1,75%	4,93%
ALIMENTAÇÃO (SOCIAL)	149.670.086,82	0,82%	2,29%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.068.904,59	0,09%	0,26%
CULTURAL (SOCIAL)	37.920.760,76	0,21%	0,58%
ECOLÓGICO	1.980.046,22	0,01%	0,03%
ECONÔMICO	1.489.420.953,16	8,12%	22,80%
OPERACIONAL	832.252.356,28	4,54%	12,74%
SAÚDE (SOCIAL)	8.589.647,51	0,05%	0,13%
SETOR PÚBLICO	30.667.654,56	0,17%	0,47%
EXPORTAÇÕES	3.143.442.294,50	17,13%	48,12%
MICROEMPRESAS E EPPS	500.064.131,66	2,73%	7,65%
<b>TOTAL</b>	<b>6.532.901.643,55</b>	<b>35,61%</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS.

Tabela 37 - Demonstrativo das Desonerações Fiscais do ICMS por Finalidade - 2006

ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO ICMS - DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Regulamento do ICMS) - NÃO-INCIDÊNCIAS, exceto Exportações - Livro I, art. 11	587.062.368,24	3,1999%	8,9862%
Cultural (social)	21.509.973,90	0,1172%	0,3293%
LIVRO I,11,I -PAPEL P/JORNAIS, PERIODICOS E LIVROS			
LIVRO I,11,II -JORNAIS, PERIODICOS E LIVROS			
LIVRO I,11,XVI-CDS ACOMPANHAM JORNAIS,PERIODICOS			
Operacional	565.552.394,34	3,0827%	8,6570%
LIVRO I,11,III -ENERG ELET,PETROLEO,COMB-INTERESTADUAL			
LIVRO I,11,IV -OURO COMO ATIVO FINANCEIRO			
LIVRO I,11,VI -MERC P/UTILI PREST SERV SUJEITA AO ISS			
LIVRO I,11,VIII -ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA			
LIVRO I,11,IX -ARRENDAMENTO MERCANTIL			



ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I,11,X -SALVADOS DE SINISTRO			
LIVRO I,11,XIV -MERCADORIAS DE TERCEIROS			
BENS DO ATIVO PERMANENTE OU DO USO E CONSUMO			
Outros			
EXPORTAÇÕES - Livro I, art. 11, V	3.143.442.294,50	17,1340%	48,1171%
ISENÇÕES - Livro, I, arts. 9º e 10	602.111.206,48	3,2819%	9,2166%
Agropecuário	249.806.607,02	1,3616%	3,8238%
LIVRO I,9,II -REPRODUTORES OU MATRIZES			
LIVRO I,9,III -EMBRIOS OU SEMEM CONG OU RESFRIADO			
LIVRO I,9,IV -EQUINOS			
LIVRO I,9,VIII -INSUMOS AGROPECUARIOS			
LIVRO I,9,IX -PROD P/ALIM ANIMAL/FABRICACAO RAÇÃO			
LIVRO I,9,X -BULBOS DE CEBOLA			
LIVRO I,9,XI -POS-LARVA DE CAMARÃO			
LIVRO I,9,XVIII -FLORES NATURAIS			
LIVRO I,9,XCIV - TERRA ENRIQUECIDA			
LIVRO I, 9, CXXIV - MAÇÃS E PERAS			
LIVRO I,10,VI -TRANSPORTE DE CALCÁRIO			
Alimentação (social)	61.548.176,89	0,3355%	0,9421%
LIVRO I,9,XV -FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES			
LIVRO I,9,XVII -OVOS			
LIVRO I,9,XIX -HORTIFRUTIGRANJEIROS			
LIVRO I,9,XX -LEITE FLUIDO			
LIVRO I,9, INC.CXXV - PÃO FRANCES			
Outras			
Assistência Social	5.669.945,32	0,0309%	0,0868%
LIVRO I,9,XXXIX -CADEIRA RODAS, PROTESES . . .			
LIVRO I,9,XL -VEIC AUTOM P/PORTADORES DEFICIÊNCIA			



ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I,9, XLIX -DOACAO ENTIDAD GOVERN OU ASSIST.			
LIVRO I,9,L -DOACOES EFETUADAS AO GOVERNO ESTADUAL			
LIVRO I,9,LXII -TRAVA-BLOCO P/CONSTR CASA POPULAR			
LIVRO I,9,LXV -PROG RECUP PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
LIVRO I,9,LXVIII -INSTIT ASSISTENC SOCIAL/EDUCACIONAL			
LIVRO I,9,LXXII -DOAÇÃO À SUDENE			
LIVRO I,9,XCII -DOAÇÕES P/ASSISTÊNCIA VÍTIMAS			
LIVRO I,9, XCVII - MENSAGEIRO DA CARIDADE			
LIVRO I,9,CXI-PROD.ALIM.CONSIDERADOS PERDA p/BANCO ALIMENTOS			
LIVRO I,9 CXII-PROD.ALIM.CONSIDRADOS PERDA p/BANCO ALIMENTOS			
LIVRO I, 9 , CXVI - FOME ZERO			
LIVROI,9,CXXI-MERC DE PROD. PROP COOP SOCIAIS			
LIVROI,9,CXXVII-SUBVENÇÃO ENERGIA ELÉTRICA - ref. Lei 10604/01			
LIVROI,9,CXXX-SANDUICHES "BIG MAC"			
Cultural (social)	30.308,35	0,0002%	0,0005%
LIVRO I,9,XXXII -OBRAS DE ARTE			
LIVRO I,9,LXVII -OBRAS DE ARTESANATO			
Ecológico	1.980.046,22	0,0108%	0,0303%
LIVRO I,9,XXVII -OLEO LUBRIFIC USADO CONTAMINADO			
LIVRO I,9,LXXXV -EQUIP P/ENERGIAS SOLAR E EOLICA			
LIVROI,9,CVIII-EMB.VAZIAS DE AGROTÓXICOS			
LIVROI,9,CXXXVII-CIMENTO ASFÁLTICO C/BORRACHA DE PNEU			
LIVRO I,9,CXXVIII -PILHAS E BATERIAS USADAS			
Econômico	26.883.771,16	0,1465%	0,4115%
LIVRO I,9,XXV -ZONA FRANCA DE MANAUS			
LIVRO I,9,XXVI -AREAS DE LIVRE COMERCIO			
LIVRO I,9,XXVIII -EMBARCAÇÕES			
LIVRO I,9,XXIX -PROD P/CONSUM EMBARC/AERONAVES BANDEIRA EXTRANG.			



ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I,9,XXX -COMBUST. P/ EMBARC E AERONAVES C/DESTINO EXTERIOR			
LIVRO I,9,XXXI -PROGRAMAS DE COMPUTADOR			
LIVRO I,9,LXXIX - TAXI - VEÍCULOS			
LIVRO I,9,LXXXVI -"FREE SHOPS"			
LIVRO I,9,LXXXVIII -OLEO DIESEL P/EMBARC PESQUEIRAS			
LIVRO I,9,LXXXIX-PROJ INT EXPL AGR PEC RORAIMA			
LIVRO I,9,XCVI-ZONAS PROCESSAMENTO EXPORT-			
LIVRO I,9,XCIX-EQUIP.P/USINA TERMEL.CANDIOTA			
LIVRO I,9,CXVIII-MAQ.P/USINA TERMELETRICA			
LIVRO I,9,CXIX- MÁQ. E EQUIP P/ FÁBRICAS CERVEJAS,REFRIG,SUCOS ...			
LIVRO I,9,CXXII-GUINDASTE MOVEL PORTUARIO			
LIVRO I,9,CXXIII-REPORTO-IMPORT.ATIVO IMOBILIZADO			
LIVRO I,9,CXXVI -TIJOLOS DE CERAMICA			
LIVRO I,9,CXXXI -MEDIDORES DE VASÃO			
LIVRO I,9,CXXXIII -BEM IMPORTADO MANUTENÇÃO DE AERONAVES (DAF)			
LIVRO I,9,CXXXIV- BENS PARA ATIVO IMOBILIZADO - REPORTO			
LIVRO I,9,CXXXV- PRODUTOS P/MANUTENÇÃO GASODUTO BRASIL BOLIVIA			
LIVRO I,9,CXXXVI- CDA E WARRANT AGROPECUÁRIO			
LIVRO I,10,IV -DIFUSAO SONORA			
LIVRO I,10,V -TRANSPORTE DE PESSOAS EM TAXI			
LIVRO I,10,VII -TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGAS			
Saúde (social)	8.361.731,49	0,0456%	0,1280%
LIVRO I,9,XXXVIII -MEDICAMENTOS P/ TRATAM DA AIDS			
LIVRO I,9,XLI -MEDICAMENTOS QUIMIOTERICOS			
LIVRO I,9,LXIII -PRODUTOS FARMACEUTICOS			
LIVRO I,9,LXXXIV -PRESERVATIVOS			
LIVRO I,9,LXXXVII -EQUIP DIDAT,CIENT,MEDICO-HOSPITALARES			
LIVRO I,9,XCVIII-EQUIP.PRESTACAO SERV.SAÚDE			



ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I,9,CIV-EQUIP MED HOSPIT.P/MINIST.SAÚDE			
LIVRO I,9,CXIV-MEDICAMENTOS ESPECIFICADOS			
LIVRO I, 9,CXV - FARMACOS E MEDICAMENTOS P/ADM. PÚBLICA			
LIVRO I, 9,CXXIX- PRODUTOS FARMACÉUTICOS DA FIOCRUZ			
Operacional	217.162.965,47	1,1837%	3,3241%
LIVRO I,9,V -AMOSTRA DIMINUTO OU NENHUM VAL COMERCIAL			
LIVRO I,9,VI -EXPOSICOES OU FEIRAS-SAIDAS			
LIVRO I,9,VII -EXPOSICOES OU FEIRAS-RETORNO			
LIVRO I,9,XII -VASILHAMES,RECIP E EMBALAG-SAIDA			
LIVRO I,9,XIII -VASILHAMES,RECIP,EMBALAG -RETORNO			
LIVRO I,9,XIV -BOTIJÕES VAZIOS DE GLP			
LIVRO I,9,XXIII -"DRAWBACK"-SAIDAS P/BENEFICIAMENTO			
LIVRO I,9,XXIV -"DRAWBACK"-RETORNO BENEFICIAMENTO			
LIVRO I,9,CI-IMP.MERC.OU BENS REGIME ESP ADUANEIRO			
LIVRO I,9,CIII-MERCADORIAS EM PENHORA			
LIVRO I,9,CX ARRENDAMENTO MERCANTIL			
LIVRO I,9,CXXXVIII -PARTE E PEÇAS DEFEITUOSAS SUBSTITUÍDAS - GARANTIA			
LIVRO I,10,IX-TRANSP CARGA			
Setor Público	30.667.654,56	0,1672%	0,4694%
LIVRO I,9,XLVIII -ENERG ELET,VEIC P/MISSAO DIPLOMÁTICA			
LIVRO I,9,LX -ORGAOS DA ADMINIST PUBLICA-SAIDA			
LIVRO I,9,LXI -ORGAOS DA ADMINIST PUBLICA-RETORNO			
LIVRO I,9,LXIX -VEIC P/FISCALIZACAO DE TRIB ESTADUAIS E POLÍCIA MILITAR			
LIVRO I,9,LXX -DOACAO A SECRETARIA DA EDUCACAO			
LIVRO I,9,LXXI -CENTRO FORM DE RH DO SISTEM SENAI			
LIVRO I,9,LXXIII -VEIC P/CORPOS BOMBEIROS			
LIVRO I,9,LXXIV -CAVALOS DOADOS A BRIGADA MILITAR			
LIVRO I,9,LXXV -PROMOFAZ			



ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I,9,LXXVI -VEICULOS DE BOMBEIROS			
LIVRO I,9,LXXVII -ENERG ELET P/ADM PUBLICA ESTADUAL			
LIVRO I,9,LXXXIII -COLETORES ELETRONICOS DE VOTO			
LIVRO I,9,XC -ATIVO IMOBILIZADO - EMBRAPA			
LIVRO I,9,CII-VEICULOS P/DEP.POLICIA FEDERAL			
LIVRO I,9,CIX-VEICULOS P/A POLICIA ROD.FEDERAL - REAPARELHAMENTO			
LIVRO I,9,CIVX-VEICULOS P/A POLICIA ROD.FEDERAL			
LIVRO I,9,CXX-COMPRAS PELO ESTADO DE PROD.FARMAC ...			
LIVRO I,9,CXXXII-SELOS CONTROLE FISCAL FEDERAL			
LIVRO I,10,I -TELECOMUNICACAO P/ ADM PUBLICA			
LIVRO I,10,II -TELECOMUNIC P/ MISSOES DIPLOMATICAS			
LIVRO I,10,VIII -TRANSPORTE DE MERCADORIA-PROMOFAZ			
REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO: Livro, I arts. 23 e 24	483.818.282,32	2,6372%	7,4059%
Agropecuário	71.098.926,60	0,3875%	1,0883%
LIVRO I,23,V -TRIGO EM GRÃO			
LIVRO I,23,IX -INSUMOS AGROPECUÁRIOS			
LIVRO I,23,X -ALIMENTACAO ANIMAL/FABRICAÇÃO RAÇÃO			
LIVRO I,23,XIV -MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOL			
LIVRO I, 23, XXXI- MEL PURO			
Alimentação (social)	88.121.909,93	0,4803%	1,3489%
LIVRO I,23,II -CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS			
LIVRO I,23,XXX-EMBALAG.P/MERC.QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA			
Assistência Social	7.286.390,00	0,0397%	0,1115%
LIVRO I,23,XXXVI-ENERGIA ELETRICA RESIDENCIAL, ATÉ 50 KW			
Econômico	279.946.043,77	1,5259%	4,2852%
LIVRO I,23,III -OLEO EM BRUTO/EMBALAGENS			
LIVRO I,23,VI -REFEIÇÕES-RESTAURANTES			
LIVRO I,23,VII -AGUA NATURAL CANALIZADA			





ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I,23,XI -XAMPUS E DESODORANTES			
LIVRO I,23,XII -BEFIEX			
LIVRO I,23,XIII -MAQ,EQUIPAM APARELHOS,INDUSTR			
LIVRO I,23,XV -AERONAVES, PECAS E ACESSORIOS			
LIVRO I,23,XVI -PROD ACABADOS DE INFORM/AUTOMAÇÃO			
LIVRO I,23,XVII -FERROS E ACOS NAO-PLANOS			
LIVRO I,23,XVIII -TIJOLOS,TELHA,TUBO,MANILHA ...			
LIVRO I,23,XIX -ZONA FRANCA DE MANAUS			
LIVRO I,23,XX -TRILHOS P/FERROVIA SUL-ATLANTIC			
LIVRO I,23,XXI -VEICULOS AUTOMOTORES			
LIVRO I,23,XXII -VEIC AUTOM-DIFERENCIAL ALIQUOTA			
LIVRO I,23,XXIV - BLOCOS E TIJOLOS DE CONCRETO			
LIVRO I,23,XXV- VEÍCULOS DE DUAS RODAS			
LIVRO I,23,XXVI-VEÍCULOS DE DUAS RODAS-DIF			
LIVRO I,23,XXXIV-MÁQUINAS PARA USINA TERMOELÉTRICA SEIVAL			
LIVRO I,23,XXXV-PEDRA BRITADA E DE MAO			
LIVRO I,23,XXXIX ESCADAS E TAPETES ROLANTE			
LIVRO I,23, XL-CARNE AVES, LEPORÍDEOS ...			
LIVRO I,23,XLI -TERMINAIS PORTATEIS TELEFONIA			
LIVRO I,24,I -TRANSP INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS			
LIVRO I,24,II -TELEVISAO POR ASSINATURA			
LIVRO I,24,III -RADIOCHAMADA			
LIVRO I,24,IV - ACESSO ONEROSO A INTERNET			
LIVRO I,24,V-TELEFONIA FIXA A EMP DE "CALL CENTER"			
Operacional	37.137.096,00	0,2024%	0,5685%
LIVRO I,23,I -MERCADORIAS USADAS			
LIVRO I,23,XXVII-IMP.MERC.OU BENS SOB REGIME ADMISSÃO TEMPORÁRIA			
LIVRO I,23,XXIX-MEDICAMENTOS E PROD PERFUMARIA			

ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I,23,XXXII-VEICULOS,MAQ,APARELHOS			
LIVRO I,23,XXXIII-PNEUMATICOS,CAMARAS DE AR			
LIVRO I,23,XXXVII-GASOLINA E ALCOOL ANIDRO P/COMBUSTÍVEIS			
Saúde (social)	227.916,02	0,0012%	0,0035%
LIVRO I,23,VIII -CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS			
CRÉDITOS PRESUMIDOS: Livro I, art. 32	1.216.403.360,35	6,6303%	18,6196%
Agropecuário	919.273,87	0,0050%	0,0141%
LIVRO I, 32,XXIV - PRODUTORES/DESTINATARIOS DE MAÇÃS	4.127,73	0,0000%	0,0001%
LIVRO I, 32,LII - PROGR. PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA - AGROINDÚSTRIAS	869.373,72	0,0047%	0,0133%
LIVRO I, 32,LIII - PROGR. PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA - COOPERATIVAS	45.772,42	0,0002%	0,0007%
Assistência Social	4.112.569,27	0,0224%	0,0630%
LIVRO I, 32,LXIV - PROJETOS SOCIAIS	4.112.569,27	0,0224%	0,0630%
Cultural (social)	16.380.478,51	0,0893%	0,2507%
LIVRO I, 32,V - DISCOS FONOGRÁFICOS	418.035,32	0,0023%	0,0064%
LIVRO I, 32,VI - OBRAS DE ARTE	8.488,77	0,0000%	0,0001%
LIVRO I, 32,XV - PROJETOS CULTURAI	15.810.750,66	0,0862%	0,2420%
LIVRO I, 32,LXXIII - PROCENS	143.203,76	0,0008%	0,0022%
Econômico	1.182.591.138,23	6,4460%	18,1021%
LIVRO I, 32,IV - RESTAURANTES	5.727.170,07	0,0312%	0,0877%
LIVRO I, 32,VII - CHAPAS E BOBINAS DE AÇO	86.875.634,07	0,4735%	1,3298%
LIVRO I, 32,VIII - PROD. INFORMÁTICA / ALTO-FALANTE, RECEPTORES	87.864.560,68	0,4789%	1,3450%
LIVRO I, 32,IX - TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS E MANILHAS	5.026,92	0,0000%	0,0001%
LIVRO I, 32,XI - PROGRAMA AGREGAR-RS CARNES - ENTRADAS GADO	39.944.215,06	0,2177%	0,6114%
LIVRO I, 32,XIII - XXVIII - XLVII e LXXIV - FUNDOPEM, FUNDOPEM Nosso emprego, e FUNDOPEM Leis 11.028/97 e 11.916/03	297.450.907,00	1,6213%	4,5531%
LIVRO I, 32,XVII - PROD. RESULTANTES ABATE DE AVES	3.121.161,31	0,0170%	0,0478%
LIVRO I, 32,XIX - INDUSTRIA VINICOLA	6.815.857,28	0,0372%	0,1043%
LIVRO I, 32,XXII - PREST. SERVIÇO TRANSPORTE AÉREO	49.056,28	0,0003%	0,0008%



ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I, 32,XXVI - INDÚSTRIA DE QUEIJOS	14.506.041,15	0,0791%	0,2220%
LIVRO I, 32,XXXI - PRODUTOS FARMACÊUTICOS	1.512.149,16	0,0082%	0,0231%
LIVRO I, 32,XXXIII - ARROZ BENEFICIADO	39.401.894,14	0,2148%	0,6031%
LIVRO I, 32,XXXIV - PROGRAMA APOIO AOS FRIGORÍFICOS	851.537,70	0,0046%	0,0130%
LIVRO I, 32,XXXV - IND. LINGÜIÇAS, MORTAD., SALSICHAS	25.319.486,47	0,1380%	0,3876%
LIVRO I, 32,XXXVI - LEITE EM PO	8.779.536,80	0,0479%	0,1344%
LIVRO I, 32,XXXVII - MADEIRA SERRADA	1.604.791,52	0,0087%	0,0246%
LIVRO I, 32,XL - PROD. COMESTÍVEIS RESULT. ABATE SUÍNO	10.670.972,45	0,0582%	0,1633%
LIVRO I, 32,XLII - PRIN/RS - PROTOCOLO INDIVIDUAL	2.398,35	0,0000%	0,0000%
LIVRO I, 32,XI - PROGR. AGREGAR-RS CARNES - SAÍDAS INTERESTADUAIS	6.048.853,16	0,0330%	0,0926%
LIVRO I, 32,XLIV - PROTEÍNAS, LECITINA E GORDURAS VEGETAIS	3.265.593,51	0,0178%	0,0500%
LIVRO I, 32,XLVI - ENERGIA ELÉTRICA P/ESTAB. COMERCIAIS	24.172.393,98	0,1318%	0,3700%
LIVRO I, 32,XLVIII - CARNE E PRODUTOS DE PERU	784.050,49	0,0043%	0,0120%
LIVRO I, 32,XLIX - VERDURAS E HORTALIÇAS	2.062.005,23	0,0112%	0,0316%
LIVRO I, 32,LI - ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.365,32	0,0000%	0,0001%
LIVRO I, 32,XI - PROGR. AGREGAR-RS CARNES - SAÍDAS INTERNAS	8.262.824,80	0,0450%	0,1265%
LIVRO I, 32,LIV - SALAME E CARNE SUÍNA TEMPERADA	1.058.889,45	0,0058%	0,0162%
LIVRO I, 32,LV - PAPEL HIGIÊNICO	2.020.442,59	0,0110%	0,0309%
LIVRO I, 32,LVI - REATORES ELETRÔNICOS	282.873,31	0,0015%	0,0043%
LIVRO I, 32,LVII - ÓLEO DE SOJA	23.992,69	0,0001%	0,0004%
LIVRO I, 32,LVIII - EMPANADOS DE AVES	1.124.469,43	0,0061%	0,0172%
LIVRO I, 32,LIX - MÁRMORES E GRANITOS	546.571,96	0,0030%	0,0084%
LIVRO I, 32,LX - MEL PURO	190.255,36	0,0010%	0,0029%
LIVRO I, 32,LXI - MÓVEIS	5.823.578,75	0,0317%	0,0891%
LIVRO I, 32,LXII - BOLACHAS E BISCOITOS	4.684.121,57	0,0255%	0,0717%
LIVRO I, 32,LXIII - LEITE	65.660.934,90	0,3579%	1,0051%
LIVRO I, 32,LXV - CONSERVAS DE FRUTAS EXCETO PESSEGO	1.152.255,17	0,0063%	0,0176%
LIVRO I, 32,LXVI - CONSERVAS DE PÊSSEGO	3.207.794,71	0,0175%	0,0491%



ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES	VALOR NOMINAL 2006	%SOBRE O ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS
LIVRO I, 32,LXIX - FARINHA DE TRIGO	16.018.599,72	0,0873%	0,2452%
LIVRO I, 32,LXXII - CERVEJAS, REFRIG., SUCOS E ÁGUA MINERAL	18.577,01	0,0001%	0,0003%
LIVRO I, 32,LXXV - CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE EXPL E PROD DE PETRÓLEO	4.688.457,15	0,0256%	0,0718%
LIVRO I, 32,LXXVI - FARINHA DE TRIGO, MISTURAS ...	6.602.513,60	0,0360%	0,1011%
LIVRO I, 32,LXXVII - CONSERVAS DE VERDURAS E HORTALIÇAS	1.083.181,26	0,0059%	0,0166%
LIVRO I, 32,LXXVIII - VINHO	1.291.899,43	0,0070%	0,0198%
LIVRO I, 32,LXXIX - GELÉIAS DE FRUTAS	722.281,16	0,0039%	0,0111%
LIVRO I, 32,LXXX - TERMINAIS PORTÁTEIS DE TELEFONIA CELULAR	203.451,33	0,0011%	0,0031%
LIVRO I, 32,LXXXI - PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	1.263.872,00	0,0069%	0,0193%
LIVRO I, 32,LXXXII - CARNES E PROD RESULT ABATES	9.929.342,73	0,0541%	0,1520%
LIVRO I, 32,LXXXIII - PROD. INDUST. CARNES DE AVES	7.201.911,42	0,0393%	0,1102%
LIVRO I, 32,OUTROS:	372.689.388,63	2,0314%	5,7048%
LIVRO I, 32,X - PEÇAS E COMPONENTES P/CONDIC DE AR			
LIVRO I, 32,XII - INDÚSTRIAS LANIFÍCIAS			
LIVRO I, 32,XIV - "TOPS" DE LÃ, FIOS ACRÍLICOS, FIOS DE LÃ			
LIVRO I, 32,XXIII - INDUSTRIALIZADORES DE MANDIOCA			
LIVRO I, 32,XXVII - FOMENTAR - RS			
LIVRO I, 32,XXXVIII - CARNE COZIDA ENLATADA			
LIVRO I, 32,XLV - CARNE E PRODUTOS DE GADO BOVINO P/EXTERIOR			
LIVRO I, 32,L - ALHO			
LIVRO I, 32,LXVII - PROGRAMA SLP CERÂMICO			
LIVRO I, 32,LXVIII - IMPORTADORES DE VEÍCULOS			
LIVRO I, 32,LXXI - FERTILIZANTES			
LIVRO I, 32,LXXXIV - SAÍDAS INTERNAS NAFTA			
Operacional	12.399.900,47	0,0676%	0,1898%
LIVRO I, 32,XXI - PRESTADOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE	12.399.900,47	0,0676%	0,1898%
MICRO E EPP - Lei 10.045/93	500.064.131,66	2,7257%	7,6545%
<b>TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO ICMS</b>	<b>6.532.901.643,55</b>	<b>35,6090%</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS.

Tabela 38 - Estimativa das Desonerações do IPVA

ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO IPVA - DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Lei 8.815/85)	VALOR NOMINAL 2006	% SOBRE O IPVA POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE IPVA
IMUNIDADES, E ISENÇÕES EXCETO Inc. IV e V, do art. 4º da Lei. - Lei 8115/85, arts. 3º e 4º, I a III, VI a VIII e § 1º	51.052.614,76	5,2761%	37,9002%
DESCONTOS DA LEI DO BOM MOTORISTA - Lei 11.400/99, alterada pela Lei 11.644/01	47.347.770,95	4,8932%	35,1499%
DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO - Lei 8115/85, art. 11, combinado c/ Dec. 32.144/85, art. 14, I, "b"	36.302.227,75	3,7517%	26,9499%
<b>TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO IPVA</b>	<b>134.702.613,46</b>	<b>13,9210%</b>	<b>100,00%</b>

**FONTE:** Secretaria da Fazenda do RS.

Tabela 39 - Estimativa das Desonerações do ITCD

ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO ITCD - DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Lei 8.821/89)	VALOR NOMINAL 2006	% SOBRE O ITCD POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ITCD
<b>IMUNIDADES:</b>	447.875,83	0,4897%	1,5503%
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. I - UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	350.472,51	0,3832%	1,2131%
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. II - TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	18.905,41	0,0207%	0,0654%
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. III - PARTIDOS POLÍTICOS, INCLUSIVE SUAS FUNDAÇÕES	1.035,00	0,0011%	0,0036%
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. IV - ENTIDADES SINDICAIS, TRABALHADORES, EDUCAÇÃO ...	71.479,41	0,0781%	0,2474%
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. V - LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E PAPEIS DESTINADOS ...	5.983,50	0,0065%	0,0207%
<b>NÃO-INCIDÊNCIA:</b>	1.204.224,70	1,3166%	4,1683%
Lei 8.821/89, art. 6º, inc. II - RENÚNCIA À HERANÇA OU LEGADO ...	13.590,00	0,0149%	0,0470%
Lei 8.821/89, art. 6º, inc. III - EXTINÇÃO DE USUFRUTO ...	1.089.771,70	1,1914%	3,7722%
Lei 8.821/89, art. 6º, inc. IV - DOAÇÃO C/INCIDÊNCIA DE ICMS	630,00	0,0007%	0,0022%
Lei 8.821/89, art. 6º, inc. V - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, ATÉ A COTA PARTE ...	100.233,00	0,1096%	0,3469%
<b>ISENÇÕES:</b>	27.237.791,00	29,7790%	94,2814%
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. I - IMÓVEL URBANO DE ATÉ 4.379 UPFs ...	776.428,72	0,8489%	2,6875%
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. II - EXTINÇÃO DE USUFRUTO, INSTITUÍDO P/NU-PROPRIETÁRIO	55.272,70	0,0604%	0,1913%



ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO ITCD - DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Lei 8.821/89)	VALOR NOMINAL 2006	% SOBRE O ITCD POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ITCD
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. III - DOAÇÃO À UNIÃO, AO ESTADO RS E SEUS MUNICÍPIOS	73.505,21	0,0804%	0,2544%
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. IV - IMÓVEL RURAL, ASSCENDENTE DESCENDENTE ...	571.165,13	0,6245%	1,9770%
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. V - DOMÍNIO DIRETO OU NUA-PROPIREDADE	86.740,82	0,0948%	0,3002%
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VI - EXTINÇÃO DE USUFRUTO (OPERAÇÃO JÁ TRIBUTADA)	591.678,87	0,6469%	2,0480%
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VII - DOAÇÃO A TEMPLOS, PART. POLÍTICOS E ENTIDADES SIND.	14.248,80	0,0156%	0,0493%
(*) Lei 8.821/89, art. 7º, inc. IX - SUCESSÃO LEGÍTIMA, QUINHÃO ATÉ 10.509 UPFs	25.068.750,74	27,4076%	86,7734%
(*) - Valor estimado com base em operações constantes do sistema ITC (entre jan-jul/07)			
<b>TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO ITCD</b>		<b>31,5853%</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS.

## 4 DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008

A Proposta do Projeto de Lei do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul para 2008, ora levada à apreciação da Egrégia Assembléia Legislativa, foi montada com base nas previsões constantes do “Plano Plurianual 2008-2011” e da “LDO 2008”. Em ambas as peças, projetou-se que o crescimento em 5,1% (cinco vírgula um por cento) da economia gaúcha em 2008, um pouco acima do percentual previsto em relação ao desempenho estimado da economia nacional, de 5,0%.

### 4.1. Estimativa da Receita Pública para 2008

A projeção da receita para o exercício de 2008, apresentada através da Tabela 40, compreende a receita da Administração Direta com seus principais agregados, assim como a receita própria das Autarquias e Fundações.

Tabela 40 - Estimativa de Receita da Administração Pública Consolidada para 2008 (R\$ 1,00)

RECEITAS ESTIMADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	17.757.900.316	2.838.858.327	80.190.616	20.676.949.258
RECEITAS DE CAPITAL	577.426.329	6.332.792	35.067.230	618.826.351
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>18.335.326.645</b>	<b>2.845.191.119</b>	<b>115.257.846</b>	<b>21.295.775.610</b>

FONTE: SEPLAG/RS.

A Tabela 41 adiante mostra os principais agregados da receita.

Tabela 41 - Principais Agregados da Estimativa de Receita da Administração Pública Consolidada para 2008 (R\$ 1,00)

AGREGADOS DA RECEITA	VALOR ORÇADO 2007	VALOR ORÇADO 2008	% 2008 / 2007
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.144.687.114</b>	<b>20.676.949.258</b>	<b>2,6</b>
1.1 ICMS TOTAL	12.444.759.412	12.916.953.733	3,8
1.2 IPVA TOTAL	887.691.973	968.136.178	9,1
1.3 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	671.077.361	737.146.000	9,8
1.4 CONTRIBUIÇÃO	1.188.875.317	1.152.333.759	-3,1
1.5 PATRIMONIAL	494.459.210	462.882.736	-6,4
1.6 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO	882.747.125	967.910.000	9,6
1.7 IPI-EXPORTAÇÃO	400.000.000	412.056.000	3,0
1.8 CIDE	135.749.436	130.774.000	-3,7
1.9 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPORTAÇÃO	358.299.239	282.644.000	-21,1
1.10 FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO	1.204.461.331	1.846.005.000	53,3
1.11 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.714.839.047	2.026.442.658	18,2
1.12 RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	924.000.000	-	-
1.12.1 Compensação de Exportações	390.000.000	-	-
1.12.2 Ressarcimento Manutenção Estradas Federais	534.000.000	-	-
1.13 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	435.077.398	896.542.977	106,1
1.14 DEDUÇÕES PARA O FUNDO DA EDUCAÇÃO	-1.597.349.735	-2.122.877.783	32,9
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>533.397.806</b>	<b>618.826.351</b>	<b>16,0</b>
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.720.010	300.375.000	448,9
2.2 RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	305.000.000	-	-
2.2.1 Operações de Crédito	305.000.000	-	-
2.3 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	173.677.796	318.451.351	83,4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.678.084.920</b>	<b>21.295.775.609</b>	<b>3,0</b>

FONTE: SEPLAG/RS.



Para o ano de 2008, estima-se a Receita Corrente de R\$ 20,7 bilhões contra R\$ 20,1 bilhões de 2007. Quanto ao ICMS Total, principal tributo estadual, estima-se para 2008 uma arrecadação total, incluindo Multas e Dívida Ativa, de R\$ 12,917 bilhões. Esse montante é 3,8 % superior ao estimado para 2007, de R\$ 12,445 bilhões. Para as Receitas de Capital, a Proposta Orçamentária estima um montante total de R\$ 619 milhões.

#### 4.2 Fixação da Despesa Pública para 2008

A estimativa para fixação da despesa da Administração Pública Consolidada para o ano de 2008 é de R\$ 22,6 bilhões, distribuída conforme a Tabela 42.

Tabela 42 - Estimativa da Despesa da Administração Pública Consolidada para 2008 (R\$ 1,00)

DESPESAS ESTIMADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	16.583.605.741	2.702.487.976	447.013.062	19.733.106.779
DESPESAS DE CAPITAL	2.365.691.045	271.655.186	52.785.296	2.690.131.527
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000.000	-	-	150.000.000
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>19.099.296.786</b>	<b>2.974.143.162</b>	<b>499.798.358</b>	<b>22.573.238.306</b>

FONTE: SEPLAG RS

A Tabela 43 mostra os principais agregados da despesa.

Tabela 43 - Principais Agregados da Despesa da Administração Pública Consolidada para 2008 (R\$ 1,00)

AGREGADOS DA DESPESA	VALOR ORÇADO PARA 2008
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.499.191.347
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.911.081.831
MANUTENÇÃO E CUSTEIO	4.043.572.287
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MINICIPIOS	3.867.509.544
SERVIÇO DA DÍVIDA (JUROS E ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO)	2.022.664.366
INVESTIMENTOS AMPLOS (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS)	990.300.762
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000.000
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>22.573.238.306</b>

FONTE: SEPLAG RS



Prevê-se para 2008, um gasto total de R\$ 22,6 bilhões, 9,2% maior do que o previsto para a proposta orçamentária de 2007, de R\$ 20,7 bilhões. A previsão das despesas com **Pessoal e Encargos Sociais** é de R\$ 11,499 bilhões. O gasto total previsto com **Outras Despesas Correntes** alcança R\$ 7,911 bilhões, montante inferior em 1% a despesa fixada no orçamento de 2007, de R\$ 7,990 bilhões. Destacam-se as **Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios**, que alcançam o montante de R\$ 3,868 bilhões. Os **Investimentos** e as **Inversões Financeiras**, de R\$ 990 milhões representam. O **Serviço da Dívida** toma R\$ 2,023 bilhões do orçamento.

## 5 DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA ENTRE AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS

A Tabela 44 retrata a distribuição da despesa entre as diversas áreas do Estado do Rio Grande do Sul. Essa distribuição que, descontadas as dotações destinadas à cobertura dos Encargos Financeiros do Estado, do Fundo de Reserva de contingência e das Despesas dos Outros Poderes do Estado, abrange 49,2% da despesa orçamentária. Observe-se, igualmente, que do total do orçamento os Encargos Financeiros absorvem 38,4% (R\$ 8,7 bilhões), a Reserva de Contingência 0,7% (R\$ 150 milhões) e os demais Poderes e Órgãos 11,7% (R\$2,65 bilhões).

Evidencia que a área de Infra-Estrutura receberá 7,1% do total de recursos destinados as quatro áreas da administração pública, totalizando R\$ 788 milhões. A área Econômica deverá contar com 4,1% das dotações, equivalentes a R\$ 456 milhões, enquanto a área Administrativa absorverá R\$ 1,055 bilhão, equivalente a 9,5% do montante global. Por fim, à área de Social caberá R\$ 8,806 bilhões, o que equivale a 79,3% do total a ser distribuído entre as quatro áreas. Essa participação relativa atesta o empenho do Governo Estadual em garantir os gastos com a área social.

Tabela 44 - Distribuição da Despesa do Orçamento de 2008 entre as Áreas da Administração Direta e Indireta

ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DOTAÇÃO ALOCADA EXERCÍCIO 2008	% SOBRE TOTAL DAS ÁREAS	% SOBRE O TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	788.466.490	7,1	3,5
ECONÔMICA	456.074.613	4,1	2,0
ADMINISTRATIVA	1.055.387.420	9,5	4,7
SOCIAL	8.805.539.268	79,3	39,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.105.467.791</b>	<b>100,0</b>	<b>49,2</b>
ENCARGOS FINANCEIROS	8.668.345.968	-	38,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000.000	-	0,7
OUTROS PODERES	2.649.424.547	-	11,7
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>22.573.238.306</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>

FONTE: SEPLAG RS

## 6 DA CONSULTA POPULAR

A Consulta Popular realizada anualmente é o ponto culminante do processo previsto na legislação estadual, que dispõe sobre a consulta direta à população quanto à destinação de parcela do orçamento do Estado do Rio Grande do Sul voltada a investimentos e a serviços de interesse regional. O Governo atual manteve o processo, considerando-o como um ativo institucional construído pela sociedade gaúcha, preservando, com isso, a participação social e cidadã na definição locacional dos investimentos e serviços prioritários de cada região.

A manutenção do instrumento, utilizado pela primeira vez em 1998, consolida a posição de vanguarda do Rio Grande do Sul no que diz respeito aos instrumentos de participação popular na elaboração do orçamento público. Além de ser um mecanismo de fortalecimento e aprimoramento da democracia, a Consulta Popular tem como objetivo a redução dos desequilíbrios regionais, eis que as regiões com menores índices de desenvolvimento fazem jus a um maior montante de recursos por habitante, com base na ponderação estabelecida pelo Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) calculado pela Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE/RS).

A coordenação da Consulta Popular é feita por uma Comissão Geral designada pela Governadora do Estado e composta por representantes do Poder Executivo e das entidades parceiras do processo: Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Associação Gaúcha Municipalista (AGM) e União de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul (UVERGS). A organização do processo em cada uma das regiões compete ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) e aos seus respectivos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDES).

Neste ano, a partir de uma reavaliação de sua metodologia, o processo trouxe várias mudanças qualitativas, enfatizando a importância e a articulação regional dos projetos a serem votados, reservando R\$ 40 milhões para investimentos e serviços, distribuídos proporcionalmente a cada um dos 26 COREDES, tomando por parâmetros a população e o IDESE. No total, 369.417 eleitores participaram da votação deste ano, distribuídos pelas 26 regiões participantes, e ajudaram a eleger demandas em diversas áreas como saúde, segurança pública e agricultura, que obtiveram a maior participação proporcional na distribuição final dos recursos, conforme se mostra na Tabela 45 adiante.

Além da parcela definida pela votação deste ano, está prevista na Proposta da Lei Orçamentária de 2008 a utilização da Reserva de Contingência para suprir a suplementação de parcela das demandas ainda não executadas, definidas em processos anteriores, conforme autorização contida na Lei nº 12.750, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2008.

Tabela 45 - Distribuição dos Recursos da Consulta Popular por COREDE e por Órgão (R\$ milhares)

COREDE	SES	SSP	SEAPA	METROPLAN	SE	SCT	SEHADUR	SEDAI	SEMA	SJDS	SEIUMA	SETUR	DAER	FUNDERGS	FAPERGS	FEPAGRO	TOTAL
Alto da Serra do Botucaraí	173	90					517										780
Alto Jacuí	56	211	57		97		99		104	56							681
Campanha	660	204	20				25							69			978
Campos de Cima da Serra	350	131			63												544
Central			900			454		500									1.854
Centro Sul	550	100	250		261			100									1.261
Fronteira Noroeste	400		300		150		72					5					927
Fronteira Oeste	1.000		66		534			400									2.000
Hortênsias	523	270															793
Jacuí Centro	149	166	270		133		75							80			873
Litoral	442	748							38					120			1.347
Médio Alto Uruguai					80	42	860										982
Metrop. Delta do Jacuí	1.500	1.977		2.208						297							5.982
Missões	500		561														1.061
Nordeste	200	90	471														761
Noroeste Colonial	550	630	264														1.444
Norte	280	225			150								303				958
Paranhana		450				80		96	200	305		80					1.211
Produção	390	327	500			100									45		1.362
Rio da Várzea	200	90	240		239				44								813
Serra	1.500	706															2.206
Sul	1.014	380	83	525	856						600					39	3.497
Vale do Caí						620						297					917
Vale do Rio dos Sinos	1.673	1.305							378								3.355
Vale do Rio Pardo	1.570		91	500													2.161
Vale do Taquari		395			390	397			40	30							1.252
Total por Órgão	13.679	8.495	4.072	3.233	2.954	1.694	1.648	1.096	803	688	600	382	303	269	45	39	40.000
% sobre valor total	34,2	21,2	10,2	8,1	7,4	4,2	4,1	2,7	2,0	1,7	1,5	1,0	0,8	0,7	0,1	0,1	100,0

FONTE: SRI e SEPLAG





# Orçamento Anual 2008

## Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	85
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	157
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	161
<b>LEGISLATIVO</b>	163
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	165
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	169
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	171
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FRAL	173
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	175
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	180
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	183
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	185
<b>JUDICIÁRIO</b>	187
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	189
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	194
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	196



	PÁGINA
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	198
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	201
07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	205
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR	206
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>209</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO	211
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA	217
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	219
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	221
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>223</b>
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	225
30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	230
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	231
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	232
<b>EXECUTIVO</b>	<b>233</b>
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	235
04.01 - GABINETE E ORÇÃOS CENTRAIS	241
04.35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	245
04.36 - SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	257
04.43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	265
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	271





	PÁGINA
05.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	277
05.89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	280
05.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS	282
05.99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	284
05.61 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	285
05.67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	289
GOVERNO DO ESTADO	297
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	304
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	306
08.03 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	307
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	308
08.07 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA	310
08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	314
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	317
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	321
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	323
SECRETARIA DA CULTURA	325
11.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	331
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	334
11.57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	335



	PÁGINA
11.62 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	339
11.65 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	343
11.66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	349
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	353
12.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	359
12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	362
12.03 - BRIGADA MILITAR	366
12.04 - POLÍCIA CIVIL	369
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	371
12.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA - FUNDO PROTEGE	373
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	374
12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	379
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	381
13.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	387
13.39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	391
13.53 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	395
SECRETARIA DA FAZENDA	403
14.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	408
14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS	412
14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	413



	PÁGINA
SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	415
15.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	422
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	429
15.62 - FUNDO RS RURAL	430
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	432
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	433
15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	434
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO	436
15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	438
15.98 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURO AGRÍCOLA	439
15.38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	441
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	447
16.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	453
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	459
19.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	466
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	476
19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	478
19.50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	485
19.56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	489
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	493



	PÁGINA
20.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	501
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	506
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS	508
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	509
20.69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	521
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	531
21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	538
21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	547
21.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	549
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	551
21.48 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	553
21.55 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	557
21.58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	563
21.59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	569
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	577
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	582
22.75 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS	584
SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	585
23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	590
23.47 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	593



	PÁGINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	599
24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	605
24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP	609
24.42 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	611
24.44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	631
24.54 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	635
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	641
25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	647
25.51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	651
25.52 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	657
25.68 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	663
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	669
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	673
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	675
32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	681
32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	685
32.64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	687
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	695
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	700
33.03 - SENTENÇAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO	706



	PÁGINA
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	707
33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	708
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	715

**LEI Nº 12.880, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2008.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** - A receita geral do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2008 é estimada em R\$ 21.295.775.610,00 (vinte e um bilhões, duzentos e noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dez reais) compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

<b>Tipo de Administração</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>Total da Receita</b>
Administração Direta	17.757.900.315,31	577.426.329,69	18.335.326.645,00
Autarquias	2.838.858.327,00	6.332.792,00	2.845.191.119,00
Fundações	80.190.616,00	35.067.230,00	115.257.846,00
<b>Total Geral Consolidado da Receita</b>	<b>20.676.949.258,31</b>	<b>618.826.351,69</b>	<b>21.295.775.610,00</b>

§ 1º - Das Receitas Correntes da Administração Direta foram excluídos R\$ 2.122.877.783,00 (dois bilhões, cento e vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta e três reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

§ 2º - As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 1.846.005.000,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões e cinco mil reais) referentes ao retorno do Fundeb.

§ 3º - As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R\$ 896.467.679,00 (oitocentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais), decorrente de recursos repassados ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, para o custeio de assistência médica e pensões, e de operações intra-orçamentárias realizadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

**Art. 2º** - A despesa geral do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2008 é fixada em R\$ 22.590.238.306,91 (vinte e dois bilhões, quinhentos e noventa milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais e noventa e um centavos) discriminada, a seguir, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

<b>Tipo de Administração</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Total da Despesa</b>
Administração Direta	16.750.685.740,40	2.364.211.045,77	19.114.896.786,17
Autarquias	2.702.237.976,45	272.005.185,79	2.974.243.162,24
Fundações	447.493.061,83	53.605.296,67	501.098.358,50
<b>Total Geral Consolidado da Despesa</b>	<b>19.900.416.778,68</b>	<b>2.689.821.528,23</b>	<b>22.590.238.306,91</b>

§ 1º - A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o art. 7º, inciso III, desta Lei.

§ 2º - A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE -, da Secretaria da Fazenda.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no art. 15 da Lei nº 12.750, de 20 de julho de 2007;

II - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução da Consulta Popular para o exercício de 2008, que se revelarem materialmente inviáveis, obedecido o disposto na Lei nº 11.920, de 10 de junho de 2003;

III - efetuar o reempenho das despesas estornadas no final de 2007, relativas à execução da Consulta Popular daquele exercício;

IV - abrir créditos suplementares à conta da Reserva de Contingência para atendimento das demandas ainda não executadas da Consulta Popular, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 12.750, de 20 de julho de 2007; e

V - realizar, como antecipação da receita, operações de crédito até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida.



**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes fontes de recursos para a cobertura do déficit orçamentário previsto de R\$ 1.294.462.696,00 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais), para o exercício econômico-financeiro de 2008:

I - receitas extraordinárias oriundas da indenização pela manutenção de rodovias federais;

II - ressarcimento adicional à Lei Kandir;

III - outras transferências da União.

**Art. 5º** - A autorização das despesas da presente Lei, no montante correspondente ao déficit orçamentário previsto no art. 4º, fica condicionada ao devido ingresso das respectivas receitas.

**Parágrafo único** - Caso verificado, por ocasião dos relatórios de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que o ingresso for inferior ou insuficiente, a autorização e liberação financeira das despesas será proporcional, exceto para despesas de pessoal.

**Art. 6º** - Os Poderes do Estado e o Ministério Público promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 12.750, de 20 de julho de 2007, durante a execução orçamentária do exercício econômico-financeiro de 2008, de acordo com o previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fontes e seu detalhamento por tipo de administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

IV - Demonstrativo dos Programas de Governo – Anexo IV;

V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;

VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo dos investimentos regionais, discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e

X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

**YEDA RORATO CRUSIUS,**  
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA,**  
Secretário de Estado Extraordinário da Casa Civil.  
Expediente nº 6033-08.01/07.8  
RB/GCC (nd)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

# Orçamento Anual - 2008

## Volume I

(Anexos I, II, III)





# ANEXO I

Demonstrativo da Receita  
Consolidada por Fontes e seu  
Detalhamento por Tipo de  
Administração (Direta, Autárquica e  
Fundacional)



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2008

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			17.757.900.315		1.944.270.648		78.310.616
RECEITA TRIBUTARIA	14.909.584.267	14.443.288.644		466.295.623			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.152.333.759	11.353.324		1.140.980.435			
RECEITA PATRIMONIAL	462.882.736	401.151.430		55.037.297		6.694.009	
RECEITA AGROPECUARIA	1.150.656	5.656				1.145.000	
RECEITA INDUSTRIAL	1.079.811	597.118				482.693	
RECEITA DE SERVICOS	186.489.238	28.996.542		115.343.334		42.149.362	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.635.359.140	4.533.472.410		76.769.603		25.117.127	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	554.479.753	461.912.972		89.844.356		2.722.425	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTAR					894.587.679		1.880.000
REC. CONTRIBUICOES IO	894.587.679			894.587.679			
REC SERVICOS IO	1.880.000					1.880.000	
DEDUCOES DA REC CORRENTE	-2.122.877.783	-2.122.877.783					
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.676.949.258</b>		<b>17.757.900.315</b>		<b>2.838.858.327</b>		<b>80.190.616</b>
RECEITAS DE CAPITAL			577.426.329		6.332.792		35.067.230
OPERACOES DE CREDITO	300.375.000	278.375.000				22.000.000	
ALIENACAO DE BENS	31.910.541	31.757.033		148.531		4.977	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	12.574.743	12.423.766		150.977			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	273.966.067	254.870.530		6.033.284		13.062.253	
<b>TOTAL RECEITAS DA CAPITAL</b>	<b>618.826.351</b>		<b>577.426.329</b>		<b>6.332.792</b>		<b>35.067.230</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.295.775.610</b>		<b>18.335.326.645</b>		<b>2.845.191.119</b>		<b>115.257.846</b>

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			19.780.481.579
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		14.909.584.267	
1112.04.010	IRRF - PESSOAS FISICAS E GANHOS DE CAPITAL	350.937		
1112.04.034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	8.951.481		
1112.04.035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	28.880.783		
1112.04.036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	168.188.926		
1112.04.037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	171.771.116		
1112.04.038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	2.000.917		
1112.04.039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	25.723.251		
1112.04.040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	16.180.101		
1112.04.041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	63.731		
1112.04.042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	23.531.788		
1112.04.043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	13.695.679		
1112.04.044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	82.856		
1112.04.045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	132.615.822		
1112.04.046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	58.796.144		
1112.04.047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	2.938.214		
1112.04.048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	59.741.586		
1112.04.049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	16.338.263		
1112.04.050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	57.717		
1112.04.054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	3.863.755		
1112.04.055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	20.974		
1112.04.056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	1.948.444		
1112.04.057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.349.545		
1112.04.058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	53.961		
1112.05.001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	942.242.000		
1112.07.001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO QUAISQUER BENS OU DIREITOS	74.169.000		
1112.08.001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.377.000		
1113.02.002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	12.563.340.000		
1121.98.001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.087.885		
1121.99.001	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	41.520.490		
1122.02.001	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	860.000		
1122.08.003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	48.690.780		
1122.08.004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	3.725.000		
1122.94.001	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.975.603		
1122.96.001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	649.507		
1122.96.003	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	341.400		
1122.96.007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	33		
1122.96.009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.574.355		
1122.96.011	TAXA DE SERVICOS CULTURALS - SECRETARIA DA CULTURA	631		
1122.96.012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	1.839		
1122.96.013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	68.144		
1122.96.014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	8.621.079		
1122.96.016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	3.675.550		
1122.96.017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	17.458		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.96.018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	33.000.000		
1122.96.019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	46.000.000		
1122.96.020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	41.000.000		
1122.96.021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	133.000.000		
1122.96.022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	53.000.000		
1122.96.023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	80.000.000		
1122.96.025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	3.000.000		
1122.96.026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	20.000.000		
1122.96.027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.250.000		
1122.96.028	TAXAS - AGERGS	11.889.296		
1122.96.029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	9.445.000		
1122.96.030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	22.727		
1122.96.032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.200.000		
1122.96.033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	150.000		
1122.97.001	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	2.080		
1122.97.003	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	42.940.769		
1122.98.001	TAXA JUDICIARIA	1.600.650		
1200.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.152.333.759	
1210.29.001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL CIVIL - ATIVO	79.726.263		
1210.29.002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL MILITAR- ATIVO	30.177.671		
1210.29.003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL CIVIL-INATIVO	44.348.264		
1210.29.004	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVO	15.689.183		
1210.29.005	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - CIVIL	346.167		
1210.29.006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	46.814		
1210.29.007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.471.404		
1210.29.008	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	8.607.729		
1210.29.009	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PENSIONISTAS-CIVIL	17.674		
1210.29.010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIB DE CONTAS ESTADO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	12.378.984		
1210.29.011	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIB CONTAS ESTADO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	6.707.173		
1210.29.012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-PENSIONISTAS-CIVIL	44.613		
1210.29.016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	28.303.268		
1210.29.017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	8.828.619		
1210.29.018	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO - PENSIONISTAS - CIVIL	47.136		
1210.29.019	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AVULSAS	2.352.345		
1210.29.021	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-OUTRAS AUTARQUIAS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	6.218		
1210.29.024	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTRAS FUNDACOES - PESSOAL CIVIL - ATIVO	91.388		
1210.29.027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	223.447		
1210.29.028	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-INATIVO	26.250.178		
1210.29.029	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-PENSION	1.930.379		
1210.29.030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-ATIVO	860.768		
1210.29.031	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-INATIVO	757.753		
1210.29.032	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTA	73.417		
1210.29.033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-ATIVO	76.244.561		
1210.29.034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	149.799.226		
1210.29.035	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.650.190		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.037	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-ATIVO	14.562.807		
1210.29.038	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-INATIVO	1.799.751		
1210.29.041	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-UNIAO	57.561		
1210.29.042	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	2.613.337		
1210.29.055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - CEERGS - PESSOAL CIVIL ATIVO	7.340.958		
1210.29.056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL - ATIVO	2.901.435		
1210.29.057	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL CIVIL - INATIVO	1.438.419		
1210.29.058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH - PESSOAL CIVIL - ATIVO	320.302		
1210.29.060	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IRGA - PESSOAL CIVIL - INATIVO	14.515		
1210.29.061	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH - PESSOAL CIVIL - INATIVO	560.780		
1210.29.062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AGERGS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	295.105		
1210.29.064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IPERGS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	2.626.263		
1210.29.065	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IPERGS - PESSOAL CIVIL - INATIVO	886.898		
1210.29.066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - ATIVO	392.360		
1210.29.067	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - INATIVO	41.605		
1210.29.068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DETRAN - PESSOAL CIVIL - ATIVO	718.374		
1210.29.069	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DETRAN - PESSOAL CIVIL - INATIVO	6.413		
1210.29.070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FOSPA - PESSOAL CIVIL - ATIVO	366.289		
1210.29.072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FEPAGRO - PESSOAL CIVIL - ATIVO	65.373		
1210.29.074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FEPPS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	54.326		
1210.29.076	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-IPERGS-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	39.149.031		
1210.29.077	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-IPERGS-PESSOAL MILITAR-PENSIONISTAS	5.400.000		
1210.29.100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO-PESSOAL CIVIL - ATIVO	154.180		
1210.29.101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO- PESSOAL MILITAR - ATIVO	8.681.630		
1210.29.102	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO MAGISTERIO	180.377		
1210.29.104	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	1.774.182		
1210.29.105	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	535.283		
1210.29.106	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.336		
1210.29.108	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - JUSTICA MILITAR	22.336		
1210.29.208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS	239.031		
1210.46.001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	28.937.303		
1210.49.001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	71.235.022		
1210.49.002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	15.796.132		
1210.49.003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	71.153.632		
1210.49.004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	16.691.961		
1210.49.005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	31.391.635		
1210.49.006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	170.671		
1210.49.007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	4.142.650		
1210.49.008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	2.992.905		
1210.49.009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	10.813		
1210.49.010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	2.696.636		
1210.49.011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	1.834.635		
1210.49.012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	16.806		
1210.49.016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.156.516		
1210.49.017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.558.014		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.49.018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	10.054		
1210.49.019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	10.565.237		
1210.49.021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	2.396.417		
1210.49.022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.781.747		
1210.49.023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS - AUTARQUIAS	25.268		
1210.49.024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-FUNDACOES-PESSOAL CIVIL-ATIVO	282.822		
1210.49.027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	171.991		
1210.49.028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	21.311.414		
1210.49.029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	10.941.031		
1210.49.030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	544.468		
1210.49.031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	260.804		
1210.49.032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	262.027		
1210.49.033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	19.488		
1210.99.002	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.731.240		
1210.99.003	CONTRIBUICOES DO PAMES	75.626.770		
1210.99.004	CONTRIBUICOES DO PAC	71.908.202		
1210.99.005	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	78.737.386		
1210.99.006	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	15.786.973		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		462.882.736	
1311.00.001	ALUGUEIS - FEASP	20.569		
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	2.580.227		
1311.00.004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	430.746		
1311.00.007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	7.347		
1311.00.009	CONCESSAO DE USO - NAO VINCULADA	118.873		
1311.00.016	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	802.066		
1311.00.017	CONCESSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	237.575		
1311.00.018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	110.000		
1311.00.019	CESSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	110		
1311.00.021	PERMISSAO DE USO-FEASP	449.150		
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	24.994.676		
1313.00.002	FOROS - FEGEP	169.086		
1314.00.002	LAUDEMIOS - FEGEP	138.657		
1315.00.001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	165.462		
1315.00.002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	15.000		
1315.00.003	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS-FEASP	2.521		
1321.00.003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	164.025		
1322.01.009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	167.795		
1322.02.099	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	3.377.606		
1325.01.020	APLICACOES FINANCEIRAS - EMPRESTIMO BID-PROGUAIBA N 776/OC-BR	10.000		
1325.01.021	APLICACOES FINANCEIRAS - EMPRESTIMO BID-PRO-GUAIBA N 911/SF-BR	10.000		
1325.01.548	APLIC FINAN-CONV SAA/DAER-MANUTENCAO VIAS ACESSO AREAS MUNIC H NEGRA/CANDIOTA	1.000		
1325.01.748	APL FIN CONV UERGS/MUN POA 018/02-CURSO GRADUACAO PEDAGOGICA EDUCAC INF/JV/AD	1.000		
1325.01.789	APLICACOES FINANCEIRAS-RECEITAS DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UERGS	1.000		
1325.01.790	APLICACOES FINANCEIRAS-RECEITAS DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	1.000		
1325.01.894	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS-CONTRATO UNESCO/UERGS-ALFABETIZA	2.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SEAD/UEGRS 11/05	1.000		
1325.02.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	3.795.192		
1325.02.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	10.205.725		
1325.03.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	36.266		
1325.03.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	315.015		
1325.03.003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-CAMPANHAS DE VACINACAO	653		
1325.03.004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	1.082.989		
1325.03.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	18.812		
1325.03.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	1.302.595		
1325.03.007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	278.482		
1325.03.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	7.869		
1325.03.009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	22.136		
1325.03.010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	103.292		
1325.03.011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-FORMACAO RECURSOS HUMANOS	16.799		
1325.03.012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	89.145		
1325.03.013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	1.885		
1325.03.014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	12.782		
1325.03.015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	7.226		
1325.03.016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICO	12.044		
1325.03.017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	896		
1325.03.018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.210		
1325.06.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	263.983		
1325.06.003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-FARMACIA BASICA	5.045		
1325.06.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4893/05	8.559		
1325.06.007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4491/05	3.283		
1325.06.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 3602/04-SUS	7.206		
1325.10.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-APPD	23.917		
1325.10.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	27.218		
1325.10.003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	62.759		
1325.10.004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	8.001		
1325.10.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	603		
1325.10.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA	265		
1325.10.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	3.551		
1325.10.009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	12.644		
1325.10.010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF/STCAS 177/2004	32.699		
1325.10.011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-SENTINELA	6.087		
1325.10.012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	3.104		
1325.10.013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	4.308		
1325.10.014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDAD	2.851		
1325.10.015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	2.569		
1325.10.016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-PETI-CONVIVENCIA	379		
1325.10.017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-PETI-BOLSA RURAL	59		
1325.10.018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-PETI-PISO BASICO FIXO	67		
1325.12.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 74/95 E 177/98-HMIPV	11.301		
1325.12.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 2552/98	165.099		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.12.003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	7.184		
1325.12.004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SERH/AUE/SUS 3210/98-REF. HOSP	20.185		
1325.12.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-FNS/SSMA 3192/98-GESTANTE	333.515		
1325.12.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 783/99-CANCER COLO E MAMA	359.182		
1325.12.007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1481-ACESSO MEDIC	3.777		
1325.12.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2515/99-DOENCAS CRONICAS	132.453		
1325.12.009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 2192-VIGILANCIA EM SAUDE	3.368		
1325.12.010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2386/00-CASAS MATERNIDADE	18.294		
1325.12.011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1464/00-AGRAVO SAUDE TRAB	30.110		
1325.12.012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 3033/00-HEMOCENTROS	600.000		
1325.12.013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	200.000		
1325.12.014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANCER	39		
1325.12.015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1273/02-CURSO SAUDE MENTL	3.766		
1325.12.016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2352/03-UNIDADES SUS	7.750		
1325.12.018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2224/03-UNIDADES SUS	14.664		
1325.12.019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 140/04-CURSO ASSISTENCIA	5.960		
1325.12.020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 3379/04-ATENCAO SAUDE	16.271		
1325.12.021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/03-NUTRICAO/ALIMENT	3.420		
1325.12.022	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4093/04-UNIDADES MOVEIS	7.353		
1325.12.023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNASA-MS/SS 1371/03-AT INDIO	57.527		
1325.12.025	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 136/02-HEMORREDE	30.000		
1325.12.026	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-CENTRO PESQUISA	20.000		
1325.12.027	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 74/03-MEDICAMENTO	1.271		
1325.12.028	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 75/03-MEDICAMENTO	1.402		
1325.12.029	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 49/03-LABORATORIOS	23.866		
1325.12.030	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 107-LABORATORIO	13.346		
1325.12.031	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMENTO	4.942		
1325.12.032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-FEPPS 3599-HEMORREDE	8.790		
1325.12.033	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-DIAGNOSTICOS	90.000		
1325.12.034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1073/99	72.092		
1325.12.035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 5419/04-UNIDADES DE SAUDE	37.829		
1325.12.036	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES SAUDE	22.132		
1325.12.037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4490/05	9.321		
1325.12.039	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4080/04	17.108		
1325.12.041	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3601/04-HEMORGS	10.000		
1325.13.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SS/FEPPS 43/01-EPIDEMIOLOGIA	7.777		
1325.13.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SES-PORT 2606/GM/05-FINLACEN	779		
1325.15.028	REMUNERACA DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/URGS 1416/05	10.000		
1325.15.032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO URGS/SCT 6/06	1.000		
1325.15.036	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/URGS 1/04-LABORATORIO	10.000		
1325.16.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SEAD/URGS 11/05	2.000		
1325.18.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH/FASE 149/05-CENTRO	5.000		
1325.18.009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	1.000		
1325.18.011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	600.000		
1325.21.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SOPS 163/04-AGUA E POCOS	1.692		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.24.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRANS	500		
1325.24.003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MMA-FNMA/SEMA 106/04-REC HIDRICO	31.101		
1325.24.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MMA/FEPAM 135-LICENCIAMENTO AMB	1.717		
1325.24.007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MMA-PNMA 23-QUALIDADE AGUAS	178		
1325.24.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPR	162.367		
1325.24.025	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEE-ME/FUNDERGS-PRATICA ESPORTE	1.834		
1325.24.029	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	5.300		
1325.24.031	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS-PENITENCIARIA	691.800		
1325.24.032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/SC E84/96-OSPA	84.517		
1325.24.033	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	10.979		
1325.24.034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96	13.869		
1325.24.044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	100.000		
1325.24.063	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SJS 64/04	8.264		
1325.24.066	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DEPEN/SUSEP	275		
1325.24.070	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 85/03-PENITENCIARIA	1.025.600		
1325.24.078	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 61/03-PRESIDIO P.ALEGRE	475.100		
1325.24.085	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/SJS 23/05	1.689		
1325.24.088	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 115/05	37.042		
1325.24.089	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 116/05	9.834		
1325.24.090	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 118/05	9.158		
1325.24.091	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 119/05	16.365		
1325.24.092	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 120/05	17.447		
1325.24.093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 122/05	151.639		
1325.24.094	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 123/05	6.624		
1325.24.095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 124/05	65.996		
1325.24.096	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 126/05-CIOSP	23.015		
1325.24.100	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPOG/TCE 10/06-PROMOEX	1.261.081		
1325.24.106	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA VALOR	5.341		
1325.24.107	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNER/ST-DAER PG 074/91-00-3	11.453		
1325.24.110	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	845.907		
1325.24.111	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS 207487-55/06	41.325		
1325.24.112	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	41.541		
1325.24.113	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06	40.346		
1325.24.114	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207490-00/06	39.835		
1325.24.115	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207808-33/06	12.714		
1325.24.116	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207807-29/06	12.544		
1325.30.003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEBRAE/FETLSVC 174/06	1.133		
1325.33.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176629-99/05	10.782		
1325.33.003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	13.412		
1325.33.004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/2005	8.047		
1325.33.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF/STCAS-HORTA COMUNITARIA	13.433		
1325.33.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	11.999		
1325.35.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FPEC/FZB-MATA ATLANTICA	8.000		
1325.99.003	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	812.486		
1325.99.005	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	10.414		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.99.006	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	184.453		
1325.99.007	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-ASSIST BID-LEI 10923/97	207		
1325.99.011	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	2.291.070		
1325.99.013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MATA ATLANTICA	291.196		
1325.99.028	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ACAO CIVIL PUBLICA MPF 990001418-9	60		
1325.99.032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTR CEF/ME/FADERGS-QUADRA ESPORTE	3.265		
1325.99.033	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/FADERGS-QUADRA ESPORTE	11.196		
1325.99.034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/FADERGS-QUADRA ESPORTE	3.265		
1325.99.035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/FADERGS-QUADRA ESPORTE	6.530		
1325.99.037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-MEC/SJS 833010/05	10.436		
1325.99.042	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTEG	28.632		
1325.99.045	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	1.864.200		
1325.99.424	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE EQUILIBRIO PREVIDENCIARIO	120.000.000		
1329.00.002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	179.450.000		
1333.99.001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	230.000		
1333.99.002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	8.000		
1333.99.003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	10.000		
1336.00.002	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	4.900.000		
1339.99.003	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	6.436.541		
1339.99.004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	4.550.787		
1390.00.001	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO DE VIA PUBLICA PARA EVENTOS DESPORTIVOS	37		
1396.01.001	RECEITA DO FGLTDPE - BANRISUL	7.155.324		
1396.02.007	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAPER	2		
1398.00.006	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTA-RIAS	5.516		
1398.00.019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	287.600		
1398.00.021	RENDIMENTOS LIQUIDOS REFERENTES AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	65.650.000		
1398.00.022	ATUALIZACAO MONETARIA SOBRE AVAIS DE EMPRESTIMOS DA CRM	908.247		
1398.00.027	RECEITA EQUALIZACAO CUSTOS FINANCEIROS CONTRATUAIS -OPERACOES SWAP-NAO VINCULADA	2.281.176		
1398.00.030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	20.067		
1398.00.099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	146.649		
1399.00.001	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	4.743.561		
1399.00.002	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	370.960		
1399.00.003	LOCACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	105.529		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		1.150.656	
1410.00.005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	535.000		
1410.00.007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	297		
1420.00.002	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	5.359		
1420.00.005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	610.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		1.079.811	
1520.21.001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	125.372		
1520.21.003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	400.865		
1520.29.004	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	83.916		
1520.29.005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	26.888		
1520.29.006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	387.830		
1520.99.003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	54.940		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		186.489.238	
1600.01.003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	106.080		
1600.01.004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	127.096		
1600.01.008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	2.299.000		
1600.01.009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	650.000		
1600.01.010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO TROCA-TROCA	411.183		
1600.01.011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	19.457		
1600.02.001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	428.434		
1600.03.004	RECEITA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	42		
1600.05.003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	752		
1600.05.004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.668.938		
1600.05.005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	7.184.399		
1600.05.007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	45.928		
1600.05.008	RECEITA SERVICOS DE SAUDE-FESP-CONVENIO BM/IPERGS-HOSPITAL DE PORTO ALEGRE	3.606.679		
1600.05.009	RECEITA DOS SERVICOS DE SAUDE-FESP-CONVENIO BM/IPERGS-HOSPITAL DE SANTA MARIA	1.231.045		
1600.05.010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	120.000		
1600.06.002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	2.195.238		
1600.06.003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	31.368.735		
1600.06.004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	254.417		
1600.10.003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	565.640		
1600.12.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.003.814		
1600.12.002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	3.200.000		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	14.801.744		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	2.857.260		
1600.13.006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	1.324.228		
1600.13.010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	1.961		
1600.13.011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	394.500		
1600.13.012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	4.447.109		
1600.13.016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	20.781		
1600.13.023	RECEITA DE AUTORIZACAO PARA TRANSITAR NA RS 389 ESTRADA DO MAR	107.155		
1600.13.024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO COM BASE NA LEI 9503/97	543.574		
1600.13.025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	777.712		
1600.13.026	RECEITA DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UERGS	20.000		
1600.13.027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	30.000		
1600.13.029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	17.950		
1600.13.030	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS - PODER LEGISLATIVO	50.000		
1600.13.032	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS-METROPLAN	1.809		
1600.13.033	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO-AGENTE FISCAL DO TESOURO DO ESTADO	551.365		
1600.14.001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	87.357		
1600.14.003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	157		
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	2.944.348		
1600.16.003	CONTRATO UNESCO/UERGS - PROJETO 914BRA1094-ALFABETIZA RIO GRANDE	50.000		
1600.17.001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	128.458		
1600.17.002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	201.324		
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	1.736.711		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.19.004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	62.000		
1600.19.006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FEASP	1.265.230		
1600.20.001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	88.614		
1600.20.002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	1.530.028		
1600.20.003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.093.829		
1600.20.004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	9.421.610		
1600.20.005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	555.000		
1600.22.001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPEL	330.000		
1600.22.004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	11.801		
1600.24.001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	11.732.284		
1600.32.001	TARIFA DE PEDAGIO - RS/135	6.000.000		
1600.32.002	TARIFA DE PEDAGIO - RS/239	13.000.000		
1600.32.003	TARIFA DE PEDAGIO - RS 240	16.000.000		
1600.96.003	COTA DE CONTRIBUIÇÃO	1.072.492		
1600.99.003	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	132.835		
1600.99.009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	30.000.000		
1600.99.010	RECEITAS ORIUNDAS DA OCUPACAO DAS FAIXAS DE DOMINIO - DAER	448.938		
1600.99.011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	420.000		
1600.99.012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - BM	438		
1600.99.013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	1.741.757		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.635.359.140	
1721.01.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	967.910.000		
1721.01.012	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	412.056.000		
1721.01.013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	130.774.000		
1721.01.033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	2.895.015		
1721.09.001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - COMPENSACAO EXPORTACOES	153.511.000		
1721.09.003	TRANSFERENCIAS DA UNIAO ACAA CIVIL PUBLICA-MINISTERIO PUBL FED NR 99.0001418-9	3.000		
1721.09.011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	129.133.000		
1721.22.011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	10.974.930		
1721.22.020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	1.005.531		
1721.22.070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	2.430.303		
1721.33.001	TRANSFERENCIAS DO MS-FNS/SES PORTARIA 950/99-FES/TFECD-CONTROLE EPIDEMIOLOGIA	8.090.136		
1721.33.005	PORTARIA GM/MS 1679/02-ESTRUTUR REDE NACIONAL ATENCAO SAUDE TRABALHADOR - RENAST	370.750		
1721.33.006	PORTARIA 1415/GM - MEC/SES - INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	3.569.564		
1721.33.010	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	2.267.811		
1721.33.035	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORTALIDADE-PORT MS-GM 1253/05	600.000		
1721.33.036	TRANSFERENCIAS SUS-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	208.547		
1721.33.050	TRANSFERENCIAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - MAC (SIA/SIH)	375.404.513		
1721.33.060	TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO (FAEC-CAMPANHAS)	105.508.731		
1721.33.061	TRANSFERENCIA SISTEMA UNICO DE SAUDE-FUNDO A FUNDO-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	16.689.792		
1721.33.072	PROGRAMA DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	44.970.473		
1721.33.074	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA	3.809.142		
1721.33.084	OUTROS PROGRAMAS	11.734.483		
1721.33.086	HIV-AIDS - FORMULA INFANTIL ADICIONAL	241.214		
1721.33.087	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA-SAMU - PORTARIA 430/GM-MS	264.159		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.089	TRANSFERENCIAS SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTRAL SAUDE PUBLICA-FINLACEN	1.765.129		
1721.33.091	TRANSFERENCIA SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	37.075		
1721.33.093	TRANSFERENCIA SUS-SUBSISTEMA NACIONAL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR	125.128		
1721.34.001	TRANSFERENCIAS FNAS-ATENCAO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA - APPD	5.754		
1721.34.002	TRANSFERENCIAS FNAS-ATENCAO A PESSOA IDOSA-API	1.468		
1721.34.004	TRANSFERENCIAS FNAS - ATENCAO A CRIANCA - ABRIGO-AC ABRIGO	1.675		
1721.34.005	TRANSFERENCIAS FNAS - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	1.002		
1721.34.006	TRANSFERENCIAS FNAS-ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL-ETI	1.661		
1721.34.008	TRANSFERENCIAS FNAS - ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -AIF	5.229		
1721.34.009	TRANSFERENCIA FNAS-ENFRENTAMENTO ABUSO EXPLORACAO SEXUAL CRIANCAS/ADOLESCENTES	50.198		
1721.34.010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	203.400		
1721.34.011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	288.000		
1721.34.012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	113.756		
1721.34.013	TRANSFERENCIA FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	41.860		
1721.34.014	TRANSFERENCIA FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-CONVIVENCIA RURAL E URBANA	5.229		
1721.34.015	TRANSFERENCIA DO FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-BOLSA RURAL E URBANA	802		
1721.34.016	TRANSFERENCIA DO FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PISO BASICO FIXO	1.002		
1721.35.001	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	164.813.000		
1721.35.002	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	90.000		
1721.35.003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	35.110.990		
1721.35.004	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	7.000.000		
1721.35.005	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CHECHE-PNAC-PNAE	7.612		
1721.35.006	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR INDIGENA-PNAI-PNAE	417.560		
1721.35.010	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR QUILOMBOS-PNAQ-PNAE	13.992		
1723.03.001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	60.000		
1723.09.001	DOACOES PARA APLICACAO EM ATIVIDADES CULTURAIS	59		
1724.01.001	TRANSFERENCIAS RECURSOS FUNDO MANUTENCAO DESENV ENSINO FUNDAM VALOR MAG-FUNDEF	1.846.005.000		
1730.00.053	PARTICIPACOES TERMO DE OUTORGA E ACEITACAO - EMPRESAS/FAPERGS	50.000		
1730.00.157	DOACAO ACORDO GEF-BANCO MUNDIAL/SCP-CONSERVACAO BIODIVERSIDADE	1.063.098		
1730.00.158	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-CONTRATO UNISOL/UEGRS-CUIDAR DE GENTE	20.000		
1730.02.001	TRANSFERENCIAS CONTRATO UNISOL/UEGRS-CUIDAR DE GENTE E DO MEIO AMBIENTE	20.000		
1730.99.004	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS	154.872		
1730.99.005	TRANSFERENCIAS DE ACORDOS PELO MINISTERIO PUBLICO	5.316		
1740.99.002	CONTRIBUICAO BANCO KFW-ALEMANHA-CONSERVACAO MATA ATLANTICA	965.904		
1750.00.018	DOACOES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - FPERGS	9.041		
1761.00.163	RECEITAS DO CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/2004-PRODUCAO E DISTRIBUICAO MEDICAMENTO	119		
1761.00.184	RECEITAS DO CONVENIO SPR-MIN/SA 045/2004-FORTELECIMENTO PEQUENAS AGROINDUSTRIAS	1.400.383		
1761.00.227	RECEITAS DO CONVENIO ME-SEAD/UEGRS 11/05-CAPITACAOE INCLUSAO DIGITAL	30.000		
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	154.069.214		
1761.01.001	TRANSFERENCIA CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 75/04-PROGRAMA HIPERTENSAO E DIABETES	6.948		
1761.01.002	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 5419/04-CONSTRUCAO U NIDADES DE SAUDE	529.868		
1761.01.003	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/FEPPS 4490/05-ROTINAS HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	77.679		
1761.01.004	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 4893/05-CAPACITACAO CONSELHEIROS DE SAUDE	69.719		
1761.01.006	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 2552/98-DESENVOLVIMENTO TECNICO-OPERACIONAL SUS	6.747		
1761.01.007	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3601/04-HEMORGS E NUCLEOS HEMOTERICOS	147.003		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.02.018	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1416/05-SISTEMA AUTENTICACAO LOCUTOR	200.000		
1761.03.007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	429.486		
1761.04.005	TRANSFERENCIA CONVENIO MDSCF/STCAS-HORTAS COMUNITARIA UNIDADES HORTIGRANJEIROS	250.000		
1761.04.006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	509.805		
1761.99.003	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	12.804.681		
1761.99.006	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	650.687		
1761.99.007	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	618.916		
1761.99.008	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96-DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	372.000		
1761.99.012	TRANSFERENCIA CONVENIO DNIT/METROPLAN 254/05-ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPIOS	1.162.142		
1761.99.014	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	609.589		
1761.99.018	TRANSFERENCIA DO CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS 04/03-RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL	800.000		
1761.99.032	TRANSFERENCIA CONVENIO TRENSURB-MCIDADES 69/05-SEGURANCA TRANSPORTE METROVIARIO	144.382		
1761.99.044	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	69.719		
1761.99.045	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO VITIMAS E TESTEMUNHAS-PROTEGE	399.274		
1761.99.049	TRANSFERENCIA CONVENIO ME/SJS 64/04-PRODUCAO MATERIAL ESPORTIVO POR DETENTOS	10.000		
1761.99.050	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC-NUCLEO INOVACAO TRANSFERENCIA TECNOLOG	49.674		
1761.99.059	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/CINTEC 0106081900-MODERNIZACAO SISTEMA GESTAO	111.497		
1761.99.061	TR C EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006-CULTIVARES CANA DE ACUCAR	213.842		
1761.99.062	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	2.833.132		
1761.99.063	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC 0106067500-SISTEMA GOVERNO NAVEGACAO	92.368		
1761.99.064	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/CINTEC 0106119000-TECNOLOGIA GERACAO TERMOELETRICA	93.000		
1762.00.999	RECEITA DE CONVENIO ESTADUAL - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.446.766		
1762.99.002	TRANSFERENCIA CONVENIO DETRAN/BM 1/03-2- ADITIVO-DELEGACAO COMPETENCIA	2.503.828		
1763.00.009	RECEITA DO CONVENIO PREFEITURA VACARIA/UERGS-REFORMA UNIDADE DE VACARIA 2/03	30.000		
1763.00.010	RECEITA CONVENIO UERGS/MUNICIPIO POA 018/02-CURSO GRADUACAO PEDAGOGICA EDUCACAC	30.000		
1763.02.001	TRANSFERENCIA CONVENIO UERGS/PM P.ALEGRE 18/02-CURSO PEDAGOGIA EDUCACIONAL	200.000		
1763.02.004	TRANSFERENCIA CONV UERGS/MUN CAXIAS DO SUL 531/06-INSTAL NOVA SEDE UERGS CAXIAS	10.000		
1763.02.005	TRANSFERENCIA CONVENIO PM SANTANA DO LIVRAMENTO/UERGS-ESTAGIOS	15.000		
1763.99.001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	6.008.099		
1764.99.001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	276.667		
1764.99.036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.200.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		554.479.753	
1911.20.001	JUROS DE MORA DO ITCD	465.394		
1911.20.002	MULTAS DO ITCD	206.252		
1911.41.001	MULTAS DO IPVA	13.624.536		
1911.41.002	JUROS DE MORA DO IPVA	6.365.636		
1911.42.001	JUROS DE MORA DO ICMS	4.508.240		
1911.42.002	MULTAS DO ICMS	4.004.478		
1911.42.011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	10.543.965		
1911.42.012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	13.956.142		
1911.42.014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	5.816.069		
1911.42.021	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - CADIP	5.345.481		
1911.42.022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - CADIP	4.241.921		
1911.97.007	JUROS DE MORA DO AD/IR-PF	17		
1911.98.001	JUROS DE MORA DE TAXAS	31.136		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.98.002	MULTAS DE TAXAS	783		
1911.98.005	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS - FUNDOVITIS	50.000		
1911.98.011	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS - FESP (BM)	23.922		
1911.98.012	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESP-BM	20.383		
1911.98.023	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	1.021		
1911.98.024	JUROS DE MORA S/CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	1.807		
1911.98.027	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	48.950		
1911.98.028	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLO	51.548		
1911.98.029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	150		
1911.99.072	Juros de mora da Tx Judiciária - Lei 12.613	25.840		
1911.99.073	Multa da Tx Judiciária - Lei 12.613	37.740		
1913.12.002	MULTA MORATARIA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	900		
1913.12.003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	2.832		
1913.14.002	MULTA MORATARIA DIVIDA ATIVA IPVA	788.537		
1913.14.003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	1.687.928		
1913.15.002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	4.578.305		
1913.15.003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	15.188.531		
1913.15.004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	3.571.139		
1913.15.005	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-CADIP	2.891.926		
1913.15.006	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)-CADIP	5.693.915		
1913.15.007	JURO DE MORA DA DIVIDA DO ICMS-(ART 74, LEI 6537-CADIP)	1		
1913.15.011	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART. 74 DA LEI 6537/73) - CADIP	40		
1913.16.001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	4.791		
1913.16.002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	70.832		
1913.16.004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	83.620		
1913.20.002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	83.001		
1913.20.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	202.797		
1913.99.006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.931		
1913.99.007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	16.649		
1913.99.008	JUROS LEGAIS SOBRE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.281		
1913.99.009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	730.822		
1913.99.010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	1.936.674		
1913.99.012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	564		
1913.99.016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	14.951		
1913.99.017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	8.318		
1913.99.018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	59.814		
1913.99.019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	101.520		
1913.99.021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	67.940		
1913.99.022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	76.110		
1915.99.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	286.624		
1915.99.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	491.008		
1915.99.006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	3.080		
1918.00.009	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	10.000		
1919.10.001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	360.000		
1919.12.002	MULTAS DOS SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL	164		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.15.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	20.048.858		
1919.15.002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	32.362.212		
1919.15.003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	31.565.647		
1919.15.004	MULTA INFRACAO TRANSITO-EXCESSO PESO DE CARGA (ART 231, LF 9503/97	209.116		
1919.27.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	876.358		
1919.27.004	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	321.390		
1919.27.017	MULTAS CONTRATUAIS - FADEP	1.854		
1919.27.020	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	2.588		
1919.27.031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	340		
1919.27.060	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	298		
1919.27.065	MULTAS CONTRATUAIS - PROMOFAZ	7.725		
1919.27.080	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	1.139		
1919.27.083	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DO DETRAN VINCULADAS AO FESP L 10847/96	477		
1919.27.112	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	151		
1919.27.113	ENCARGOS DE MORA - PAMES	22.309		
1919.27.114	ENCARGOS DE MORA - PAC	34.495		
1919.27.121	MULTAS E JUROS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	4.628		
1919.27.137	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS CONVENIO ANVISA/MS/SSMA-FES-PORTARIA 1008	155		
1919.27.139	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	6.457		
1919.27.141	MULTAS CONTRATUAIS - FEGEP	3.151		
1919.35.002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	1.548.144		
1919.35.003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	164.649		
1919.35.005	MULTA DANO AMBIENTAL CE-P2R2-TERMO CONDUTA MINISTERIO PUBLICO-PRODUTO QUIMICO	120.000		
1919.70.001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	33.662		
1919.70.002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	353		
1919.70.003	MULTAS E JUROS DE MORA-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORT	272		
1919.70.004	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-ATENCAO SAUDE DO TRABALHADOR	22		
1919.97.001	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA	5.885		
1919.97.003	MULTAS DE FISCALIZACAO DE PRECOS	389		
1919.97.005	MULTAS POR EXCESSO DE PESO DE CARGA - BALANCAS DAER	1.819		
1919.97.006	MULTAS DE FISCALIZACAO DO MEIO-AMBIENTE	565		
1919.97.007	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	8.534.110		
1919.97.008	MULTAS DE FISCALIZACAO FLORESTAL - FUNDEFLO	8.674		
1919.97.010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	22.103		
1919.97.011	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	130.000		
1919.97.012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	111		
1919.97.014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	44.715		
1919.97.015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	833.171		
1919.97.016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	864		
1919.99.001	JUROS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	478		
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	8.714		
1919.99.007	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS PENAS - FUNDO PENITENCIARIO	596.827		
1919.99.009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	919.201		
1919.99.011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	28.798		
1919.99.014	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	55.153		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.99.018	MULTAS ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - FECON	28.592		
1919.99.019	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	4.154		
1919.99.020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	15.664		
1919.99.021	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	6		
1919.99.030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	46.308		
1919.99.032	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	11.919		
1919.99.035	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES	102.890		
1919.99.036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEDEP	1.840		
1919.99.037	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEDEP	921		
1919.99.038	MULTAS SOBRE RECEITA DE CONTRIBUICAO FINANCEIRA DA ALEMANHA-BANCO KFW	7.781		
1921.99.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	79.221		
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	283.130		
1921.99.007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	110.000		
1921.99.013	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP - BM	345.363		
1921.99.014	INDENIZACOES POR SINISTROS OCORRIDOS	53.294		
1921.99.018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4.516		
1922.70.002	RESTITUICAO TRANSFERENCIA FNS-CAMPANHA DE VACINACAO	331		
1922.71.002	RESTITUICOES - CONVENIO MS/SS 2552/98-FORTALECIMENTO SUS	170.158		
1922.71.005	RESTITUICOES-CONV MS/SS 1073/99-PROJETO INTOL AOS MAUS TRATOS MULHER GRAVIDA	1.766		
1922.73.001	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	397.020		
1922.78.001	RESTITUICAO TRANSFERENCIA FNAS-ATENCAO A IDOSOS	3.922		
1922.78.002	RESTITUICAO TRANSFERENCIA FNAS-ATENCAO A CRIANCA	35.510		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.913.545		
1922.91.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	352.046		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	11.027.906		
1922.91.008	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	4.005		
1922.91.011	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	1.177		
1922.91.013	RESTITUICOES - PASEP	10.000		
1922.91.014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	35.017		
1922.91.015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	363.134		
1922.91.016	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	5.042.306		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	1.777.615		
1922.92.002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	871.247		
1922.92.003	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	40.997		
1922.92.004	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	1.308.930		
1922.92.005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	40.000		
1922.92.007	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	585.371		
1922.92.012	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	5.000		
1922.93.002	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	3.186.870		
1922.93.008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	48.187		
1922.93.009	RESTITUICOES - FURPGE	15.079		
1922.93.022	RESTITUICOES - FRE	1.359		
1922.93.024	RESTITUICOES - FUNDEF	246.918		
1922.93.027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	105.087		
1922.94.001	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	272.433		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.95.001	RESTITUICOES - ITBI	9.841		
1922.95.003	RESTITUICOES - ICMS	343.973		
1922.95.004	RESTITUICOES - ITCD	59.303		
1931.07.001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	269.930		
1931.12.001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	1.501		
1931.14.001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	3.427.541		
1931.15.001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	238.113.361		
1931.15.002	MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	1.897.222		
1931.15.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69 DA LEI 6537/73)	5.595.589		
1931.15.005	MULTAS MORATORIAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	2.411.808		
1931.15.011	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - CADIP	17.554.826		
1931.15.012	MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - CADIP	2.284.268		
1931.15.013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69 DA LEI 6537/73) - CADIP	5.072.533		
1931.20.001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	180.268		
1931.99.001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	1.488		
1931.99.003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	1.017		
1931.99.016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	263.282		
1931.99.019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	5.000		
1931.99.028	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	24.918		
1931.99.043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	99.723		
1931.99.053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	168.700		
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.149.622		
1932.00.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	4.184		
1932.00.004	JUROS LEGAIS SOBRE A DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	39.076		
1932.00.006	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FEAPER	1.415		
1932.00.008	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFLO	6.614		
1932.00.016	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS CREDITOS - IPERGS	2.644		
1990.02.003	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	1.604.360		
1990.02.004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	353.000		
1990.02.005	HONORARIOS PERICIAIS - FRPJ	57.390		
1990.02.006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	12.793.709		
1990.99.004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	31.088		
1990.99.008	RECEITAS ORIUNDAS DE OPERACOES DE ENTIDADES EXTINTAS	923.660		
1990.99.014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	4.040		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	2.296.052		
1990.99.100	RECEITAS EVENTUAIS - TAXA SERVICOS TRANSITO-ALTERACAO REGISTRO VEIC AUTOMOTOR	43		
1990.99.102	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - BM	512.953		
1990.99.103	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - P CIVIL	52.900		
1990.99.104	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN/FESP LEI 8961/89	80.118		
1990.99.105	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN VINC FESP	887.608		
1990.99.106	RECEITAS EVENTUAIS-REC OPERACIONAIS DO FESP-COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS-CGP	64.535		
1990.99.107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	874.552		
1990.99.108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	30.842		
1990.99.109	RECEITAS EVENTUAIS - SERVICOS DE SAUDE VINCULADOS AO SUS	737		
1990.99.143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	12.000.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.144	DOACOES AO COMITE DE ACAO SOLIDARIA	30.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			618.826.351
2100.00.000	OPERACOES DE CREDITO		300.375.000	
2114.99.001	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.922 DE 03-01-1997 - CORREDORES NORTE/NORDESTE RMPA	22.000.000		
2114.99.005	OPERACOES CREDITO INTERNAS-CONTRATUAIS-BNDES/PMAE	7.500.000		
2123.99.001	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.919, DE 03.01.97 - PROGRAMA PRO-RURAL 2000	250.000		
2129.00.001	OPERACAO DE CREDITO PARA REDUCAO DOS ENCARGOS DA DIVIDA DO ESTADO (ORCAMENTO)	270.625.000		
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		31.910.541	
2211.99.002	RECEITA DA ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.075		
2211.99.003	RECEITA DE ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FRE/RS	14.697.883		
2211.99.005	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-REDUCAO DE CAPITAL DO FUNDOPIMES	1.226.684		
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	178.969		
2229.00.001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	1.063		
2229.00.003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.841.974		
2229.00.005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	13.941.000		
2229.00.006	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEI 12.134/2004	21.893		
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		12.574.743	
2300.70.003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	11.152.791		
2300.70.006	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNDURBANO	130.668		
2300.70.012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	83.160		
2300.70.016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	464.005		
2300.70.019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	100.000		
2300.70.020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	557		
2300.70.021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	49.982		
2300.70.022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	98.242		
2300.70.023	RESGATE DE TITULOS DE CREDITO - NAO VINCULADA	113.693		
2300.70.024	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FRE	198.880		
2300.70.025	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FOMENTAR/RS	121.680		
2300.99.001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	61.085		
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		273.966.067	
2423.03.001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	60.000		
2430.00.017	DOACOES A FAPERGS PARA CONSTRUCAO DA SEDE PROPRIA	850.000		
2430.00.020	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-CONTRATO UNISSOL/UEGRS-CUIDAR DE GENTE E DO	10.000		
2430.00.157	DOACAO ACORDO CAPGEF-BANCO MUNDIAL/SCP-CONSERVACAO BIODIVERSIDADE	412.432		
2430.02.001	TRANSFERENCIAS DO CONTRATO UNISOL/UEGRS-CUIDAR DE GENTE E DO MEIO AMBIENTE	10.000		
2471.00.074	REC DO CONV MEC/SEC 206/01-PROEP-IMPLANTACAO CENTRO TECNOLOGICO DE ERECHIM	800.000		
2471.00.137	RECEITAS CONVENIO MAPA/SAA 3/2004-SISTEMA UNIFICADO ATENCAO SAUDE ANIMAL E VEGET	3.526.745		
2471.00.160	RECEITAS DO CONVENIO ME-SEAD/UEGRS 11/05-CAPACITACAO E INCLUSAO DIGITAL	40.000		
2471.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	255.018.415		
2471.01.002	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES DE SAUDE	1.077.868		
2471.01.003	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 4080/04-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-SUS	180.000		
2471.01.006	TRANSFERENCIA CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANCER	825.625		
2471.01.007	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3601/05-HEMORGS E NUCLEOS HEMOTERAPICOS	488.355		
2471.02.005	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1416/05-SISTEMA AUTENTICACAO LOCUTOR	50.000		
2471.02.008	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/UEGRS 1/04-PESQUISA LABORATORIO MULTI-USUARIOS	150.000		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.001	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	926.594		
2471.99.004	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	500		
2471.99.005	RECEITA CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/2005-00-ORDENAMENTO TERRITORIA MUNICIPIOS	469.100		
2471.99.011	TRANSFERENCIA CONVENIO TRENSURB-MCID/SJS 69/05-SEGURANCA TRANSPORTE METROVIARIO	90.779		
2471.99.026	TRANSFERENCIA CONVENIO DNER/ST-DAER PG-074/091-00-3-TERMO DNIT-OBRS BR 481-RS	6.033.284		
2471.99.027	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	129.700		
2471.99.028	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO A TESTEMUNHA-PROTEGE	23.397		
2471.99.062	TRANSFERENCIA CONTRATO CAP CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNA	1.828.670		
2471.99.115	TR C EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006-CULTIVARES CANA DE ACUCAR	421.157		
2471.99.116	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIEN TEC 0106067500-SISTEMA GOVERNO NAVEGACAO	75.446		
2471.99.117	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/CINTEC 0106119000-TECNOLOGIA GERACAO TERMOELETRICA	458.000		
2472.00.006	REC DO CONV UERGS/MUN POA 018/02-CURSO GRADUACAO PEDAGOGIA EDUCACIONAL INF/JV/AD	5.000		
2473.02.001	TRANSFERENCIA CONVENIO PM P.ALEGRE/UERGS 18/02-CURSO PEDAGOGIA EDUCACIONAL	5.000		
7000.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			896.467.679
7200.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		894.587.679	
7210.29.300	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA COBERTURA DE DEFICIT DE PENSOES - PE	661.001.861		
7210.49.100	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - PE	167.188.664		
7210.49.101	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - AL	6.545.000		
7210.49.102	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - TJ	31.316.400		
7210.49.103	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - TCE	6.208.331		
7210.49.104	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - MP	15.800.000		
7210.49.105	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - AUTARQUIAS	3.938.725		
7210.49.106	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - FUNDACOES	315.424		
7210.49.107	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - JM	522.100		
7210.49.108	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - DEFPUB	1.749.174		
7210.49.109	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - INATIVOS CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	1.000		
7210.49.110	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - EX-COMBATENTES	1.000		
7600.00.000	RECEITAS DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIAS		1.880.000	
7600.05.011	RECEITA SERVICOS SAUDE IO - TESTES PATER/MATER	1.480.000		
7600.22.004	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS IO FGTAS/FEE	400.000		
9000.00.000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-2.122.877.783
9112.05.001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-62.800.429		
9112.07.001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-9.886.727		
9113.02.002	DEDUCAO DA RECEITA DE ICMS PARA A FORMACAO DO FUNDEF - ICMS	-1.727.145.166		
9721.01.001	DEDUCAO DA RECEITA FPE PARA FORMACAO DO FUNDEF - FPE	-177.417.903		
9721.01.012	DEDUCAO DA RECEITA IPI PARA FORMACAO DO FUNDEF - IPI EXPORTACAO	-56.647.398		
9721.09.001	DEDUCAO DA RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF - LEI COMPL	-28.138.566		
9911.20.001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-62.037		
9911.20.002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-27.493		
9911.41.001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-908.075		
9911.41.002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-424.269		
9911.42.001	DEDUCAO DA RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF - JUROS DE MORA DO ICMS	-619.770		
9911.42.002	DEDUCAO DA RECEITA DE ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF - MULTAS DO ICMS	-550.515		
9911.42.011	DEDUCAO DA RECEITA DE JUROS DO ICMS-AUL PARA FORMACAO DO FUNDEF	-1.449.531		
9911.42.012	DEDUCAO DE RECEITA DE MULTAS DE ICMS-AUL PARA AFORMACAO DO FUNDEF	-1.918.620		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9911.42.014	DEDUCAO DA RECEITA DE MULTAS MORATORIAS DO ICMS-AUL	-799.564		
9911.42.021	DEDUCAO DA RECEITA DE JUROS DE MORA SOBRE ICMS-AUL-CADIP	-2.024.975		
9911.42.022	DEDUCAO DA RECEITA DE MUTAS SOBRE O ICMS-AUL-CADIP	-1.606.924		
9913.14.002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-52.555		
9913.14.003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-112.500		
9913.15.002	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA MULTAS ICMS PARA FORMACAO FUNDEF	-629.402		
9913.15.003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JUROS DE MORA ICMS PARA FORMACAO FUNDEF	-2.088.043		
9913.15.004	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA MULTAS MORATORIAS ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF	-490.942		
9913.15.005	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA MULTAS ICMS PARA FORMACAO FUNDEF-CADIP	-1.095.519		
9913.15.006	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JUROS MORA PARA FORMACAO FUNDEF-CADIP	-2.156.968		
9913.15.007	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JUROS MORA FORMACAO DO FUNDEF-CADIP			
9913.15.011	DEDUCAO DA RECEITA DE JUROS DE MORA DO ICMS-CADIP	-15		
9913.20.002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-11.064		
9913.20.003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-27.032		
9931.14.001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-228.445		
9931.15.001	DEDUCAO DA RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF-REC DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	-32.734.634		
9931.15.002	DEDUCAO DA RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF-MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	-260.820		
9931.15.003	DEDUCAO DA RECEITA DE ICMS PARA FORMACAO FUNDEF-JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ICMS	-769.253		
9931.15.005	DEDUCAO DA RECETA DE MULTAS MORATORIAS SOBRE ICMS-DAT	-331.563		
9931.15.011	DEDUCOES DE RECEITA DAT ICMS FUNDEF-CADIP	-6.650.119		
9931.15.012	DEDUCAO DA RECEITA DE MULTAS DA DAT ICMS-CADIP	-865.326		
9931.15.013	DEDUCAO DA RECEITA DA DAT ICMS-JUROS DE MORA-CADIP	-1.921.576		
9931.20.001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-24.029		
	<b>T O T A L</b>			21.295.775.610



# Receita da Administração Direta



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			17.757.900.315
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		14.443.288.644	
1112.04.010	IRRF - PESSOAS FISICAS E GANHOS DE CAPITAL	350.937		
1112.04.034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	8.951.481		
1112.04.035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	28.880.783		
1112.04.036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	168.188.926		
1112.04.037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	171.771.116		
1112.04.038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	2.000.917		
1112.04.039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	25.723.251		
1112.04.040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	16.180.101		
1112.04.041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	63.731		
1112.04.042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	23.531.788		
1112.04.043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	13.695.679		
1112.04.044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	82.856		
1112.04.045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	132.615.822		
1112.04.046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	58.796.144		
1112.04.047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	2.938.214		
1112.04.048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	59.741.586		
1112.04.049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	16.338.263		
1112.04.050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	57.717		
1112.04.054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	3.863.755		
1112.04.055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	20.974		
1112.04.056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	1.948.444		
1112.04.057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.349.545		
1112.04.058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	53.961		
1112.05.001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	942.242.000		
1112.07.001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO QUAISQUER BENS OU DIREITOS	74.169.000		
1112.08.001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.377.000		
1113.02.002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	12.563.340.000		
1121.98.001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.079.944		
1121.99.001	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	41.520.490		
1122.02.001	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	860.000		
1122.08.003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	48.690.780		
1122.08.004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	3.725.000		
1122.94.001	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.968.019		
1122.96.001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	649.507		
1122.96.003	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	341.400		
1122.96.009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.574.355		
1122.96.011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	631		
1122.96.012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	1.839		
1122.96.013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	68.144		
1122.96.014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	8.621.079		
1122.96.016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	3.675.550		
1122.96.017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	17.458		
1122.96.029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	9.445.000		
1122.96.030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	22.727		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.96.033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	150.000		
1122.97.001	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	2.080		
1122.98.001	TAXA JUDICIARIA	1.600.650		
1200.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		11.353.324	
1210.29.100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO-PESSOAL CIVIL - ATIVO	154.180		
1210.29.101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO- PESSOAL MILITAR - ATIVO	8.681.630		
1210.29.102	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO MAGISTERIO	180.377		
1210.29.104	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	1.774.182		
1210.29.105	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	535.283		
1210.29.106	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.336		
1210.29.108	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - JUSTICA MILITAR	22.336		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		401.151.430	
1311.00.001	ALUGUEIS - FEASP	20.569		
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	501		
1311.00.004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	430.746		
1311.00.007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	7.347		
1311.00.009	CONCESSAO DE USO - NAO VINCULADA	118.873		
1311.00.016	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	802.066		
1311.00.017	CONCESSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	237.575		
1311.00.018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	110.000		
1311.00.019	CESSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGPE	110		
1311.00.021	PERMISSAO DE USO-FEASP	449.150		
1313.00.002	FOROS - FEGEP	169.087		
1314.00.002	LAUDEMIOIS - FEGEP	138.658		
1315.00.002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	15.000		
1315.00.003	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS-FEASP	2.521		
1322.02.099	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	3.377.187		
1325.01.020	APLICACOES FINANCEIRAS - EMPRESTIMO BID-PROGUAIBA N 776/OC-BR	10.000		
1325.01.021	APLICACOES FINANCEIRAS - EMPRESTIMO BID-PRO-GUAIBA N 911/SF-BR	10.000		
1325.02.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	2.932.231		
1325.03.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	36.266		
1325.03.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	315.015		
1325.03.003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-CAMPANHAS DE VACINACAO	653		
1325.03.004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	1.082.989		
1325.03.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	18.812		
1325.03.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	1.302.595		
1325.03.007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	278.482		
1325.03.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	7.869		
1325.03.009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	22.136		
1325.03.010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	103.292		
1325.03.011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-FORMACAO RECURSOS HUMANOS	16.799		
1325.03.012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	89.145		
1325.03.013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	1.885		
1325.03.014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	12.782		
1325.03.015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	7.226		
1325.03.016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICO	12.044		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.03.017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	896		
1325.03.018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.210		
1325.06.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	263.983		
1325.06.003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-FARMACIA BASICA	5.045		
1325.06.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4893/05	8.559		
1325.10.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-APPD	23.917		
1325.10.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	27.218		
1325.10.003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	62.759		
1325.10.004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	8.001		
1325.10.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	603		
1325.10.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA	265		
1325.10.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	3.551		
1325.10.009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	12.644		
1325.10.010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF/STCAS 177/2004	32.699		
1325.10.011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-SENTINELA	6.087		
1325.10.012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	3.104		
1325.10.013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	4.308		
1325.10.014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	2.851		
1325.10.015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	2.569		
1325.10.016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-PETI-CONVIVENCIA	379		
1325.10.017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-PETI-BOLSA RURAL	59		
1325.10.018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-PETI-PISO BASICO FIXO	67		
1325.12.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 74/95 E 177/98-HMIPV	11.301		
1325.12.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 2552/98	165.099		
1325.12.004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SERH/AUE/SUS 3210/98-REF. HOSP	20.185		
1325.12.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-FNS/SSMA 3192/98-GESTANTE	333.515		
1325.12.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 783/99-CANCER COLO E MAMA	359.182		
1325.12.007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1481-ACESSO MEDIC	3.777		
1325.12.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2515/99-DOENCAS CRONICAS	132.453		
1325.12.009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 2192-VIGILANCIA EM SAUDE	3.368		
1325.12.010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2386/00-CASAS MATERNIDADE	18.294		
1325.12.011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1464/00-AGRAVO SAUDE TRAB	30.110		
1325.12.012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 3033/00-HEMOCENTROS	600.000		
1325.12.013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	200.000		
1325.12.014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANCER	39		
1325.12.015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1273/02-CURSO SAUDE MENTL	3.766		
1325.12.016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2352/03-UNIDADES SUS	7.750		
1325.12.018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2224/03-UNIDADES SUS	14.664		
1325.12.019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 140/04-CURSO ASSISTENCIA	5.960		
1325.12.020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 3379/04-ATENCAO SAUDE	16.271		
1325.12.021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/03-NUTRICAO/ALIMENT	3.420		
1325.12.022	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4093/04-UNIDADES MOVEIS	7.353		
1325.12.023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNASA-MS/SS 1371/03-AT INDIO	57.527		
1325.12.034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1073/99	72.092		
1325.12.035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 5419/04-UNIDADES DE SAUDE	37.829		
1325.12.039	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4080/04	17.108		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.13.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SES-PORT 2606/GM/05-FINLACEN	779		
1325.21.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SOPS 163/04-AGUA E POCOS	1.692		
1325.24.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRANS	500		
1325.24.003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MMA-FNMA/SEMA 106/04-REC HIDRICO	31.101		
1325.24.031	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS-PENITENCIARIA	691.800		
1325.24.032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/SC E84/96-OSPA	84.517		
1325.24.033	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	10.979		
1325.24.034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96	13.869		
1325.24.063	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SJS 64/04	8.264		
1325.24.066	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DEPEN/SUSEP	275		
1325.24.070	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 85/03-PENITENCIARIA	1.025.600		
1325.24.078	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 61/03-PRESIDIO P.ALEGRE	475.100		
1325.24.085	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/SJS 23/05	1.689		
1325.24.088	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 115/05	37.042		
1325.24.089	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 116/05	9.834		
1325.24.090	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 118/05	9.158		
1325.24.091	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 119/05	16.365		
1325.24.092	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 120/05	17.447		
1325.24.093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 122/05	151.639		
1325.24.094	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 123/05	6.624		
1325.24.095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 124/05	65.996		
1325.24.096	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 126/05-CIOSP	23.015		
1325.24.100	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPOG/TCE 10/06-PROMOEX	1.261.081		
1325.24.106	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA VALOR	5.341		
1325.24.110	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	845.907		
1325.24.111	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS 207487-55/06	41.325		
1325.24.112	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	41.541		
1325.24.113	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06	40.346		
1325.24.114	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207490-00/06	39.835		
1325.24.115	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207808-33/06	12.714		
1325.24.116	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207807-29/06	12.544		
1325.33.002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176629-99/05	10.782		
1325.33.003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	13.412		
1325.33.004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/2005	8.047		
1325.33.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF/STCAS-HORTA COMUNITARIA	13.433		
1325.33.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	11.999		
1325.99.003	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	812.486		
1325.99.005	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	10.414		
1325.99.006	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	184.453		
1325.99.007	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-ASSIST BID-LEI 10923/97	207		
1325.99.011	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	2.291.070		
1325.99.013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MATA ATLANTICA	291.196		
1325.99.028	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ACAO CIVIL PUBLICA MPF 990001418-9	60		
1325.99.037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-MEC/SJS 833010/05	10.436		
1325.99.042	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTEG	28.632		
1325.99.045	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	1.864.200		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.99.424	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE EQUILIBRIO PREVIDENCIARIO	120.000.000		
1329.00.002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	179.450.000		
1396.01.001	RECEITA DO FGLTDPE - BANRISUL	7.155.324		
1396.02.007	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAPER	2		
1398.00.006	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTA-RIAS	3.257		
1398.00.019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	287.600		
1398.00.021	RENDIMENTOS LIQUIDOS REFERENTES AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	65.650.000		
1398.00.022	ATUALIZACAO MONETARIA SOBRE AVAIS DE EMPRESTIMOS DA CRM	908.247		
1398.00.027	RECEITA EQUALIZACAO CUSTOS FINANCEIROS CONTRATUAIS -OPERACOES SWAP-NAO VINCULADA	2.281.176		
1398.00.099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	146.631		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		5.656	
1410.00.007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	297		
1420.00.002	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	5.360		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		597.118	
1520.21.001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	125.373		
1520.29.004	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	83.916		
1520.29.006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	387.830		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		28.996.542	
1600.01.004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	127.097		
1600.01.010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO TROCA-TROCA	261.183		
1600.01.011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	19.457		
1600.03.004	RECEITA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	42		
1600.05.003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	752		
1600.05.005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.825.338		
1600.05.007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	45.928		
1600.05.008	RECEITA SERVICOS DE SAUDE-FESP-CONVENIO BM/IPERGS-HOSPITAL DE PORTO ALEGRE	3.606.679		
1600.05.009	RECEITA DOS SERVICOS DE SAUDE-FESP-CONVENIO BM/IPERGS-HOSPITAL DE SANTA MARIA	1.231.045		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	10.518		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	2.552.194		
1600.13.006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	1.324.228		
1600.13.010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	1.961		
1600.13.011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	394.500		
1600.13.016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	20.781		
1600.13.029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	17.950		
1600.13.030	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS - PODER LEGISLATIVO	50.000		
1600.13.033	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO-AGENTE FISCAL DO TESOURO DO ESTADO	551.365		
1600.14.001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	87.357		
1600.17.001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	128.458		
1600.19.006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI	1.265.230		
1600.24.001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	11.732.284		
1600.99.012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - BM	438		
1600.99.013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	1.741.757		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.533.472.410	
1721.01.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	967.910.000		
1721.01.012	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	412.056.000		
1721.01.013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	130.774.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.09.001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - COMPENSACAO EXPORTACOES	153.511.000		
1721.09.003	TRANSFERENCIAS DA UNIAO ACAO CIVIL PUBLICA-MINISTERIO PUBL FED NR 99.0001418-9	3.000		
1721.09.011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	129.133.000		
1721.22.011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	10.974.930		
1721.22.020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	1.005.531		
1721.22.070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	2.430.303		
1721.33.001	TRANSFERENCIAS DO MS-FNS/SES PORTARIA 950/99-FES/TFECD-CONTROLE EPIDEMIOLOGIA	8.090.136		
1721.33.005	PORTARIA GM/MS 1679/02-ESTRUTUR REDE NACIONAL ATENCAO SAUDE TRABALHADOR - RENAST	370.750		
1721.33.006	PORTARIA 1415/GM - MEC/SES - INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	3.569.564		
1721.33.010	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	2.267.811		
1721.33.035	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORTALIDADE-PORT MS-GM 1253/05	600.000		
1721.33.036	TRANSFERENCIAS SUS-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	208.547		
1721.33.050	TRANSFERENCIAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - MAC (SIA/SIH)	375.404.513		
1721.33.060	TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO (FAEC-CAMPANHAS)	105.508.731		
1721.33.061	TRANSFERENCIA SISTEMA UNICO DE SAUDE-FUNDO A FUNDO-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	16.689.792		
1721.33.072	PROGRAMA DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	44.970.473		
1721.33.074	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA	3.809.142		
1721.33.084	OUTROS PROGRAMAS	11.734.483		
1721.33.086	HIV-AIDS - FORMULA INFANTIL ADICIONAL	241.214		
1721.33.087	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA-SAMU - PORTARIA 430/GM-MS	264.159		
1721.33.089	TRANSFERENCIAS SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTRAL SAUDE PUBLICA-FINLACEN	1.765.129		
1721.33.091	TRANSFERENCIA SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	37.075		
1721.33.093	TRANSFERENCIA SUS-SUBSISTEMA NACIONAL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR	125.128		
1721.34.001	TRANSFERENCIAS FNAS-ATENCAO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA - APPD	5.754		
1721.34.002	TRANSFERENCIAS FNAS-ATENCAO A PESSOA IDOSA-API	1.468		
1721.34.004	TRANSFERENCIAS FNAS - ATENCAO A CRIANCA - ABRIGO-AC ABRIGO	1.675		
1721.34.005	TRANSFERENCIAS FNAS - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	1.002		
1721.34.006	TRANSFERENCIAS FNAS-ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL-ETI	1.661		
1721.34.008	TRANSFERENCIAS FNAS - ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -AIF	5.229		
1721.34.009	TRANSFERENCIA FNAS-ENFRENTAMENTO ABUSO EXPLORACAO SEXUAL CRIANCAS/ADOLESCENTES	50.198		
1721.34.010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	203.400		
1721.34.011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	288.000		
1721.34.012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	113.756		
1721.34.013	TRANSFERENCIA FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	41.860		
1721.34.014	TRANSFERENCIA FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-CONVIVENCIA RURAL E URBANA	5.229		
1721.34.015	TRANSFERENCIA DO FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-BOLSA RURAL E URBANA	802		
1721.34.016	TRANSFERENCIA DO FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PISO BASICO FIXO	1.002		
1721.35.001	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	164.813.000		
1721.35.002	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	90.000		
1721.35.003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	35.110.990		
1721.35.004	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	7.000.000		
1721.35.005	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CHECHE-PNAC-PNAE	7.612		
1721.35.006	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR INDIGENA-PNAI-PNAE	417.560		
1721.35.010	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR QUILOMBOS-PNAQ-PNAE	13.992		
1723.09.001	DOCOES PARA APLICACAO EM ATIVIDADES CULTURAI	59		
1724.01.001	TRANSFERENCIAS RECURSOS FUNDO MANUTENCAO DESENV ENSINO FUNDAM VALOR MAG-FUNDEF	1.846.005.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1730.00.157	DOACAO ACORDO GEF-BANCO MUNDIAL/SCP-CONSERVACAO BIODIVERSIDADE	1.063.098		
1730.99.004	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.872		
1730.99.005	TRANSFERENCIAS DE ACORDOS PELO MINISTERIO PUBLICO	5.316		
1740.99.002	CONTRIBUICAO BANCO KFW-ALEMANHA-CONSERVACAO MATA ATLANTICA	965.904		
1761.00.184	RECEITAS DO CONVENIO SPR-MIN/SAA 045/2004-FORTALECIMENTO PEQUENAS AGROINDUSTRIAS	1.400.383		
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	74.606.348		
1761.01.002	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 5419/04-CONSTRUCAO U NIDADES DE SAUDE	529.868		
1761.01.004	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 4893/05-CAPACITACAO CONSELHEIROS DE SAUDE	69.719		
1761.01.006	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 2552/98-DESENVOLVIMENTO TECNICO-OPERACIONAL SUS	6.747		
1761.04.005	TRANSFERENCIA CONVENIO MDSCF/STCAS-HORTAS COMUNITARIA UNIDADES HORTIGRANJEIROS	250.000		
1761.04.006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	509.805		
1761.99.008	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96-DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	372.000		
1761.99.014	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	609.589		
1761.99.032	TRANSFERENCIA CONVENIO TRENURB-MCIDADES 69/05-SEGURANCA TRANSPORTE METROVIARIO	144.382		
1761.99.044	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	69.719		
1761.99.045	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO VITIMAS E TESTEMUNHAS-PROTEGE	399.274		
1761.99.049	TRANSFERENCIA CONVENIO ME/SJS 64/04-PRODUCAO MATERIAL ESPORTIVO POR DETENTOS	10.000		
1761.99.062	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	2.833.132		
1762.99.002	TRANSFERENCIA CONVENIO DETRAN/BM 1/03-2- ADITIVO-DELEGACAO COMPETENCIA	2.503.828		
1763.99.001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	6.008.099		
1764.99.001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	276.667		
1764.99.036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.200.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		461.912.972	
1911.20.001	JUROS DE MORA DO ITCD	465.394		
1911.20.002	MULTAS DO ITCD	206.252		
1911.41.001	MULTAS DO IPVA	13.624.536		
1911.41.002	JUROS DE MORA DO IPVA	6.365.636		
1911.42.001	JUROS DE MORA DO ICMS	4.508.240		
1911.42.002	MULTAS DO ICMS	4.004.478		
1911.42.011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	10.543.965		
1911.42.012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	13.956.142		
1911.42.014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	5.816.069		
1911.42.021	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - CADIP	5.345.481		
1911.42.022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - CADIP	4.241.921		
1911.97.007	JUROS DE MORA DO AD/IR-PF	17		
1911.98.001	JUROS DE MORA DE TAXAS	3.078		
1911.98.002	MULTAS DE TAXAS	783		
1911.98.005	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS - FUNDOVITIS	50.000		
1911.98.011	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS - FESP (BM)	23.922		
1911.98.012	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESP-BM	20.383		
1911.98.023	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	1.021		
1911.98.024	JUROS DE MORA S/CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	1.807		
1911.98.027	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	48.950		
1911.98.028	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLO	51.548		
1911.98.029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	150		
1911.99.072	Juros de mora da Tx Judiciária - Lei 12.613	25.840		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.073	Multa da Tx Judiciária - Lei 12.613	37.740		
1913.12.002	MULTA MORATARIA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	900		
1913.12.003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	2.832		
1913.14.002	MULTA MORATARIA DIVIDA ATIVA IPVA	788.537		
1913.14.003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	1.687.928		
1913.15.002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	4.578.305		
1913.15.003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	15.188.531		
1913.15.004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	3.571.139		
1913.15.005	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-CADIP	2.891.926		
1913.15.006	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)-CADIP	5.693.915		
1913.15.007	JURO DE MORA DA DIVIDA DO ICMS-(ART 74, LEI 6537-CADIP)	1		
1913.15.011	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART. 74 DA LEI 6537/73) - CADIP	40		
1913.16.001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	4.791		
1913.16.002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	70.832		
1913.16.004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	83.620		
1913.20.002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	83.001		
1913.20.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	202.797		
1913.99.006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.931		
1913.99.007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	16.649		
1913.99.008	JUROS LEGAIS SOBRE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.281		
1913.99.009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	730.822		
1913.99.010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	1.936.674		
1913.99.016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	14.951		
1913.99.017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	8.318		
1913.99.018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	59.814		
1913.99.019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	101.520		
1913.99.021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	67.940		
1913.99.022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	76.110		
1915.99.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	285.531		
1915.99.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	482.740		
1915.99.006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFOR (ART 69, LEI 6537/73)	3.080		
1919.10.001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	360.000		
1919.12.002	MULTAS DOS SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL	164		
1919.15.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	48.858		
1919.27.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	440.888		
1919.27.004	MULTAS CONTRATUAIS - FREJ	321.390		
1919.27.017	MULTAS CONTRATUAIS - FADEP	1.854		
1919.27.020	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	2.588		
1919.27.031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	340		
1919.27.060	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	298		
1919.27.065	MULTAS CONTRATUAIS - PROMOFAZ	7.725		
1919.27.080	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	1.139		
1919.27.083	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DO DETRAN VINCULADAS AO FESP L 10847/96	477		
1919.27.121	MULTAS E JUROS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	4.628		
1919.27.137	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS CONVENIO ANVISA/MS/SSMA-FES-PORTARIA 1008	155		
1919.27.139	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	6.457		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.141	MULTAS CONTRATUAIS - FEGEP	3.151		
1919.35.002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	1.548.144		
1919.35.003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	164.649		
1919.35.005	MULTA DANO AMBIENTAL CE-P2R2-TERMO CONDUTA MINISTERIO PUBLICO-PRODUTO QUIMICO	120.000		
1919.70.001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	33.662		
1919.70.002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	353		
1919.70.003	MULTAS E JUROS DE MORA-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORT	272		
1919.70.004	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-ATENCAO SAUDE DO TRABALHADOR	22		
1919.97.001	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA	5.885		
1919.97.003	MULTAS DE FISCALIZACAO DE PRECOS	389		
1919.97.006	MULTAS DE FISCALIZACAO DO MEIO-AMBIENTE	565		
1919.97.007	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	8.534.110		
1919.97.008	MULTAS DE FISCALIZACAO FLORESTAL - FUNDEFLO	8.674		
1919.97.012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	111		
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	1.250		
1919.99.007	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS PENAIS - FUNDO PENITENCIARIO	596.827		
1919.99.009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	919.201		
1919.99.011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	920		
1919.99.014	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	55.153		
1919.99.018	MULTAS ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - FECON	28.592		
1919.99.019	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	4.154		
1919.99.020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	15.664		
1919.99.021	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	6		
1919.99.030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	46.308		
1919.99.032	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	11.919		
1919.99.036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	1.840		
1919.99.037	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	921		
1919.99.038	MULTAS SOBRE RECEITA DE CONTRIBUICAO FINANCEIRA DA ALEMANHA-BANCO KFW	7.781		
1921.99.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	69.785		
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	192.278		
1921.99.007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	110.000		
1921.99.013	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP - BM	345.363		
1921.99.014	INDENIZACOES POR SINISTROS OCORRIDOS	53.294		
1921.99.018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4.516		
1922.70.002	RESTITUICAO TRANSFERENCIA FNS-CAMPANHA DE VACINACAO	331		
1922.71.002	RESTITUICOES - CONVENIO MS/SS 2552/98-FORTALECIMENTO SUS	170.158		
1922.71.005	RESTITUICOES-CONV MS/SS 1073/99-PROJETO INTOL AOS MAUS TRATOS MULHER GRAVIDA	1.766		
1922.73.001	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	397.020		
1922.78.001	RESTITUICAO TRANSFERENCIA FNAS-ATENCAO A IDOSOS	3.922		
1922.78.002	RESTITUICAO TRANSFERENCIA FNAS-ATENCAO A CRIANCA	35.510		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.114.811		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	9.965.744		
1922.91.011	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	1.177		
1922.91.014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	35.017		
1922.91.015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSABILIDADES DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	363.134		
1922.91.016	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	4.972.306		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	954.384		
1922.92.002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	871.247		
1922.92.003	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	40.997		
1922.92.004	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	1.308.930		
1922.92.005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	40.000		
1922.92.007	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	585.371		
1922.93.002	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	3.186.870		
1922.93.008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	48.187		
1922.93.009	RESTITUICOES - FURPGE	15.079		
1922.93.022	RESTITUICOES - FRE	1.359		
1922.93.024	RESTITUICOES - FUNDEF	246.918		
1922.93.027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	105.087		
1922.94.001	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	272.433		
1922.95.001	RESTITUICOES - ITBI	9.841		
1922.95.003	RESTITUICOES - ICMS	343.973		
1922.95.004	RESTITUICOES - ITCD	59.303		
1931.07.001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	269.930		
1931.12.001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	1.501		
1931.14.001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	3.427.541		
1931.15.001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	238.113.361		
1931.15.002	MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	1.897.222		
1931.15.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69 DA LEI 6537/73)	5.595.589		
1931.15.005	MULTAS MORATORIAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	2.411.808		
1931.15.011	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - CADIP	17.554.826		
1931.15.012	MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - CADIP	2.284.268		
1931.15.013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69 DA LEI 6537/73) - CADIP	5.072.533		
1931.20.001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	180.268		
1931.99.001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	1.488		
1931.99.016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	263.282		
1931.99.019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	5.000		
1931.99.028	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	24.918		
1931.99.043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	99.723		
1931.99.053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	168.700		
1932.00.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	109		
1932.00.004	JUROS LEGAIS SOBRE A DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	46		
1932.00.006	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FEAPER	1.415		
1932.00.008	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	6.614		
1990.02.003	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	1.604.360		
1990.02.004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	353.000		
1990.02.005	HONORARIOS PERICIAIS - FRPJ	57.390		
1990.02.006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	12.793.709		
1990.99.004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	30.978		
1990.99.008	RECEITAS ORIUNDAS DE OPERACOES DE ENTIDADES EXTINTAS	923.660		
1990.99.014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	4.040		
1990.99.100	RECEITAS EVENTUAIS - TAXA SERVICOS TRANSITO-ALTERACAO REGISTRO VEIC AUTOMOTOR	43		
1990.99.102	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - BM	512.953		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.103	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - P CIVIL	52.900		
1990.99.104	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN/FESP LEI 8961/89	80.118		
1990.99.105	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN VINC FESP	887.608		
1990.99.106	RECEITAS EVENTUAIS-REC OPERACIONAIS DO FESP-COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS-CGF	64.535		
1990.99.107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	874.552		
1990.99.108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	30.842		
1990.99.109	RECEITAS EVENTUAIS - SERVICOS DE SAUDE VINCULADOS AO SUS	737		
1990.99.143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	12.000.000		
1990.99.144	DOACOES AO COMITE DE ACAO SOLIDARIA	30.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			577.426.329
2100.00.000	OPERACOES DE CREDITO		278.375.000	
2114.99.005	OPERACOES CREDITO INTERNAS-CONTRATUAIS-BNDES/PMAE	7.500.000		
2123.99.001	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.919, DE 03.01.97 - PROGRAMA PRO-RURAL 2000	250.000		
2129.00.001	OPERACAO DE CREDITO PARA REDUCAO DOS ENCARGOS DA DIVIDA DO ESTADO (ORCAMENTO)	270.625.000		
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		31.757.033	
2211.99.002	RECEITA DA ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.069		
2211.99.003	RECEITA DE ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FRE/RS	14.697.883		
2211.99.005	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-REDUCAO DE CAPITAL DO FUNDOPIMES	1.226.684		
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	47.360		
2229.00.001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	1.063		
2229.00.003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.841.975		
2229.00.005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	13.941.000		
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		12.423.766	
2300.70.003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	11.150.595		
2300.70.006	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNDURBANO	130.668		
2300.70.012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	83.160		
2300.70.016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	464.005		
2300.70.019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	100.000		
2300.70.023	RESGATE DE TITULOS DE CREDITO - NAO VINCULADA	113.693		
2300.70.024	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FRE	198.880		
2300.70.025	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FOMENTAR/RS	121.680		
2300.99.001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	61.085		
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		254.870.530	
2430.00.157	DOACAO ACORDO CAPGEF-BANCO MUNDIAL/SCP-CONSERVACAO BIODIVERSIDADE	412.432		
2471.00.074	REC DO CONV MEC/SEC 206/01-PROEP-IMPLANTACAO CENTRO TECNOLOGICO DE ERECHIM	800.000		
2471.00.137	RECEITAS CONVENIO MAPA/SAA 3/2004-SISTEMA UNIFICADO ATENCAO SAUDE ANIMAL E VEGET	3.526.745		
2471.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	247.052.682		
2471.01.003	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 4080/04-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-SUS	180.000		
2471.01.006	TRANSFERENCIA CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANCER	825.625		
2471.99.004	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	500		
2471.99.011	TRANSFERENCIA CONVENIO TRENSURB-MCID/SJS 69/05-SEGURANCA TRANSPORTE METROVIARIO	90.779		
2471.99.027	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	129.700		
2471.99.028	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO A TESTEMUNHA-PROTEGE	23.397		
2471.99.062	TRANSFERENCIA CONTRATO CAP CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	1.828.670		
9000.00.000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			2.122.877.783
9112.05.001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-62.800.429		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9112.07.001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-9.886.728		
9113.02.002	DEDUCAO DA RECEITA DE ICMS PARA A FORMACAO DO FUNDEF - ICMS	-1.727.145.167		
9721.01.001	DEDUCAO DA RECEITA FPE PARA FORMACAO DO FUNDEF - FPE	-177.417.903		
9721.01.012	DEDUCAO DA RECEITA IPI PARA FORMACAO DO FUNDEF - IPI EXPORTACAO	-56.647.399		
9721.09.001	DEDUCAO DA RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF - LEI COMPL	-28.138.566		
9911.20.001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-62.037		
9911.20.002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-27.493		
9911.41.001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-908.075		
9911.41.002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-424.270		
9911.42.001	DEDUCAO DA RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF - JUROS DE MORA DO ICMS	-619.770		
9911.42.002	DEDUCAO DA RECEITA DE ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF - MULTAS DO ICMS	-550.516		
9911.42.011	DEDUCAO DA RECEITA DE JUROS DO ICMS-AUL PARA FORMACAO DO FUNDEF	-1.449.532		
9911.42.012	DEDUCAO DE RECEITA DE MULTAS DE ICMS-AUL PARA AFORMACAO DO FUNDEF	-1.918.621		
9911.42.014	DEDUCAO DA RECEITA DE MULTAS MORATORIAS DO ICMS-AUL	-799.564		
9911.42.021	DEDUCAO DA RECEITA DE JUROS DE MORA SOBRE ICMS-AUL-CADIP	-2.024.975		
9911.42.022	DEDUCAO DA RECEITA DE MUTAS SOBRE O ICMS-AUL-CADIP	-1.606.925		
9913.14.002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-52.556		
9913.14.003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-112.500		
9913.15.002	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA MULTAS ICMS PARA FORMACAO FUNDEF	-629.402		
9913.15.003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JUROS DE MORA ICMS PARA FORMACAO FUNDEF	-2.088.043		
9913.15.004	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA MULTAS MORATORIAS ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF	-490.942		
9913.15.005	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA MULTAS ICMS PARA FORMACAO FUNDEF-CADIP	-1.095.519		
9913.15.006	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JUROS MORA PARA FORMACAO FUNDEF-CADIP	-2.156.969		
9913.15.011	DEDUCAO DA RECEITA DE JUROS DE MORA DO ICMS-CADIP	-15		
9913.20.002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-11.064		
9913.20.003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-27.033		
9931.14.001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-228.446		
9931.15.001	DEDUCAO DA RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF-REC DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	-32.734.634		
9931.15.002	DEDUCAO DA RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEF-MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	-260.821		
9931.15.003	DEDUCAO DA RECEITA DE ICMS PARA FORMACAO FUNDEF-JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ICMS	-769.254		
9931.15.005	DEDUCAO DA RECETA DE MULTAS MORATORIAS SOBRE ICMS-DAT	-331.563		
9931.15.011	DEDUCOES DE RECEITA DAT ICMS FUNDEF-CADIP	-6.650.119		
9931.15.012	DEDUCAO DA RECEITA DE MULTAS DA DAT ICMS-CADIP	-865.326		
9931.15.013	DEDUCAO DA RECEITA DA DAT ICMS-JUROS DE MORA-CADIP	-1.921.577		
9931.20.001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-24.030		
	T O T A L			18.335.326.645





# Receita da Administração Indireta



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			120.121.535
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		15.558	
1121.98.001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	7.941		
1122.94.001	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	7.584		
1122.96.007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	33		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		16.786.138	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	610.362		
1315.00.001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	61.462		
1322.02.099	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	250		
1325.02.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINIS DE CAIXA - SIAC	725		
1325.24.107	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNER/ST-DAER PG 074/91-00-3	11.453		
1339.99.003	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	6.436.541		
1339.99.004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	4.550.787		
1390.00.001	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO DE VIA PUBLICA PARA EVENTOS DESPORTIVOS	37		
1399.00.001	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	4.743.561		
1399.00.002	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	370.960		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		37.027.153	
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	90.683		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	58.934		
1600.13.023	RECEITA DE AUTORIZACAO PARA TRANSITAR NA RS 389 ESTRADA DO MAR	107.155		
1600.13.024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO COM BASE NA LEI 9503/97	543.574		
1600.13.025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	777.712		
1600.14.003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	157		
1600.32.001	TARIFA DE PEDAGIO - RS/135	6.000.000		
1600.32.002	TARIFA DE PEDAGIO - RS/239	13.000.000		
1600.32.003	TARIFA DE PEDAGIO - RS 240	16.000.000		
1600.99.010	RECEITAS ORIUNDAS DA OCUPACAO DAS FAIXAS DE DOMINIO - DAER	448.938		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		618.916	
1761.99.007	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	618.916		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		65.673.770	
1913.99.012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	564		
1919.15.002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	32.362.212		
1919.15.003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	31.565.647		
1919.15.004	MULTA INFRACAO TRANSITO-EXCESSO PESO DE CARGA (ART 231, LF 9503/97)	209.116		
1919.97.005	MULTAS POR EXCESSO DE PESO DE CARGA - BALANCAS DAER	1.819		
1919.97.010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	22.103		
1919.97.014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	44.715		
1919.97.015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	833.171		
1919.97.016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	864		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	3.404		
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	13.357		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	420.367		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	153.109		
1922.91.008	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	4.005		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	3.841		
1931.99.003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	1.017		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	34.459		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			6.068.519
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		35.235	
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	35.235		
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.033.284	
2471.99.026	TRANSFERENCIA CONVENIO DNER/ST-DAER PG-074/091-00-3-TERMO DNIT-OBRAS BR 481-RS	6.033.284		
	<b>T O T A L</b>			<b>126.190.054</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			6.176.718
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.187.063	
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	1.153.803		
1325.02.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	10.934		
1398.00.006	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTA-RIAS	2.259		
1398.00.030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	20.067		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		3.529.959	
1600.06.002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	2.195.238		
1600.06.004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	254.417		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	7.812		
1600.96.003	COTA DE CONTRIBUIÇÃO	1.072.492		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.459.696	
1915.99.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.093		
1915.99.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	8.268		
1919.99.001	JUROS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	478		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	20.318		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	251.585		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	28.908		
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.149.046		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			259
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		259	
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	259		
	<b>T O T A L</b>			<b>6.176.977</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			46.889.769
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		42.940.769	
1122.97.003	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	42.940.769		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	300.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		3.649.000	
1600.01.008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	2.299.000		
1600.01.009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	650.000		
1600.01.010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO TROCA-TROCA	150.000		
1600.10.003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	150.000		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	200.000		
1600.17.002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	200.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>46.889.769</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			13.382.504
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		11.889.296	
1122.96.028	TAXAS - AGERGS	11.889.296		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		5.300	
1325.24.029	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	5.300		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.450.687	
1761.99.006	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	650.687		
1761.99.018	TRANSFERENCIA DO CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS 04/03-RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL	800.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		37.221	
1911.98.001	JUROS DE MORA DE TAXAS	28.058		
1919.27.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	2.235		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	2.203		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	4.725		
	<b>T O T A L</b>			<b>13.382.504</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.146.593.693
1200.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.140.980.435	
1210.29.001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL CIVIL - ATIVO	79.726.263		
1210.29.002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL MILITAR- ATIVO	30.177.671		
1210.29.003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL CIVIL-INATIVO	44.348.264		
1210.29.004	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVO	15.689.183		
1210.29.005	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - CIVIL	346.167		
1210.29.006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	46.814		
1210.29.007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.471.404		
1210.29.008	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	8.607.729		
1210.29.009	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PENSIONISTAS-CIVIL	17.674		
1210.29.010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIB DE CONTAS ESTADO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	12.378.984		
1210.29.011	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIB CONTAS ESTADO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	6.707.173		
1210.29.012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-PENSIONISTAS-CIVIL	44.613		
1210.29.016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	28.303.268		
1210.29.017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	8.828.619		
1210.29.018	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO - PENSIONISTAS - CIVIL	47.136		
1210.29.019	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AVULSAS	2.352.345		
1210.29.021	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-OUTRAS AUTARQUIAS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	6.218		
1210.29.024	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTRAS FUNDACOES - PESSOAL CIVIL - ATIVO	91.388		
1210.29.027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	223.447		
1210.29.028	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-INATIVO	26.250.178		
1210.29.029	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-PENSION	1.930.379		
1210.29.030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-ATIVO	860.768		
1210.29.031	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-INATIVO	757.753		
1210.29.032	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTA	73.417		
1210.29.033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-ATIVO	76.244.561		
1210.29.034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	149.799.226		
1210.29.035	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.650.190		
1210.29.037	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-ATIVO	14.562.807		
1210.29.038	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-INATIVO	1.799.751		
1210.29.041	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-UNIAO	57.561		
1210.29.042	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	2.613.337		
1210.29.055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - CEERGS - PESSOAL CIVIL ATIVO	7.340.958		
1210.29.056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL - ATIVO	2.901.435		
1210.29.057	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL CIVIL - INATIVO	1.438.419		
1210.29.058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH - PESSOAL CIVIL - ATIVO	320.302		
1210.29.060	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IRGA - PESSOAL CIVIL - INATIVO	14.515		
1210.29.061	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH - PESSOAL CIVIL - INATIVO	560.780		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AGERGS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	295.105		
1210.29.064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IPERGS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	2.626.263		
1210.29.065	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IPERGS - PESSOAL CIVIL - INATIVO	886.898		
1210.29.066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - ATIVO	392.360		
1210.29.067	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - INATIVO	41.605		
1210.29.068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DETRAN - PESSOAL CIVIL - ATIVO	718.374		
1210.29.069	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DETRAN - PESSOAL CIVIL - INATIVO	6.413		
1210.29.070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FOSPA - PESSOAL CIVIL - ATIVO	366.289		
1210.29.072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FEPAGRO - PESSOAL CIVIL - ATIVO	65.373		
1210.29.074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FEPPS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	54.326		
1210.29.076	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-IPERGS-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	39.149.031		
1210.29.077	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-IPERGS-PESSOAL MILITAR-PENSIONISTAS	5.400.000		
1210.29.208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS	239.031		
1210.46.001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	28.937.303		
1210.49.001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	71.235.022		
1210.49.002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	15.796.132		
1210.49.003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	71.153.632		
1210.49.004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	16.691.961		
1210.49.005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	31.391.635		
1210.49.006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	170.671		
1210.49.007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	4.142.650		
1210.49.008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	2.992.905		
1210.49.009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	10.813		
1210.49.010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	2.696.636		
1210.49.011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	1.834.635		
1210.49.012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	16.806		
1210.49.016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.156.516		
1210.49.017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.558.014		
1210.49.018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	10.054		
1210.49.019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	10.565.237		
1210.49.021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	2.396.417		
1210.49.022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.781.747		
1210.49.023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS - AUTARQUIAS	25.268		
1210.49.024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-FUNDACOES-PESSOAL CIVIL-ATIVO	282.822		
1210.49.027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	171.991		
1210.49.028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	21.311.414		
1210.49.029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	10.941.031		
1210.49.030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	544.468		
1210.49.031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	260.804		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.49.032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	262.027		
1210.49.033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	19.488		
1210.99.002	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.731.240		
1210.99.003	CONTRIBUICOES DO PAMES	75.626.770		
1210.99.004	CONTRIBUICOES DO PAC	71.908.202		
1210.99.005	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	78.737.386		
1210.99.006	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	15.786.973		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		2.712.347	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	1.618.720		
1321.00.003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	164.025		
1322.01.009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	167.795		
1325.02.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	761.807		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		762.911	
1600.02.001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	428.434		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	83.133		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	246.132		
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	5.212		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.138.000	
1919.27.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	422.845		
1919.27.112	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	151		
1919.27.113	ENCARGOS DE MORA - PAMES	22.309		
1919.27.114	ENCARGOS DE MORA - PAC	34.495		
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	2.673		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	244.463		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	601.204		
1932.00.016	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS CREDITOS - IPERGS	2.644		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	807.216		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			264.014
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		113.037	
2211.99.002	RECEITA DA ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS	6		
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	91.138		
2229.00.006	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEI 12.134/2004	21.893		
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		150.977	
2300.70.003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.196		
2300.70.020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	557		
2300.70.021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	49.982		
2300.70.022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	98.242		
7000.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			894.587.679
7200.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		894.587.679	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7200.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRAOR-CAMENTARIAS		894.587.679	
7210.29.300	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA COBERTURA DE DEFICIT DE PENSOES - PE	661.001.861		
7210.49.100	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - PE	167.188.664		
7210.49.101	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - AL	6.545.000		
7210.49.102	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - TJ	31.316.400		
7210.49.103	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - TCE	6.208.331		
7210.49.104	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - MP	15.800.000		
7210.49.105	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - AUTARQUIAS	3.938.725		
7210.49.106	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - FUNDACOES	315.424		
7210.49.107	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - JM	522.100		
7210.49.108	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - DEFPUB	1.749.174		
7210.49.109	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - INATIVOS CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	1.000		
7210.49.110	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA PATRONAL - EX-COMBATENTES	1.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>2.041.445.386</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			140.656.429
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		34.046.449	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	5.576		
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	23.840.873		
1325.02.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	10.200.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		31.374.311	
1600.06.003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	31.368.735		
1600.99.003	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	5.576		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		74.700.000	
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	74.700.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		535.669	
1919.99.011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	27.878		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	1.500		
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	576		
1932.00.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	4.075		
1932.00.004	JUROS LEGAIS SOBRE A DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	39.030		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	462.610		
	<b>T O T A L</b>			<b>140.656.429</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			470.450.000
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		411.450.000	
1122.96.018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	33.000.000		
1122.96.019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	46.000.000		
1122.96.020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	41.000.000		
1122.96.021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	133.000.000		
1122.96.022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	53.000.000		
1122.96.023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	80.000.000		
1122.96.025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	3.000.000		
1122.96.026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	20.000.000		
1122.96.027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.250.000		
1122.96.032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.200.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		39.000.000	
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	9.000.000		
1600.99.009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	30.000.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000.000	
1919.15.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	20.000.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>470.450.000</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			2.921.105
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		26.090	
1325.24.025	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEE-ME/FUNDERGS-PRATICA ESPORTE	1.834		
1325.99.032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTR CEF/ME/FADERGS-QUADRA ESPORTE	3.265		
1325.99.033	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/FADERGS-QUADRA ESPORTE	11.196		
1325.99.034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/FADERGS-QUADRA ESPORTE	3.265		
1325.99.035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/FADERGS-QUADRA ESPORTE	6.530		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.895.015	
1721.01.033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	2.895.015		
	<b>T O T A L</b>			<b>2.921.105</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.149.925
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		600.000	
1325.18.011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	600.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		438.527	
1750.00.018	DOACOES AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - FPERGS	9.041		
1761.03.007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	429.486		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		111.398	
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	464		
1922.91.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	1.797		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	109.137		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.149.925</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.333.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1325.01.548	APLIC FINAN-CONV SAA/DAER-MANUTENCAO VIAS ACESSO AREAS MUNIC H NEGRA/CANDIOTA	1.000		
1325.01.748	APL FIN CONV UERGS/MUN POA 018/02-CURSO GRADUACAO PEDAGOGICA EDUCAC INF/JV/AD	1.000		
1325.01.789	APLICACOES FINANCEIRAS-RECEITAS DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UERGS	1.000		
1325.01.790	APLICACOES FINANCEIRAS-RECEITAS DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	1.000		
1325.01.894	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS-CONTRATO UNESCO/UERGS-ALFABETIZA	2.000		
1325.01.942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SEAD/UERGS 11/05	1.000		
1325.15.028	REMUNERACA DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1416/05	10.000		
1325.15.032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO UERGS/SCT 6/06	1.000		
1325.15.036	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/UERGS 1/04-LABORATORIO	10.000		
1325.16.006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SEAD/UERGS 11/05	2.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		100.000	
1600.13.026	RECEITA DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UERGS	20.000		
1600.13.027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	30.000		
1600.16.003	CONTRATO UNESCO/UERGS - PROJETO 914BRA1094-ALFABETIZA RIO GRANDE	50.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		964.000	
1730.00.158	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-CONTRATO UNISOL/UERGS-CUIDAR DE GENTE	20.000		
1730.02.001	TRANSFERENCIAS CONTRATO UNISOL/UERGS-CUIDAR DE GENTE E DO MEIO AMBIENTE	20.000		
1761.00.227	RECEITAS DO CONVENIO ME-SEAD/UERGS 11/05-CAPITACAOE INCLUSAO DIGITAL	30.000		
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	409.000		
1761.02.018	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1416/05-SISTEMA AUTENTICACAO LOCUTOR	200.000		
1763.00.009	RECEITA DO CONVENIO PREFEITURA VACARIA/UERGS-REFORMA UNIDADE DE VACARIA_2/03	30.000		
1763.00.010	RECEITA CONVENIO UERGS/MUNICIPIO POA 018/02-CURSO GRADUACAO PEDAGOGICA EDUCACAC	30.000		
1763.02.001	TRANSFERENCIA CONVENIO UERGS/PM P.ALEGRE 18/02-CURSO PEDAGOGIA EDUCACIONAL	200.000		
1763.02.004	TRANSFERENCIA CONV UERGS/MUN CAXIAS DO SUL 531/06-INSTAL NOVA SEDE UERGS CAXIAS	10.000		
1763.02.005	TRANSFERENCIA CONVENIO PM SANTANA DO LIVRAMENTO/UERGS-ESTAGIOS	15.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		239.000	
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	5.000		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.000		
1922.91.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	190.000		
1922.91.013	RESTITUICOES - PASEP	10.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	30.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			570.000
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		570.000	
2430.00.020	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-CONTRATO UNISSOL/UERGS-CUIDAR DE GENTE E DO	10.000		
2430.02.001	TRANSFERENCIAS DO CONTRATO UNISOL/UERGS-CUIDAR DE GENTE E DO MEIO AMBIENTE	10.000		
2471.00.160	RECEITAS DO CONVENIO ME-SEAD/UERGS 11/05-CAPACITACAO E INCLUSAO DIGITAL	40.000		
2471.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	300.000		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.02.005	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1416/05-SISTEMA AUTENTICACAO LOCUTOR	50.000		
2471.02.008	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/UERGS 1/04-PESQUISA LABORATORIO MULTI-USUARIOS	150.000		
2472.00.006	REC DO CONV UERGS/MUN POA 018/02-CURSO GRADUACAO PEDAGOGIA EDUCACIONAL INF/JV/AD	5.000		
2473.02.001	TRANSFERENCIA CONVENIO PM P.ALEGRE/UERGS 18/02-CURSO PEDAGOGIA EDUCACIONAL	5.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.903.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			686.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1325.02.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	5.000		
1325.02.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	5.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		550.000	
1730.00.053	PARTICIPACOES TERMO DE OUTORGA E ACEITACAO - EMPRESAS/FAPERGS	50.000		
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	500.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		126.000	
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000		
1922.91.016	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	70.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	5.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			850.000
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		850.000	
2430.00.017	DOACOES A FAPERGS PARA CONSTRUCAO DA SEDE PROPRIA	850.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.536.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			7.846.539
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		100.000	
1315.00.001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	100.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		6.750.000	
1600.12.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.000.000		
1600.12.002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	3.200.000		
1600.20.005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	550.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		846.539	
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	500.000		
1761.99.050	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC-NUCLEO INOVACAO TRANSFERENCIA TECNOLOG	49.674		
1761.99.059	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/CINTEC 0106081900-MODERNIZACAO SISTEMA GESTAO	111.497		
1761.99.063	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC 0106067500-SISTEMA GOVERNO NAVEGACAO	92.368		
1761.99.064	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/CINTEC 0106119000-TECNOLOGIA GERACAO TERMOELETRICA	93.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		150.000	
1918.00.009	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	10.000		
1919.27.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	10.000		
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	10.000		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	30.000		
1922.91.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	50.000		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	20.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	20.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			1.033.446
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.033.446	
2471.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	500.000		
2471.99.116	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC 0106067500-SISTEMA GOVERNO NAVEGACAO	75.446		
2471.99.117	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/CINTEC 0106119000-TECNOLOGIA GERACAO TERMOELETRICA	458.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>8.879.985</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			35.769
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		18	
1398.00.099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	18		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		11.888	
1520.29.005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	11.888		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.863	
1922.91.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	19.861		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	4.002		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			3.977
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		3.977	
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	3.977		
7000.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			400.000
7600.00.000	RECEITAS DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIAS		400.000	
7600.22.004	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS IO FGTAS/FEE	400.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>439.746</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.348.595
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		493	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	324		
1322.02.099	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	169		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		10.086.444	
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	5.135.367		
1600.13.012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	4.447.109		
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	503.968		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		261.658	
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	3.750		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.377		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	108.322		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	139.574		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	6.635		
	<b>T O T A L</b>			<b>10.348.595</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			87.100
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		35.000	
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	35.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000	
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	50.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.100	
1922.91.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	2.100		
	<b>T O T A L</b>			<b>87.100</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.315.657
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		39.713	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	38.580		
1325.30.003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEBRAE/FETLSVC 174/06	1.133		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		2.682.490	
1600.12.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.814		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	273.296		
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	2.405.380		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		573.866	
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	573.866		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.588	
1922.91.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	18.434		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	782		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	372		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			600.000
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		600.000	
2471.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	600.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>3.915.657</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			56.264
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		56.264	
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	56.264		
	<b>T O T A L</b>			<b>56.264</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			268.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		35.000	
1315.00.001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	4.000		
1325.02.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	25.000		
1325.18.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH/FASE 149/05-CENTRO	5.000		
1325.18.009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	1.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		60.000	
1723.03.001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	60.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		173.000	
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	2.000		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	100.000		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	1.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	70.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			60.000
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		60.000	
2423.03.001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	60.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>328.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			13.388.039
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		168.081	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	5.714		
1325.24.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPR	162.367		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		130.709	
1600.01.003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	2.515		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	935		
1600.99.003	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	127.259		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.804.681	
1761.99.003	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	12.804.681		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		284.568	
1921.99.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	32		
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	14.648		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	230		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	254.484		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	14.949		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	225		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			926.594
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		926.594	
2471.99.001	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	926.594		
	<b>T O T A L</b>			<b>14.314.633</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.908.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		256.000	
1325.35.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FPEC/FZB-MATA ATLANTICA	8.000		
1333.99.001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	230.000		
1333.99.002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	8.000		
1333.99.003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	10.000		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		45.000	
1410.00.005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	35.000		
1420.00.005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	10.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		15.000	
1520.29.005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	15.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		1.526.000	
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	1.129.000		
1600.19.004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	62.000		
1600.20.005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	5.000		
1600.22.001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	330.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		66.000	
1921.99.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	6.000		
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	33.000		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	7.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	20.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.908.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			34.755
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		34.755	
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS			
	<b>T O T A L</b>	34.755		<b>34.755</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			7.862.171
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		5.000.000	
1325.24.044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	100.000		
1336.00.002	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	4.900.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		421.809	
1600.13.032	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS-METROPLAN	1.809		
1600.99.011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	420.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.162.142	
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.000.000		
1761.99.012	TRANSFERENCIA CONVENIO DNIT/METROPLAN 254/05-ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPIOS	1.162.142		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		278.220	
1919.97.011	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	130.000		
1919.99.035	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES	102.890		
1922.92.012	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	5.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	40.330		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			22.470.100
2100.00.000	OPERACOES DE CREDITO		22.000.000	
2114.99.001	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.922 DE 03-01-1997 - CORREDORES NORTE/NORDESTE RMPA	22.000.000		
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		1.000	
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.000		
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		469.100	
2471.99.005	RECEITA CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/2005-00-ORDENAMENTO TERRITORIA MUNICIPIOS	469.100		
	<b>T O T A L</b>			<b>30.332.271</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.024.475
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		105.529	
1399.00.003	LOCACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	105.529		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		262.235	
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	262.235		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		656.711	
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.212		
1922.91.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	69.854		
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	1.145		
1990.99.004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	110		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	581.390		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.024.475</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			436.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		450	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	450		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		284.000	
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	284.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		150.000	
1730.99.004	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS	150.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.550	
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	1.550		
	<b>T O T A L</b>			<b>436.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			14.271.629
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.895	
1325.24.005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MMA/FEPAM 135-LICENCIAMENTO AMB	1.717		
1325.24.007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MMA-PNMA 23-QUALIDADE AGUAS	178		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		14.134.081	
1600.20.001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	88.614		
1600.20.002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	1.530.028		
1600.20.003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.093.829		
1600.20.004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	9.421.610		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		135.653	
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	4.230		
1922.91.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	21.767		
1922.91.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	85.525		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	24.131		
	<b>T O T A L</b>			<b>14.271.629</b>



R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.548.182
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		1.100.000	
1410.00.005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	500.000		
1420.00.005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	600.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		267.507	
1520.21.003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	212.567		
1520.99.003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	54.940		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		419.892	
1600.10.003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	415.640		
1600.17.002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.324		
1600.22.004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	2.928		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.660.608	
1761.99.061	TR C EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006-CULTIVARES CANA DE ACUCAR	213.842		
1762.00.999	RECEITA DE CONVENIO ESTADUAL - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.446.766		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.175	
1922.91.099	OUTRAS RESTITUICOES	1.125		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	99.050		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			1.506.890
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.506.890	
2471.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.085.733		
2471.99.115	TR C EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006-CULTIVARES CANA DE ACUCAR	421.157		
	<b>T O T A L</b>			<b>5.055.072</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			7.789.411
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		320.740	
1325.02.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	60.220		
1325.06.007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4491/05	3.283		
1325.06.008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 3602/04-SUS	7.206		
1325.12.003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	7.184		
1325.12.025	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 136/02-HEMORREDE	30.000		
1325.12.026	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-CENTRO PESQUISA	20.000		
1325.12.027	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 74/03-MEDICAMENTO	1.271		
1325.12.028	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 75/03-MEDICAMENTO	1.402		
1325.12.029	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 49/03-LABORATORIOS	23.866		
1325.12.030	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 107-LABORATORIO	13.346		
1325.12.031	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMENTO	4.942		
1325.12.032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-FEPPS 3599-HEMORREDE	8.790		
1325.12.033	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-DIAGNOSTICOS	90.000		
1325.12.036	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES SAUDE	22.132		
1325.12.037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4490/05	9.321		
1325.12.041	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3601/04-HEMORGS	10.000		
1325.13.001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SS/FEPPS 43/01-EPIDEMIOLOGIA	7.777		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		188.298	
1520.21.003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	188.298		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		5.260.438	
1600.01.003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	103.565		
1600.05.004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.668.938		
1600.05.005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.359.062		
1600.05.010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	120.000		
1600.22.004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	8.873		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.961.749	
1761.00.163	RECEITAS DO CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/2004-PRODUCAO E DISTRIBUICAO MEDICAMENTO	119		
1761.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.730.000		
1761.01.001	TRANSFERENCIA CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 75/04-PROGRAMA HIPERTENSAO E DIABETES	6.948		
1761.01.003	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/FEPPS 4490/05-ROTINAS HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	77.679		
1761.01.007	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3601/04-HEMORGS E NUCLEOS HEMOTERAPICOS	147.003		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.186	
1919.27.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	390		
1921.99.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	8.194		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	49.602		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			7.046.223
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.046.223	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.00.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	5.480.000		
2471.01.002	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES DE SAUDE	1.077.868		
2471.01.007	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3601/05-HEMORGS E NUCLEOS HEMOTERAPICOS	488.355		
7000.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			1.480.000
7600.00.000	RECEITAS DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIAS		1.480.000	
7600.05.011	RECEITA SERVICOS SAUDE IO - TESTES PATER/MATER	1.480.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>16.315.634</b>





# ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos



ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>							
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	260.100.000		47.300.000	2.100.000			309.500.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	213.542.160		10.483.778	2.047.459	210.150		226.283.547
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.298.690.960		140.634.567	80.187.300	200.000		1.519.712.827
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.730.084		6.275.885	33.671.999			45.677.968
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4.044.511		13.357.494	2.826.586			20.228.592
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	22.242.040		1.243.333	72.800			23.558.173
GOVERNO DO ESTADO	24.456.000		19.229.000	71.068.000			114.753.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	440.000.000		49.470.000	20.200.000	200.000		509.870.000
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	81.358.167		7.539.432	2.763.500			91.661.100
SECRETARIA DA CULTURA	7.032.656		4.930.028	201.000			12.163.684
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.024.528.510		274.129.401	154.998.089			1.453.656.000
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	9.925.090		4.685.489	1.212.513			15.823.092
SECRETARIA DA FAZENDA	218.184.740		83.943.146	14.636.919			316.764.805
SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	40.926.889		153.690.115	7.861.090	33.999.704		236.477.798
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	8.592.744		10.099.979	3.763.654			22.456.377
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.208.077.053		416.249.527	41.669.322	9.600.000		3.675.595.903
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	282.145.553		961.484.872	33.826.253	698.918		1.278.155.596
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.670.661		36.445.873	1.879.220			41.995.754
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	6.700.434		5.320.148	1.460.000			13.480.582
SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.619.005		5.584.621	360.000			8.563.626
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	129.854.530		24.860.320	3.320.857			158.035.707
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.308.549		5.516.063	5.795.566			23.620.178
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			160.533				160.533
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	61.000.000		11.000.000	5.500.000			77.500.000
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.935.037		13.768.324	85.852.609			102.555.970
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	2.373.193.422	322.631.000	4.230.494.013	66.547	44.530.986	1.697.430.000	8.668.345.968
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>9.741.858.795</b>	<b>322.631.000</b>	<b>6.537.895.945</b>	<b>577.341.287</b>	<b>89.439.758</b>	<b>1.697.430.000</b>	<b>18.966.596.786</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							148.300.000
<b>AUTARQUIAS</b>							

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	101.423.447		97.165.237	179.279.711			377.868.395
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	33.785.128		14.658.664	4.207.087		4.800	52.655.679
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	19.585.753		20.242.181	6.231.835	800.000	30.000	46.889.769
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	4.061.744	4.000	9.056.760	250.000		10.000	13.382.504
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.284.270.517		753.401.369	2.728.495	15.000	1.030.005	2.041.445.386
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	18.825.735		45.812.441	74.478.252	1.500.000	40.000	140.656.429
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	10.360.000		289.585.000	1.400.000			301.345.000
<b>TOTAL AUTARQUIAS</b>	<b>1.472.312.324</b>	<b>4.000</b>	<b>1.229.921.652</b>	<b>268.575.380</b>	<b>2.315.000</b>	<b>1.114.805</b>	<b>2.974.243.162</b>
<b>FUNDAÇÕES</b>							
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	187.360		3.769.605	400.000			4.356.965
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	35.405.448		13.377.066	741.345			49.523.859
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	17.642.128		9.242.043	1.402.000			28.286.171
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.398.853		11.777.730	940.500			14.117.083
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.895.835		7.216.539	1.633.446			25.745.820
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	29.423.388		1.976.252	293.977			31.693.617
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.211.547		5.464.048	953.000		920.000	10.548.595
FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	6.227.750		2.173.400	796.400		21.600	9.219.150
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	19.540.133	11.009	3.860.288	850.000		34.360	24.295.790
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	6.039.877		1.027.764	26.000		2.500	7.096.141
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	71.455.200		19.830.510	756.000		28.000	92.069.710
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	26.765.852	96.000	21.382.394	1.003.257		212.500	49.460.003
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	8.169.383		4.571.200	140.800		19.000	12.900.383
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	765.522		106.258	10.427			882.207
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	16.444.290	59.592	4.848.505	30.469.079			51.821.467
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	11.604.424	32.000	3.774.560	117.915			15.528.899
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	577.951		507.048	150.000			1.234.999
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	24.678.012		7.244.061	337.285		48.000	32.307.358
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	3.390.296		5.383.471	2.346.890			11.120.658
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	2.196.978		17.691.490	9.001.014			28.889.483
<b>TOTAL FUNDAÇÕES</b>	<b>302.020.227</b>	<b>198.601</b>	<b>145.224.233</b>	<b>52.369.336</b>		<b>1.285.960</b>	<b>501.098.358</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.516.191.346</b>	<b>322.833.601</b>	<b>7.913.041.831</b>	<b>898.286.004</b>	<b>91.754.758</b>	<b>1.699.830.765</b>	<b>22.590.238.306</b>





# **ANEXO III**

**Programa de Trabalho de cada  
Unidade Orçamentária**





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **LEGISLATIVO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FRAL



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI COMPLEMENTAR NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 12.208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
RES NR. 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.  
RES NR. 2.909, DE 19 DE MAIO DE 2004.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Atribuições conferidas pela Constituição Estadual, conforme artigos 52 e 53;

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1763 - MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO  
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS  
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL  
2379 - ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL COM INATIVOS - AL  
2673 - ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL COM ATIVOS - AL  
2674 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATIVOS  
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA  
2965 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS  
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL  
6352 - INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE CIDADANIA  
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS  
6354 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - INATIVOS  
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL  
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	260.100.000		47.220.000	1.980.000			309.300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	253.555.000		47.220.000	1.980.000			302.755.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.545.000						6.545.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			80.000	120.000			200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			80.000	120.000			200.000
TOTAIS	260.100.000		47.300.000	2.100.000			309.500.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL		149.280.000						149.280.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		149.280.000						149.280.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		149.280.000						149.280.000
Pagar pessoal e encargos dos ativos da AL.								
	TOTAL PROGRAMA	149.280.000						149.280.000
<b>(F) 334 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>								
1763 - MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO				940.000	375.000			1.315.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				940.000	375.000			1.315.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				940.000	375.000			1.315.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos, instalações da Assembléia Legislativa, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				3.910.000				3.910.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				3.910.000				3.910.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.910.000				3.910.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembléia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social.								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL				41.191.000	1.601.000			42.792.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				41.191.000	1.601.000			42.792.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				41.191.000	1.601.000			42.792.000
Manter os serviços de apoio aos trabalhos legislativos, administrativos e parlamentares.								
6352 - INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE CIDADANIA				755.000				755.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				755.000				755.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				755.000				755.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar canais de comunicação com a sociedade através do Fórum Democrático, ouvidoria e escola do legislativo, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividade culturais e artísticas.								
TOTAL PROGRAMA				46.796.000	1.976.000		48.772.000	
TOTAL UO		149.280.000		46.796.000	1.976.000		198.052.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS		11.280.000						11.280.000
	01.0846							
TESOURO-LIVRES		11.280.000						11.280.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.280.000						11.280.000
Provisionar recursos para o pagamento do décimo-terceiro salário aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
2673 - ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL COM ATIVOS - AL		20.000		100.000				120.000
	01.0846							
TESOURO-LIVRES		20.000		100.000				120.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000		100.000				120.000
Pagar abono-família e auxílio-funeral relativos aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATIVOS		3.750.000						3.750.000
	01.0846							
TESOURO-LIVRES		3.750.000						3.750.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.750.000						3.750.000
Destinar recursos ao IPERGS para custeio dos serviços de assistência médica aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
	TOTAL PROGRAMA	15.050.000		100.000				15.150.000
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2379 - ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL COM INATIVOS - AL		15.000		320.000				335.000
	01.0846							
TESOURO-LIVRES		15.000		320.000				335.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000		320.000				335.000
Pagar despesas com auxílio-funeral e abono família, referentes aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS		7.500.000						7.500.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		7.500.000						7.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.500.000						7.500.000
Provisionar recursos para pagamento do décimo-terceiro salário aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6354 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - INATIVOS		2.795.000						2.795.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		2.795.000						2.795.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.795.000						2.795.000
Destinar recursos ao IPERGS para custeio dos serviços de assistência médica aos servidores da Assembléia Legislativa.								
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL		84.750.000						84.750.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		84.750.000						84.750.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		84.750.000						84.750.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL		710.000						710.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		710.000						710.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		710.000						710.000
Garantir o pagamento de pensões da Assembléia Legislativa.								
	TOTAL PROGRAMA	95.770.000		320.000				96.090.000
	TOTAL UO	110.820.000		420.000				111.240.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 334 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				42.000	62.000			104.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				2.000	2.000			4.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000	2.000			4.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000	60.000			100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000	60.000			100.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos, instalações da Assembléia Legislativa, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.								
2965 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS				42.000	62.000			104.000
	01.0122							
TESOURO-LIVRES				2.000	2.000			4.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000	2.000			4.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000	60.000			100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000	60.000			100.000
Manter os serviços de apoio aos trabalhos legislativos, administrativos e parlamentares.								
	TOTAL PROGRAMA			84.000	124.000			208.000
	TOTAL UO			84.000	124.000			208.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.  
LEI NR. 11.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.  
LEI NR. 11.935, DE 24 DE JUNHO DE 2003.  
LEI NR. 11.941, DE 11 DE JULHO DE 2003.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.767, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.  
RES NR. 544, DE 21 DE JULHO DE 2000.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Exercer, com a Assembléia legislativa, na forma da constituição, o controle externo das contas dos poderes do estado e, com as câmaras de vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- Emitir parecer prévio sobre as contas do governador e dos prefeitos municipais;
- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e valores sujeitos a sua jurisdição, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- Appreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer titulo e das concessões iniciais de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das revisões, quando for alterada a fundamentação legal do respectivo ato concessor, excetuadas as nomeações para cargos em comissão;
- Realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- Verificar a procedência de denúncias quanto a existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas por gestor publico;
- Exercer sua competência junto as autarquias públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas ou mantidas pelo poder publico e demais pessoas jurídicas sujeitas a sua jurisdição;
- Determinar, a qualquer momento, e quando houver fundados indícios de ilícito penal, remessa de pecas ao procurador geral de justiça;
- Aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1936 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - PROMOEX  
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - TCE  
2016 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS P/ASSISTÊNCIA MÉDICA DO PESSOAL ATIVO DO TCE  
2179 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO PESSOAL ATIVO DO TCE  
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE  
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE  
6013 - PUBLICIDADE  
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE  
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
6305 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS  
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE  
6378 - ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE FRANCISCO JURUENA  
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS  
6403 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS DO TCE  
6404 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PESSOAL INATIVO  
6405 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE  
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE  
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	213.542.160		8.857.341	1.172.348	204.534		223.776.383
90 APLICAÇÕES DIRETAS	207.333.829		8.857.341	1.172.348	204.534		217.568.052
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.208.331						6.208.331
TESOURO-CONTRAPARTIDA			792.659	430.958			1.223.617
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			90.000				90.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			702.659	430.958			1.133.617
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			16.850		5.616		22.466
90 APLICAÇÕES DIRETAS			16.850		5.616		22.466
CONVÊNIOS			816.928	444.153			1.261.081
90 APLICAÇÕES DIRETAS			816.928	444.153			1.261.081
TOTAIS	213.542.160		10.483.778	2.047.459	210.150		226.283.547

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE	01.0032	116.183.171			332.022			116.515.193
TESOURO-LIVRES		116.183.171			332.022			116.515.193
90 APLICAÇÕES DIRETAS		116.183.171			332.022			116.515.193
Remunerar o pessoal ativo do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		116.183.171			332.022			116.515.193
<b>(F) 337 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA</b>								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE	01.0032				340.535	204.321		544.856
TESOURO-LIVRES					340.535	204.321		544.856
90 APLICAÇÕES DIRETAS					340.535	204.321		544.856
Ampliar, conservar e adaptar as instalações do Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
6013 - PUBLICIDADE	01.0032			27.169				27.169
TESOURO-LIVRES				27.169				27.169
90 APLICAÇÕES DIRETAS				27.169				27.169
Subsidiar despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades realizadas pelo TCE.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01.0032			826.613	489.519			1.316.132
TESOURO-LIVRES				826.613	489.519			1.316.132
90 APLICAÇÕES DIRETAS				826.613	489.519			1.316.132
Atualizar o uso de tecnologias, na área de informática, com o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
6305 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01.0032			722.623				722.623
TESOURO-LIVRES				722.623				722.623
90 APLICAÇÕES DIRETAS				722.623				722.623
Promover o recrutamento e seleção de pessoal, eventos, treinamentos e aperfeiçoamento dos servidores do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS</b>				103.222	9.846		113.068	
	<b>01.0032</b>							
TESOURO-LIVRES				103.222	9.846		113.068	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				103.222	9.846		113.068	
Realizar pericias médicas para ingressantes, concessão de licenças-saúde e aposentadorias por invalidez, complementado por atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
<b>6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE</b>				34.751			34.751	
	<b>01.0032</b>							
TESOURO-LIVRES				34.751			34.751	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				34.751			34.751	
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
<b>6378 - ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE FRANCISCO JURUENA</b>				98.565			98.565	
	<b>01.0032</b>							
TESOURO-LIVRES				98.565			98.565	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				98.565			98.565	
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito critico e autônomo.								
<b>6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>				5.933.957			5.933.957	
	<b>01.0032</b>							
TESOURO-LIVRES				5.933.957			5.933.957	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.933.957			5.933.957	
Exercer, com a Assembléia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos.								
<b>6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE</b>				1.039.992			1.039.992	
	<b>01.0032</b>							
TESOURO-LIVRES				1.039.992			1.039.992	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.039.992			1.039.992	
Pagar despesas decorrentes do auxilio-refeição, auxilio-creche e auxilio-transporte aos servidores do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			8.786.892		839.900	204.321	9.831.113
	TOTAL UO	116.183.171		8.786.892		1.171.922	204.321	126.346.306

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - TCE	01.0846	151.553		69.501				221.054
TESOURO-LIVRES		151.553		69.501				221.054
90 APLICAÇÕES DIRETAS		151.553		69.501				221.054
Pagar despesas com abono-familia e auxilio-funeral referentes ao pessoal ativo do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS P/ASSISTÊNCIA MÉDICA DO PESSOAL ATIVO DO TCE	01.0846	3.757.903						3.757.903
TESOURO-LIVRES		3.757.903						3.757.903
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.757.903						3.757.903
Destinar recursos ao IPERGS para custeio dos serviços de assistência médica aos servidores ativos do Tribunal de Contas do Estado.								
2179 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO PESSOAL ATIVO DO TCE	01.0846	9.236.785						9.236.785
TESOURO-LIVRES		9.236.785						9.236.785
90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.236.785						9.236.785
Reservar recursos para pagamento do décimo terceiro salário aos servidores ativos do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		13.146.241		69.501				13.215.742
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
6403 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS DO TCE	01.0846	96.894						96.894
TESOURO-LIVRES		96.894						96.894
90 APLICAÇÕES DIRETAS		96.894						96.894
Pagar despesas com abono-familia e auxilio-funeral referentes aos inativos do TCE.								
6404 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PESSOAL INATIVO	01.0846	5.905.486						5.905.486
TESOURO-LIVRES		5.905.486						5.905.486
90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.905.486						5.905.486
Reservar recurso para pagamento do décimo terceiro salário aos servidores inativos do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6405 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE	01.0846	2.450.428						2.450.428
TESOURO-LIVRES		2.450.428						2.450.428
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.450.428						2.450.428
Destinar recursos ao IPERGS para custeio dos serviços de assistência médica aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE	09.0272	75.759.940						75.759.940
TESOURO-LIVRES		75.759.940						75.759.940
90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.759.940						75.759.940
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		84.212.748						84.212.748
TOTAL UO		97.358.989		69.501				97.428.490



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 337 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
1936 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - PROMOEX				1.609.587	875.111			2.484.698
	01.0032							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				792.659	430.958			1.223.617
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				90.000				90.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				702.659	430.958			1.133.617
CONVÊNIOS				816.928	444.153			1.261.081
90 APLICAÇÕES DIRETAS				816.928	444.153			1.261.081
Modernizar e fortalecer institucionalmente o sistema de controle externo, aumentando a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle.								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE				17.798	426	5.829		24.053
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				948	426	213		1.587
90 APLICAÇÕES DIRETAS				948	426	213		1.587
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				16.850		5.616		22.466
90 APLICAÇÕES DIRETAS				16.850		5.616		22.466
Apoiar em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
TOTAL PROGRAMA				1.627.385	875.537	5.829		2.508.751
TOTAL UO				1.627.385	875.537	5.829		2.508.751





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# JUDICIÁRIO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.  
LEI NR. 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978.  
LEI NR. 7.340, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.  
LEI NR. 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.  
LEI NR. 7.785, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.  
LEI NR. 8.121, DE 01 DE JUNHO 1983.  
LEI NR. 11.133, DE 15 DE ABRIL DE 1998.  
LEI NR. 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 11.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência
- Declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público
- Solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da constituição federal
- Exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor
- Processar e julgar originariamente:
  - 1) Crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
  - 2) Os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
  - 3) Os mandados de segurança;
  - 4) As habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS  
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2679 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE INATIVOS E PENSIONISTAS TJ  
2750 - PUBLICIDADE  
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES  
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
6245 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ATIVOS TJ  
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ

6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ  
8086 - JUSTIÇA GRATUITA  
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ  
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ  
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIARIO  
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME  
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.298.690.960		37.883.667				1.336.574.627
90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.267.374.560		37.883.667				1.305.258.227
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	31.316.400						31.316.400
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			102.747.900	80.160.300	200.000		183.108.200
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			478.500				478.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS			100.789.400	80.160.300	200.000		181.149.700
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.480.000				1.480.000
CONVÊNIOS			3.000	27.000			30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.000	27.000			30.000
TOTAIS	1.298.690.960		140.634.567	80.187.300	200.000		1.519.712.827

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		856.165.110						856.165.110
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		856.165.110						856.165.110
90 APLICAÇÕES DIRETAS		856.165.110						856.165.110
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	856.165.110						856.165.110
<b>(F) 341 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				3.000	27.000			30.000
	<b>02.0243</b>							
CONVÊNIOS				3.000	27.000			30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.000	27.000			30.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
2750 - PUBLICIDADE				380.000	5.000			385.000
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				380.000	5.000			385.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				380.000	5.000			385.000
Proporcionar meios de divulgação institucional e obrigatória do Poder Judiciário Estadual.								
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES				5.780.000				5.780.000
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.780.000				5.780.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.300.000				4.300.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.480.000				1.480.000
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				123.074.067	344.100			123.418.167
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES				37.883.667				37.883.667
90 APLICAÇÕES DIRETAS				37.883.667				37.883.667

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				85.190.400	344.100			85.534.500
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				478.500				478.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				84.711.900	344.100			85.056.000
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
TOTAL PROGRAMA				129.237.067	376.100			129.613.167
TOTAL UO		856.165.110		129.237.067	376.100			985.778.277

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6245 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ATIVOS TJ		20.202.000						20.202.000
	<b>02.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		20.202.000						20.202.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		20.202.000						20.202.000
Destinar recursos ao IPERGS-FAS/RS para o custeio do sistema de assistência à saúde nos termos da lei complementar 12.066/2004.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ				250.000				250.000
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000				250.000
Custear despesas com auxílio-funeral Ativo - TJ								
		TOTAL PROGRAMA		250.000				20.452.000
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2679 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE INATIVOS E PENSIONISTAS TJ		11.114.400						11.114.400
	<b>02.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		11.114.400						11.114.400
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		11.114.400						11.114.400
Destinar recursos ao IPERGS-FAS/RS para o custeio do sistema de assistência a saúde nos termos da lei complementar 12.066/2004.								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ				550.000				550.000
	<b>02.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				550.000				550.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				550.000				550.000
Custear despesas com auxílio-funeral Inativo - TJ								
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ		389.631.100						389.631.100
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		389.631.100						389.631.100
90 APLICAÇÕES DIRETAS		389.631.100						389.631.100
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ		21.578.350						21.578.350
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		21.578.350						21.578.350
90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.578.350						21.578.350
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	422.323.850		550.000				422.873.850
	TOTAL UO	442.525.850		800.000				443.325.850

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 341 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA	02.0061			3.150.000				3.150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.150.000				3.150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.150.000				3.150.000
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINS DO PODER JUDICIARIO	02.0061			1.270.000	4.581.215			5.851.215
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.270.000	4.581.215			5.851.215
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.270.000	4.581.215			5.851.215
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	02.0061			3.600.000	64.245.185	200.000		68.045.185
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.600.000	64.245.185	200.000		68.045.185
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.600.000	64.245.185	200.000		68.045.185
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1 e 2 grau de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			2.441.700	10.777.800			13.219.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.441.700	10.777.800			13.219.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.441.700	10.777.800			13.219.500
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1º grau de jurisdição.								
TOTAL PROGRAMA				10.461.700	79.604.200	200.000		90.265.900
(F) 358 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			80.000				80.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				80.000				80.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				80.000				80.000
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes a jme.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	02.0061			55.800	207.000			262.800
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				55.800	207.000			262.800
90 APLICAÇÕES DIRETAS				55.800	207.000			262.800
Propiciar a modernização e ampliação da informatização e o desenvolvimento de sistemas na jme.								
	TOTAL PROGRAMA			135.800	207.000			342.800
	TOTAL UO			10.597.500	79.811.200	200.000		90.608.700







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR



## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
EME NR. 45, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.  
LEI NR. 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.  
LEI NR. 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- A Justiça Militar do Estado tem por objetivo processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial, e a perda da graduação da praça.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
2940 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJM  
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
6221 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ATIVOS TJM  
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM  
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM  
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME  
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.242.040		1.183.333				23.425.373
90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.719.940		1.183.333				22.903.273
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	522.100						522.100
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			60.000	72.800			132.800
90 APLICAÇÕES DIRETAS			60.000	72.800			132.800
TOTAIS	22.242.040		1.243.333	72.800			23.558.173

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		11.574.990						11.574.990
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		11.574.990						11.574.990
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.574.990						11.574.990
Destina-se as Despesas de pessoal ativo do TJM e a Instituição do Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		11.574.990						11.574.990
<b>(F) 358 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				1.183.333	72.800			1.256.133
	02.0061							
TESOURO-LIVRES				1.183.333				1.183.333
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.183.333				1.183.333
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					72.800			72.800
90 APLICAÇÕES DIRETAS					72.800			72.800
Destina-se ao pagamento das despesas de custeio da máquina administrativa da JME.								
TOTAL PROGRAMA				1.183.333	72.800			1.256.133
TOTAL UO		11.574.990		1.183.333	72.800			12.831.123

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6221 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ATIVOS TJM		252.800						252.800
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		252.800						252.800
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		252.800						252.800
DESTINAR RECURSOS DO IPE PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES ATIVOS								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM				20.000				20.000
	09.0272							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Efetuar Pagamento com auxílio-funeral Ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	252.800		20.000				272.800
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2940 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJM		269.300						269.300
	02.0846							
TESOURO-LIVRES		269.300						269.300
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		269.300						269.300
Destinar recursos ao IPERGS para custeio dos Serviços de Assistência Médica aos Servidores Inativos e Pensionistas.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM				40.000				40.000
	09.0272							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000				40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000				40.000
Pagamento de auxílio-funeral Inativo TJM								
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME		9.300.750						9.300.750
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		9.300.750						9.300.750
90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.300.750						9.300.750
Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME		844.200						844.200
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		844.200						844.200
90 APLICAÇÕES DIRETAS		844.200						844.200
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	10.414.250		40.000				10.454.250
	TOTAL UO	10.667.050		60.000				10.727.050







**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP



## MINISTÉRIO PÚBLICO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.  
LEI NR. 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.  
LEI NR. 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.  
LEI NR. 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.  
LEI NR. 8.871, DE 18 DE JULHO DE 1989.  
LEI NR. 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.  
LEI NR. 8.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.  
LEI NR. 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990.  
LEI NR. 9.082, DE 11 DE JUNHO DE 1990.  
LEI NR. 9.505, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 10.246, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.  
LEI NR. 10.673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.  
LEI NR. 11.168, DE 08 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.313, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.  
LEI NR. 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR. 11.420 DE 06 DE JANEIRO DE 2000.  
LEI NR. 11.486, DE 12 DE JUNHO DE 2000.  
LEI NR. 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.  
LEI NR. 12.279, DE 31 DE MAIO DE 2005.  
LEI NR. 12.473, DE 03 DE MAIO DE 2006.  
LEI NR. 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007.  
LEI NR. 12.704, DE 09 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 16 DE JULHO DE 2007.  
DECRETO NR. 32.181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986.  
DECRETO LEGISLATIVO NR. 7.323, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.  
RESOLUÇÃO NR. 2.372, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992.  
RESOLUÇÃO NR. 1, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 2, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 5, DE 20 DE MARÇO DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 6, DE 17 DE ABRIL DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 7, DE 17 DE ABRIL DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 8, DE 08 DE MAIO DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 9, DE 05 DE JUNHO DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 10, DE 19 DE JUNHO DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2006, DO CNMP.

RESOLUÇÃO NR. 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 14, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006, DO CNMP.  
RESOLUÇÃO NR. 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2007, DO CNMP.  
PROVIMENTO NR. 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, DO MP.  
PROVIMENTO NR. 53, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, DO MP.  
PROVIMENTO NR. 55, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, DO MP.  
PROVIMENTO NR. 18, DE 26 DE ABRIL DE 2006, DO MP.  
PROVIMENTO NR. 29, DE 04 DE JUNHO DE 2007, DO MP.  
RESOLUÇÃO NR. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007, DO CSMP.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- Promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- Promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- Promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor.
- Praticar atos próprios de gestão;
- Praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- Propor a Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- Prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- Organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- Exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- Exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- Assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- Exercer o controle externo da atividade policial;
- Receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas leis.

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA  
2019 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - INATIVOS  
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA  
2182 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO  
2683 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - ATIVOS  
2684 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA -ATIVOS  
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ORGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA  
2945 - PUBLICIDADE  
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO -FUNERAL - INATIVOS  
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS  
6410 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA -INATIVOS  
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP  
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP  
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP

9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	440.000.000		49.000.000	19.800.000	200.000		509.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	424.199.999		49.000.000	19.800.000	200.000		493.199.999
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	15.800.001						15.800.001
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			470.000	400.000			870.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			470.000	400.000			870.000
TOTAIS	440.000.000		49.470.000	20.200.000	200.000		509.870.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	03.0122				13.000.000	200.000		13.200.000
TESOURO-LIVRES					13.000.000	200.000		13.200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					13.000.000	200.000		13.200.000
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na capital do Estado.								
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	03.0122	313.000.000						313.000.000
TESOURO-LIVRES		313.000.000						313.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		309.999.999						309.999.999
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.000.001						3.000.001
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio a função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ORGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	03.0122			3.700.000	6.800.000			10.500.000
TESOURO-LIVRES				3.700.000	6.800.000			10.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.700.000	6.800.000			10.500.000
Ampliar, informatizar, modernizar, reformar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.								
2945 - PUBLICIDADE	04.0122			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar as ações do Ministério Público, através dos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão o trabalho desenvolvido pelo órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP	03.0122			45.250.000				45.250.000
TESOURO-LIVRES				45.210.000				45.210.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.210.000				45.210.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000				40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000				40.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio a função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA		313.000.000		48.970.000	19.800.000	200.000		381.970.000
TOTAL UO		313.000.000		48.970.000	19.800.000	200.000		381.970.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2182 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		29.400.000						29.400.000
	<b>03.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		29.400.000						29.400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		29.400.000						29.400.000
Pagar 13 salário de membros ativos e inativos do Ministério Público.								
<b>2683 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - ATIVOS</b>		415.000						415.000
	<b>03.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		415.000						415.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		415.000						415.000
Pagar despesas com abono-família de membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>2684 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA -ATIVOS</b>		9.800.000						9.800.000
	<b>03.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		9.800.000						9.800.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.800.000						9.800.000
Destinar recursos ao IPERGS para o custeio de assistência médica dos membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	39.615.000						39.615.000
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2019 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - INATIVOS</b>		15.000						15.000
	<b>03.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		15.000						15.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000						15.000
Custear despesas com abono-família de membros inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>6410 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA -INATIVOS</b>		3.000.000						3.000.000
	<b>03.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		3.000.000						3.000.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.000.000						3.000.000
Contribuição IPERGS para assistência médica - inativos								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP</b>		82.520.000						82.520.000
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		82.520.000						82.520.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		82.520.000						82.520.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros inativos do Ministério Público.								
<b>8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP</b>		1.850.000						1.850.000
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		1.850.000						1.850.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.850.000						1.850.000
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		87.385.000						87.385.000
<b>(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO</b>								
<b>6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO -FUNERAL - INATIVOS</b>				50.000				50.000
	<b>03.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Custear despesas com auxílio-funeral - Inativos.								
<b>6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS</b>				20.000				20.000
	<b>03.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Custear as despesas de auxílio-funeral - Ativos.								
TOTAL PROGRAMA				70.000				70.000
TOTAL UO		127.000.000		70.000				127.070.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			430.000	400.000			830.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				430.000	400.000			830.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				430.000	400.000			830.000
Custear despesas com a manutenção e ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados a comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				430.000	400.000			830.000
TOTAL UO				430.000	400.000			830.000





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **DEFENSORIA PÚBLICA**







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEC NR. 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
EME NR. 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.  
LEC NR. 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.  
LEC NR. 10.194, DE 31 DE MAIO DE 1994.  
LEC NR. 10.725, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.  
LEC NR. 11.795, DE 23 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Prestar atendimento, judicial e extrajudicialmente, em todos os níveis de jurisdição e orientar aos necessitados as partes e interessados;
- Assegurar aos necessitados, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- Promover, quando conveniente, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;
- Patrocinar ação civil, bem como contestar, reconvir e recorrer;
- Patrocinar ação civil publica;
- Patrocinar ação coletiva de consumo;
- Patrocinar defesa em ação penal;
- Patrocinar ação penal privada e a subsidiaria da publica;
- Prestar assistência judiciária ao apenado, atuando junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários;
- Atuar como curador especial, nos casos previstos em lei;
- Atuar junto aos juizados especiais cíveis e criminais;
- Patrocinar os direitos e interesses da criança e do adolescente;
- Patrocinar os direitos e interesses do consumidor;
- Patrocinar os direitos e interesses das mulheres vitimas de violência;
- Patrocinar os direitos e interesses do idoso;
- Patrocinar os direitos e interesses dos portadores de necessidades especiais;
- Requisitar de autoridade publica ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligencias, processos, documentos, informações, esclarecimentos, necessários ao exercício de sua função;
- Diligenciar as medidas necessárias ao assentamento do registro civil de nascimento, nos termos da lei n° 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL A POPULAÇÃO CARENTE  
2979 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA COM PESSOAL ATIVO DA DEFPUB  
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB  
6365 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA COM PESSOAL INATIVO DA DEFPUB  
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB

8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA  
8830 - ENCARGOS COM INATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	61.000.000		10.771.635	5.371.544			77.143.179
90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.250.826		10.771.635	5.371.544			75.394.005
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.749.174						1.749.174
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			228.365	128.456			356.821
90 APLICAÇÕES DIRETAS			228.365	128.456			356.821
TOTAIS	61.000.000		11.000.000	5.500.000			77.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB		38.700.696						38.700.696
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		38.700.696						38.700.696
90 APLICAÇÕES DIRETAS		38.700.696						38.700.696
Pagar o pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	38.700.696						38.700.696
<b>(F) 351 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS</b>								
2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL A POPULAÇÃO CARENTE				150.636	499.133			649.770
	14.0092							
TESOURO-LIVRES				150.636	499.133			649.770
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.636	499.133			649.770
Qualificar servidores, maximizar sistema de informações, aprimorar atendimento do usocapião e da execução penal, bem como, capacitação dos direitos da criança e adolescente,								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB				10.620.998	4.872.410			15.493.408
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				10.620.998	4.872.410			15.493.408
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.620.998	4.872.410			15.493.408
Atender as atividades fim da Defensoria Pública em todo o Estado, assistência jurídica e judicial e extra judicial aos necessitados.								
	TOTAL PROGRAMA			10.771.635	5.371.544			16.143.179
	TOTAL UO	38.700.696		10.771.635	5.371.544			54.843.875

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2979 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA COM PESSOAL ATIVO DA DEFPUB		1.142.503						1.142.503
	<b>04.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		1.142.503						1.142.503
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.142.503						1.142.503
Contribuição ao IPERGS para custeio dos serviços de assistência médica aos servidores ativos da Defensoria Pública do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	1.142.503						1.142.503
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
6365 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA COM PESSOAL INATIVO DA DEFPUB		606.671						606.671
	<b>14.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		606.671						606.671
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		606.671						606.671
Contribuição ao IPERGS para custeio dos serviços de assistência médica aos servidores inativos da Defensoria Pública do Estado.								
<b>8830 - ENCARGOS COM INATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		20.550.130						20.550.130
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		20.550.130						20.550.130
90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.550.130						20.550.130
Garantir o pagamento de inativos da Defensoria Pública.								
	TOTAL PROGRAMA	21.156.801						21.156.801
	TOTAL UO	22.299.304						22.299.304

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 351 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	04.0122			228.365	128.456			356.821
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				228.365	128.456			356.821
90 APLICAÇÕES DIRETAS				228.365	128.456			356.821
Adquirir bens móveis e equipamentos para equipar escritórios da Defensoria Pública para uma melhor eficiência operacional.								
TOTAL PROGRAMA				228.365	128.456			356.821
TOTAL UO				228.365	128.456			356.821





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

---

# **EXECUTIVO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

04.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

04.35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

04.36 - SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

04.43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE



## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 32.997, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988.  
DEC. NR. 33.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.  
DEC. NR. 33.682, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990.  
DEC. NR. 35.916, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DEC. NR. 40.502, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000.  
DEC. NR. 43.067, DE 29 DE ABRIL DE 2004.  
DEC. NR. 44.262, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.  
DEC. NR. 44.342, DE 14 DE MARÇO DE 2006.  
DEC. NR. 44.689, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.  
DEC. NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC. NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Articular as políticas, planos, programas e projetos de infra-estrutura e logística, envolvendo transporte, energia, mineração e comunicações;
- Identificar as demandas atuais e futuras da logística do Estado e promoção da integração logística nacional e internacional;
- Regulamentar e orientar os programas de infra-estrutura e logística;
- Apoiar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística, sua integração, e na melhoria dos meios de infra-estrutura;
- Articular a cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais;
- Promover parcerias com setores estratégicos para o desenvolvimento dos meios de infra-estrutura e da logística;
- Atender as demandas de infra-estrutura social, de transporte, energia, mineração e comunicações;
- Delegar e conceder serviços públicos e respectiva fiscalização.
- Fiscalizar o Vale Pedágio
- Supervisionar os seguintes Órgãos da Administração Indireta :
  - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE,
  - Companhia Rio-Grandense de Mineração - CRM,
  - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS,
  - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER,
  - Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG,
  - Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH;
- Coordenação geral dos transportes, objetivando a política adotada pelo governo do Estado em consonância com o governo da União;
- Fiscalizar as obras vinculadas ao programa de estradas alimentadoras;

- Planejar, coordenar e controlar os grandes fluxos de carga do comércio exterior do Estado visando a racionalização e otimização do sistema e sub-sistemas de transportes, nas esferas, Municipal, Estadual e Federal ;
- Manter em operação a frota aérea destinada aos serviços do Estado e de utilidade pública;
- Manter os aeroportos existentes e orientar a construção e melhoramentos de aeroportos no Estado;
- Construir novos aeroportos a fim de melhorar a rede aeroportuária do Estado;
- Fixar as diretrizes e normas de política energética do estado, garantindo a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE o papel de agente executivo de suas decisões;
- Promover a expansão da eletrificação rural do estado, bem como dar assistência ao cooperativismo de eletrificação e telefonia rural;
- Realizar pesquisas e orientar a racional exploração do carvão mineral, além de outros recursos minerais de interesse do estado, através da Companhia Riograndense de Mineração - CRM;
- Promover o desenvolvimento e levantamento das potencialidades no estado de fontes alternativas de energia;
- Definir o uso de fontes energéticas (inclusive petróleo) no território estadual, definindo políticas e ações;
- Apresentar formas de desenvolvimento científico e tecnológicos capazes de acelerar o aproveitamento de recursos naturais renováveis e não-renováveis do estado;
- Coordenar as diretrizes do programa estadual de mineração, orientando sua execução através do Conselho Estadual de Mineração - CRM;
- Promover e integrar os serviços, na órbita estadual, e coordenar a captação e distribuição de recursos para a execução da produção mineral do estado, bem como desenvolver linhas de financiamento com prioridade de aplicação dos bens minerais;
- Promover a política de telecomunicações no estado;
- Supervisionar e acompanhar a execução dos planos e programas das entidades vinculadas, visando assegurar a máxima eficiência empresarial;
- Pesquisa e lavra do carvão mineral e de outros minerais de interesse do estado e serviços de distribuição de gás natural de qualquer origem.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1741 - FONTES ALTERNATIVAS
- 5542 - ELETRIFICAÇÃO RURAL
- 5585 - INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
- 5589 - DESAPROPRIAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO
- 5590 - ESTUDO DE VIABILIDADE DE TRANSPORTES MULTIMODAIS.
- 5591 - ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO TREM BALA GAÚCHO
- 5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
- 5639 - MANUTENÇÃO DA FROTA AEREA
- 6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
- 6025 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	140.938.659,00		13.020.997,00	80.178.088,43			234.137.744,43
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				4.600.000,00			4.600.000,00
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				19.990.000,00			19.990.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.038.532,00		13.020.997,00	55.588.088,43			206.647.617,43
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.900.127,00						2.900.127,00
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	18.825.735,12		122.799.854,88	48.488.853,00	1.500.000,00	44.800,00	191.659.243,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				835.316,00			835.316,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.825.735,12		122.799.854,88	47.653.537,00	1.500.000,00	44.800,00	190.823.927,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.600.743,25	281.000,00			4.881.743,25
90 APLICAÇÕES DIRETAS			4.600.743,25	281.000,00			4.881.743,25
CONVÊNIOS			12.289.745,00	75.809.496,00			88.099.241,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			12.289.745,00	75.809.496,00			88.099.241,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			11.200.888,00	86.879.612,00			98.080.500,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.011.297,00			2.011.297,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000,00			250.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			11.200.888,00	84.618.315,00			95.819.203,00
TOTAIS	159.764.394,12		163.912.228,13	291.637.049,43	1.500.000,00	44.800,00	616.858.471,68

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.730.084		3.489.155	20.890.000			30.109.239
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				19.990.000			19.990.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.730.084		3.489.155	900.000			10.119.239
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.552.141	281.000			1.833.141
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.552.141	281.000			1.833.141
CONVÊNIOS			534.589	6.200.999			6.735.588
90 APLICAÇÕES DIRETAS			534.589	6.200.999			6.735.588
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			700.000	6.300.000			7.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			700.000	6.300.000			7.000.000
TOTAIS	5.730.084		6.275.885	33.671.999			45.677.968



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO		5.730.084						5.730.084
	<b>04.0123</b>							
TESOURO-LIVRES		5.730.084						5.730.084
90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.730.084						5.730.084
Atender despesas de pagamento da folha de pessoal do Órgão.								
6025 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				1.268.358	575.000			1.843.358
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				733.769	500.000			1.233.769
90 APLICAÇÕES DIRETAS				733.769	500.000			1.233.769
CONVÊNIOS				534.589	75.000			609.589
90 APLICAÇÕES DIRETAS				534.589	75.000			609.589
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				502.400				502.400
	<b>26.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				502.400				502.400
90 APLICAÇÕES DIRETAS				502.400				502.400
Divulgar e dar publicidade às ações e projetos de governo de atribuição da SEINFRA.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	5.730.084		1.770.758	575.000			8.075.842
<b>(F) 328 - AEROPORTOS DO RIO GRANDE DO SUL</b>								
5585 - INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA					12.800.999			12.800.999
	<b>26.0781</b>							
TESOURO-LIVRES					400.000			400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					400.000			400.000
CONVÊNIOS					6.125.999			6.125.999
90 APLICAÇÕES DIRETAS					6.125.999			6.125.999
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					6.275.000			6.275.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					6.275.000			6.275.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso/decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao voo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								
<b>5589 - DESAPROPRIAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO</b>	<b>26.0781</b>				25.000			25.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					25.000			25.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					25.000			25.000
Desapropriar áreas para ampliação do aeroporto Internacional Salgado Filho.								
<b>5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS</b>	<b>26.0781</b>			1.552.032				1.552.032
TESOURO-LIVRES				852.032				852.032
90 APLICAÇÕES DIRETAS				852.032				852.032
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				700.000				700.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				700.000				700.000
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado RS.								
<b>5639 - MANUTENÇÃO DA FROTA AEREA</b>	<b>26.0781</b>			1.150.954				1.150.954
TESOURO-LIVRES				1.150.954				1.150.954
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.150.954				1.150.954
Executar a manutenção da frota de aeronaves do Estado RS.								
				TOTAL PROGRAMA				15.528.985
<b>(G) 350 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>				2.702.986	12.825.999			15.528.985
<b>1741 - FONTES ALTERNATIVAS</b>	<b>25.0752</b>			1.364.571	281.000			1.645.571
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.364.571	281.000			1.645.571
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.364.571	281.000			1.645.571
Realizar estudos e projetos para os setores de emprego de energias alternativas, nas áreas de eletricidade, mineração, telecomunicações e gás, bem como a elaboração dos atlas eólico e de biomassa do RS.								
<b>5542 - ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	<b>25.0752</b>				19.990.000			19.990.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					19.990.000		19.990.000	
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					19.990.000		19.990.000	
Atender com fornecimento de energia elétrica a consumidores rurais não beneficiados por este serviço, cuja finalidade é contribuir para a universalização do fornecimento de energia elétrica.								
5590 - ESTUDO DE VIABILIDADE DE TRANSPORTES MULTIMODAIS.	26.0783			187.570			187.570	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				187.570			187.570	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				187.570			187.570	
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado RS.								
5591 - ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO TREM BALA GAÚCHO	26.0783			250.000			250.000	
TESOURO-LIVRES				250.000			250.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000			250.000	
Realizar estudos de viabilidade técnica de implantação do trem bala gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				1.802.141	20.271.000		22.073.141	
TOTAL UO		5.730.084		6.275.885	33.671.999		45.677.968	



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
- LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
- LEI NR. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
- LEI NR. 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
- LEI NR. 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
- DEC NR. 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
- LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
- LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
- LEI NR. 750, DE 11 DE AGOSTO DE 1937.
- LEI NR. 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969.
- LEI NR. 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
- LEI NR. 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
- LEI NR. 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.
- LEI NR. 8.768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988.
- LEI NR. 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.
- LEI NR. 10.358, DE 17 DE JANEIRO DE 1995.
- LEI NR. 10.527, DE 20 DE JULHO DE 1995.
- LEI NR. 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.
- LEI NR. 11.090, DE 22 DE JANEIRO DE 1988.
- LEI NR. 11.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.
- LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
- LEI NR. 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
- LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
- LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
- LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.
- DEC-LEI NR. 1.371, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1947.
- DEC NR. 18.508, DE 04 DE MAIO DE 1967.
- DEC NR. 18.737, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1967.
- DEC NR. 20.051, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969.
- DEC NR. 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971.
- DEC NR. 33.122, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.
- DEC NR. 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992.
- DEC NR. 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994.
- DEC NR. 36.555, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
- DEC NR. 36.556, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
- DEC NR. 36.898, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
- DEC NR. 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998.
- DEC NR. 38.868, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.
- DEC NR. 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.
- DEC NR. 41.503, DE 25 DE MARÇO DE 2002.
- DEC NR. 41.640, DE 24 DE MAIO DE 2002.
- DEC NR. 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.
- DEC NR. 44.083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

DEC NR. 44.480, DE 07 DE JUNHO DE 2006.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 44.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.  
CONVÊNIO DNER/ST/DAER, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.  
CONVÊNIO DAER/DETRAN, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.  
CONVÊNIO 002 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ST/DAER DE 1999.  
MEDIDA PROVISÓRIA NR. 161 DE 21 DE JANEIRO DE 2004.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Executar o planejamento rodoviário;
- Estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- Elaborar e expedir normas rodoviárias;
- Construir, operar e conservar rodovias;
- Conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- Controlar e otimizar o transporte de carga;
- Administrar as faixas de domínio público;
- Planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- Executar assessoramento técnico aos municípios;
- Policiar o trânsito em rodovias;
- Realizar outras atribuições determinadas pelo poder executivo;

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3000 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS
- 3085 - PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DO RS
- 3100 - CONSTRUÇÃO DA RS/471-TRONCO NORTE
- 3133 - PRODETUR - SUL/RS
- 3151 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRAÇÃO À MALHA RODOVIÁRIA
- 3152 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/118
- 3153 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/734
- 3154 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/509
- 3155 - RESTAURAÇÃO DA RST/101-TRECHO CAPIVARI DO SUL-TAVARES
- 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS
- 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
- 3162 - LIGAÇÕES DISTRITAIS
- 3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
- 3278 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
- 4058 - CONTRIBUIÇÕES AO IPERGS PESSOAL ATIVO
- 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
- 4116 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS
- 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
- 4239 - ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE

4301 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PESSOAL INATIVO  
4307 - PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL  
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE  
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS  
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)  
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
4449 - PUBLICIDADE DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  
7127 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - CP  
8835 - ENCARGOS COM INATIVOS DO DAER

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	101.423.447		4.425.453	59.288.088			165.136.988
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				4.600.000			4.600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.761.782		4.425.453	54.688.088			157.875.323
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.661.665						2.661.665
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA			82.336.026	37.189.811			119.525.837
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				635.316			635.316
90 APLICAÇÕES DIRETAS			82.336.026	36.554.495			118.890.521
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.048.602				3.048.602
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.048.602				3.048.602
CONVÊNIOS			355.156	6.308.497			6.663.653
90 APLICAÇÕES DIRETAS			355.156	6.308.497			6.663.653
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			7.000.000	76.493.315			83.493.315
90 APLICAÇÕES DIRETAS			7.000.000	76.493.315			83.493.315
TOTAIS	101.423.447		97.165.237	179.279.711			377.868.395



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4058 - CONTRIBUIÇÕES AO IPERGS PESSOAL ATIVO		931.583						931.583
	<b>26.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		931.583						931.583
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		931.583						931.583
Contribuir ao Instituto de Previdência do Estado RS para pagamento das despesas de assistência médica, do pessoal ativo.								
<b>4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				443.980				443.980
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				443.980				443.980
90 APLICAÇÕES DIRETAS				443.980				443.980
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
<b>4239 - ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE</b>				10.247.778	333.918			10.581.696
	<b>26.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				3.872.453				3.872.453
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.872.453				3.872.453
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				3.770.703	333.918			4.104.621
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.770.703	333.918			4.104.621
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.604.622				2.604.622
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.604.622				2.604.622
Administrar as despesas e conservar o edifício sede da autarquia e prédios anexos.								
<b>4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO</b>		37.235.543		500.000				37.735.543
	<b>26.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		37.235.543						37.235.543
90 APLICAÇÕES DIRETAS		37.235.543						37.235.543
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				500.000				500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000				500.000
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal ativo e Pasep								
<b>TOTAL PROGRAMA</b>		<b>38.167.126</b>		<b>11.191.758</b>	<b>333.918</b>			<b>49.692.802</b>

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 294 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL (PRODETUR)								
3133 - PRODETUR - SUL/RS					263.760			263.760
	26.0782							
CONVÊNIOS					263.760			263.760
90 APLICAÇÕES DIRETAS					263.760			263.760
Construir, pavimentar e conservar rodovias na área de abrangência do Prodetur.								
	TOTAL PROGRAMA				263.760			263.760
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4116 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		1.955.748		403.000	10.035.000			12.393.748
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		1.955.748		403.000	10.035.000			12.393.748
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.955.748		403.000	10.035.000			12.393.748
Efetuar pagamentos de precatórios determinados por sentenças judiciais referentes a ações ajuizadas contra o Daer.								
4301 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PESSOAL INATIVO		1.730.082						1.730.082
	10.0302							
TESOURO-LIVRES		1.730.082						1.730.082
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.730.082						1.730.082
Contribuir ao Instituto de Previdência do Estado RS para pagamento das despesas de assistência médica para pessoal inativo.								
8835 - ENCARGOS COM INATIVOS DO DAER		59.570.491						59.570.491
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		59.570.491						59.570.491
90 APLICAÇÕES DIRETAS		59.570.491						59.570.491
Efetuar pagamentos mensais da folha dos funcionários inativos da Autarquia.								
	TOTAL PROGRAMA	63.256.321		403.000	10.035.000			73.694.321
(F) 361 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS								
3085 - PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DO RS				90.000	9.662.000			9.752.000
	26.0782							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				60.000	9.662.000			9.722.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000	9.662.000			9.722.000
Construir rodovias para aumentar a extensão da rede rodoviária pavimentada pertencente ao Estado.								
<b>3100 - CONSTRUÇÃO DA RS/471-TRONCO NORTE</b>	<b>26.0782</b>				1.764.000			1.764.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					1.764.000			1.764.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.764.000			1.764.000
Construir a rodovia RS/471,Tronco Norte, ligando Barros Cassal à Santa Cruz do Sul.								
<b>3151 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRAÇÃO À MALHA RODOVIÁRIA</b>	<b>26.0782</b>				28.879.423			28.879.423
TESOURO-LIVRES					20.000.000			20.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					20.000.000			20.000.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA					1.535.574			1.535.574
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.535.574			1.535.574
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					7.343.849			7.343.849
90 APLICAÇÕES DIRETAS					7.343.849			7.343.849
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual.								
<b>3152 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/118</b>	<b>26.0782</b>				13.388.680			13.388.680
TESOURO-LIVRES					8.000.000			8.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					8.000.000			8.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					5.388.680			5.388.680
90 APLICAÇÕES DIRETAS					5.388.680			5.388.680
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>3153 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/734</b>	<b>26.0782</b>				6.146.280			6.146.280
TESOURO-LIVRES					4.000.000			4.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					4.000.000		4.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					2.146.280		2.146.280	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.146.280		2.146.280	
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>3154 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/509</b>	<b>26.0782</b>				5.000.000		5.000.000	
TESOURO-LIVRES					5.000.000		5.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					5.000.000		5.000.000	
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>				36.165.303		36.165.303	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA					422.200		422.200	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					422.200		422.200	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					35.743.103		35.743.103	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					35.743.103		35.743.103	
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado, beneficiando mais comunidades, priorizando os municípios que não possuem ligação asfáltica, e conseqüentemente mais usuários. Envolve todos os serviços referentes a construção inclusive outras obras de interesse para o desenvolvimento do Estado RS.								
<b>3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>	<b>26.0782</b>			50.590	5.365.550		5.416.140	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				50.590	23.050		73.640	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.590	23.050		73.640	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					5.342.500		5.342.500	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					5.342.500		5.342.500	
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
<b>3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)</b>	<b>26.0782</b>			16.250.000	17.214.426		33.464.426	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				16.250.000	17.214.426		33.464.426	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					620.316		620.316	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				16.250.000	16.594.110		32.844.110	
Construir, restaurar e conservar rodovias com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários, estabelecidos por decreto estadual.								
<b>3278 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>				8.800.000		8.800.000	
TESOURO-LIVRES					7.000.000		7.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					7.000.000		7.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					1.800.000		1.800.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.800.000		1.800.000	
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>4307 - PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>	<b>26.0782</b>			4.889.130	2.906.270		7.795.400	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				889.130	1.706.270		2.595.400	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					2.000		2.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				889.130	1.704.270		2.593.400	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.000.000	1.200.000		5.200.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.000.000	1.200.000		5.200.000	
Dotar o Daer de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades envolvidas bem como a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								
<b>7127 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - CP</b>	<b>26.0782</b>				303.088		303.088	
TESOURO-LIVRES					303.088		303.088	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					303.088		303.088	
Construir rodovias, pontes e viadutos para aumentar a malha rodoviária do RS, sobretudo no atendimento de regiões com carência na infraestrutura existente.								
TOTAL PROGRAMA				21.279.720	135.595.020		156.874.740	
<b>(F) 362 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS</b>								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3000 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS</b>				1.476.000	6.102.903			7.578.903
	<b>26.0782</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				36.000				36.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				36.000				36.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.440.000	6.102.903			7.542.903
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.440.000	6.102.903			7.542.903
Realizar serviços e obras de restauração e manutenção nas rodovias estaduais pavimentadas e obras de arte especiais dessas rodovias.								
<b>3155 - RESTAURAÇÃO DA RST/101-TRECHO CAPIVARI DO SUL-TAVARES</b>				150.000	350.000			500.000
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES				150.000	350.000			500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000	350.000			500.000
Realizar serviços e obras de restauração no trecho da rodovia.								
<b>3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</b>				18.448.243	11.675.085			30.123.328
	<b>26.0782</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				16.593.087	11.675.085			28.268.172
90 APLICAÇÕES DIRETAS				16.593.087	11.675.085			28.268.172
CONVÊNIOS				355.156				355.156
90 APLICAÇÕES DIRETAS				355.156				355.156
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.500.000				1.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
<b>3162 - LIGAÇÕES DISTRITAIS</b>					10.805.837			10.805.837
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES					4.600.000			4.600.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					4.600.000			4.600.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA					161.100			161.100

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					13.000		13.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					148.100		148.100	
CONVÊNIOS					6.044.737		6.044.737	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					6.044.737		6.044.737	
Repassar recursos às prefeituras ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Consideram-se também convênios estabelecidos com outros órgãos governamentais.								
TOTAL PROGRAMA			20.074.243		28.933.825		49.008.068	
<b>(F) 363 - OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>								
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS	26.0130			73.175	21.050		94.225	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				73.175	21.050		94.225	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				73.175	21.050		94.225	
Manter em condições de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das concessionárias de rodovias.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA	26.0782			80.835	27.990		108.825	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				80.835	27.990		108.825	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				80.835	27.990		108.825	
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema estadual rodoviário.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	26.0782			512.781	87.228		600.009	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				512.781	87.228		600.009	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				512.781	87.228		600.009	
Ampliar o numero de linhas de ônibus, instalar maior numero de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	26.0782			28.450.503	47.350		28.497.853	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				28.450.503	47.350		28.497.853	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				28.450.503	47.350		28.497.853	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do Daer, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
<b>4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS</b>				200.336	8.780			209.116
	<b>26.0782</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				200.336	8.780			209.116
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.336	8.780			209.116
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
<b>4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)</b>				12.779.314	3.925.790			16.705.104
	<b>26.0181</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				12.779.314	3.925.790			16.705.104
90 APLICAÇÕES DIRETAS				12.779.314	3.925.790			16.705.104
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário.								
<b>4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>				197.684				197.684
	<b>26.0367</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				197.684				197.684
90 APLICAÇÕES DIRETAS				197.684				197.684
Promover campanhas de educação no trânsito em escolas, e tabular informações estatísticas dos acidentes em rodovias estaduais.								
<b>4449 - PUBLICIDADE DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>				1.921.888				1.921.888
	<b>26.0782</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				1.921.888				1.921.888
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.921.888				1.921.888
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			44.216.516	4.118.188			48.334.704
	TOTAL UO			101.423.447	97.165.237			377.868.395



## SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR. 1.561, DE 01 DE OUTUBRO DE 1951.  
LEI NR. 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.  
LEI NR. 10.723, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.821, DE 17 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 11.089, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR. 11.816, DE 26 DE JUNHO DE 2002.  
LEI NR. 11.945, DE 01 DE AGOSTO DE 2003.  
LEI NR. 12.391, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.  
LEI NR 12.697 DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 42.934, DE 02 DE MARÇO DE 2004.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 42.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, executar e fiscalizar os serviços concernentes à conservação, melhoramento, ampliação, construção e balizamento dos portos, dos canais de acesso e das vias fluviais, lacustres e marítimas do estado;
- Administrar os portos a cargo do Estado e dirigir a sua exploração comercial, estudando e propondo medidas necessárias ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, nos termos da legislação portuária em vigor;
- Executar e manter atualizado o plano hidroviário do estado, cuja revisão será feita por decisão do conselho hidroviário, baseado, pôr, em petição escrita e documentada da ampliação ou modificações propostas;
- Coordenar todos os assuntos referentes às relações entre o Estado e a União, resultantes do contrato de novação das concessões portuárias;
- Manter em dia a estatística do movimento de cargas, em todos os portos e respectivas vias;
- Regularizar e fiscalizar, na forma da legislação respectiva, a retirada de areia, cascalhos ou outros materiais do leito dos rios;
- Divulgar informações e dados referentes ao transporte hidroviário, permitindo amplo conhecimento público de tais assuntos;
- Exercer outras atividades referentes à política hidroviária do estado.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3104 - AQUISIÇÃO DE DEFENSAS
- 3105 - PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA OPERACIONAL DO CAIS NAVEGANTES
- 3106 - PAVIMENTAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERS
- 3107 - PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
- 3108 - PLANO INCLINADO DO ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO
- 4069 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PESSOAL ATIVO
- 4117 - PUBLICIDADE
- 4118 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS
- 4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO
- 4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA-NAVEGAÇÃO INTERIOR
- 4228 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO ALEGRE-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
- 4229 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PELOTAS-REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO
- 4243 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE HIDROVIAS-REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
- 4300 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA PESSOAL INATIVO
- 4302 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4303 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-PORTO DE PELOTAS
- 4304 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-SISTEMA DE HIDROVIAS
- 4305 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-SPH
- 4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO -SPH
- 8836 - ENCARGOS COM INATIVOS DA SPH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	33.785.128		5.106.389				38.891.517
90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.546.666		5.106.389				38.653.055
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	238.462						238.462
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA			6.051.387	120.790		4.800	6.176.977
90 APLICAÇÕES DIRETAS			6.051.387	120.790		4.800	6.176.977
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			3.500.888	4.086.297			7.587.185
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.011.297			2.011.297
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000			250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.888	1.825.000			5.325.888
TOTAIS	33.785.128		14.658.664	4.207.087		4.800	52.655.679

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4069 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PESSOAL ATIVO		133.539						133.539
	<b>26.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		133.539						133.539
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		133.539						133.539
Contribuir ao Instituto de Previdência do Estado do RS para custeio das despesas de assistência médica para o pessoal ativo.								
<b>4117 - PUBLICIDADE</b>				65.000				65.000
	<b>26.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				15.000				15.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
<b>4228 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO ALEGRE-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO</b>		2.988.809						2.988.809
	<b>26.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.988.809						2.988.809
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.988.809						2.988.809
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
<b>4229 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PELOTAS-REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO</b>		503.182						503.182
	<b>26.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		503.182						503.182
90 APLICAÇÕES DIRETAS		503.182						503.182
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
<b>4243 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE HIDROVIAS-REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO</b>		3.473.809						3.473.809
	<b>26.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		3.473.809						3.473.809
90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.473.809						3.473.809
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO -SPH</b>		8.224.538					8.224.538	
	<b>26.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		8.224.538					8.224.538	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.224.538					8.224.538	
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
	TOTAL PROGRAMA	15.323.877		65.000			15.388.877	
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4118 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS</b>		309.208		669.000			978.208	
	<b>28.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		309.208		669.000			978.208	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		309.208		669.000			978.208	
Atender ao pagamento dos débitos constantes de sentenças judiciais.								
<b>4300 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA PESSOAL INATIVO</b>		104.923					104.923	
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-LIVRES		104.923					104.923	
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		104.923					104.923	
Contribuir ao Instituto de Previdência do Estado RS para custeio das despesas de assistência médica do pessoal inativo.								
<b>8836 - ENCARGOS COM INATIVOS DA SPH</b>		18.047.120		24.000			18.071.120	
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		18.047.120		24.000			18.071.120	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.047.120		24.000			18.071.120	
Efetuar pagamentos mensais da folha dos funcionários inativos da Autarquia.								
	TOTAL PROGRAMA	18.461.251		693.000			19.154.251	
<b>(F) 336 - PORTOS INTERIORES E HIDROVIAS</b>								
<b>3104 - AQUISIÇÃO DE DEFENSAS</b>					450.000		450.000	
	<b>26.0784</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					450.000		450.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					450.000		450.000	
Adquirir e instalar 14 conjuntos de defensas a serem posicionadas junto aos cabeços de amarração na área operacional do Cais Navegantes do Porto de Porto Alegre.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3105 - PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA OPERACIONAL DO CAIS NAVEGANTES</b>	<b>26.0784</b>				375.000			375.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					375.000			375.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					375.000			375.000
Pavimentar em concreto armado a área operacional utilizada para carga, descarga de mercadorias e circulação de veículos, junto ao cais Navegantes, no Porto de Porto Alegre.								
<b>3106 - PAVIMENTAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERS</b>	<b>26.0784</b>				2.011.297			2.011.297
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					2.011.297			2.011.297
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					2.011.297			2.011.297
Pavimentar com blocos de concreto articulado, área de 36.000 m2 no cais Navegantes destinada a implantação de um Terminal de Containers para atendimento das demandas de carga geral conteneurizada, objeto das navegações de longo curso, cabotagem e lacustre com origem ou destino na planta industrial do Estado RS.								
<b>3107 - PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>	<b>26.0784</b>			500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				500.000				500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000				500.000
Desenvolver estudos com vistas a melhoria da logística de transporte de mercadorias em projetos voltados para revisão do Plano Hidroviário do Estado, aprofundamento das hidrovias e melhorias da sinalização náutica, integração com sistema portuário interior, com vistas a redução de custos logísticos, desenvolvimento da navegação de cabotagem, bem como buscar a implantação de plataformas intermodais.								
<b>3108 - PLANO INCLINADO DO ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO</b>	<b>26.0784</b>				250.000			250.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					250.000			250.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					250.000			250.000
Concluir as obras de implantação do novo plano inclinado do Estaleiro Naval de Triunfo, destinado a manutenção preventiva e corretiva das embarcações que integram o parque náutico da SPH destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias que integram a Baía do Sudeste sob a responsabilidade da Autarquia.								
<b>4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO</b>	<b>26.0784</b>			5.000.888				5.000.888

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				3.000.888				3.000.888
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.000.888				3.000.888
Executar dragagem de manutenção e regularização dos canais de navegação da Laguna dos Patos, Lago Guaíba, Rios Jacuí, Cai, Sinos e Gravataí, objetivando normalizar as condições de navegabilidade da hidrovia, permitindo a navegação com segurança das embarcações que demandam ao porto de Porto Alegre e terminais especializados localizados na Bacia do Sudeste no transporte de insumos e manufaturados consumidos e/ou produzidos na planta industrial do Rio Grande do Sul.								
<b>4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA-NAVEGAÇÃO INTERIOR</b>	<b>26.0784</b>				1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					1.000.000			1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Executar a manutenção da sinalização náutica das hidrovias da Bacia do Sudeste, com a aquisição e instalação de novos sinais de modo a melhorar as condições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela, Cachoeira do Sul, bem como dos terminais privativos localizados na área de administração da SPH.								
<b>4302 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-PORTO DE PORTO ALEGRE</b>	<b>26.0784</b>			4.313.570	29.450			4.343.020
TESOURO-LIVRES				1.139.097				1.139.097
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.139.097				1.139.097
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				3.174.473	29.450			3.203.923
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.174.473	29.450			3.203.923
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura adequada no âmbito da área do porto organizado de Porto Alegre.								
<b>4303 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-PORTO DE PELOTAS</b>	<b>26.0784</b>			912.000	12.950			924.950
TESOURO-LIVRES				385.200				385.200
90 APLICAÇÕES DIRETAS				385.200				385.200
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				526.800	12.950			539.750
90 APLICAÇÕES DIRETAS				526.800	12.950			539.750
Desenvolver as ações previstas para oferecer uma infra-estrutrua adequada no âmbito da área do porto organizado de Pelotas.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
4304 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-SISTEMA DE HIDROVIAS				1.878.014	30.000		1.908.014
	26.0784						
TESOURO-LIVRES				500.460			500.460
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.460			500.460
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				1.377.554	30.000		1.407.554
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.377.554	30.000		1.407.554
Garantir as condições de navegabilidade segura nas hidrovias instituídas no Estado RS.							
4305 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-SPH				1.296.192	48.390	4.800	1.349.382
	26.0784						
TESOURO-LIVRES				373.632			373.632
90 APLICAÇÕES DIRETAS				373.632			373.632
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				922.560	48.390	4.800	975.750
90 APLICAÇÕES DIRETAS				922.560	48.390	4.800	975.750
Executar todas as atividades administrativas e financeiras previstas pelo Órgão.							
	TOTAL PROGRAMA			13.900.664	4.207.087	4.800	18.112.551
	TOTAL UO	33.785.128		14.658.664	4.207.087	4.800	52.655.679



## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965.  
LEI NR. 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.723, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 11.945, DE 01 DE AGOSTO DE 2003.  
LEI NR. 12.391, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar o Porto do Rio Grande, na qualidade de executor da Delegação da União ao Estado como autoridade executiva, fiscalizando e coordenando a atividade portuária;
- Propor, aprovar e executar o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto;
- Transferir a terceiros, através de licitação e sob forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- Propor a revitalização de áreas ociosas do porto;
- Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3078 - PUBLICIDADE
- 3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE
- 3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE-PORTO ORGANIZADO
- 3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE.
- 3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO
- 3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO
- 3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO
- 4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PORTO DO RIO GRANDE
- 4262 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS
- 4328 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE  
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	18.825.735		34.412.441	11.178.252	1.500.000	40.000	65.956.429
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				200.000			200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.825.735		34.412.441	10.978.252	1.500.000	40.000	65.756.429
CONVÊNIOS			11.400.000	63.300.000			74.700.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			11.400.000	63.300.000			74.700.000
TOTAIS	18.825.735		45.812.441	74.478.252	1.500.000	40.000	140.656.429

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
3078 - PUBLICIDADE				125.000			125.000	
	26.0131							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				125.000			125.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				125.000			125.000	
Divulgar as ações e potencialidades do complexo portuário do Rio Grande.								
<b>4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PORTO DO RIO GRANDE</b>		18.333.000					18.333.000	
	26.0784							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		18.333.000					18.333.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.333.000					18.333.000	
Pagamento de pessoal e encargos de servidores do Porto do Rio Grande.								
TOTAL PROGRAMA		18.333.000		125.000			18.458.000	
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
4262 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		492.735					492.735	
	28.0061							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		492.735					492.735	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		492.735					492.735	
Atender ao pagamento dos débitos constantes de sentenças judiciais trabalhistas.								
TOTAL PROGRAMA		492.735					492.735	
<b>(F) 364 - PORTO DO RIO GRANDE - PORTAL LOGÍSTICO DO MERCOSUL</b>								
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE				100.000			100.000	
	26.0784							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				100.000			100.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000			100.000	
Implantar um processo permanente de ações que fortaleçam o aperfeiçoamento da logística e da integração comercial com o estabelecimento de prioridades para a expansão e melhorias da infra-estrutura portuária								
<b>3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE-PORTO ORGANIZADO</b>				22.400.000	23.000.000		45.400.000	
	26.0784							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				11.000.000	200.000		11.200.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					200.000		200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				11.000.000				11.000.000
CONVÊNIOS				11.400.000	22.800.000			34.200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				11.400.000	22.800.000			34.200.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande.								
<b>3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE.</b>					3.100.000			3.100.000
	<b>26.0784</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA					100.000			100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					100.000			100.000
CONVÊNIOS					3.000.000			3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Adquirir equipamentos para atender as necessidades operacionais.								
<b>3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO</b>				6.780.000	6.780.000	1.500.000		15.060.000
	<b>26.0784</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				6.780.000	6.780.000	1.500.000		15.060.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.780.000	6.780.000	1.500.000		15.060.000
Reestruturar o Porto Novo do Rio Grande com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
<b>3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO</b>				2.480.000				2.480.000
	<b>26.0784</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				2.480.000				2.480.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.480.000				2.480.000
Revitalizar os cinco armazéns e a área urbana em torno do porto, proporcionando o retorno do cais ao convívio da cidade do Rio Grande, criando novas atividades econômicas para a comunidade riograndinas.								
<b>3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO</b>					38.495.000			38.495.000
	<b>26.0784</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA					995.000			995.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					995.000			995.000
CONVÊNIOS					37.500.000			37.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					37.500.000			37.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prosseguir a modernização do porto novo, com a construção de mais 550 metros de cais de acostagem.								
<b>4328 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>26.0784</b>			10.162.441	491.452		40.000	10.693.893
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				10.162.441	491.452		40.000	10.693.893
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.162.441	491.452		40.000	10.693.893
Manter e melhorar a infra-estrutura necessária à execução da delegação da União ao Estado RS.								
<b>4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE</b>	<b>26.0784</b>			500.000	2.561.800			3.061.800
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				500.000	2.561.800			3.061.800
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000	2.561.800			3.061.800
Prover medidas de segurança as instalações do porto com o objetivo de detectar e dissuadir atos ilícitos que ameacem o setor do transporte marítimo.								
<b>4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE</b>	<b>26.0784</b>			3.265.000	50.000			3.315.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				3.265.000	50.000			3.315.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.265.000	50.000			3.315.000
Manter e superar as condicionantes da licença de operação do porto do Rio Grande, através da implantação de planos de prevenção de resíduos ambientais-ppra; plano de gerenciamento de resíduos sólidos- pgrs, qualidade da água, sedimentos, e testes ecotoxicológicos.								
TOTAL PROGRAMA				45.687.441	74.478.252	1.500.000	40.000	121.705.693
TOTAL UO		18.825.735		45.812.441	74.478.252	1.500.000	40.000	140.656.429



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

05.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

05.89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

05.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS

05.99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

05.61 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

05.67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL





## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.  
LEI NR. 8.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.  
LEI NR. 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.893, DE 02 DE JUNHO DE 1993.  
LEI NR. 9.978, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR. 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
LEI NR. 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR. 11.685, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 11.947, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.  
DEC NR. 33.360, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989.  
DEC NR. 34.255, DE 02 DE ABRIL DE 1992.  
DEC NR. 34.256, DE 02 DE ABRIL DE 1992.  
DEC NR. 35.237, DE 06 DE MAIO DE 1994.  
DEC NR. 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.  
DEC NR. 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR. 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR. 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.  
DEC NR. 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.  
DEC NR. 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DEC NR. 39.935, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.  
DEC NR. 40.647, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- atuar como órgão central do Sistema de Proteção Ambiental do Estado;
- recuperar, proteger e preservar o ambiente no âmbito das ações do Governo do Estado;
- monitorar a qualidade do meio ambiente e gerenciamento adequado dos recursos ambientais;
- atuar como órgão de integração do Sistema de Recursos Hídricos do Estado;
- implementar política estadual de saneamento ambiental, entendendo-se como tal o conjunto de ações que conservam e melhoram as

- condições do meio ambiente;
- implementar políticas de preservação e conservação de biodiversidade e de valorização das comunidades tradicionais;
  - normatizar, fiscalizar e licenciar as atividades e/ou empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, de forma direta ou indireta;
  - participar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética e substâncias perigosas, com vista a evitar impactos ambientais;
  - implementar política de educação ambiental;
  - implementar política florestal do Estado, como órgão florestal; e
  - desenvolver o Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1533 - CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO RS
- 1896 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
- 2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
- 2923 - PUBLICIDADE
- 2933 - CONTROLE DA CONTAMINAÇÃO DECORRENTE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
- 2952 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL EM IMÓVEIS RURAIS
- 2955 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 5561 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS
- 5564 - ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA BACIAS HIDROGRÁFICAS
- 5574 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ECOLÓGICO, RURAL E HISTÓRICO-CULTURAL
- 6177 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- 6184 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS NO PRÓ-MAR-DE-DENTRO
- 6199 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE REGIÃO HIDROGRÁFICA
- 6201 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL: SIGA-RS
- 6203 - INTEGRAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS
- 6204 - IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
- 6206 - CONTROLE DOS RECURSOS FLORESTAIS
- 6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 7170 - CONTROLE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA SUINOCULTURA - CP
- 7250 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR - CP
- 7267 - GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA NO PRÓ-MAR-DE-DENTRO - CP
- 7268 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA - CP
- 9094 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL
- 9095 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS COM ALTA CRITICIDADE
- 9096 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPARTILHADO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	30.129.623,00		9.017.156,59	590.000,00			39.736.779,59
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			823.742,59				823.742,59
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			97.500,00				97.500,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.129.623,00		8.095.914,00	590.000,00			38.815.537,00
TESOURO-CONTRAPARTIDA			208.000,00				208.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			208.000,00				208.000,00
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO	6.762.283,00		9.008.366,00	332.085,00		67.000,00	16.169.734,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.762.283,00		9.008.366,00	332.085,00		67.000,00	16.169.734,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.904.236,54	1.091.705,96			7.995.942,50
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			700.000,00	100.000,00			800.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			6.204.236,54	991.705,96			7.195.942,50
CONVÊNIOS			34.996,00	1.270.881,00			1.305.877,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			34.996,00	1.270.881,00			1.305.877,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				20.000,00			20.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00			20.000,00
TOTAIS	36.891.906,00		25.172.755,13	3.304.671,96		67.000,00	65.436.333,09

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.044.511		6.214.156	470.000			10.728.667
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			823.742				823.742
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			97.500				97.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.044.511		5.292.914	470.000			9.807.425
TESOURO-CONTRAPARTIDA			208.000				208.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			208.000				208.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.904.236	1.091.705			7.995.942
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			700.000	100.000			800.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			6.204.236	991.705			7.195.942
CONVÊNIOS			31.101	1.264.881			1.295.982
90 APLICAÇÕES DIRETAS			31.101	1.264.881			1.295.982
TOTAIS	4.044.511		13.357.494	2.826.586			20.228.592

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO		4.044.511						4.044.511
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		4.044.511						4.044.511
90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.044.511						4.044.511
Remunerar o pessoal ativo da Sema.								
<b>2923 - PUBLICIDADE</b>				120.000				120.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				120.000				120.000
Divulgar e promover as ações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
<b>6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				2.356.000	100.000			2.456.000
	18.0122							
TESOURO-LIVRES				2.356.000	100.000			2.456.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.356.000	100.000			2.456.000
Garantir a manutenção e o funcionamento dos órgãos centrais e regionais da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, implantando políticas de descentralização, qualificação e modernização dos processos de gestão ambiental no RS.								
TOTAL PROGRAMA		4.044.511		2.476.000	100.000			6.620.511
<b>(F) 294 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL (PRODETUR)</b>								
5574 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ECOLÓGICO, RURAL E HISTÓRICO-CULTURAL				10.514				10.514
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				10.514				10.514
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.514				10.514
Promover ações de proteção ao meio ambiente, ocupação ordenada do solo preservação do patrimônio natural, especialmente dos sítios paleontológicos, adequação dos sistemas de saneamento básico, estímulo e evocação econômica integrada ao turismo.								
TOTAL PROGRAMA				10.514				10.514
<b>(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>								
2955 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				131.000				131.000
	18.0541							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				128.000				128.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				128.000				128.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA				3.000				3.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.000				3.000
Sensibilizar e conscientizar o público visitante e do entorno das UCs sobre a importância de conservar a biodiversidade em UCs.								
<b>6184 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS NO PRÓ-MAR-DE-DENTRO</b>				117.974				117.974
	<b>18.0541</b>							
TESOURO-LIVRES				117.974				117.974
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				57.974				57.974
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000				60.000
Promover ou apoiar projetos de: gestão local; saneamento ambiental; recuperação e proteção dos ecossistemas e de sua biodiversidade; manejo ambiental sustentável de atividades agrícola, pecuária, florestal, pesqueira, turística; adoção de tecnologias limpas.								
<b>6201 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL: SIGA-RS</b>				406.400	370.000			776.400
	<b>18.0542</b>							
TESOURO-LIVRES				406.400	370.000			776.400
90 APLICAÇÕES DIRETAS				406.400	370.000			776.400
Qualificar os municípios para o licenciamento do impacto local e aprimoramento dos instrumentos legais - autorizações para a supressão de vegetação nativa - como a criação de Sistema de Informações Ambientais visando informar sobre a qualidade ambiental dos ecossistemas em zonas urbanas e rurais e dando publicidade aos atos do licenciamento. Apoiar e capacitar técnicos e gestores dos municípios.								
<b>7267 - GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA NO PRÓ-MAR-DE-DENTRO - CP</b>				37.500				37.500
	<b>18.0541</b>							
TESOURO-LIVRES				37.500				37.500
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				37.500				37.500
Realizar atividades de formação e capacitação.								
<b>7268 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA - CP</b>				377.734				377.734
	<b>18.0542</b>							
TESOURO-LIVRES				377.734				377.734
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				377.734				377.734

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Equacionar os conflitos pelo uso da água nas bacias hidrográficas.								
	TOTAL PROGRAMA			1.070.608	370.000		1.440.608	
<b>(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS</b>								
1533 - CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO RS	18.0541			205.000	1.264.881		1.469.881	
TESOURO-CONTRAPARTIDA				205.000			205.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				205.000			205.000	
CONVÊNIOS					1.264.881		1.264.881	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.264.881		1.264.881	
Desenvolver formas de conservação da biodiversidade de usos sustentáveis e de distribuição equitativa dos benefícios da mata atlântica do RS, através da preservação em UCs e da atuação sobre suas áreas de entorno, integrando políticas de controle, educação, manejo e uso sustentável. Estabelecer parcerias com outras instituições governamentais, ONGs e sociedade civil. Criar um banco de dados.								
2933 - CONTROLE DA CONTAMINAÇÃO DECORRENTE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	18.0542			2.032.000			2.032.000	
TESOURO-LIVRES				2.032.000			2.032.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.032.000			2.032.000	
Capacitar técnicos gestores e produtores rurais para a disseminação de práticas sustentáveis, com a adequação de unidades demonstrativas, de referência, quando necessário. Orientar, controlar e fiscalizar atividades agropecuárias (suinocultura, avicultura, bovinocultura, piscicultura e silvicultura), visando a recuperação dos ativos ambientais (recursos hídricos) degradados.								
7170 - CONTROLE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA SUINOCULTURA - CP	18.0542			40.000			40.000	
TESOURO-LIVRES				40.000			40.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				40.000			40.000	
Criar unidades demonstrativas								
	TOTAL PROGRAMA			2.277.000	1.264.881		3.541.881	
	TOTAL UO	4.044.511		5.834.122	1.734.881		11.613.514	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS</b>								
1896 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				1.897.324	386.901			2.284.226
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.897.324	386.901			2.284.226
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.897.324	386.901			2.284.226
Avaliar e cadastrar Unidades de Conservação existentes; indicar áreas prioritárias para a criação e implantação de novas; Fiscalizar e controlar interior e entorno de Unidades de Conservação.								
2952 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL EM IMÓVEIS RURAIS				64.000				64.000
	18.0542							
TESOURO-LIVRES				64.000				64.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				64.000				64.000
Promover ação estatal visando a regularização dos imóveis rurais pelos particulares.								
6177 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				49.803	10.000			59.803
	18.0543							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				49.803	10.000			59.803
90 APLICAÇÕES DIRETAS				49.803	10.000			59.803
Promover projetos de restauração de mata ciliar e recuperação de áreas degradadas. A recondução das áreas ou ambientes degradados à sua condição natural é responsabilidade do empreendedor. Contudo a orientação e exigência de critérios técnicos para a recondução é do órgão florestal.A recuperação pode se dar através do reflorestamento com espécies da flora nativa ameaçadas, ampliando a área de ocorrência natural destas espécies e evitando a extinção.								
7250 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR - CP				348.034				348.034
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				348.034				348.034
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				348.034				348.034
Elaborar e executar projetos de restauração de mata ciliar.								
				2.359.163	396.901			2.756.065
<b>(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS</b>								
6206 - CONTROLE DOS RECURSOS FLORESTAIS				229.000	250.000			479.000
	18.0542							
TESOURO-LIVRES				176.000				176.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				176.000				176.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				53.000	250.000			303.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				53.000	250.000			303.000
Controlar o uso florestal pelo licenciamento florestal.								
<b>9094 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL</b>				10.000	90.000			100.000
	<b>18.0542</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000	90.000			100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	90.000			100.000
Criar e implementar o cadastro técnico estadual de atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos.								
	TOTAL PROGRAMA			239.000	340.000			579.000
	TOTAL UO			2.598.163	736.901			3.335.065

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>								
5561 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS	18.0542			1.459.804	100.000		1.559.804	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.459.804	100.000		1.559.804	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000	100.000		800.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				759.804			759.804	
Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica, definir a estrutura administrativa, regulamentar funções e implementar as funções das agências de região hidrográfica do Rio Uruguai, do Guaíba e do Litoral.								
5564 - ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA BACIAS HIDROGRÁFICAS	18.0542			1.041.695			1.041.695	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.010.594			1.010.594	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.010.594			1.010.594	
CONVÊNIOS				31.101			31.101	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				31.101			31.101	
Discriminar objetivos, princípios e diretrizes da política estadual de recursos hídricos no plano estadual de recursos hídricos e nos planos de bacias hidrográficas. Esses planos devem conter os elementos necessários para a preservação e recuperação dos recursos hídricos, de forma a sustentar o desenvolvimento econômico em bases ambientalmente sustentáveis.								
6199 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE REGIÃO HIDROGRÁFICA	18.0542			191.000	34.804		225.804	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				191.000	34.804		225.804	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				191.000	34.804		225.804	
Constituir e implementar planos diretores de gestão ambiental integrada pelas regiões hidrográficas do Guaíba, do litoral e do rio Uruguai.								
TOTAL PROGRAMA				2.692.500	134.804		2.827.304	
<b>(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS</b>								
9095 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS COM ALTA CRITICIDADE	18.0541			25.000	115.000		140.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000	115.000		140.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000	115.000		140.000	
Suprir as ações complementares e articuladas com outros órgãos estaduais - SEHADUR, CORSAN, METROPLAN, FEPAM - visando o saneamento ambiental em bacias hidrográficas de alta criticidade.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			25.000	115.000			140.000
(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS								
6204 - IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				739.000	25.000			764.000
	18.0544							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				739.000	25.000			764.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				739.000	25.000			764.000
Implementar o cadastro de usuários e do sistema estadual de informações em recursos hídricos.								
	TOTAL PROGRAMA			739.000	25.000			764.000
	TOTAL UO			3.456.500	274.804			3.731.304

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
6203 - INTEGRAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS				1.418.709	80.000			1.498.709
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.418.709	80.000			1.498.709
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.418.709	80.000			1.498.709
Concentrar as funções de planejamento, coordenação e articulação, conferindo ao órgão central caráter estratégico. Implemento de janela única para o acesso dos usuários aos serviços ambientais, modernização de processos e busca da administração digital.								
9096 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPARTILHADO				50.000				50.000
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Estimular parcerias público-privadas, compartilhamento de esforços, recursos e resultados na busca de uma cultura prevencionista, tendo como ferramenta a Educação Ambiental.								
				1.468.709	80.000			1.548.709
TOTAL PROGRAMA				1.468.709	80.000			1.548.709
TOTAL UO				1.468.709	80.000			1.548.709

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados a conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
- Manter coleções de plantas e animais in vivo, nativas e exóticas, e coleções de estudo de ciências naturais, visando a conservação do patrimônio genético;
- Proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo com as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
- Colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
- Desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
- Assessorar os poderes em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;
- Realizar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3141 - DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - PRODETUR SUL
- 3147 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- 4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
- 4205 - INTEGRAÇÃO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE ZOOLOGICO E HORTO FLORESTAL - PRÓ-GUAÍBA - NOSSAS ÁGUAS
- 4207 - INTEGRAÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - PRÓ-GUAÍBA - NOSSAS ÁGUAS
- 4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 4497 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
- 5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.169.383		2.803.000				10.972.383
90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.169.383		2.803.000				10.972.383
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			1.766.200	114.800		19.000	1.900.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.766.200	114.800		19.000	1.900.000
CONVÊNIOS			2.000	6.000			8.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.000	6.000			8.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				20.000			20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000			20.000
TOTAIS	8.169.383		4.571.200	140.800		19.000	12.900.383

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO		8.167.001					8.167.001
	04.0122						
TESOURO-LIVRES		8.167.001					8.167.001
90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.167.001					8.167.001
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.							
<b>4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				4.537.200	120.800		4.658.000
	04.0122						
TESOURO-LIVRES				2.803.000			2.803.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.803.000			2.803.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.732.200	114.800		1.847.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.732.200	114.800		1.847.000
CONVÊNIOS				2.000	6.000		8.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000	6.000		8.000
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio a execução das atividades fim da fundação.							
TOTAL PROGRAMA		8.167.001		4.537.200	120.800		12.825.001
<b>(F) 294 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL (PRODETUR)</b>							
3141 - DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - PRODETUR SUL				2.000			2.000
	18.0695						
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.000			2.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000			2.000
Desenvolver diagnóstico e elaborar plano de manejo de unidade de conservação.							
TOTAL PROGRAMA				2.000			2.000
<b>(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS</b>							
4205 - INTEGRAÇÃO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE ZOOLOGICO E HORTO FLORESTAL - PRÓ-GUAÍBA - NOSSAS ÁGUAS					10.000		10.000
	18.0541						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS					10.000		10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					10.000		10.000
Melhorar a infra-estrutura das áreas que integram os recintos de lazer dos animais.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
4207 - INTEGRAÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - PRÓ-GUAÍBA - NOSSAS ÁGUAS	18.0541				10.000		10.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS					10.000		10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					10.000		10.000
Melhorar e manter a área do jardim botânico, bem como sua divulgação através de propaganda e marketing.							
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL	04.0541			32.000			32.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				32.000			32.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				32.000			32.000
Elaborar a publicação de pesquisas, através de periódicos.							
TOTAL PROGRAMA				32.000	20.000		52.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS							
3147 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.0841					19.000	19.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO						19.000	19.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						19.000	19.000
Pagar o parcelamento do PASEP da Fundação.							
4497 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	28.0061	2.382					2.382
TESOURO-LIVRES		2.382					2.382
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.382					2.382
Efetuar pagamento de precatórios determinado por sentenças judiciais referente a ações trabalhistas ajuizadas contra a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul.							
TOTAL PROGRAMA		2.382				19.000	21.382
TOTAL UO		8.169.383		4.571.200	140.800	19.000	12.900.383



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.  
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
LEI NR. 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 33.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- Prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- Propor programas que visem implementar a política de meio ambiente no estado;
- Exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental;
- Propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- Propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- Proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- Manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes a área ambiental;
- Divulgar regularmente a comunidade, diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no estado do rio grande do sul;
- Assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional nas questões referentes a proteção ambiental;
- Desenvolver atividades educacionais visando a compreensão social dos problemas ambientais inerentes a sua área de atuação;
- Desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2960 - LABORATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL
- 3144 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- 3194 - CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POLUIDORAS
- 4209 - INTEGRAR AS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL AO PRÓ-URUGUAI
- 4214 - GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA ESTADO-MUNICÍPIO
- 4216 - INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS
- 4217 - INICIATIVAS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL
- 4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
- 4251 - INTEGRAR AS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL AO PRÓ-GUAÍBA
- 4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 4433 - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS
- 4499 - PUBLICIDADE
- 4560 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 4561 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.915.729			120.000			18.035.729
90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.915.729			120.000			18.035.729
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO	6.762.283		7.242.166	217.285		48.000	14.269.734
90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.762.283		7.242.166	217.285		48.000	14.269.734
CONVÊNIOS			1.895				1.895
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.895				1.895
TOTAIS	24.678.012		7.244.061	337.285		48.000	32.307.358

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO		17.762.283					17.762.283
	<b>18.0542</b>						
TESOURO-LIVRES		11.000.000					11.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.000.000					11.000.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		6.762.283					6.762.283
90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.762.283					6.762.283
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.							
<b>4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				6.691.449	187.285		6.878.734
	<b>18.0542</b>						
TESOURO-LIVRES					70.000		70.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					70.000		70.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				6.691.449	117.285		6.808.734
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.691.449	117.285		6.808.734
Apoiar a realização do licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição fixas (indústrias, agrosilvopastoril, mineração, infraestrutura e saneamento) e móveis incluindo poluição acidental, bem como elaborar normas e procedimentos visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.							
<b>4433 - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS</b>		6.915.729					6.915.729
	<b>28.0061</b>						
TESOURO-LIVRES		6.915.729					6.915.729
90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.915.729					6.915.729
Atender a necessidade de pagamento de sentenças judiciais oriundas de ações trabalhistas.							
<b>4499 - PUBLICIDADE</b>				200.000			200.000
	<b>18.0122</b>						
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				200.000			200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000			200.000
Promover a divulgação de ações de controle, educação e preservação ambiental do Rio Grande do Sul.							
	TOTAL PROGRAMA	24.678.012		6.891.449	187.285		31.756.746
<b>(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4209 - INTEGRAR AS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL AO PRÓ-URUGUAI</b>	<b>18.0542</b>			25.000				25.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				25.000				25.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000				25.000
Desenvolver ações de gestão ambiental integradas ao Pró-Uruguaí.								
<b>4214 - GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA ESTADO-MUNICÍPIO</b>	<b>18.0542</b>			25.000	50.000			75.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					50.000			50.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				25.000				25.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000				25.000
Desenvolver ações de descentralização do licenciamento ambiental, conforme Resolução 08/2006-Fepam, que estabelece as normas para a delegação de competência em licenciamento e fiscalização ambiental entre a Fepam e municípios do RS, mediante assinatura de convênios.								
<b>4216 - INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>18.0542</b>			25.000				25.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				25.000				25.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000				25.000
Elaborar diretrizes ambientais, com base no uso de ferramentas de gestão ambiental, de apoio à construção dos Planos Diretores de Gestão Ambiental Integrada das Regiões Hidrográficas - das Bacias Litorânea do Guaíba e do Rio Uruguai.								
<b>4251 - INTEGRAR AS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL AO PRÓ-GUAÍBA</b>	<b>18.0541</b>			25.000				25.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				25.000				25.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000				25.000
Desenvolver ações de gestão ambiental integradas aos objetivos do pró-Guaíba.								
<b>4560 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>18.0541</b>			25.000				25.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				25.000				25.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000				25.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar e publicar material didático para apoio das ações de educação ambiental.								
<b>4561 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE E PLANEJAMENTO</b>	<b>18.0541</b>			30.000				30.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000
Apoiar a realização de eventos de esclarecimento à população quanto as ações de controle e planejamento desenvolvidas pela FEPAM/SEMA.								
TOTAL PROGRAMA				155.000	50.000			205.000
<b>(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS</b>								
<b>2960 - LABORATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>18.0542</b>				100.000			100.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO					100.000			100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					100.000			100.000
Construir instalações para laboratório de análises ambientais com vistas ao apoio às ações de fiscalização, controle e licenciamento ambiental.								
<b>3194 - CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POLUIDORAS</b>	<b>18.0542</b>			45.000				45.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				45.000				45.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.000				45.000
Implantar o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, previsto na Lei 10.165/2000 e na futura legislação Estadual, para a cobrança da Taxa de Fiscalização Ambiental (TFA-RS).								
<b>4217 - INICIATIVAS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>18.0542</b>			152.612				152.612
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				150.717				150.717
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.717				150.717
CONVÊNIOS				1.895				1.895
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.895				1.895
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implementar projetos e pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA				197.612	100.000			297.612
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3144 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							48.000	48.000
	28.0846							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO							48.000	48.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS							48.000	48.000
Parcelar dívida com PASEP.								
TOTAL PROGRAMA							48.000	48.000
TOTAL UO		24.678.012		7.244.061	337.285		48.000	32.307.358







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.03 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.07 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA

08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



## GOVERNO DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003 .  
LEI NR. 11.931, DE 24 DE JUNHO DE 2003.  
LEI NR. 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 36.587, DE 09 DE ABRIL DE 1996.  
DEC NR. 37.837, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997.  
DEC NR. 39.649, DE 02 DE AGOSTO DE 1999  
DEC NR. 42.346, DE 15 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR. 42.355, DE 18 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR. 42.605, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR. 43.858, DE 01 DE JUNHO DE 2005.  
DEC NR. 44.674, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.  
DEC NR. 44.904, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

#### GOVERNADOR DO ESTADO

- Nomear e exonerar os Secretários de Estado;
- Exercer, com auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;
- Iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na constituição;
- Sancionar projetos de lei aprovados pela Assembléia Legislativa, promulgar e fazer publicar as leis;
- Expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;
- Vetar, total ou parcialmente, projetos de lei aprovado pela Assembléia Legislativa;
- Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;
- Decretar e executar intervenção em Município, nos casos e na forma previstos na Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Expor, em mensagem que remetera a Assembléia Legislativa por ocasião da abertura da sessão anual, a situação do estado e os planos de governo;
- Prestar, por escrito e no prazo de trinta dias, as informações que a Assembléia Legislativa solicitar a respeito dos serviços a cargo do poder executivo;
- Enviar a Assembléia Legislativa os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais previstos na Constituição;
- Prestar a Assembléia Legislativa, ate 15 de abril de cada ano, as contas referentes ao exercício anterior e apresentar-lhe o relatório de atividades do poder executivo, em sessão publica;
- Exercer o comando supremo da Brigada Militar, prover-lhe os postos e nomear os oficiais superiores para as respectivas

funções;

- Nomear o Procurador-Geral do Estado e o Procurador-Geral de Justiça, na forma prevista na Constituição;
- Atribuir caráter jurídico-normativo a pareceres da Procuradoria-Geral do Estado, que serão coagentes para administração pública;
- Nomear magistrados, nos casos previstos na constituição federal e na Constituição estadual;
- Nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas, observado o disposto no artigo 74, da Constituição estadual,
- Prover os cargos do poder executivo, na forma da lei;
- Conferir condecorações e distinções honoríficas;
- Contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante previa autorização da Assembléia Legislativa;
- Celebrar convênios com a União, com o Distrito Federal, com outros estados e com municípios para a execução de obras e serviços;
- Participar de forma direta ou indireta, conjuntamente com a União, das tratativas relacionadas com os objetivos do Mercosul;
- Promover ações de cidadania visando atender demandas sociais oriundas dos diversos segmentos da sociedade;
- Promover a política estadual de reforma agrária, de reordenamento fundiário e de mediação dos conflitos sociais no campo direta ou indiretamente referentes à posse da terra;
- Articular as políticas e promover a integração das ações de governo no âmbito regional e municipal;
- Propiciar ao Vice-Governador do Estado condições de desempenhar suas atribuições constitucionais e delegadas, através de assessoramento técnico, político, jurídico e administrativo,
- Exercer outras atribuições previstas na Constituição.

ÓRGÃOS INTEGRANTES DO GABINETE DO GOVERNADOR

- Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, a elas atribuídas:

CASA CIVIL:

- Representação civil do Governador do Estado;
- Assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria instaladas no Complexo do Palácio Piratini, em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa; e
- Articulação da ação política dos órgãos do Poder Executivo.

CASA MILITAR:

- Execução e administração dos recursos necessários às atividades de segurança militar e pessoal do Governador do estado e de seus familiares;
- Assessoramento em atividades de natureza Militar;
- Recepção e segurança de autoridades em visita oficial ao Estado do Rio Grande do Sul; e
- Coordenação, planejamento e execução das ações de defesa civil.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- Execução das políticas de comunicação social do Governo do Estado;
- Atuação como órgão central do Sistema de Comunicação Social do Governo;
- Unificação e padronização de procedimentos e de linguagem de comunicação social das ações governamentais; e
- Formulação, execução e acompanhamento do Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA:

- Projetos de irrigação, drenagem e controle de enchentes;
- Inventário e recuperação dos mananciais naturais para fins de usos múltiplos da água;
- Sistematização e elaboração de planos diretores de desenvolvimento sustentável de bacias, em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos das bacias específicas;
- Planejamento dos usos múltiplos da água, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas; e
- Programação das intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- Promoção da participação popular nos processos de planejamento e orçamento;
- Articulação entre o Governo do estado e Municípios;
- Interação das ações de governo com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, nos termos da Lei n ° 10.283, de 17 de outubro de 1984; e
- Articulação entre o Governo do Estado e as entidades representativas do cooperativismo e do associativismo.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1901 - PLANO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA RIO URUGUAI
- 2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB
- 2798 - PUBLICIDADE
- 2968 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO AO COOPERATIVISMO
- 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
- 5401 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS NATURAIS PARA FINS DE USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA
- 5425 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
- 5426 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-JAGUARI
- 5439 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM MANEJO DA ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS
- 5440 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE AÇUDES
- 5442 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE
- 5528 - BARRAGEM CAPANÉ-CAPANEZINHO
- 5529 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-TAQUAREMBÓ
- 5530 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DA METADE NORTE DO ESTADO.
- 5571 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS
- 5579 - OUVIDORIA DO ESTADO
- 6005 - ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA
- 6043 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SEIUMA
- 6044 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEIUMA
- 6045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEIUMA
- 6092 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SRI
- 6105 - COMITÊ DE AÇÃO SOLIDÁRIA
- 6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
- 6140 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PALACINHO
- 6187 - ARTICULAÇÃO DAS RELAÇÕES ESTADO/MUNICÍPIOS
- 6267 - AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER
- 6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC
- 6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG
- 6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM
- 6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM
- 6373 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SRI
- 6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG
- 6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB
- 6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS

6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES  
6429 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CODES  
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC  
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM  
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM  
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO  
6502 - PUBLICIDADE  
7259 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	24.456.000		19.199.000	14.367.616			58.022.616
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			716.000	1.750.000			2.466.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.554.000				3.554.000
70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			6.000	2.000.000			2.006.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.456.000		14.923.000	10.617.616			49.996.616
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			30.000	2.832.384			2.862.384
90 APLICAÇÕES DIRETAS			30.000	2.832.384			2.862.384
CONVÊNIOS				53.868.000			53.868.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				53.868.000			53.868.000
TOTAIS	24.456.000		19.229.000	71.068.000			114.753.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB	04.0122	500.000						500.000
TESOURO-LIVRES		500.000						500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		500.000						500.000
Remunerar o pessoal ativo do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
5571 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS	04.0122			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000				150.000
Instituir Câmaras Setoriais, vinculadas ao Gabinete da Governadora, para consecução do planejamento estratégico do Poder Executivo, sendo organizadas segundo critério de pertinência temática, na forma estabelecida pelo Decreto n 44.895, de 15/02/2007.								
5579 - OUVIDORIA DO ESTADO	04.0122			240.000				240.000
TESOURO-LIVRES				240.000				240.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				240.000				240.000
Criar a Ouvidoria do Gabinete da Governadora, com a finalidade de receber, formular e encaminhar sugestões, reclamações e críticas, relativas à atuação dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, assim como acompanhar as providências adotadas (Decreto n° 45.040, de 04/05/2007).								
6105 - COMITÊ DE AÇÃO SOLIDÁRIA	08.0122			140.000				140.000
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				110.000				110.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000
Formular e propor diretrizes, estratégias e viabilizar as ações relativas à política de ação solidária a ser desenvolvida pelo Gabinete da Governadora (Órgão colegiado, criado pelo Decreto 44.997, de 10 de abril de 2007).								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA	04.0122			331.000	600.000			931.000
TESOURO-LIVRES				331.000	600.000			931.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				331.000	600.000			931.000
Recuperar e conservar os prédios da governadoria.								
<b>6267 - AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER</b>	<b>04.0122</b>			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000				250.000
Desenvolver ações visando à implementação de políticas públicas para as mulheres do Estado.								
<b>6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC</b>	<b>04.0122</b>			3.149.000	1.450.000			4.599.000
TESOURO-LIVRES				3.149.000	1.450.000			4.599.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000				4.000
70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS				6.000				6.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.139.000	1.450.000			4.589.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete da Governadora e da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.								
<b>6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB</b>	<b>04.0122</b>			312.000	10.000			322.000
TESOURO-LIVRES				312.000	10.000			322.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				312.000	10.000			322.000
Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
<b>6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC</b>	<b>04.0122</b>	12.286.000						12.286.000
TESOURO-LIVRES		12.286.000						12.286.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.286.000						12.286.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Casa Civil.								
TOTAL PROGRAMA		12.786.000		4.572.000	2.060.000			19.418.000
TOTAL UO		12.786.000		4.572.000	2.060.000			19.418.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6140 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PALACINHO				20.000			20.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000			20.000	
Recuperar e preservar as instalações do palacinho.								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG				1.030.000			1.030.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.030.000			1.030.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.030.000			1.030.000	
Atender a todas as despesas de manutenção do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG		2.000.000					2.000.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		2.000.000					2.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000					2.000.000	
Atender as despesas de pessoal ativo, civil e militar, do Gabinete do Vice-Governador.								
		TOTAL PROGRAMA		2.000.000		1.050.000	3.050.000	
		TOTAL UO		2.000.000		1.050.000	3.050.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM		2.500.000						2.500.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		2.500.000						2.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000						2.500.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social.								
TOTAL PROGRAMA		2.500.000						2.500.000
<b>(G) 315 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>								
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM				2.000.000	400.000			2.400.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				2.000.000	400.000			2.400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000	400.000			2.400.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos da secretaria, dando condições de informar aos meios de comunicação as ações governamentais.								
6502 - PUBLICIDADE				3.000.000				3.000.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				3.000.000				3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Divulgar nos meios de comunicação obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				5.000.000	400.000			5.400.000
TOTAL UO		2.500.000		5.000.000	400.000			7.900.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM	04.0122			1.621.000			1.621.000
TESOURO-LIVRES				1.621.000			1.621.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.621.000			1.621.000
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.							
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS	06.0181			400.000	800.000		1.200.000
TESOURO-LIVRES				400.000	800.000		1.200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				400.000	800.000		1.200.000
Construir guaritas, instalar sistema de segurança e qualificar o efetivo para o museio e manutenção dos novos equipamentos dos Palácios Piratini e Hortênsias.							
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM	04.0122	4.970.000					4.970.000
TESOURO-LIVRES		4.970.000					4.970.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.970.000					4.970.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Casa Militar.							
TOTAL PROGRAMA		4.970.000		2.021.000	800.000		7.791.000
<b>(G) 316 - DEFESA CIVIL</b>							
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	04.0122			156.000	120.000		276.000
TESOURO-LIVRES				156.000	120.000		276.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				16.000			16.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				140.000	120.000		260.000
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.							
TOTAL PROGRAMA				156.000	120.000		276.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	4.970.000		2.177.000	920.000			8.067.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6043 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SEIUMA	04.0131			45.000				45.000
TESOURO-LIVRES				45.000				45.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.000				45.000
Publicar avisos legais; confeccionar materiais informativos e institucionais; e veicular anúncios de cunho institucional ou informativo em veículos de comunicação diversos.								
6044 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEIUMA	04.0122			555.000	30.000			585.000
TESOURO-LIVRES				555.000	30.000			585.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				555.000	30.000			585.000
Atender despesas com a execução das atividades administrativas e de manutenção do órgão.								
6045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEIUMA	04.0123	1.100.000						1.100.000
TESOURO-LIVRES		1.100.000						1.100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000						1.100.000
Atender às despesas com pagamento da folha de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.100.000		600.000	30.000			1.730.000
<b>(F) 365 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO</b>								
5425 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	20.0607				1.875.000			1.875.000
TESOURO-LIVRES					1.875.000			1.875.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					875.000			875.000
70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS					1.000.000			1.000.000
Coordenar e supervisionar em parceria com EMATER, DCM, Prefeituras e Entidades privadas, projetos de cisternas com a finalidade de acumular água para usos múltiplos.								
5426 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-JAGUARI	20.0607				29.968.000			29.968.000
TESOURO-LIVRES					3.400.000			3.400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.400.000			3.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS					26.568.000		26.568.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					26.568.000		26.568.000	
Construir barragens e canais de distribuição de água em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da Região.								
<b>5439 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM MANEJO DA ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS</b>	<b>20.0607</b>			3.000.000			3.000.000	
TESOURO-LIVRES				3.000.000			3.000.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				100.000			100.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.850.000			2.850.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000			50.000	
Treinar, em parceria com a EMATER ou outras entidades parceiras, agricultores em manejo da água, do solo, práticas ambientais e irrigação.								
<b>5440 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE AÇUDES</b>	<b>20.0607</b>				1.875.000		1.875.000	
TESOURO-LIVRES					1.875.000		1.875.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					875.000		875.000	
70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS					1.000.000		1.000.000	
Coordenar e supervisionar, em parceria com EMATER, DCM, Prefeituras e entidades privadas, projetos de açudes e cisternas, com a finalidade de acumular água para usos múltiplos.								
<b>5442 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE</b>	<b>20.0607</b>				50.000		50.000	
TESOURO-LIVRES					50.000		50.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					50.000		50.000	
Elaborar estudos e projetos, licitar e supervisionar obras para regularização de vazões, controle de cheias e usos múltiplos da água, com capacidade de acumulação superior à 10 milhões de metros cúbicos de água.								
<b>5528 - BARRAGEM CAPANÉ-CAPANEZINHO</b>	<b>17.0607</b>				50.000		50.000	
TESOURO-LIVRES					50.000		50.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					50.000		50.000	
Elaborar projeto de recuperação do barramento do arroio Capané devido a provável colapso do atual barramento.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5529 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-TAQUAREMBÓ	20.0607				30.700.000			30.700.000
TESOURO-LIVRES					3.400.000			3.400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.400.000			3.400.000
CONVÊNIOS					27.300.000			27.300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					27.300.000			27.300.000
Construir barragens e canais de distribuição de água em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
7259 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES - CP	20.0607			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				600.000				600.000
Apoiar financeiramente entidades públicas na implantação de açudes multifamiliares para fins de usos múltiplos de água.								
TOTAL PROGRAMA				3.600.000	64.518.000			68.118.000
<b>(G) 366 - USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA</b>								
1901 - PLANO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA RIO URUGUAI	17.0511			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				400.000				400.000
Elaborar o plano diretor de desenvolvimento sustentável da bacia do Rio Uruguai contendo: diagnóstico da bacia, sua relação com as águas subterrâneas - Aquífero Guarani, definição das estratégias de intervenção na área, identificação e priorização dos projetos / ações, arranjo institucional para o gerenciamento do desenvolvimento sustentável da bacia.								
5401 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS NATURAIS PARA FINS DE USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA	17.0511				100.000			100.000
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					100.000			100.000
Analisar sistemas de recuperação dos mananciais naturais através da regularização de vazões e diluição de efluentes.								
5530 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DA METADE NORTE DO ESTADO.				80.000				80.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	18.0544							
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				80.000				80.000
Identificar todas as ações desenvolvidas na Metade Norte do Estado, por bacia hidrográfica, bem como, identificar todos os usuários dos recursos hídricos nesta área, visando otimizar o uso da água.								
<b>6005 - ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA</b>						3.000.000		3.000.000
	18.0544							
TESOURO-LIVRES						167.616		167.616
90 APLICAÇÕES DIRETAS						167.616		167.616
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						2.832.384		2.832.384
90 APLICAÇÕES DIRETAS						2.832.384		2.832.384
Desenvolver estudos, análises e projetos para intervenções estruturais, em parceria com órgãos públicos ou privados, para permitir um aproveitamento adequado, do ponto de vista social, econômico e ambiental, dos usos múltiplos da água no Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				480.000		3.100.000		3.580.000
TOTAL UO		1.100.000		4.680.000		67.648.000		73.428.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6092 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SRI	04.0122	1.100.000						1.100.000
TESOURO-LIVRES		1.100.000						1.100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000						1.100.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais.								
6373 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SRI	04.0122			450.000	40.000			490.000
TESOURO-LIVRES				450.000	40.000			490.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				450.000	40.000			490.000
Atender despesas de manutenção da SRI.								
	TOTAL PROGRAMA	1.100.000		450.000	40.000			1.590.000
<b>(G) 317 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>								
2798 - PUBLICIDADE	04.0122			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000				300.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações para o processo de participação popular.								
6187 - ARTICULAÇÃO DAS RELAÇÕES ESTADO/MUNICÍPIOS	04.0122			40.000				40.000
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000				40.000
Fomentar a implementação de ações de desenvolvimento regional ou local com apoio técnico e insitucional, promovendo e participando de eventos com a FAMURS, AGM, UVERGS, Prefeituras Municipais, Câmaras de Vereadores e Coredes.								
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES	04.0121			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000				400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Organizar e acompanhar o processo da Consulta Popular estabelecendo parcerias com COREDES para levar o Processo de Participação Popular ao conhecimento da população.								
<b>6429 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CODES</b>				20.000				20.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Tomar as medidas administrativas necessárias para a implementação das decisões do conselho.								
<b>6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO</b>				300.000				300.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000
Apoiar e prestar assessoria técnica, jurídica e logística aos COREDES e COMUDES.								
TOTAL PROGRAMA				1.060.000				1.060.000
<b>(G) 344 - ARTICULAÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO</b>								
<b>2968 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO AO COOPERATIVISMO</b>				240.000				240.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				240.000				240.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				240.000				240.000
Articular e apoiar o desenvolvimento das organizações da economia solidária.								
TOTAL PROGRAMA				240.000				240.000
TOTAL UO		1.100.000		1.750.000	40.000			2.890.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEC NR. 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
LEI NR. 7.705, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.  
LEI NR. 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 39.344, DE 19 DE MARÇO DE 1999.  
DEC NR. 41.533, DE 12 DE ABRIL DE 2002.  
DEC NR. 41.537, DE 18 DE ABRIL DE 2002.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver as funções essenciais à justiça e promover a representação Judicial e Extrajudicial da Administração Pública, prestar a assistência jurídica e administrativa aos Municípios; bem como zelar pela Constitucionalidade dos Atos do Governador do Estado e pela observância dos princípios Constitucionais junto Administração Direta e Indireta entre outras Atividades.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1884 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA NOVA SEDE  
2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL  
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL  
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE  
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE  
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE  
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE  
8055 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	55.232.591		5.971.219	2.613.500			63.817.310
90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.232.591		5.971.219	2.613.500			63.817.310
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	26.125.576		1.568.213	150.000			27.843.790
90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.125.576		1.568.213	150.000			27.843.790
TOTAIS	81.358.167		7.539.432	2.763.500			91.661.100



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE		55.232.591						55.232.591
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		55.232.591						55.232.591
90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.232.591						55.232.591
Efetuar pagamento da folha dos procuradores, servidores e outros, bem como os encargos sociais inerentes.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	55.232.591						55.232.591
<b>(G) 312 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO</b>								
1884 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA NOVA SEDE				905.000	745.000			1.650.000
	<b>03.0092</b>							
TESOURO-LIVRES				905.000	745.000			1.650.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				905.000	745.000			1.650.000
Promover a reforma de prédio público e adequação da climatização, das correlatas redes lógica, elétrica, hidráulica; bem como, a adequação dos sistemas de comunicação para garantir a melhoria do sistema informatizado, com aplicação de tecnologia de informação, viabilizando a realocação da PGE e garantindo a plena continuidade da prestação dos serviços de representação judicial e de consultoria jurídica do Estado e dos demais Serviços Essenciais à Justiça .								
<b>2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>					550.000			550.000
	<b>03.0092</b>							
TESOURO-LIVRES					550.000			550.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					550.000			550.000
Adequar o parque de máquinas e rede lógica, de sistemas de informação e de rede lógica para viabilizar o armazenamento e a transmissão de documentos e arquivos virtuais, assinados digitalmente visando garantir a continuidade na prestação da advocacia pública e das demais funções essenciais à Justiça (Lei Federal n 11.419, de 19 de dezembro de 2006).								
<b>5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL</b>					1.318.500			1.318.500
	<b>03.0092</b>							
TESOURO-LIVRES					1.318.500			1.318.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.318.500			1.318.500
Implantar procedimentos adequados que visem a tramitação eletrônica das petições no âmbito judicial.								
<b>6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE</b>				5.066.219				5.066.219
	<b>03.0092</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				5.066.219				5.066.219
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.066.219				5.066.219
Manter as atividades deste procuratório, suas 19 Regionais, bem como a Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
TOTAL PROGRAMA				5.971.219		2.613.500		8.584.719
TOTAL UO		55.232.591		5.971.219		2.613.500		63.817.310

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
8055 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FURPGE		26.125.576						26.125.576
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		26.125.576						26.125.576
90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.125.576						26.125.576
Atender as disposições impostas pelo art. 3, da lei 12.222, de 30 de dezembro de 2004.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	26.125.576						26.125.576
<b>(G) 312 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO</b>								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE					150.000			150.000
	<b>03.0092</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					150.000			150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					150.000			150.000
Atualizar o parque tecnológico, bem como qualificar as instalações desta Instituição, suas Regionais e sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE				1.568.213				1.568.213
	<b>03.0092</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.568.213				1.568.213
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.568.213				1.568.213
Manter as atividades deste procuratório, suas 19 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>			1.568.213	150.000			1.718.213
	<b>TOTAL UO</b>	26.125.576		1.568.213	150.000			27.843.790





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11.57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

11.62 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

11.65 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

11.66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO



## SECRETARIA DA CULTURA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 9.117, DE 20 DE JULHO DE 1990.  
LEI NR. 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 41.550, DE 19 DE ABRIL DE 2002.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Garantir o pleno e efetivo exercício dos direitos culturais e assegurar o acesso às fontes da cultura em níveis nacional e regional;
- Apoiar e incentivar à produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais;
- Zelar pelas condições e meios necessários à proteção do patrimônio cultural;
- Promover e incentivar a pesquisa técnico-científica cultural;
- Promover o desenvolvimento do processo cultural no plano técnico didático -pedagógico;
- Promover e viabilizar o inter-relacionamento das áreas produções culturais como forma de dinamizar a ação cultural;
- Promover o intercambio cultural com as áreas afins visando a um maior relacionamento das áreas da Cultura;
- Formular, coordenar e promover a política do setor.
- Normatizar e executar atividades culturais no Estado;
- Supervisionar Instituições e Fundações da área cultural;
- Promover cultura de forma sistemática e em consonância com a política cultural implantado para o Estado através das instituições culturais, resguardadas suas especificidades.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2120 - APOIO ADMINISTRATIVO - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  
2567 - PUBLICIDADE  
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
5429 - AÇÕES CULTURAIS VOLTADOS A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA  
5430 - CULTURA PARA TODOS - DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL  
5431 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E GERAÇÃO DE RENDA  
5444 - EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E ACESSO AS FONTES DE CULTURA  
5445 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL  
5533 - CONSERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL

5534 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
5541 - AÇÕES CULTURAIS - EMANCIPAR  
9074 - APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	26.020.430,00	32.000,00	7.861.299,00	201.000,00		2.500,00	34.117.229,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.837.352,00	32.000,00	7.861.299,00	201.000,00		2.500,00	33.934.151,00
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	183.078,00						183.078,00
TESOURO-CONTRAPARTIDA			192.000,00				192.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			192.000,00				192.000,00
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			1.247.152,00	304.342,00			1.551.494,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.247.152,00	304.342,00			1.551.494,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			690,00				690,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			690,00				690,00
CONVÊNIOS			1.044.517,00				1.044.517,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.044.517,00				1.044.517,00
TOTAIS	26.020.430,00	32.000,00	10.345.658,00	505.342,00		2.500,00	36.905.930,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.032.656		3.692.821	201.000			10.926.477
90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.032.656		3.692.821	201.000			10.926.477
TESOURO-CONTRAPARTIDA			192.000				192.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			192.000				192.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			690				690
90 APLICAÇÕES DIRETAS			690				690
CONVÊNIOS			1.044.517				1.044.517
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.044.517				1.044.517
TOTAIS	7.032.656		4.930.028	201.000			12.163.684

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2120 - APOIO ADMINISTRATIVO - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO		7.032.656						7.032.656
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES		7.032.656						7.032.656
90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.032.656						7.032.656
Remunerar o pessoal ativo da SEDAC.								
<b>2567 - PUBLICIDADE</b>				250.000				250.000
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000				250.000
Divulgar e promover ações culturais da Secretaria.								
<b>4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				2.254.279	100.000			2.354.279
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES				2.254.279	100.000			2.354.279
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.254.279	100.000			2.354.279
Custear as ações imprescindíveis ao pleno funcionamento e operacionalização do complexo cultural do Estado, como também as despesas relativas à manutenção das atividades da SEDAC.								
	TOTAL PROGRAMA	7.032.656		2.504.279	100.000			9.636.935
<b>(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL</b>								
<b>5533 - CONSERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL</b>				144.517				144.517
	<b>13.0391</b>							
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000				60.000
CONVÊNIOS				84.517				84.517
90 APLICAÇÕES DIRETAS				84.517				84.517
Promover a conservação do acervo bibliográfico, discográfico, museológico, museográfico, cenográfico, audiovisual, fotográfico, cinematográfico e cênico-cultural das instituições estaduais.								
<b>5534 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>				1.236.517				1.236.517
	<b>13.0391</b>							
TESOURO-LIVRES				84.517				84.517

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				84.517				84.517
TESOURO-CONTRAPARTIDA				192.000				192.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				192.000				192.000
CONVÊNIOS				960.000				960.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				960.000				960.000
Promover a conservação do acervo móvel e imóvel das instituições da Secretaria da Cultura e incentivar a conservação de prédios tombados.								
TOTAL PROGRAMA				1.381.034				1.381.034
<b>(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</b>								
<b>5444 - EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E ACESSO AS FONTES DE CULTURA</b>				35.000				35.000
TESOURO-LIVRES				35.000				35.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				35.000				35.000
Incentivar as áreas de música, artes cênicas, artes visuais, cinema e folclore e intercâmbio de atividades culturais entre as Unidades da Federação e entre as regiões do Estado.								
<b>5445 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL</b>				80.000				80.000
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				80.000				80.000
Desenvolver atividades culturais voltadas à pesquisa, editoração, documentação e publicação.								
TOTAL PROGRAMA				115.000				115.000
<b>(F) 296 - INCLUSÃO SOCIAL PELA AÇÃO CULTURAL</b>								
<b>5429 - AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA</b>				245.000	31.911			276.911
TESOURO-LIVRES				245.000	31.911			276.911
90 APLICAÇÕES DIRETAS				245.000	31.911			276.911
Desenvolver programas e ações culturais nos diversos municípios do Rio Grande do Sul, com ênfase especial às ações de prevenção à violência nos municípios de comprovada elevação de índice de criminalidade e com a realização de oficinas artísticas profissionalizantes e ciclos de palestras para mulheres de baixa renda e comunidades de mulheres carentiadas e confinadas.								
<b>5430 - CULTURA PARA TODOS - DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL</b>				65.000				65.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				65.000				65.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				65.000				65.000
Desenvolver atividades, programas e ações culturais nos diversos municípios do Rio Grande do Sul, nas áreas de artes cênicas, artes visuais, música, artesanato e folclore, acervo e patrimônio, literatura, cinema e vídeo, estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
<b>5431 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E GERAÇÃO DE RENDA</b>				50.000				50.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Promover ações culturais geradoras de postos de ocupação e de renda pessoal, incentivo à criação de novos grupos artísticos em comunidades carentes.								
<b>5541 - AÇÕES CULTURAIS - EMANCIPAR</b>				354.000	69.089			423.089
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				354.000	69.089			423.089
90 APLICAÇÕES DIRETAS				354.000	69.089			423.089
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades, programas com estímulo a educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
TOTAL PROGRAMA				714.000	101.000			815.000
TOTAL UO		7.032.656		4.714.313	201.000			11.947.969

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
9074 - APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL								
	13.0392			215.715			215.715	
TESOURO-LIVRES				215.025			215.025	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				215.025			215.025	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				690			690	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				690			690	
Implementar o Fundo de Apoio à Cultura e desenvolver ações integradas e em parceria com o Ministério da Cultura para viabilização da produção cultural e pontos de cultura no Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			215.715			215.715	
	TOTAL UO			215.715			215.715	

## FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.  
LEI NR. 7.235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.  
DEC NR. 20.421, DE 07 DE AGOSTO DE 1970.  
DEC NR. 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.  
DEC NR. 30.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981.  
DEC. NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC. NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover concertos destinados ao público em geral, na capital e no interior do estado;
- Manter uma escola para formação de músicos profissionais;
- Apresentar temporadas oficiais de concertos destinados a estudantes universitários, idosos e demais públicos;
- Concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escola escolar através de concertos especiais e atividades correlatas;
- Manter uma orquestra sinfônica, com respectivo coral;
- Realização de concertos para a juventude, com caráter educativo, popularizando o acesso à música erudita a todas as camadas da população;
- Realização de óperas.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3117 - TEATRO NOVO  
4062 - APOIO ADMINISTRATIVO - FOSPA  
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL  
4410 - MANUTENÇÃO DOS CONCERTOS  
4480 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA DESPESAS MÉDICAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	6.039.877		997.500			2.500	7.039.877
90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.889.877		997.500			2.500	6.889.877
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	150.000						150.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			30.264	26.000			56.264
90 APLICAÇÕES DIRETAS			30.264	26.000			56.264
TOTAIS	6.039.877		1.027.764	26.000		2.500	7.096.141



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4062 - APOIO ADMINISTRATIVO - FOSPA		5.889.877						5.889.877
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES		5.889.877						5.889.877
90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.889.877						5.889.877
Apoiar administrativamente as diversas atividades concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
4410 - MANUTENÇÃO DOS CONCERTOS				977.764	20.000		2.500	1.000.264
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES				947.500			2.500	950.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				947.500			2.500	950.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				30.264	20.000			50.264
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.264	20.000			50.264
Possibilitar todas as condições necessárias a orquestra como: transportes, cópias, partituras, estrutura adequada para apresentações e outros.								
4480 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA DESPESAS MÉDICAS		150.000						150.000
	<b>13.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		150.000						150.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		150.000						150.000
Propiciar condições ao órgão para que este possa cumprir suas obrigações perante o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA	6.039.877		977.764	20.000		2.500	7.040.141
<b>(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL</b>								
3117 - TEATRO NOVO					6.000			6.000
	<b>13.0391</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO					6.000			6.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					6.000			6.000
Construir novo teatro, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
	TOTAL PROGRAMA				6.000			6.000
<b>(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</b>								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.0392			50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				50.000				50.000
TOTAL UO		6.039.877		1.027.764	26.000		2.500	7.096.141

## FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980.  
LEI NR. 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.  
LEI NR. 7.820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983.  
LEI NR. 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.  
LEI NR. 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.  
LEI NR. 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEI NR. 12.422, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DEC NR. 31.188, DE 14 DE JULHO DE 1983.  
DEC NR. 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.  
DEC NR. 35.499, DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover estudos, pesquisas e divulgação da Cultura Gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
- Promover simpósios e intercâmbio cultural em órgãos de atividades afins;
- Ministrando cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
- Prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa realizar seus objetivos;
- Credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes a Cultura Regional Típica;
- Prestar serviços especializados;
- Realizar programações de cultura popular, especialmente na área estudantil;
- Colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
- Zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca;
- Colaborar, com ênfase e profundidade, na valorização do homem do campo, em todas as suas atividades agrícolas e campestres;
- Propugnar com a estrita colaboração dos movimentos de tradição gaúcha e centros de tradição gaúcha de todo o Estado e do País, na elaboração de programas específicos que visem a efetiva fixação do homem na área rural;
- Centralizar esforços em que os valores culturais do folclore, tradição, arte, história e civismo gaúchos sejam cultuados com parâmetros que consolidem sempre a paz e a justiça social;
- Organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4267 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA DESPESAS MÉDICAS

4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA  
4440 - APOIO ADMINISTRATIVO - FIGTF

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	765.522		81.930				847.452
90 APLICAÇÕES DIRETAS	737.780		81.930				819.710
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	27.742						27.742
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			24.328	10.427			34.755
90 APLICAÇÕES DIRETAS			24.328	10.427			34.755
TOTAIS	765.522		106.258	10.427			882.207

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4267 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA DESPESAS MÉDICAS		27.742						27.742
	<b>13.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		27.742						27.742
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		27.742						27.742
Propiciar condições ao órgão para que este possa cumprir suas obrigações perante o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>4440 - APOIO ADMINISTRATIVO - FIGTF</b>		737.780		81.930				819.710
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		737.780		81.930				819.710
90 APLICAÇÕES DIRETAS		737.780		81.930				819.710
Apoiar administrativamente as diversas atividades concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
TOTAL PROGRAMA		765.522		81.930				847.452
<b>(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL</b>								
4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA				24.328	10.427			34.755
	<b>13.0391</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				24.328	10.427			34.755
90 APLICAÇÕES DIRETAS				24.328	10.427			34.755
Promover pesquisas, estudos e eventos; capacitação de recursos humanos, formação e manutenção de acervos, e outras iniciativas voltadas à preservação e divulgação da cultura gaúcha e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia.								
TOTAL PROGRAMA				24.328	10.427			34.755
TOTAL UO		765.522		106.258	10.427			882.207

## FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

##### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.

LEI NR. 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

LEI NR. 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.

LEI NR. 7.984, DE 08 DE MARÇO DE 1985.

LEI NR. 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

LEI NR. 10.536, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.

LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.

LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.

DEC NR. 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.

DEC NR. 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.

DEC NR. 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.

DEC NR. 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.

DEC NR. 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.

DEC NR. 35.705, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.

DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Valorizar as peculiaridades regionais e do folclore do Estado do Rio Grande do Sul;
- Operar estações transmissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativa;
- Realizar a promoção e a conscientização pública para a proteção do meio-ambiente;
- Divulgar as atividades culturais de artistas gaúchos em seus programas de rádio e televisão;
- Promover a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- Colaborar no desenvolvimento sociocultural da comunidade Riograndense através da veiculação de uma programação qualificada;
- Expandir os sinais de áudio e vídeo da emissora através da instalação de repetidoras e retransmissoras nos municípios do interior do Estado que ainda não recebem os sinais da TVE;
- Valorizar a produção independente do Rio Grande do Sul.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA - OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA - EQUIPAMENTOS

4141 - APOIO ADMINISTRATIVO - FCP-RTV

4146 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

- 4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL
- 4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV
- 4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	11.604.424	32.000	2.868.000				14.504.424
90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.604.424	32.000	2.868.000				14.504.424
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			906.560	117.915			1.024.475
90 APLICAÇÕES DIRETAS			906.560	117.915			1.024.475
TOTAIS	11.604.424	32.000	3.774.560	117.915			15.528.899

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4141 - APOIO ADMINISTRATIVO - FCP-RTV		10.922.921						10.922.921
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES		10.922.921						10.922.921
90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.922.921						10.922.921
Apoiar administrativamente as diversas atividades concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
<b>4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV</b>			32.000	3.671.168	38.204			3.741.372
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES			32.000	2.782.608				2.814.608
90 APLICAÇÕES DIRETAS			32.000	2.782.608				2.814.608
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				888.560	38.204			926.764
90 APLICAÇÕES DIRETAS				888.560	38.204			926.764
Apoiar administrativamente as diversas atividades concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
<b>4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				50.000				50.000
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar publicidade promocional para diversos fins.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	10.922.921	32.000	3.721.168	38.204			14.714.293
<b>(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</b>								
<b>3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA - OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS</b>				16.000				16.000
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES				8.000				8.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				8.000				8.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				8.000				8.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				8.000				8.000
Melhorar a qualidade do sinal transmitido pela TVE-RS, efetuando a troca de equipamentos de transmissão e implementando uma nova infra-estrutura técnica, possibilitando assim que a população atendida tenha acesso a uma programação com melhor qualidade técnica e maior garantia de continuidade da programação no ar.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA - EQUIPAMENTOS</b>				16.000	58.427		74.427	
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES				8.000			8.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				8.000			8.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				8.000	58.427		66.427	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				8.000	58.427		66.427	
Melhorar e qualificar a rede de transmissoras existentes que cobrem as cidades do interior e ampliar esta cobertura , para que a sociedade receba um serviço com maior qualidade técnica.								
<b>4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL</b>				4.000	21.284		25.284	
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES				2.000			2.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000			2.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.000	21.284		23.284	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000	21.284		23.284	
Realizar programas juntamente com a interiorização da TVE-RS e FM Cultura, para que se possa dar continuidade no objetivo da emissora.								
TOTAL PROGRAMA				36.000	79.711		115.711	
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4146 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS</b>				681.503	17.392		698.895	
	<b>28.0061</b>							
TESOURO-LIVRES				681.503	17.392		698.895	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				681.503	17.392		698.895	
Atender despesas relativas a pagamentos de precatórios, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA				681.503	17.392		698.895	
TOTAL UO				11.604.424	32.000	3.774.560	15.528.899	



## FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.  
DEC NR. 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.  
DEC NR. 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.  
DEC NR. 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.  
DEC NR. 40.584, DE 15 DE JANEIRO DE 2001.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar o Teatro São Pedro;
- Zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação a realizar;
- Colaborar com instituições públicas e/ou privadas no desenvolvimento e incentivo às artes cênicas;
- Promover atividades e exposições de caráter artístico-cultural;
- Promover e ampliar a difusão e acesso a cultura.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3102 - MULTIPALCO TEATRO SÃO PEDRO  
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS  
4152 - APOIO ADMINISTRATIVO - FTSP  
4155 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA DESPESAS MÉDICAS  
4514 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	577.951		221.048				798.999
90 APLICAÇÕES DIRETAS	572.615		221.048				793.663
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.336						5.336
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			286.000	150.000			436.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			286.000	150.000			436.000
TOTAIS	577.951		507.048	150.000			1.234.999

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4152 - APOIO ADMINISTRATIVO - FTSP		565.812		467.777				1.033.589
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		565.812		221.048				786.860
90 APLICAÇÕES DIRETAS		565.812		221.048				786.860
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				246.729				246.729
90 APLICAÇÕES DIRETAS				246.729				246.729
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FTSP.								
4155 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA DESPESAS MÉDICAS		5.336						5.336
	<b>13.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		5.336						5.336
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.336						5.336
Contribuir ao IPERGS para assistência médica.								
	TOTAL PROGRAMA	571.148		467.777				1.038.925
<b>(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL</b>								
3102 - MULTIPALCO TEATRO SÃO PEDRO					150.000			150.000
	<b>13.0392</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO					150.000			150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					150.000			150.000
Construir um prédio dotado de teatro italiano, teatro oficina, concha acústica, sala para corpo de baile, salas de ensaios, restaurante, bar e café, estacionamento, lojas, praças, salas para entrevistas coletivas e reuniões.								
	TOTAL PROGRAMA				150.000			150.000
<b>(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</b>								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				39.271				39.271
	<b>13.0392</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				39.271				39.271
90 APLICAÇÕES DIRETAS				39.271				39.271
Promover e divulgar atividades de caráter artístico e fim cultural, viabilizando e incentivando a comunidade em geral a participar de uma programação variada e qualificada nas áreas de música, dança e artes cênicas.								
	TOTAL PROGRAMA			39.271				39.271

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4514 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		6.803						6.803
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		6.803						6.803
90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.803						6.803
Atender pagamentos determinados por setenças judiciais.								
	TOTAL PROGRAMA	6.803						6.803
	TOTAL UO	577.951		507.048	150.000			1.234.999





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

12.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA - FUNDO PROTEGE

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

LEC NR. 10.687, DE 09 DE JANEIRO DE 1996.

LEC NR. 10.998, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.

LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.

LEI NR. 5.740, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.

LEI NR. 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.

LEI NR. 10.242, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

LEI NR. 10.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

LEI NR. 10.707, DE 15 DE JANEIRO DE 1996.

LEI NR. 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.

LEI NR. 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.

LEI NR. 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.

LEI NR. 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.

LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.

LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 14.755, DE 16 DE JANEIRO DE 1963.

DEC NR. 18.508, DE 04 DE MAIO DE 1967.

DEC NR. 19.572, DE 20 DE MAIO DE 1969.

DEC NR. 20.247, DE 20 DE ABRIL DE 1970.

DEC NR. 21.047, DE 08 DE MARÇO DE 1971.

DEC NR. 21.213, DE 24 DE JULHO DE 1971.

DEC NR. 28.656, DE 22 DE MARÇO DE 1979.

DEC NR. 33.480, DE 21 DE MARÇO DE 1990.

DEC NR. 35.806, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.

DEC NR. 35.837, DE 07 DE MARÇO DE 1995.

DEC NR. 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.

DEC NR. 37.268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.

DEC NR. 39.668, DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

DEC NR. 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.

DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Nos termos da Lei Estadual 12.697, de 04 de maio de 2007, compete à Secretaria da Segurança Pública:

- Garantir a ordem pública, a preservação das prerrogativas da cidadania, bem como a incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Reduzir os índices de violência e criminalidade;
- Administrar os serviço penitenciário;
- Integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Brigada Militar e

Instituto-Geral de Perícias, bem como de serviços penitenciários;

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
- 1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE
- 1940 - LAZER SEM EMBRIAGUEZ
- 1941 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - BENTO GONÇALVES
- 1942 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - LAJEADO
- 1943 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - SÃO LEOPOLDO
- 1944 - CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS
- 1945 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E DAS CORREGEDORIAS DOS ÓRGÃOS DA SSP
- 1946 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 1947 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS DA SSP
- 1948 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS
- 2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO
- 2633 - PUBLICIDADE - SSP
- 2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR
- 2759 - MANUTENÇÃO ÓRGÃO CENTRAL
- 2980 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP
- 2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS
- 2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
- 5502 - MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL
- 5508 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
- 5568 - CONSTRUÇÃO ALBERGUE DE CAXIAS DO SUL
- 5573 - CONSTRUÇÃO ALBERGUE DE CHARQUEADAS
- 5575 - CONSTRUÇÃO PRESÍDIO ESTADUAL DE PASSO FUNDO
- 5577 - REFORMA PAVILHÃO F - ALBERGUE PIO BUCK
- 5644 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA BOMBEIROS/FESP
- 5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
- 5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP
- 6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
- 6039 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA BRIGADA MILITAR
- 6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP
- 6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO
- 6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
- 6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
- 6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
- 6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
- 6138 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
- 6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL
- 6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES

6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS- BM  
6328 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - POLÍCIA CIVIL  
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL  
6330 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - IGP  
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL  
6377 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE  
6379 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - BRIGADA MILITAR  
6381 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - POLÍCIA CIVIL  
6382 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IGP  
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL  
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE  
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR  
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL  
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP  
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP  
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP  
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP  
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP  
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP  
7005 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - CP  
7007 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - CP  
7009 - REAPARELHAMENTO DA BM - CP  
7043 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - CP  
7045 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - CP  
7173 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CP  
7175 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - CP  
7251 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CP  
7258 - REAPARELHAMENTO DO IGP - CP  
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP  
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP  
8076 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CIOSP - FESP  
8081 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - FESP  
8082 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - FESP  
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP  
9084 - POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA -FESP  
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP  
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.020.130.230		183.335.580	18.109.085			1.221.574.895
90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.130.230		183.335.580	18.109.085			1.221.574.895
TESOURO-CONTRAPARTIDA			77.000	6.513.415			6.590.415
90 APLICAÇÕES DIRETAS			77.000	6.513.415			6.590.415
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			82.515.380	13.482.821			95.998.201
90 APLICAÇÕES DIRETAS			82.515.380	13.482.821			95.998.201
CONVÊNIOS			8.061.440	115.712.768			123.774.208
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO				310.515			310.515
90 APLICAÇÕES DIRETAS			8.061.440	115.402.253			123.463.693
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	4.398.280		140.001	1.180.000			5.718.281
90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.398.280		140.001	1.180.000			5.718.281
TOTAIS	1.024.528.510		274.129.401	154.998.089			1.453.656.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2633 - PUBLICIDADE - SSP	06.0131			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				600.000				600.000
Custear as ações de divulgação institucional da Secretaria da Segurança Pública.								
<b>6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL</b>	06.0122			110.000				110.000
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				110.000				110.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
<b>6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL</b>	06.0122	12.396.894						12.396.894
TESOURO-LIVRES		12.396.894						12.396.894
90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.396.894						12.396.894
Dotar o Órgão Central de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
<b>TOTAL PROGRAMA</b>		12.396.894		710.000				13.106.894
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
1946 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.0128			64.260				64.260
CONVÊNIOS				64.260				64.260
90 APLICAÇÕES DIRETAS				64.260				64.260
Promover a capacitação dos servidores que atuam nos Serviços de Inteligência e Análise Criminal dos Órgãos de Segurança Pública, por meio de cursos específicos na área de análise de interceptação e análise criminal.								
<b>TOTAL PROGRAMA</b>				64.260				64.260
<b>(F) 353 - ADMINISTRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL</b>								
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO	06.0421	280.000		4.700				284.700
TESOURO-LIVRES		280.000		4.700				284.700
90 APLICAÇÕES DIRETAS		280.000		4.700				284.700

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fiscalizar os estabelecimentos penais; conceder benefícios aos sentenciados; promover o acompanhamento psicossocial ao apenado em liberdade condicional; promover a reintegração do apenado à sociedade; prestar serviço de assistência social aos detentos e egressos das prisões e outras atividades de competência do conselho, previstas em lei, regulamento ou regimento.								
TOTAL PROGRAMA		280.000		4.700				284.700
<b>(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
<b>1945 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E DAS CORREGEDORIAS DOS ÓRGÃOS DA SSP</b>					3.255.964			3.255.964
	<b>06.0183</b>							
TESOURO-LIVRES					651.000			651.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					651.000			651.000
CONVÊNIOS					2.604.964			2.604.964
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.604.964			2.604.964
Qualificar o resultado das atividades desenvolvidas pelos órgãos de Segurança Pública, sobretudo no combate ao crime organizado, disponibilizando às Agências de Inteligência e Corregedorias dos Órgãos da Segurança Pública e aos Serviços de Inteligência Policial e Análise Criminal tecnologia com condições de aumentar a capacidade informacional de coleta, armazenamento e difusão das bases de conhecimento.								
<b>1947 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS DA SSP</b>					13.476.847			13.476.847
	<b>06.0183</b>							
TESOURO-LIVRES					2.695.000			2.695.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.695.000			2.695.000
CONVÊNIOS					10.781.847			10.781.847
90 APLICAÇÕES DIRETAS					10.781.847			10.781.847
Propiciar que as informações estejam disponíveis de forma organizada, integrada e em tempo real, entre as agências de inteligência e os órgãos que desenvolvem a atividade fim de segurança pública.								
<b>1948 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS</b>					2.215.171			2.215.171
	<b>06.0183</b>							
CONVÊNIOS					2.215.171			2.215.171
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.215.171			2.215.171
Propiciar aos órgãos com atribuição de Polícia Judiciária, integrantes da Secretaria de Segurança Pública do RS, melhor e maior acesso ao mecanismo de interceptação de sinais, atualmente centralizado junto a esta, estabelecendo mecanismos e formas de análise criminal operacional das interceptações.								



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2759 - MANUTENÇÃO ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			2.643.730				2.643.730
TESOURO-LIVRES				2.643.730				2.643.730
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.643.730				2.643.730
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de manutenção.								
2980 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP	06.0181			95.000				95.000
TESOURO-LIVRES				95.000				95.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				95.000				95.000
Dotar os Centros Integrados de Segurança Pública de recursos necessários ao custeio das atividades de Manutenção.								
TOTAL PROGRAMA				2.738.730		18.947.982		21.686.712
TOTAL UO		12.676.894		3.517.690		18.947.982		35.142.566

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6377 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE	06.0122			45.000				45.000
TESOURO-LIVRES				45.000				45.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.000				45.000
Dotar a superintendência dos serviços penitenciários de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo.								
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE	06.0122	100.832.926						100.832.926
TESOURO-LIVRES		100.832.926						100.832.926
90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.832.926						100.832.926
Dotar a SUSEPE de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		100.832.926		45.000				100.877.926
<b>(F) 353 - ADMINISTRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL</b>								
1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	06.0421				2.299.429			2.299.429
CONVÊNIOS					2.299.429			2.299.429
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.299.429			2.299.429
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
1941 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - BENTO GONÇALVES	06.0421				8.933.415			8.933.415
TESOURO-CONTRAPARTIDA					221.415			221.415
90 APLICAÇÕES DIRETAS					221.415			221.415
CONVÊNIOS					8.712.000			8.712.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					8.712.000			8.712.000
Criar novas vagas no sistema penitenciário visando atender as condições mínimas para a ressocialização dos presos.								
1942 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - LAJEADO	06.0421				13.530.000			13.530.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA					330.000			330.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					330.000			330.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS					13.200.000		13.200.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					13.200.000		13.200.000	
Criar novas vagas no sistema penitenciário visando atender as condições mínimas para a ressocialização dos presos.								
<b>1943 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - SÃO LEOPOLDO</b>	<b>06.0421</b>				16.500.000		16.500.000	
TESOURO-CONTRAPARTIDA					3.300.000		3.300.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.300.000		3.300.000	
CONVÊNIOS					13.200.000		13.200.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					13.200.000		13.200.000	
Criar novas vagas no sistema penitenciário visando atender as condições mínimas para a ressocialização dos presos.								
<b>1944 - CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS</b>	<b>06.0421</b>				4.268.000		4.268.000	
TESOURO-LIVRES					4.268.000		4.268.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					4.268.000		4.268.000	
Criar novas vagas no sistema penitenciário visando atender as condições mínimas para a ressocialização dos presos.								
<b>5568 - CONSTRUÇÃO ALBERGUE DE CAXIAS DO SUL</b>	<b>06.0421</b>				270.541		270.541	
TESOURO-CONTRAPARTIDA					229.000		229.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					229.000		229.000	
CONVÊNIOS					41.541		41.541	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					41.541		41.541	
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
<b>5573 - CONSTRUÇÃO ALBERGUE DE CHARQUEADAS</b>	<b>06.0421</b>				247.835		247.835	
TESOURO-CONTRAPARTIDA					208.000		208.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					208.000		208.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS					39.835		39.835	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					39.835		39.835	
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
<b>5575 - CONSTRUÇÃO PRESÍDIO ESTADUAL DE PASSO FUNDO</b>	<b>06.0421</b>				3.045.907		3.045.907	
TESOURO-CONTRAPARTIDA					2.200.000		2.200.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.200.000		2.200.000	
CONVÊNIOS					845.907		845.907	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					845.907		845.907	
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
<b>5577 - REFORMA PAVILHÃO F - ALBERGUE PIO BUCK</b>	<b>06.0421</b>				25.000		25.000	
TESOURO-CONTRAPARTIDA					25.000		25.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					25.000		25.000	
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
<b>6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO</b>	<b>06.0422</b>			70.345.335			70.345.335	
TESOURO-LIVRES				70.345.335			70.345.335	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				70.345.335			70.345.335	
Cumprir individualmente as imposições legais a que estão submetidos os detentos, garantindo sua integridade física, moral e psicológica.								
<b>6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL</b>	<b>06.0334</b>			912.000			912.000	
TESOURO-LIVRES				912.000			912.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				912.000			912.000	
Recolocar o detento no mercado de trabalho, através de parcerias com a iniciativa privada, outros segmentos e esferas dos poderes públicos e com organizações não governamentais.								
<b>6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES</b>				78.539			78.539	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	06.0366			45.000				45.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.000				45.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA				15.000				15.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				15.000				15.000
CONVÊNIOS				18.539				18.539
90 APLICAÇÕES DIRETAS				18.539				18.539
Capacitar o apenado ao exercício de atividade profissional, bem como disponibilizar-lhe o acesso à educação formal. Diminuir os índices de reincidência criminal.								
<b>7005 - RENOVACÃO DA FROTA DA SUSEPE - CP</b>					45.000			45.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES					45.000			45.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					45.000			45.000
Adquirir veículo para a frota da SUSEPE, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
<b>7251 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CP</b>					36.685			36.685
	06.0126							
TESOURO-LIVRES					36.685			36.685
90 APLICAÇÕES DIRETAS					36.685			36.685
Prover os Estabelecimentos Penais de equipamentos necessários ao seu funcionamento.								
	TOTAL PROGRAMA			71.335.874	49.201.812			120.537.686
	TOTAL UO	100.832.926		71.380.874	49.201.812			221.415.612

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6379 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - BRIGADA MILITAR				901.000				901.000
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				901.000				901.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				901.000				901.000
Apoiar as atividades a serem desenvolvidas pela Brigada Militar, contribuindo para a consecução dos objetivos dos demais programas.								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR		598.086.873						598.086.873
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		598.086.873						598.086.873
90 APLICAÇÕES DIRETAS		598.086.873						598.086.873
Dotar a Brigada Militar de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		598.086.873		901.000				598.987.873
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
6039 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA BRIGADA MILITAR				250.000				250.000
	06.0128							
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000				250.000
Promover cursos de qualificação aos servidores da Brigada Militar ao longo do período e dentro da capacidade operacional dos órgãos de ensino da Corporação.								
TOTAL PROGRAMA				250.000				250.000
<b>(F) 354 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS</b>								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS				200.000				200.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000				200.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos e defesa civil.								
7173 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CP					754.847			754.847
	06.0181							
TESOURO-LIVRES					754.847			754.847

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					754.847			754.847
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
<b>7175 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - CP</b>	<b>06.0181</b>				350.000			350.000
TESOURO-LIVRES					350.000			350.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					350.000			350.000
Adquirir viatura para o Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				200.000	1.104.847			1.304.847
<b>(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
<b>1940 - LAZER SEM EMBRIAGUEZ</b>	<b>06.0181</b>				900.000			900.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					900.000			900.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					900.000			900.000
Reduzir o número de homicídios, mortes e lesões corporais no trânsito.								
<b>2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR</b>	<b>06.0181</b>	4.398.280						4.398.280
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		4.398.280						4.398.280
90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.398.280						4.398.280
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - decorrente de convênio celebrado com a Secretaria da Educação. As despesas com materiais e serviços serão custeadas diretamente por aquela Pasta.								
<b>6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR</b>	<b>06.0302</b>			100.001				100.001
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				100.001				100.001
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.001				100.001
Manter o atendimento médico e odontológico a servidores da Brigada Militar e dos serviços existentes na Corporação, através da cobertura das despesas de custeio.								
<b>6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA</b>	<b>06.0181</b>			82.528.044				82.528.044
TESOURO-LIVRES				82.528.044				82.528.044

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				82.528.044			82.528.044
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.							
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS- BM	06.0181			10.000			10.000
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000			10.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas, voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.							
7007 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - CP	06.0181				1.530.000		1.530.000
TESOURO-LIVRES					1.530.000		1.530.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.530.000		1.530.000
Adquirir viaturas para a Brigada Militar, com vistas a melhoria na prestação do serviço de policiamento e do Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.							
7009 - REAPARELHAMENTO DA BM - CP	06.0181				3.206.338		3.206.338
TESOURO-LIVRES					3.206.338		3.206.338
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.206.338		3.206.338
Adquirir equipamentos e materiais para a Brigada Militar, com vistas a melhoria na prestação do serviço de policiamento, conforme demandado pela Consulta Popular.							
TOTAL PROGRAMA		4.398.280		82.638.045	5.636.338		92.672.663
TOTAL UO		602.485.153		83.989.045	6.741.185		693.215.383



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6381 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - POLÍCIA CIVIL	06.0122			326.031				326.031
TESOURO-LIVRES				326.031				326.031
90 APLICAÇÕES DIRETAS				326.031				326.031
Dotar o órgão central de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo.								
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL	06.0122	271.692.391						271.692.391
TESOURO-LIVRES		271.692.391						271.692.391
90 APLICAÇÕES DIRETAS		271.692.391						271.692.391
Dotar a Polícia Civil de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		271.692.391		326.031				272.018.422
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
5508 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL	06.0128			362.807				362.807
TESOURO-LIVRES				362.807				362.807
90 APLICAÇÕES DIRETAS				362.807				362.807
Capacitar policiais civis para que possam desempenhar com eficiência e eficácia suas funções.								
TOTAL PROGRAMA				362.807				362.807
<b>(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
5502 - MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL	06.0181			73.969	2.000.000			2.073.969
TESOURO-LIVRES				73.969	2.000.000			2.073.969
90 APLICAÇÕES DIRETAS				73.969	2.000.000			2.073.969
Reformar as delegacias existentes, tendo em vista que muitas delas se encontram em condições precárias ou absolutamente inadequadas, impróprias para o bom funcionamento operacional e para o atendimento à população.								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06.0181			17.156.165				17.156.165
TESOURO-LIVRES				17.156.165				17.156.165
90 APLICAÇÕES DIRETAS				17.156.165				17.156.165

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar a Polícia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de polícia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
<b>6328 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - POLÍCIA CIVIL</b>	<b>06.0181</b>			181.404				181.404
TESOURO-LIVRES				181.404				181.404
90 APLICAÇÕES DIRETAS				181.404				181.404
Dotar as delegacias de polícia do interior do Estado com recursos necessários à manutenção dos serviços de polícia judiciária.								
<b>6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL</b>	<b>06.0302</b>			40.000	280.000			320.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				40.000	280.000			320.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000	280.000			320.000
Preservação da saúde dos servidores da Polícia Civil.								
<b>7043 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - CP</b>	<b>06.0181</b>				855.000			855.000
TESOURO-LIVRES					855.000			855.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					855.000			855.000
Adquirir e repor veículos para a frota da Polícia Civil, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
<b>7045 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - CP</b>	<b>06.0181</b>				1.468.960			1.468.960
TESOURO-LIVRES					1.468.960			1.468.960
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.468.960			1.468.960
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento dos órgãos policiais civis, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				17.451.538	4.603.960			22.055.498
TOTAL UO		271.692.391		18.140.376	4.603.960			294.436.727

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6382 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IGP				442.000				442.000
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				442.000				442.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				442.000				442.000
Dotar o Instituto Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo.								
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP		36.841.146						36.841.146
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		36.841.146						36.841.146
90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.841.146						36.841.146
Dotar o Instituto Geral de Perícias de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	36.841.146		442.000				37.283.146
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP				500.000				500.000
	06.0128							
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000				500.000
Qualificar os serviços periciais, mediante a realização de cursos de caráter técnico-científico, visando a formação e aprimoramento dos servidores do Instituto-Geral de Perícias.								
	TOTAL PROGRAMA			500.000				500.000
<b>(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS				4.589.395				4.589.395
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				4.589.395				4.589.395
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.589.395				4.589.395
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
6138 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL				238.000				238.000
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				238.000				238.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				238.000				238.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, visando a confiabilidade dos processos de identificação civil e criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
<b>6330 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - IGP</b>	<b>06.0183</b>			38.000				38.000
TESOURO-LIVRES				38.000				38.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				38.000				38.000
Resgatar a cidadania e enfrentar a violência infanto-juvenil, mediante a capacitação dos agentes da rede protetora na abordagem dos maus tratos contra a criança e o adolescente, e emissão de carteiras de identidade para pessoas sem recursos financeiros, como uma inserção social e cidadã.								
<b>7258 - REAPARELHAMENTO DO IGP - CP</b>	<b>06.0183</b>				248.254			248.254
TESOURO-LIVRES					248.254			248.254
90 APLICAÇÕES DIRETAS					248.254			248.254
Adquirir e repor veículos para a frota do Instituto Geral de Perícias, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				4.865.395	248.254			5.113.649
TOTAL UO		36.841.146		5.807.395	248.254			42.896.795

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 357 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS								
1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE	06.0062			8.000	50.000			58.000
CONVÊNIOS				8.000	50.000			58.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				8.000	50.000			58.000
Dotar o Programa de meios físicos, instrumentos e aparelhos capazes de manter a estrutura organizacional e apoio às equipes de segurança e técnica na execução direta de proteção, auxílio e assistência as testemunhas ameaçadas.								
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS	06.0062			1.193.303				1.193.303
TESOURO-LIVRES				738.000				738.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				738.000				738.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA				62.000				62.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				62.000				62.000
CONVÊNIOS				393.303				393.303
90 APLICAÇÕES DIRETAS				393.303				393.303
Acompanhar periodicamente os beneficiários, de modo a facilitar e solucionar possíveis problemas decorrentes da nova condição de vida.								
TOTAL PROGRAMA				1.201.303	50.000			1.251.303
TOTAL UO				1.201.303	50.000			1.251.303

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP	06.0128			804.328				804.328
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				148.408				148.408
90 APLICAÇÕES DIRETAS				148.408				148.408
CONVÊNIOS				655.920				655.920
90 APLICAÇÕES DIRETAS				655.920				655.920
Desenvolver cursos e seminários de qualificação dos servidores da Secretaria da Segurança Pública.								
TOTAL PROGRAMA				804.328				804.328
<b>(F) 354 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS</b>								
5644 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA BOMBEIROS/FESP	06.0181				115.785			115.785
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					19.884			19.884
90 APLICAÇÕES DIRETAS					19.884			19.884
CONVÊNIOS					95.901			95.901
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO					16.365			16.365
90 APLICAÇÕES DIRETAS					79.536			79.536
Dotar os órgãos envolvidos nas atividades de combate a incêndio com equipamentos de proteção confiáveis e de última geração, que garantam a segurança dos servidores e uma melhor prestação de serviços à comunidade.								
5655 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0181			300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000				300.000
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais, para serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamento e defesa civil.								
TOTAL PROGRAMA				300.000	115.785			415.785
<b>(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP	06.0302				4.837.724			4.837.724
CONVÊNIOS					4.837.724			4.837.724

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					4.837.724		4.837.724	
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
<b>5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP</b>	<b>06.0183</b>			348.334	7.696.320		8.044.654	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				69.667	1.539.264		1.608.931	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				69.667	1.539.264		1.608.931	
CONVÊNIOS				278.667	6.157.056		6.435.723	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				278.667	6.157.056		6.435.723	
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e departamentos vinculados.								
<b>6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP</b>	<b>06.0181</b>			31.685.537			31.685.537	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.311.986			31.311.986	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				31.311.986			31.311.986	
CONVÊNIOS				373.551			373.551	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				373.551			373.551	
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de polícia judiciária.								
<b>6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP</b>	<b>06.0183</b>			6.590.000			6.590.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.590.000			6.590.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.590.000			6.590.000	
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, visando a confiabilidade dos processos de identificação civil e criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
<b>6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP</b>	<b>06.0181</b>			21.777.780			21.777.780	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				21.611.941			21.611.941	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				21.611.941			21.611.941	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS				165.839			165.839	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				165.839			165.839	
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
<b>6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP</b>	<b>06.0302</b>			7.140.424			7.140.424	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.140.424			7.140.424	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				7.140.424			7.140.424	
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
<b>8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP</b>	<b>06.0122</b>			7.691.746			7.691.746	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.619.447			4.619.447	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.619.447			4.619.447	
CONVÊNIOS				3.072.299			3.072.299	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.072.299			3.072.299	
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
<b>8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP</b>	<b>06.0183</b>			4.448.857			4.448.857	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.448.857			4.448.857	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.448.857			4.448.857	
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
<b>8076 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CIOSP - FESP</b>	<b>06.0181</b>			663.729	8.000.372		8.664.101	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				237.486	1.595.472		1.832.958	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				237.486	1.595.472		1.832.958	
CONVÊNIOS				426.243	6.404.900		6.831.143	
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO					23.015		23.015	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				426.243	6.381.885		6.808.128	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir equipamentos e mobiliário para reposição, ampliação e atualização tecnológica, visto o funcionamento ininterrupto dos Centros Integrados de Segurança Pública.								
<b>8081 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - FESP</b>	<b>06.0181</b>			493.746				493.746
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				266.749				266.749
90 APLICAÇÕES DIRETAS				266.749				266.749
CONVÊNIOS				226.997				226.997
90 APLICAÇÕES DIRETAS				226.997				226.997
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas, voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com os Órgãos da Segurança Pública do Estado.								
<b>8082 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - FESP</b>	<b>06.0181</b>			120.000				120.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				120.000				120.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				120.000				120.000
Destinar recursos para a compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos necessários à preservação da saúde dos servidores da Polícia Civil.								
<b>9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP</b>	<b>06.0122</b>				4.076.122			4.076.122
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					815.240			815.240
90 APLICAÇÕES DIRETAS					815.240			815.240
CONVÊNIOS					3.260.882			3.260.882
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO					6.624			6.624
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.254.258			3.254.258
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
<b>9084 - POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA -FESP</b>	<b>06.0183</b>				334.636			334.636
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					36.599			36.599
90 APLICAÇÕES DIRETAS					36.599			36.599
CONVÊNIOS					298.037			298.037

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO					151.639		151.639	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					146.398		146.398	
Dotar os Órgãos encarregados das atividades de inteligência, de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
<b>9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP</b>	<b>06.0181</b>			2.969.988	29.541.058		32.511.046	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				592.166	5.368.986		5.961.152	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				592.166	5.368.986		5.961.152	
CONVÊNIOS				2.377.822	24.172.072		26.549.894	
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO					46.876		46.876	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.377.822	24.125.196		26.503.018	
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.								
<b>9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP</b>	<b>06.0181</b>			400.000	20.602.878		21.002.878	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000	4.107.376		4.507.376	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				400.000	4.107.376		4.507.376	
CONVÊNIOS					16.495.502		16.495.502	
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO					65.996		65.996	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					16.429.506		16.429.506	
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Polícia Civil.								
TOTAL PROGRAMA				84.330.141	75.089.110		159.419.251	
TOTAL UO				85.434.469	75.204.895		160.639.364	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 353 - ADMINISTRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS				4.658.249				4.658.249
	06.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.658.249				4.658.249
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.658.249				4.658.249
Dotar o órgão dos recursos necessários a execução de suas atividades.								
	TOTAL PROGRAMA			4.658.249				4.658.249
	TOTAL UO			4.658.249				4.658.249





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

13.39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

13.53 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 33.359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.  
DEC NR. 36.505, DE 11 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR. 36.642, DE 07 DE MAIO DE 1996.  
DEC NR. 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.  
DEC NR. 42.149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.  
DEC NR. 42.256, DE 22 DE MAIO DE 2003.  
DEC NR. 42.430, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.  
DEC NR. 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR. 43.167, DE 17 DE JUNHO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 03 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenação da elaboração e do monitoramento da execução dos planos regionais, estadual de desenvolvimento e plurianual, da lei das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- Coordenação da implementação de políticas transformadoras de gestão para fortalecer e otimizar a capacidade do Governo Estadual, com a promoção de mecanismos de avaliação do desempenho e de resultados na administração pública;
- Promoção de estudos e pesquisas socioeconômicos;
- Produção e análise de estatísticas;
- Prospecção de fontes e alternativas para financiamento de políticas públicas; e
- Fortalecimento da capacidade regulatória do Estado.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1892 - PORTAL DE GESTÃO  
1895 - APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA SEPLAG  
1897 - CONTRATUALIZAÇÃO DE RESULTADOS  
1904 - ATENDIMENTO MÓVEL - TUDO FÁCIL  
1912 - INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO AO CIDADÃO  
1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO  
1960 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COMO FATOR DE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO RS.  
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG

2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDO FÁCIL  
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG  
6600 - CICLO DE PESQUISA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	39.348.478,00		4.205.899,00	497.440,00			44.051.817,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.348.478,00		4.205.899,00	497.440,00			44.051.817,00
TESOURO-CONTRAPARTIDA			70.000,00	98.991,00			168.991,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	98.991,00			168.991,00
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	4.061.744,00	4.000,00	8.400.773,00	250.000,00		10.000,00	12.726.517,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.901.744,00	4.000,00	8.400.773,00	250.000,00		10.000,00	12.566.517,00
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	160.000,00						160.000,00
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			385.769,00	53.977,00			439.746,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			385.769,00	53.977,00			439.746,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.063.098,00	412.432,00			1.475.530,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.063.098,00	412.432,00			1.475.530,00
CONVÊNIOS			1.592.962,00	443.650,00			2.036.612,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.592.962,00	443.650,00			2.036.612,00
TOTAIS	43.410.222,00	4.000,00	15.718.501,00	1.756.490,00		10.000,00	60.899.213,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	9.925.090		2.615.416	456.640			12.997.146
90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.925.090		2.615.416	456.640			12.997.146
TESOURO-CONTRAPARTIDA			70.000	98.991			168.991
90 APLICAÇÕES DIRETAS			70.000	98.991			168.991
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.063.098	412.432			1.475.530
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.063.098	412.432			1.475.530
CONVÊNIOS			936.975	244.450			1.181.425
90 APLICAÇÕES DIRETAS			936.975	244.450			1.181.425
TOTAIS	9.925.090		4.685.489	1.212.513			15.823.092

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG	04.0122	9.925.090						9.925.090
TESOURO-LIVRES		9.925.090						9.925.090
90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.925.090						9.925.090
Pagar o Pessoal Ativo da SEPLAG.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	04.0122			180.000				180.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000				60.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				120.000				120.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				120.000				120.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho desta secretaria.								
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG	04.0122			1.000.000	60.000			1.060.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000	60.000			1.060.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000	60.000			1.060.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEPLAG, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
	TOTAL PROGRAMA	9.925.090		1.180.000	60.000			11.165.090
<b>(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>								
1895 - APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA SEPLAG	04.0121			205.063				205.063
CONVÊNIOS				205.063				205.063
90 APLICAÇÕES DIRETAS				205.063				205.063
Implantar modelo de gestão com foco em resultados e no desenvolvimento dos servidores através de planejamento estratégico institucional formação gerencial desenvolvimento de equipes e plano de capacitação.								
1897 - CONTRATUALIZAÇÃO DE RESULTADOS	04.0121			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000				150.000
CONVÊNIOS				150.000				150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000				150.000
Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado através de contrato de gestão firmados com empresas estatais autarquias e fundações e da pactuação de indicadores e metas nas áreas da saúde educação segurança e assistência social básica incorporando sistematicamente a opinião de usuários sobre a finalidade dos serviços públicos através de pesquisas de opinião.								
<b>1904 - ATENDIMENTO MÓVEL - TUDO FÁCIL</b>	<b>04.0122</b>			27.840	180.178			208.018
TESOURO-LIVRES				27.840	74.640			102.480
90 APLICAÇÕES DIRETAS				27.840	74.640			102.480
TESOURO-CONTRAPARTIDA					30.538			30.538
90 APLICAÇÕES DIRETAS					30.538			30.538
CONVÊNIOS					75.000			75.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					75.000			75.000
Ampliar o acesso aos serviços públicos estaduais através da implantação de unidades móveis facilitando a vida dos usuários e oferecendo TUDOFÁCIL Móvel como um instrumento para atender as demandas reprimidas da população além de ampliar a capacidade de resposta do Governo.								
<b>1912 - INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO AO CIDADÃO</b>	<b>04.0122</b>			351.666	358.353			710.019
TESOURO-LIVRES				201.666	300.000			501.666
90 APLICAÇÕES DIRETAS				201.666	300.000			501.666
TESOURO-CONTRAPARTIDA					8.453			8.453
90 APLICAÇÕES DIRETAS					8.453			8.453
CONVÊNIOS				150.000	49.900			199.900
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000	49.900			199.900
Reestruturar o processo de prestação de serviços públicos essenciais em um único espaço buscando a melhoria no atendimento das crescentes demandas destes pela sociedade e estabelecer um padrão de excelência oferecendo multiplicidade de serviços com eficiência qualidade e rapidez.								
<b>1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>04.0122</b>			21.012	119.550			140.562

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS				21.012			119.550	140.562
90 APLICAÇÕES DIRETAS				21.012			119.550	140.562
Modernizar a gestão pública estadual a partir de uma visão transversal e integrada do seu ciclo mediante adesão ao Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento PNAGE de gestão pública planejamento orçamento controle e gestao.								
<b>2698 - GERENCIAMENTO DO TUDO FÁCIL</b>	<b>04.0122</b>			856.040				856.040
TESOURO-LIVRES				856.040				856.040
90 APLICAÇÕES DIRETAS				856.040				856.040
Manter a rede integrada de serviços ao cidadão REDE TUDOFÁCIL ZONA NORTE e CENTRO								
<b>6600 - CICLO DE PESQUISA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>04.0122</b>			230.770			22.000	252.770
TESOURO-LIVRES				69.870			22.000	91.870
90 APLICAÇÕES DIRETAS				69.870			22.000	91.870
CONVÊNIOS				160.900				160.900
90 APLICAÇÕES DIRETAS				160.900				160.900
Gerenciar o ciclo de pesquisa e relacionamento com os usuários dos serviços públicos contemplando a identificação das expectativas o nível de satisfação e da percepção das metas de melhorias definidas para os órgãos prestadores dos referidos serviços.								
TOTAL PROGRAMA				1.992.391			680.081	2.672.472
<b>(G) 352 - COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO ESTADUAIS</b>								
<b>1892 - PORTAL DE GESTÃO</b>	<b>04.0121</b>			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000				250.000
CONVÊNIOS				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000				250.000
Implementar soluções tecnológicas em apoio ao processo de planejamento e gestão das principais ações de Governo.								
<b>1960 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COMO FATOR DE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO RS.</b>				1.013.098			472.432	1.485.530

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	04.0121							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				70.000	60.000			130.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				70.000	60.000			130.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				943.098	412.432			1.355.530
90 APLICAÇÕES DIRETAS				943.098	412.432			1.355.530
Preparar e executar projeto de conservação e recuperação da biodiversidade compreendendo a realização de estudos técnicos levantamento de campo visitas técnicas desenvolvimento de estratégias e ações e esboço de um sistema de monitoramento e avaliação.								
TOTAL PROGRAMA				1.513.098	472.432			1.985.530
TOTAL UO		9.925.090		4.685.489	1.212.513			15.823.092

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997.  
LEI NR. 10.942, DE 26 DE MARÇO DE 1997.  
LEI NR. 11.292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC. NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Compete à AGERGS a Regulação dos Serviços Públicos Delegados prestados no Estado do Rio Grande do Sul e de sua competência ou a ele Delegados por outros Entes Federados, em decorrência de norma Legal ou Regulamentar, disposição Convenial ou Contratual. Constituem objetivos da AGERGS:
- Assegurar a Prestação de Serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de Regularidade, Continuidade, Eficiência, Segurança, Atualidade, Generalidade, Cortesia na sua Prestação e Modicidade nas suas Tarifas;
- Garantir a harmonia entre os interesses dos Usuários, Concessionários, Permissionários e Autorizatários de Serviços Públicos;
- Zelar pelo Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Serviços Públicos Delegados.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
4067 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA  
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS  
4193 - FOMENTO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS  
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO  
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS.  
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	4.061.744	4.000	8.400.773	250.000		10.000	12.726.517
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.901.744	4.000	8.400.773	250.000		10.000	12.566.517
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	160.000						160.000
CONVÊNIOS			655.987				655.987
90 APLICAÇÕES DIRETAS			655.987				655.987
TOTAIS	4.061.744	4.000	9.056.760	250.000		10.000	13.382.504



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	04.0130			800.000				800.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				800.000				800.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				800.000				800.000
Produzir e divulgar um conjunto de meios impressos e eletrônicos destinados a informar os usuários sobre o processo de regulação.								
4067 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA	04.0130	160.000						160.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		160.000						160.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		160.000						160.000
Contribuir ao IPERGS para Assistência Médica - Obrigações Patronais.								
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS	04.0130	3.901.744						3.901.744
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		3.901.744						3.901.744
90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.901.744						3.901.744
Remunerar o Pessoal Ativo da AGERGS								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS	04.0130		4.000	2.100.154	50.000		10.000	2.164.154
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA			4.000	2.100.154	50.000		10.000	2.164.154
90 APLICAÇÕES DIRETAS			4.000	2.100.154	50.000		10.000	2.164.154
Prestar serviços de apoio administrativo como suporte as áreas fins da Agergs, bem como aquelas despesas em que não é possível a apropriação as ações finalísticas correspondentes.								
TOTAL PROGRAMA		4.061.744	4.000	2.900.154	50.000		10.000	7.025.898
<b>(G) 318 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS</b>								
4193 - FOMENTO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.0130			1.061.365	37.500			1.098.865
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				1.061.365	37.500			1.098.865
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.061.365	37.500			1.098.865
Fomentar a Participação Social e assegurar a plena transparência de ações e decisões da AGERGS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	04.0130			1.962.731	75.000			2.037.731
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				1.962.731	75.000			2.037.731
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.962.731	75.000			2.037.731
Monitorar e Fiscalizar a Qualidade dos Serviços Públicos Delegados.								
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO	04.0130			2.476.520	87.500			2.564.020
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				2.476.520	87.500			2.564.020
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.476.520	87.500			2.564.020
Monitorar a Modicidade Tarifária, Equilíbrio Econômico-Financeiro e Justa Remuneração.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS.	04.0130			655.987				655.987
CONVÊNIOS				655.987				655.987
90 APLICAÇÕES DIRETAS				655.987				655.987
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para a fiscalização dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				6.156.605	200.000			6.356.605
TOTAL UO		4.061.744	4.000	9.056.760	250.000		10.000	13.382.504

## FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.  
DEC NR. 27.987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.  
DEC NR. 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.  
DEC NR. 34.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do estado;
- estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder as análises conjunturais, bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
- coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
- colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos governos federal, estadual e municipal;
- prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
- fornecer subsídios a política financeira do estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;
- divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE  
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA  
4148 - ÍNDICE DAS EXPORTAÇÕES  
4178 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
4255 - ELABORAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICO-AMBIENTAIS  
4256 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS  
4257 - ESTIMATIVA DAS CONTAS REGIONAIS  
4258 - MENSURAÇÃO DAS VENDAS DO COMÉRCIO

4259 - MENSURAÇÃO DO BEM-ESTAR  
4260 - PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS  
4272 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FEE  
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE  
4330 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
4357 - BIBLIOTECA VIRTUAL DO RS  
4361 - RELATÓRIOS DE PESQUISA  
4463 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	29.423.388		1.590.483	40.800			31.054.671
90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.423.388		1.590.483	40.800			31.054.671
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			385.769	53.977			439.746
90 APLICAÇÕES DIRETAS			385.769	53.977			439.746
CONVÊNIOS				199.200			199.200
90 APLICAÇÕES DIRETAS				199.200			199.200
TOTAIS	29.423.388		1.976.252	293.977			31.693.617

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE		5.580.000						5.580.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		5.580.000						5.580.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.580.000						5.580.000
Pagar o pessoal ativo da FEE.								
4178 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA		3.884.000						3.884.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		3.884.000						3.884.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.884.000						3.884.000
Pagamento de pessoal ativo da FEE.								
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE				130.000				130.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				130.000				130.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				130.000				130.000
Colaborar com o planejamento setorial do Estado através da participação de técnicos desta instituição junto aos órgãos das demais esferas governamentais.								
4330 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA				558.500				558.500
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				475.000				475.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				475.000				475.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				83.500				83.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				83.500				83.500
Proporcionar os meios materiais e os recursos humanos necessários de apoio as atividades-fim da Fundação, utilizando a instrumentação legal vigente.								
	TOTAL PROGRAMA	9.464.000		688.500				10.152.500
<b>(F) 289 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS</b>								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA		2.509.000		289.500				2.798.500
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		2.509.000		235.000				2.744.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.509.000		235.000				2.744.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				54.500				54.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				54.500				54.500
Realizar o levantamento sistemático dos principais indicadores de emprego e desemprego e de outras características socioeconômicas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com base em pesquisa domiciliar de periodicidade mensal.								
<b>4148 - ÍNDICE DAS EXPORTAÇÕES</b>		937.000						937.000
	<b>04.0121</b>							
TESOURO-LIVRES		937.000						937.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		937.000						937.000
Cálculo dos índices de volume e de preços (em dólares) das exportações do Brasil e de todas as unidades da Federação, apresentando uma série a partir de janeiro de 2003.								
<b>4255 - ELABORAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICO-AMBIENTAIS</b>		864.000						864.000
	<b>04.0121</b>							
TESOURO-LIVRES		864.000						864.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		864.000						864.000
Indicar os percentuais da produção industrial classificada por nível de potencial poluidor para os municípios, COREDES, aglomerados urbanos e regiões hidrográficas gaúchas.								
<b>4256 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS</b>		743.000						743.000
	<b>04.0121</b>							
TESOURO-LIVRES		743.000						743.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		743.000						743.000
Elaborar e divulgar informações de natureza socioeconômica relativas ao Rio Grande do Sul e a seus municípios. As variáveis e os indicadores englobam dados sobre contabilidade social, agropecuária, indústria, comércio, demais serviços, exportações, demografia, emprego, saúde, educação, finanças públicas e estatísticas eleitorais, dentre outros								
<b>4257 - ESTIMATIVA DAS CONTAS REGIONAIS</b>		1.470.000						1.470.000
	<b>04.0121</b>							
TESOURO-LIVRES		1.470.000						1.470.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.470.000						1.470.000
Efetuar anualmente o cálculo dos agregados econômicos no âmbito estadual, municipal e setorial								
<b>4258 - MENSURAÇÃO DAS VENDAS DO COMÉRCIO</b>		937.000						937.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0121	937.000						937.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		937.000						937.000
Avaliar a evolução das vendas do comércio do Rio Grande do Sul em 10 setores de atividades, englobando segmentos dos comércios varejista e atacadista								
<b>4259 - MENSURAÇÃO DO BEM-ESTAR</b>		864.000						864.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		864.000						864.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		864.000						864.000
Medir e acompanhar o nível de desenvolvimento do Estado, de seus municípios e COREDES, através de em conjunto de indicadores sociais e econômicos, informando a sociedade e orientando os governos (municipais e estadual) nas suas políticas.								
<b>4260 - PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS</b>		2.074.000						2.074.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		2.074.000						2.074.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.074.000						2.074.000
Realizar o acompanhamento mensal de tópicos da conjuntura econômica e social e disponibilizá-las na homepage da FEE: divulgar, trimestralmente, análises de caráter conjuntural no âmbito das economias gaúcha, nacional e internacional e divulgar, semestralmente, artigos ao debate socioeconômico; e a qualquer momento divulgar na homepage textos produzidos pelos analistas da FEE.								
<b>4357 - BIBLIOTECA VIRTUAL DO RS</b>		1.631.000						1.631.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		1.631.000						1.631.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.631.000						1.631.000
Disponibilizar, via internet, os acervos das bibliotecas públicas especializadas (Fundação Estadual de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, Instituto Riograndense de Arroz - IRGA, EMATER, Biblioteca Pública do Estado do RS, Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais - SEDAI, Secretaria do Planejamento e Gestão, Bibliotecas Municipais do Sistema Estadual de Bibliotecas).								
<b>4361 - RELATÓRIOS DE PESQUISA</b>		7.839.541		981.252	211.737			9.032.530
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		7.839.541		740.483	28.560			8.608.584
90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.839.541		740.483	28.560			8.608.584
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				240.769	43.977			284.746



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				240.769	43.977			284.746
CONVÊNIOS					139.200			139.200
90 APLICAÇÕES DIRETAS					139.200			139.200
Dar continuidade à divulgação dos resultados de estudos e análises realizados na FEE.								
TOTAL PROGRAMA		19.868.541		1.270.752	211.737			21.351.030
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
4272 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FEE	04.0121			17.000	82.240			99.240
TESOURO-LIVRES				10.000	12.240			22.240
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	12.240			22.240
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				7.000	10.000			17.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				7.000	10.000			17.000
CONVÊNIOS					60.000			60.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					60.000			60.000
Aumentar a produtividade e qualidade das atividades do corpo funcional da FEE, qualificando os recursos humanos nas áreas contempladas dentro das diretrizes da instituição através de mini-cursos ministrados por pesquisadores da FEE, com equipamentos e infra-estrutura da própria instituição.								
TOTAL PROGRAMA				17.000	82.240			99.240
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
4463 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	28.0061	90.847						90.847
TESOURO-LIVRES		90.847						90.847
90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.847						90.847
Atender despesas com pagamento de precatórios expedidos pela Justiça do Trabalho nos termos do art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		90.847						90.847
TOTAL UO		29.423.388		1.976.252	293.977			31.693.617





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS



## SECRETARIA DA FAZENDA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
ATO NR. 141, DE 21 DE MARÇO DE 1890.  
LEI NR. 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.  
LEI NR. 2.058, DE 21 DE MARÇO DE 1953.  
LEI NR. 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.  
LEI NR.10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR.10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR.12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR.12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR.12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 4.161, DE 02 DE OUTUBRO DE 1928.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administração Tributária;
- Administração Financeira;
- Administração da Despesa;
- Administração Orçamentária, Programação Financeira e Liberação de Recursos Orçamentários;
- Administração da Dívida Pública;
- Contabilidade;
- Auditoria;
- Arrecadação;
- Serviço da Loteria Tradicional e Instantânea do Estado;
- Avaliação dos Convenios e Ajustes Realizados pela Administração com a União, Estados e Municípios;
- Identificação e Análise de Fontes de Recursos;
- Administração do Sistema de Pagamento de Pessoal do Estado;
- Limites Globais para a Despesa Pública, Compatíveis com Estimativas da Receita Pública, a serem observadas na Elaboração Orçamentárias;
- Cobrança de Créditos Tributários e NãoTributáriosButários;
- Julgamento de Recursos Administrativos de Cárater Tributário;
- Normatização dos Procedimentos Tributários.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1914 - QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO

1915 - APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL  
1916 - REDUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO ESTADUAL  
1917 - GESTÃO DE CUSTOS DO ESTADO  
1918 - ELEVAÇÃO DO PATAMAR DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA: SUPERMETA  
1961 - RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO SEDE DA SEFA  
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE  
2218 - PUBLICIDADE  
5469 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO - RHE.  
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA  
6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL  
6356 - APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEFAZ  
6358 - FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS DOS SERVIDORES DA SEFAZ  
6363 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA  
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ  
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	218.184.740		67.558.558	3.925.765			289.669.063
90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.184.740		67.558.558	3.925.765			289.669.063
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			13.184.588	2.200.000			15.384.588
90 APLICAÇÕES DIRETAS			13.184.588	2.200.000			15.384.588
CONVÊNIOS			3.200.000	1.011.154			4.211.154
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.200.000	1.011.154			4.211.154
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				7.500.000			7.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				7.500.000			7.500.000
TOTAIS	218.184.740		83.943.146	14.636.919			316.764.805

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
1961 - RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO SEDE DA SEFA	04.0122				1.000.000		1.000.000	
CONVÊNIOS					1.000.000		1.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
Recuperar as fachadas do prédio sede da Secretaria da Fazenda.								
<b>2218 - PUBLICIDADE</b>	04.0122			900.000			900.000	
TESOURO-LIVRES				900.000			900.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				900.000			900.000	
Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA.								
<b>6363 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	04.0122			59.511.508	311.154		59.822.662	
TESOURO-LIVRES				56.311.508	300.000		56.611.508	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				56.311.508	300.000		56.611.508	
CONVÊNIOS				3.200.000	11.154		3.211.154	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.200.000	11.154		3.211.154	
Elaborar, executar e avaliar programas de formação e aperfeiçoamento de caráter permanente ou temporário nas áreas técnicas informática, formação gerencial e outras atividades que venham ao encontro de suas finalidades. Fornecer assessoria as diversas unidades na melhoria de processos. Criar canais para ouvir a comunidade.								
<b>6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ</b>	04.0122	218.184.740					218.184.740	
TESOURO-LIVRES		218.184.740					218.184.740	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		218.184.740					218.184.740	
Pagar pessoal ativo da Secretaria da Fazenda.								
TOTAL PROGRAMA		218.184.740		60.411.508	1.311.154		279.907.402	
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
6358 - FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS DOS SERVIDORES DA SEFAZ	04.0122			278.988			278.988	





ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar sistema de gestão dos recursos humanos do estado e de geração de folha de pagamento.								
<b>6356 - APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEFAZ</b>	<b>04.0122</b>			16.134			16.134	
TESOURO-LIVRES				16.134			16.134	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				16.134			16.134	
Desenvolver um modelo de gestão do conhecimento e planejamento da gestão fazendária que compreenda a implementação de políticas, práticas, métodos e tecnologias que promovam a geração, o armazenamento, a utilização e o compartilhamento de conhecimentos, experiências e especializações no âmbito da SEFAZ.								
TOTAL PROGRAMA				1.646.134			1.646.134	
<b>(G) 331 - EQUILÍBRIO FISCAL ESTRUTURAL E GERAÇÃO DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E DE SERVIÇOS</b>								
<b>1914 - QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO</b>	<b>04.0123</b>			6.334.999	4.220.000		10.554.999	
TESOURO-LIVRES				1.208.632	2.425.765		3.634.397	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.208.632	2.425.765		3.634.397	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.126.367			5.126.367	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.126.367			5.126.367	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					1.794.235		1.794.235	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.794.235		1.794.235	
Acompanhar medidas de melhoria na gestão do gasto público e desenvolver os módulos associados à tecnologia de informação, para instrumentalizar a SEFAZ e os órgãos na qualificação e modernização na gestão de estruturas de trabalho, buscando melhores resultados para cumprir a meta do ajuste fiscal.								
<b>1915 - APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL</b>	<b>04.0123</b>			130.000	400.000		530.000	
TESOURO-LIVRES					400.000		400.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					400.000		400.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				130.000			130.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				130.000			130.000	
Acompanhar propostas, promover estudos e levantamento de sugestões, bem como os desenvolver sistema de informações adequados com vistas à redução do comprometimento do desembolso da dívida pública estadual, apoiando o programa de ajuste fiscal no que tange aos itens de despesas do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1916 - REDUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO ESTADUAL</b>				1.680.000	800.000			2.480.000
	<b>04.0123</b>							
TESOURO-LIVRES				1.080.000	800.000			1.880.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.080.000	800.000			1.880.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000				600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				600.000				600.000
Monitorar cotas orçamentárias anuais no limite da capacidade financeira do Estado; Oficinas de reeducação do gasto; Revisar estruturas e processos de trabalho nos órgãos de maior impacto no custo e nas melhores oportunidades de ação; Acompanhar propostas, promover estudos e levantamentos de sugestões com vistas à redução do comprometimento do desembolso do custeio estadual, apoiando o programa de ajuste fiscal no que tange aos itens das principais rubricas de custeio do Estado, tendo como meio o diálogo com os órgãos.								
<b>1918 - ELEVAÇÃO DO PATAMAR DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA: SUPERMETA</b>				11.693.635	5.705.765			17.399.400
	<b>04.0129</b>							
TESOURO-LIVRES				4.365.414				4.365.414
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.365.414				4.365.414
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.328.221				7.328.221
90 APLICAÇÕES DIRETAS				7.328.221				7.328.221
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					5.705.765			5.705.765
90 APLICAÇÕES DIRETAS					5.705.765			5.705.765
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar o ICMS eletrônico; Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
TOTAL PROGRAMA				19.838.634	11.125.765			30.964.399
TOTAL UO		218.184.740		82.643.146	12.436.919			313.264.805

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				1.300.000				1.300.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.300.000				1.300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.300.000				1.300.000
Apoiar as atividades administrativas da Autoridade Certificadora do RS, contribuindo para a emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento dos certificados digitais da AC-RS.								
	TOTAL PROGRAMA			1.300.000				1.300.000
	TOTAL UO			1.300.000				1.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ					2.200.000			2.200.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.200.000			2.200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.200.000			2.200.000
Fundo de reaparelhamento tecnológico da Secretaria da Fazenda e apoio, em caráter supletivo, aos programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos seus recursos humanos no combate a evasão fiscal, na melhoria do gasto público e no controle interno, bem como a ampliar a capacidade de atendimento ao público e a custear as suas atividades fins, conforme lei 12200/04.								
	TOTAL PROGRAMA				2.200.000			2.200.000
	TOTAL UO				2.200.000			2.200.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

15.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.62 - FUNDO RS RURAL

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO

15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

15.98 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURO AGRÍCOLA

15.38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ





## SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.  
LEI NR. 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.  
DEC NR. 433, DE 24 DE JANEIRO DE 1992.  
DEC NR. 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.  
LEI NR. 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.  
LEI NR. 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.  
LEI NR. 10.691, DE 09 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.  
LEI NR. 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.  
LEI NR. 11.367, DE 11 DE AGOSTO DE 1999.  
LEI NR. 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.  
LEI NR. 11.563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR. 11.774, DE 05 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 11.799, DE 24 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 11.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR. 11.952, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.  
LEI NR. 12.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.  
DEC NR. 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.  
DEC NR. 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.  
DEC NR. 32.786, DE 28 DE MARÇO DE 1988.  
DEC NR. 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.  
DEC NR. 33.788, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.  
DEC NR. 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.  
DEC NR. 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.  
DEC NR. 37.382, DE 28 DE ABRIL DE 1997.  
DEC NR. 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.  
DEC NR. 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.  
DEC NR. 39.926, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.  
DEC NR. 39.942, DE 18 DE JANEIRO DE 2000.  
DEC NR. 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.  
DEC NR. 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.  
DEC NR. 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

DEC NR. 41.727, DE 12 DE JULHO DE 2002  
DEC NR. 42.299, DE 13 DE JUNHO DE 2003.  
DEC NR. 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.  
DEC NR. 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.  
DEC NR. 42.424, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.  
DEC NR. 45.039. DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Implementar as políticas de estímulo e proteção à competitividade do agronegócio do Estado;
- Estimular as inovações continuadas na produção agropecuária;
- Estimular estímulo ao aumento da produtividade das lavouras e da pecuária;
- Implementar ações integradas e arranjos cooperativos na cadeia do agronegócio estadual;
- Executar a assistência técnica e extensão rural;
- Implementar ações de defesa sanitária, vegetal e animal;
- Fiscalizar produtos e insumos agrícolas;
- Difundir pesquisas, estudos e informações para a agropecuária e o agronegócio;
- Incentivar ao uso de técnicas sustentáveis de produção;
- Prestar e fornecimento supletivo de bens e serviços à produção agropecuária;
- Executar os serviços de Geografia, Cartografia e Meteorologia;
- Implementar políticas de armazenagem e abastecimento;
- Implementar políticas de assentamento e reassentamento agrário;
- Discriminar e legalizar de terras públicas no âmbito de sua competência;
- Estimular e promover o cooperativismo e associativismo, no âmbito de sua competência;
- Estimular a estruturação de sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária; e
- Promover e articular as atividades de produção florestal, com a conseqüente formulação de políticas e a implementação de programas para o desenvolvimento sustentável do setor, de cadastro dos produtores e consumidores, de controle da oferta e da procura de matéria-prima florestal.

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1718 - ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO
- 1877 - MECANIZAÇÃO ASSOCIATIVA RURAL
- 1878 - PUBLICIDADE - BIOENERGIA
- 1879 - APOIO A SETORES ESTRATÉGICOS
- 1880 - AGREGAR/RS
- 1881 - FOMENTO À CERTIFICAÇÃO E A RASTREABILIDADE
- 1882 - INDENIZAÇÕES DE AGRICULTORES
- 1886 - VIABILIZAÇÕES ECONÔMICA DOS ASSENTADOS
- 1888 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- 1889 - CRÉDITO FUNDIÁRIO
- 2224 - PUBLICIDADE
- 2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS
- 5420 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPOSITORES.
- 5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
- 5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRA-ESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS

5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL  
5625 - PATRULHA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE PIRATINI  
5626 - PATRULHA AGRÍCOLA EM JARI  
5627 - PATRULHA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE RIO GRANDE  
5629 - INCENTIVOS AOS ALUNOS EGRESSOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM AGROPECUÁRIA  
5630 - PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES DO RS  
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES-FEASP  
6000 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS SETORIAIS  
6009 - SEGURO AGRÍCOLA BÁSICO  
6031 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS  
6032 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS  
6033 - FINANCIAMENTO A AGROINDÚSTRIA  
6041 - LEVANTAMENTO E AQUISIÇÃO DE DADOS  
6042 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO AGRÍCOLA PARA UVA  
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA  
6056 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS  
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES  
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA/ENOLOGIA  
6392 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS  
6439 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA  
6453 - PERFURAÇÃO DE POÇOS-FEASP  
6455 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO - FEASP  
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO-FEASP  
6458 - ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO  
6459 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA AGROINDUSTRIAL  
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA-FEASP  
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA-FESA  
7038 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS - CP  
7050 - IMPLANTAÇÃO DE POMARES - CP  
7260 - MECANIZAÇÃO ASSOCIATIVA RURAL - CP  
7261 - ARRANJO PRODUTIVO PARA CULTURAS LIGADAS A BIOENERGIA - CP  
7262 - PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CP  
7263 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS - CP  
7264 - ARRANJO PRODUTIVO PARA LEITE - CP  
8063 - PUBLICIDADE-FUNDOVITS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	40.926.889,00		125.912.668,00	5.789.686,57	33.999.704,20		206.628.947,77
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			200.000,00	1.297.696,00			1.497.696,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					500.000,00		500.000,00
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			1.000.000,00				1.000.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.926.889,00		124.712.668,00	4.491.990,57	33.499.704,20		203.631.251,77
TESOURO-CONTRAPARTIDA			494.766,00	285.234,00			780.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			494.766,00	285.234,00			780.000,00
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	19.585.753,00		20.242.181,00	6.231.835,00	800.000,00	30.000,00	46.889.769,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.717.500,00				4.717.500,00
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			315.675,00				315.675,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.007.155,00		15.209.006,00	6.231.835,00	800.000,00	30.000,00	41.277.996,00
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	578.598,00						578.598,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			15.681.723,00	210.000,00			15.891.723,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			15.681.723,00	210.000,00			15.891.723,00
CONVÊNIOS			3.500.958,00	1.426.170,00			4.927.128,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.958,00	1.426.170,00			4.927.128,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			100.000,00	150.000,00			250.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	150.000,00			250.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			8.000.000,00				8.000.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			8.000.000,00				8.000.000,00
TOTAIS	60.512.642,00		173.932.296,00	14.092.925,57	34.799.704,20	30.000,00	283.367.567,77

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	40.926.889		125.912.668	5.789.686	33.999.704		206.628.947
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			200.000	1.297.696			1.497.696
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					500.000		500.000
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			1.000.000				1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.926.889		124.712.668	4.491.990	33.499.704		203.631.251
TESOURO-CONTRAPARTIDA			494.766	285.234			780.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			494.766	285.234			780.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			15.681.723	210.000			15.891.723
90 APLICAÇÕES DIRETAS			15.681.723	210.000			15.891.723
CONVÊNIOS			3.500.958	1.426.170			4.927.128
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.958	1.426.170			4.927.128
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			100.000	150.000			250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000	150.000			250.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			8.000.000				8.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			8.000.000				8.000.000
TOTAIS	40.926.889		153.690.115	7.861.090	33.999.704		236.477.798

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
<b>2224 - PUBLICIDADE</b>				595.000			595.000	
	<b>20.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				595.000			595.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				595.000			595.000	
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (SEAPA), em âmbito Nacional e Internacional.								
<b>5420 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPOSITORES.</b>				1.400.000	1.000.000		2.400.000	
	<b>20.0692</b>							
TESOURO-LIVRES				1.400.000	1.000.000		2.400.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.400.000	1.000.000		2.400.000	
Disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados a área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio.								
<b>6000 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS SETORIAIS</b>				200.000			200.000	
	<b>23.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000			200.000	
Fortalecer os setores que compõem as cadeias produtivas do setor primário do Estado, através da elaboração de programas e projetos que melhorem a produtividade e competitividade dos bens e serviços produzidos, assegurando o aumento da renda e do emprego.								
<b>6392 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				16.565.168			16.565.168	
	<b>20.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				16.565.168			16.565.168	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				16.565.168			16.565.168	
Promover a gestão administrativa da SEAPA, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio e proporcionar o suporte necessário as atividades nos setores de material e serviços.								
<b>6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO</b>			40.926.889				40.926.889	
	<b>20.0122</b>							
TESOURO-LIVRES			40.926.889				40.926.889	
90 APLICAÇÕES DIRETAS			40.926.889				40.926.889	
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	40.926.889		18.760.168	1.000.000			60.687.057
<b>(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO</b>								
1878 - PUBLICIDADE - BIOENERGIA	20.0606			160.000				160.000
TESOURO-LIVRES				160.000				160.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				160.000				160.000
Divulgar ações que resultem no aumento da oferta de matéria-prima destinada a produção de bioenergia.								
1879 - APOIO A SETORES ESTRATÉGICOS	20.0606			1.200.000				1.200.000
TESOURO-LIVRES				1.200.000				1.200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Promover e articular ações em setores estratégicos, visando o fomento de novas culturas na área da bioenergia, bem como apoiar o desenvolvimento de produtos lácteos, entre outros.								
1880 - AGREGAR/RS	20.0605			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000
Desenvolver o agronegócio gaúcho em todos os seus segmentos, visando a produção sustentável e agregadora de desenvolvimento e renda.								
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA	20.0604			9.318.724	1.711.404			11.030.128
TESOURO-LIVRES				5.323.000				5.323.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.323.000				5.323.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA				494.766	285.234			780.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				494.766	285.234			780.000
CONVÊNIOS				3.500.958	1.426.170			4.927.128
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.500.958	1.426.170			4.927.128
Manter e promover a saúde animal e vegetal de forma a garantir a sanidade, a genuinidade e inocuidade dos produtos agropecuários, visando manter a competitividade e o livre acesso aos mercados nacional e internacional, com ganhos adicionais de preço e renda.								





ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>								
1718 - ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO				500.000				500.000
20.0602								
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000				500.000
Assistir ao índio, referente a melhoria da moradia e capacitá-lo para a agroindústria.								
1877 - MECANIZAÇÃO ASSOCIATIVA RURAL				30.000				30.000
20.0605								
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000
Desenvolver atividades que permitam o aumento da produtividade e redução de custos, projetando agregar valor ao produto.								
5625 - PATRULHA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE PIRATINI					70.000			70.000
20.0606								
TESOURO-LIVRES					70.000			70.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					70.000			70.000
Fornecer equipamentos e máquinas para a comunidade rural daquele Município e atender as necessidades dos municípios.								
5626 - PATRULHA AGRÍCOLA EM JARI					60.000			60.000
20.0606								
TESOURO-LIVRES					60.000			60.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					60.000			60.000
Fornecer equipamentos e máquinas agrícolas para comunidades rurais para atender as necessidades das pessoas que vivem nestas áreas.								
5627 - PATRULHA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE RIO GRANDE					100.000			100.000
20.0606								
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					100.000			100.000
Fornecer equipamentos e máquinas agrícolas para a comunidade rural do Município de Rio Grande e atender as necessidades dos municípios.								
5630 - PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES DO RS				30.000	20.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.0606			30.000	20.000			50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000	20.000			50.000
Promover ações de manejo ambiental, geração de renda e infra-estrutura social básica, treinamentos, formação, aquisição de equipamentos, assistência técnica e assessorias contratadas bem como diagnósticos das comunidades quilombolas.								
<b>6031 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS</b>				2.250.000				2.250.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				2.250.000				2.250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.250.000				2.250.000
Garantir a perfuração de poços para provimento de água em projetos isolados ou coletivos de irrigação ou abastecimento público no meio rural.								
<b>6032 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS</b>				2.050.000				2.050.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				2.050.000				2.050.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.050.000				2.050.000
Dotar as Comunidades Rurais de infra-estrutura adequada, através da melhoria das vias de acesso rural, visando incrementar a produção e a produtividade agrícola, bem como aumentar a qualidade de vida dos agricultores.								
<b>7038 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS - CP</b>				82.500				82.500
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				82.500				82.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				82.500				82.500
Garantir a perfuração de poços para provimento de água em projetos isolados ou coletivos de irrigação ou abastecimento público, no meio rural, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
<b>7260 - MECANIZAÇÃO ASSOCIATIVA RURAL - CP</b>					667.696			667.696
	20.0605							
TESOURO-LIVRES					667.696			667.696
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					667.696			667.696
Desenvolver atividades que permitam o aumento da produtividade e redução de custos, projetando agregar valor ao produto nas regiões demandas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				4.942.500	917.696			5.860.196

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 344 - ARTICULAÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO								
6439 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA	21.0631			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				1.000.000				1.000.000
Coordenar as despesas de manutenção da Reforma Agrária referente a serviços e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000				1.000.000
(F) 345 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			83.930.000				83.930.000
TESOURO-LIVRES				83.930.000				83.930.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				83.930.000				83.930.000
Transferir recursos a EMATER/RS a fim de que esta promova ações de assistência técnica e extensão rural, visando o desenvolvimento sustentável no Estado do Rio Grande do Sul. Prioritariamente aos agricultores familiares, assentamentos de reforma agrária, pescadores artesanais, comunidades indígenas, quilombolas e jovens agricultores rurais.								
TOTAL PROGRAMA				83.930.000				83.930.000
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	20.0604			1.000.000	900.000			1.900.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000	900.000			1.900.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000	900.000			1.900.000
Prover a SEAPA melhores condições de operacionalidade e capacitar seus servidores, visando estimular, articular e fiscalizar a produção agropecuária do RS, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social de uma forma permanente, segura e sustentável.								
6041 - LEVANTAMENTO E AQUISIÇÃO DE DADOS	20.0127			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000
Prover dados e informações básicas ao planejamento e execução de ações públicas por meio de levantamento, organização/tratamento de dados em campo e em gabinete e intercâmbio com órgãos estaduais, municipais e entidades civis.								
TOTAL PROGRAMA				1.030.000	900.000			1.930.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	40.926.889		129.091.392	4.929.100	800.000		175.747.381

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS	09.0272					17.000.000		17.000.000
TESOURO-LIVRES						17.000.000		17.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						17.000.000		17.000.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA						17.000.000		17.000.000
TOTAL UO						17.000.000		17.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>								
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	20.0605				150.000		150.000	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS					150.000		150.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					150.000		150.000	
Promover a geração de renda, conservar e recuperar os recursos naturais, viabilizar a infra-estrutura social básica e estimular a organização social das comunidades beneficiadas.								
5629 - INCENTIVOS AOS ALUNOS EGRESSOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM AGROPECUÁRIA	20.0606			200.000			200.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000			200.000	
Criar condições e estimular ações no atendimento aos alunos egressos de Cursos Técnicos Profissionalizantes em Agropecuária com a finalidade de mantê-lo em suas propriedades familiares.								
6056 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS	20.0605			100.000			100.000	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				100.000			100.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000			100.000	
Capacitar os beneficiários e técnicos em centros de treinamento e nas localidades para que ocorra uma implantação adequada dos projetos integrados.								
6458 - ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	20.0122			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000			50.000	
Apoiar o programa RS Rural, no que se refere ao gerenciamento físico-financeiro e operacional.								
7262 - PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CP	20.0605				2.171.990		2.171.990	
TESOURO-LIVRES					2.171.990		2.171.990	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.171.990		2.171.990	
Promover a geração de renda, através de projetos integrados de desenvolvimento sustentável, visando à organização social das comunidades beneficiadas nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			350.000		2.321.990		2.671.990
	TOTAL UO			350.000		2.321.990		2.671.990

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA/ENOLOGIA	20.0604			945.000	150.000			1.095.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				945.000	150.000			1.095.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				945.000	150.000			1.095.000
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
6459 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA AGROINDUSTRIAL	20.0606			7.000.000				7.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.000.000				7.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				7.000.000				7.000.000
Possibilitar aos agricultores agregar valor aos seus produtos, melhorar a renda e as condições gerais de vida das famílias e contribuir para seu desenvolvimento sócio-econômico.								
8063 - PUBLICIDADE-FUNDOVITS	20.0122			930.000				930.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				930.000				930.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				930.000				930.000
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, na área da vitivinicultura, no âmbito nacional e internacional.								
TOTAL PROGRAMA				8.875.000	150.000			9.025.000
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6042 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO AGRÍCOLA PARA UVA	20.0601			450.000				450.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				450.000				450.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				450.000				450.000
Subsidiar parte do prêmio do seguro pago por agricultores que façam operações de seguro agrícola com seguradoras públicas ou privadas que ofereçam produtos de seguro para a vitivinicultura em conformidade com o projeto.								
TOTAL PROGRAMA				450.000				450.000
TOTAL UO				9.325.000	150.000			9.475.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA-FESA				150.000				150.000
	20.0604							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000				150.000
Apoiar a manutenção da saúde animal através de sistema efetivo de vigilância epidemiológica, visando o controle e/ou erradicação de enfermidades existentes, bem como impedir o ingresso das exóticas ou erradicadas. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica, newcastle e outras doenças infecto-contagiosas. Suplementar ações relativas a vigilância em saúde animal, educação sanitária e situações de risco alimentar por vazios sanitários com recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.								
	TOTAL PROGRAMA			150.000				150.000
	TOTAL UO			150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
7261 - ARRANJO PRODUTIVO PARA CULTURAS LIGADAS A BIOENERGIA - CP	20.0606					500.000		500.000
TESOURO-LIVRES						500.000		500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						500.000		500.000
Promover, articular e fomentar ações que resultem no aumento da oferta de matéria-prima destinada a produção de bionergia, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7263 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS - CP	20.0605					120.000		120.000
TESOURO-LIVRES						120.000		120.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						120.000		120.000
Apoiar e fomentar projetos relacionados com a construção de viveiros nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7264 - ARRANJO PRODUTIVO PARA LEITE - CP	20.0602					515.704		515.704
TESOURO-LIVRES						515.704		515.704
90 APLICAÇÕES DIRETAS						515.704		515.704
Apoiar o produtor de produtos lácteos, através do financiamento de equipamentos para produção e armazenagem de leite, nas regiões demandadas pela Consulta Popular								
	TOTAL PROGRAMA					1.135.704		1.135.704
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6033 - FINANCIAMENTO A AGROINDÚSTRIA	20.0606			1.417		1.500.000		1.501.417
TESOURO-LIVRES						1.500.000		1.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						1.500.000		1.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.417				1.417
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.417				1.417
Possibilitar que o produtor rural agregue maior valor a sua produção, através do processo da transformação e comercialização de seus produtos.								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES	20.0601			261.183		10.000.000		10.261.183

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES						10.000.000	10.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS						10.000.000	10.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				261.183			261.183	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				261.183			261.183	
Financiar a aquisição de sementes de milho de boa qualidade de modo a beneficiar, anualmente os produtores agrícolas de acordo com as necessidades do setor, e a distribuição de sementes e fertilizantes.								
<b>7050 - IMPLANTAÇÃO DE POMARES - CP</b>	<b>20.0605</b>					14.000	14.000	
TESOURO-LIVRES						14.000	14.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS						14.000	14.000	
Apoiar agricultores vocacionados com projetos de implantação de pomares elaborados sob orientação e acompanhamento técnico, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				262.600		11.514.000	11.776.600	
TOTAL UO				262.600		12.649.704	12.912.304	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES-FEASP	20.0692			4.075.000	60.000			4.135.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.075.000	60.000			3.135.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.075.000	60.000			3.135.000
Apoiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, as obras, reformas e conservação no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil-PEEAB.								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO-FEASP	20.0122			1.286.123				1.286.123
TESOURO-LIVRES				190.000				190.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				190.000				190.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.096.123				1.096.123
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.096.123				1.096.123
Transferir recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário- FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			5.361.123	60.000			5.421.123
<b>(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO</b>								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA-FEASP	20.0604			907.000	400.000			1.307.000
TESOURO-LIVRES					400.000			400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					400.000			400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				907.000				907.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				907.000				907.000
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			907.000	400.000			1.307.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6453 - PERFURAÇÃO DE POÇOS-FEASP				416.000			416.000	
	20.0606							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				416.000			416.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				416.000			416.000	
Apoiar, com os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, as ações que visam atender a demanda crescente de água no meio rural.								
6455 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO - FEASP				350.000			350.000	
	20.0606							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				350.000			350.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				350.000			350.000	
Facilitar o acesso aos proprietários rurais e o escoamento da produção com o apoio dos recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP.								
	TOTAL PROGRAMA			766.000			766.000	
	TOTAL UO			7.034.123	460.000		7.494.123	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 342 - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
1882 - INDENIZAÇÕES DE AGRICULTORES				3.000.000				3.000.000
	21.0631							
TESOURO-LIVRES				3.000.000				3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Indenizar os agricultores que foram desalojados de áreas indígenas.								
1888 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				100.000		2.550.000		2.650.000
	21.0631							
TESOURO-LIVRES						2.550.000		2.550.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						2.550.000		2.550.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Aquisição de imóveis pelo Estado para fins de Assentamento e Reassentamento de Agricultores								
1889 - CRÉDITO FUNDIÁRIO						1.000.000		1.000.000
	21.0631							
TESOURO-LIVRES						1.000.000		1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						1.000.000		1.000.000
Conceder crédito fundiário a agricultores sem-terra, ou com insuficiência de terra para aquisição de imóveis rurais e infra-estrutura básica necessária ao desenvolvimento de suas atividades.								
				3.100.000		3.550.000		6.650.000
	TOTAL PROGRAMA			3.100.000		3.550.000		6.650.000
	TOTAL UO			3.100.000		3.550.000		6.650.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6009 - SEGURO AGRÍCOLA BÁSICO								
	20.0601			4.377.000			4.377.000	
TESOURO-LIVRES				4.377.000			4.377.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.377.000			4.377.000	
Subsidiar parte do prêmio do seguro agrícola contratado por agricultores familiares, junto a seguradoras que ofereçam um seguro agrícola especial e que garanta uma renda mínima em um ano de frustrações climáticas.								
	TOTAL PROGRAMA			4.377.000			4.377.000	
	TOTAL UO			4.377.000			4.377.000	





## INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
DEC-LEI NR. 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.  
LEI NR. 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948.  
LEI NR. 5.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965.  
LEI NR. 9.909, DE 18 DE JUNHO DE 1993.  
LEI NR. 11.367, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999.  
LEI NR. 12.574, DE 18 DE JULHO DE 2006.  
LEI NR. 12.685, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 25.665, DE 13 DE JUNHO DE 1977.  
DEC NR. 45.016, DE 19 DE ABRIL DE 2007.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz, tornando acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas para elevar a produtividade das lavouras, com a conseqüente redução dos custos, abrindo perspectivas de melhores condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- Permanecer atento ao comportamento do mercado nele comparecendo, se convocado por órgãos governamentais de abastecimento, para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- Incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no estado, o instituto, ao mesmo tempo, como efeito direto dessa política de desenvolvimento, gera outro campo de atribuição para si, não menos complexo e relevante, que é a comercialização dos nossos excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- Intervir na comercialização interna, para retirar do mercado os excedentes de arroz, que exercem pressão na estabilização de preços. Adquirir vultosas quantidades do produto aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior, onde realiza esforços extraordinários para vencer a competição internacional e, afinal, colocar aqueles contingentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- Incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e produção, bem como o emprego de sementes selecionadas, através do plano de multiplicação de sementes;
- Estimular a rotação entre a policultura e a pecuária, objetivando com essas medidas, a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- Desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- Agilizar as exportações para o mercado interno, procurando uma melhor colocação do produto gaúcho, bem como um preço mínimo que realmente satisfaça com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- Amparar a assistência ao cooperativismo, com a finalidade de melhorar as condições do produto dos agricultores;
- Entrosar a autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos,

abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2773 - PAGAMENTO E ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A LAVOURA ARROZEIRA
- 4038 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - IRGA
- 4064 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS - ATIVOS
- 4079 - PUBLICIDADE
- 4109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
- 4280 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS - INATIVOS
- 4351 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 4491 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS
- 8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	19.585.753		20.242.181	6.231.835	800.000	30.000	46.889.769
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.717.500				4.717.500
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			315.675				315.675
90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.007.155		15.209.006	6.231.835	800.000	30.000	41.277.996
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	578.598						578.598
TOTAIS	19.585.753		20.242.181	6.231.835	800.000	30.000	46.889.769

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2773 - PAGAMENTO E ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	20.0273			440.000			440.000	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				440.000			440.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				440.000			440.000	
Pagamento do PASEP da Autarquia.								
<b>4038 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - IRGA</b>	20.0122	3.581.402					3.581.402	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		3.581.402					3.581.402	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.581.402					3.581.402	
Remunerar o Pessoal Ativo - IRGA								
<b>4064 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS - ATIVOS</b>	28.0846	289.299					289.299	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		289.299					289.299	
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		289.299					289.299	
Atender despesas com o IPERGS, referente a assistência médica dos servidores ativos.								
TOTAL PROGRAMA		3.870.701		440.000			4.310.701	
<b>(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO</b>								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0692	2.353.000		3.375.000	150.000		5.878.000	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		2.353.000		3.375.000	150.000		5.878.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.353.000		3.375.000	150.000		5.878.000	
Comercialização de cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz, armazenar e controlar praga sobre arroz estocado. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz								
<b>2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA</b>	20.0571	1.960.000		6.193.682	2.172.830	800.000	11.126.512	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		1.960.000		6.193.682	2.172.830	800.000	11.126.512	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.275.000			1.275.000	
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				315.675			315.675	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.960.000		4.603.007	2.172.830	800.000	9.535.837	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz, de acordo com a região produtiva.								
<b>4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A LAVOURA ARROZEIRA</b>	<b>20.0573</b>	3.860.000		7.261.499	824.005			11.945.504
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		3.860.000		7.261.499	824.005			11.945.504
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.442.500				3.442.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.860.000		3.818.999	824.005			8.503.004
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminação e difusão de novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
<b>4079 - PUBLICIDADE</b>	<b>20.0131</b>			750.000				750.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				750.000				750.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				750.000				750.000
Divulgar as ações desenvolvidas pelo IRGA, no âmbito do estado e do MERCOSUL, relacionados à pesquisa, novas tecnologias e política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
<b>4351 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>20.0122</b>			2.222.000	3.085.000			5.307.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				2.222.000	3.085.000			5.307.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.222.000	3.085.000			5.307.000
Supervisionar e coordenar as atividades de planejamento e organização e promover a articulação e a integração das políticas da entidade, acompanhamento administrativo, financeiro e patrimonial. Promover a qualificação dos recursos humanos.								
TOTAL PROGRAMA		8.173.000		19.802.181	6.231.835	800.000		35.007.016
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>20.0843</b>						30.000	30.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA							30.000	30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS							30.000	30.000
Efetuar pagamento dívida, referente ao PASEP.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4280 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS - INATIVOS		289.299						289.299
	28.0846							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		289.299						289.299
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		289.299						289.299
Contribuir ao Instituto de Previdência do Estado do RS para pagamento das despesas de Assistência Médica, referente a Cota Patronal.								
4491 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		252.753						252.753
	28.0061							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		252.753						252.753
90 APLICAÇÕES DIRETAS		252.753						252.753
Efetuar pagamentos de precatórios determinados por sentenças judiciais referentes a ações trabalhistas ajuizadas contra o Instituto Riograndense do Arroz.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA		7.000.000						7.000.000
	20.0273							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		7.000.000						7.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.000.000						7.000.000
Efetuar pagamentos mensais da folha dos funcionários inativos da Autarquia.								
	TOTAL PROGRAMA	7.542.052					30.000	7.572.052
	TOTAL UO	19.585.753		20.242.181	6.231.835	800.000	30.000	46.889.769



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

16.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS





**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 0 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 9.825, DE 2 DE JANEIRO DE 1993.  
LEI NR. 9.937, DE 0 DE AGOSTO DE 1993.  
LEI NR. 10.045, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR. 10.255, DE 0 DE SETEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.584, DE 2 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.894, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 10.895, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 10.978, DE 0 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.028, DE 1 DE NOVEMBRO DE 1997.  
LEI NR. 11.153, DE 1 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR. 11.182, DE 2 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.196, DE 1 DE JULHO DE 1998.  
LEI NR. 11.278, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.817, DE 2 DE JUNHO DE 2002.  
LEI NR. 11.884, DE 1 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR. 12.035, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR. 12.697, DE 0 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 2 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 2 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 32.594, DE 1 DE AGOSTO DE 1987.  
DEC NR. 34.587, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1992.  
DEC NR. 34.681, DE 2 DE MARÇO DE 1993.  
DEC NR. 34.788, DE 2 DE JUNHO DE 1993.  
DEC NR. 34.928, DE 1 DE OUTUBRO DE 1993.  
DEC NR. 34.938, DE 2 DE OUTUBRO DE 1993.  
DEC NR. 35.039, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1993.  
DEC NR. 35.144, DE 0 DE ABRIL DE 1994.  
DEC NR. 35.160, DE 2 DE MARÇO DE 1994.  
DEC NR. 35.249, DE 1 DE MAIO DE 1994.  
DEC NR. 35.250, DE 1 DE MAIO DE 1994.  
DEC NR. 35.426, DE 0 DE AGOSTO DE 1994.  
DEC NR. 35.454, DE 2 DE AGOSTO DE 1994.  
DEC NR. 35.558, DE 2 DE MARÇO DE 1994.  
DEC NR. 35.707, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR. 35.713, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR. 35.729, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR. 35.733, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR. 35.781, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1994.

DEC NR. 35.915, DE 1 DE ABRILDE 1995.  
DEC NR. 35.927, DE 1 DE ABRILDE 1995.  
DEC NR. 36.188, DE 2 DE SETEMBRO DE 1995.  
DEC NR. 36.342, DE 0 DEDEZEMBRO DE 1995.  
DEC NR. 36.390, DE 0 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR. 36.478, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1996.  
DEC NR. 36.490, DE 0 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR. 36.492, DE 0 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR. 36.494, DE 0 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR. 36.495, DE 0 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR. 36.596, DE 1 DE ABRILDE 1996.  
DEC NR. 36.624, DE 24 DE ABRILDE 1996.  
DEC NR. 36.717, DE 05 DE JUNHO DE 1996.  
DEC NR. 36.929, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.  
DEC NR. 37.038, DE 21 DE JUNHO DE 1996.  
DEC NR. 37.298, DE 13 DE MARÇO DE 1997.  
DEC NR. 37.371, DE 22 DE ABRILDE 1997.  
DEC NR. 37.373, DE 23 DE ABRILDE 1997.  
DEC NR. 37.477, DE 02 DE JUNHO DE 1997.  
DEC NR. 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.  
DEC NR. 38.028, DE 12 DEDEZEMBRO DE 1997.  
DEC NR. 39.905, DE 30 DEDEZEMBRO DE 1999.  
DEC NR. 40.180, DE 06 DE JULHO DE 2000.  
DEC NR. 40.196, DE 17 DE JULHO DE 2000.  
DEC NR. 40.230, DE 09 DE AGOSTO DE 2000.  
DEC NR. 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.  
DEC NR. 40.708, DE 02 DE ABRIL DE 2001.  
DEC NR. 40.891, DE 13 DE JULHO DE 2001.  
DEC NR. 41.024, DE 03 DE ABRIL DE 2001.  
DEC NR. 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.  
DEC NR. 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007,  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.  
DEL NR. 7.137, DE 1 DE MAIO DE 1993.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Atrair e incentivar o investimento industrial, comercial e de serviços;
- Apoiar e promover projetos que estimulem a geração de trabalho e renda;
- Promover o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços;
- Executar o registro de empresas;
- Apoiar o empreendedorismo e à competitividade de micro e pequenas empresas;
- Apoiar e desenvolver projetos empresariais na área de gestão e de tecnologia da informação;
- Promover o relacionamento econômico, de integração comunitária com outros países e organismos internacionais;
- Promover o comércio exterior;
- Administrar fundos de desenvolvimento;
- Promover o aumento da competitividade da economia estadual; e
- Articular as atividades relacionadas com gestão de setores estratégicos e inovadores, objetivando a agregação de valor à produção e complementação da matriz produtiva.

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1935 - APOIO AO FOMENTO DE NOVOS INVESTIMENTOS  
2310 - PUBLICIDADE  
2837 - SALA DO EXPORTADOR - PROMOÇÃO COMERCIAL  
5408 - PROJETOS SETORIAIS - POLO NAVAL  
5422 - PROJETOS SETORIAIS - FLORESTA INDÚSTRIA  
5489 - CONTRIBUIÇÃO: FUNAMEP e FUNDOPEM  
5547 - PROJETOS SETORIAIS  
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS  
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS  
5581 - CONSTITUIÇÃO DE CENTROS GESTORES DE INOVAÇÃO  
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO  
6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL  
6158 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL  
6161 - CADASTRAMENTO EMPRESARIAL INFORMATIZADO  
6170 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
6171 - MISSÕES INTERNACIONAIS  
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL  
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  
7060 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP  
7087 - EXTENSÃO EMPRESARIAL - CP  
7176 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.592.744		10.099.979	1.800.000			20.492.723
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				340.000			340.000
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				2.000			2.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.592.744		10.099.979	1.458.000			20.150.723
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.963.654			1.963.654
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.963.654			1.963.654
TOTAIS	8.592.744		10.099.979	3.763.654			22.456.377

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2310 - PUBLICIDADE	04.0122			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar e promover o Estado no Brasil e no exterior, através de folders, vídeos, publicações, realização de seminários, eventos, cursos, oficinas e outros, com vistas à promoção do desenvolvimento, através de investimentos e novas oportunidades de negócios.								
<b>6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	04.0122			944.853	58.000			1.002.853
TESOURO-LIVRES				944.853	58.000			1.002.853
90 APLICAÇÕES DIRETAS				944.853	58.000			1.002.853
Apoiar administrativamente as ações dos projetos/atividades da Secretaria, voltados ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com base no estímulo à atividade produtiva e a disseminação do desenvolvimento econômico no Estado, através da formulação e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico-empresarial e de aprimoramento e inserção externa das empresas gaúchas, mediante a contínua integração com os demais agentes de fomento ao setor produtivo e a adoção de modernas técnicas de melhoria de gestão da Secretaria.								
<b>6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO</b>	04.0122	8.592.744						8.592.744
TESOURO-LIVRES		8.592.744						8.592.744
90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.592.744						8.592.744
Remunerar o pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		8.592.744		1.044.853	58.000			9.695.597
<b>(F) 298 - ASSUNTOS INTERNACIONAIS</b>								
2837 - SALA DO EXPORTADOR - PROMOÇÃO COMERCIAL	23.0691			630.000				630.000
TESOURO-LIVRES				630.000				630.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				630.000				630.000
Qualificar a inserção de empresas gaúchas no comércio internacional através do apoio à participação em feiras comerciais e da disponibilização de serviço de atendimento ao público com assessoria nas questões do comércio exterior e oferta de oportunidade de negócios, entre outros, com ênfase no MERCOSUL, bem como a articulação com os agentes públicos e privados para debater e difundir estratégias dessa inserção.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6170 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	07.0212			18.000				18.000
TESOURO-LIVRES				18.000				18.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				18.000				18.000
Definir e gerenciar as políticas de intercâmbio com os Estados-Irmãos; divulgação e orientação, às instituições do Estado, de ofertas e demandas de cooperação técnica internacional; interação com o corpo diplomático; acompanhamento das questões fronteiriças, nas esferas estadual e federal; entre outros, com ênfase no MERCOSUL.								
6171 - MISSÕES INTERNACIONAIS	07.0212			32.000				32.000
TESOURO-LIVRES				32.000				32.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				32.000				32.000
Enviar e receber missões governamentais e apoiar às missões empresariais.								
	TOTAL PROGRAMA			680.000				680.000
<b>(F) 299 - ARTICULAÇÃO E APOIO AOS SETORES PRODUTIVOS</b>								
1935 - APOIO AO FOMENTO DE NOVOS INVESTIMENTOS	04.0661			50.000	1.121.680			1.171.680
TESOURO-LIVRES				50.000	1.000.000			1.050.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000	1.000.000			1.050.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					121.680			121.680
90 APLICAÇÕES DIRETAS					121.680			121.680
Atrair e apoiar à diversificação e desconcentração regional dos investimentos, promovendo a complementação das cadeias produtivas e a atração de investimentos estratégicos para a economia gaúcha, mediante instrumentos como o FUNDOPEM, FUNDOPEM-INTEGRAR/RS e PROEDI.								
5408 - PROJETOS SETORIAIS - POLO NAVAL	22.0662			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Apoiar o desenvolvimento de projetos para atrair novos empreendimentos e consolidar as atividades produtivas relacionadas com os investimentos no Pólo Naval.								
5422 - PROJETOS SETORIAIS - FLORESTA INDÚSTRIA				400.000				400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	22.0662							
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				400.000				400.000
Desenvolver projetos de apoio à cadeia produtiva da base florestal, visando orientar, estimular e facilitar o seu processo de desenvolvimento sustentável.								
<b>5489 - CONTRIBUIÇÃO: FUNAMEP e FUNDOPEM</b>					2.000			2.000
	22.0661							
TESOURO-LIVRES					2.000			2.000
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					2.000			2.000
Apoiar a implantação e a expansão de projetos industriais, visando o desenvolvimento econômico e social do estado (FUNDOPEM), bem como o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas e de microprodutores rurais, com vistas principalmente a geração de emprego e renda (FUNAMEP).								
<b>5547 - PROJETOS SETORIAIS</b>				185.000				185.000
	22.0662							
TESOURO-LIVRES				185.000				185.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				185.000				185.000
Desenvolver projetos de apoio aos setores produtivos, como o têxtil/confecções e estratégicos, como a cadeia produtiva de energias renováveis e alta tecnologia, entre outros.								
<b>5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS</b>				105.140	1.841.974			1.947.114
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				105.140				105.140
90 APLICAÇÕES DIRETAS				105.140				105.140
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.841.974			1.841.974
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.841.974			1.841.974
Administrar, manter e realizar a implantação de infra-estrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações, assim como a comercialização e a regularização dos lotes. Dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG.								
<b>5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS</b>				992	340.000			340.992
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				992	340.000			340.992
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					340.000			340.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				992				992

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dar assessoramento na escolha da área industrial e na elaboração de um plano diretor, repassar recursos financeiros às prefeituras municipais para implantação de infra-estrutura básica das áreas industriais municipais.								
<b>5581 - CONSTITUIÇÃO DE CENTROS GESTORES DE INOVAÇÃO</b>	<b>22.0661</b>			200.000	200.000			400.000
TESOURO-LIVRES				200.000	200.000			400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000	200.000			400.000
Constituir Centros Gestores de Inovação para gerar e difundir inovações às pequenas e médias empresas dos arranjos e sistemas locais de produção coureiro-calçadista, moveleiro, auto-peças, máquinas e implementos agrícolas, conservas, pedras preciosas, vitivinícola e naval, estado em suas respectivas regiões.								
<b>6158 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL</b>	<b>22.0661</b>			869.000				869.000
TESOURO-LIVRES				869.000				869.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				869.000				869.000
Articular empresas e instituições públicas e privadas, incentivando a cooperação entre os agentes e o aprendizado com vistas à inovação, de forma a consolidar e dinamizar os APLs de Conservas, Coureiro-Calçadista, Gemas e Jóias, Máquinas e Implementos Agrícolas/Pré-Colheita, Colheita e Pós-Colheita, Metal Mecânico/Automotivo, Moveleiro, Vitivinícola, assim como os arranjos produtivos de base florestal, bioenergia, alta tecnologia, entre outros.								
<b>7060 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP</b>	<b>22.0661</b>			900.000				900.000
TESOURO-LIVRES				900.000				900.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				900.000				900.000
Atender demanda da Consulta Popular de forma a consolidar e dinamizar os Arranjos Produtivos Locais, realizando articulação regional de empresas e instituições públicas e privadas no desenvolvimento dos APLs.								
	TOTAL PROGRAMA			2.810.132	3.505.654			6.315.786
<b>(F) 308 - FOMENTO EMPRESARIAL</b>								
<b>6156 - REDES DE COOPERAÇÃO</b>	<b>23.0691</b>			1.182.744				1.182.744
TESOURO-LIVRES				1.182.744				1.182.744
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.182.744				1.182.744



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas em todo o Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico e formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
<b>6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL</b>	<b>22.0661</b>			161.000				161.000
TESOURO-LIVRES				161.000				161.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				161.000				161.000
Contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de ações que propiciem a capacitação em gestão empresarial aos empresários de micro e pequenos empreendimentos, já instalados ou potenciais, buscando garantir sua inserção e manutenção no mercado, através de apoio técnico e financeiro. Promover e apoiar o empreendedorismo e o surgimento de novas empresas.								
<b>6161 - CADASTRAMENTO EMPRESARIAL INFORMATIZADO</b>	<b>23.0124</b>			1.960.000	200.000			2.160.000
TESOURO-LIVRES				1.960.000	200.000			2.160.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.960.000	200.000			2.160.000
Ampliar o Banco de Dados, recuperando e mantendo atualizados o acervo de documentos de empresas (mercantis e atividades afins) registradas, mediante a modernização e reaparelhamento do parque de informática da JUCERGS, assim como pela qualificação de seus empregados.								
<b>6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL</b>	<b>04.0122</b>			2.065.250				2.065.250
TESOURO-LIVRES				2.065.250				2.065.250
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.065.250				2.065.250
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>7087 - EXTENSÃO EMPRESARIAL - CP</b>	<b>22.0661</b>			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Atender demandas da Consulta Popular, estabelecendo sistema de resolução de problemas de gestão técnica e tecnologia, a partir de introdução de inovações em produtos e processos produtivos, nas micro, pequenas e médias empresas, através de ação articulada entre o governo, empresas e instituições voltadas à gestão de inovação, articulando linhas de financiamento e qualificando extensionistas.								
<b>7176 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - CP</b>	<b>22.0661</b>			96.000				96.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				96.000				96.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				96.000				96.000
Contribuir para o desenvolvimento do Estado, por meio de ações que propiciem a capacitação em gestão empresarial aos empresários de micro e pequenos empreendimentos, já instalados ou potenciais, buscando garantir sua inserção e manutenção no mercado, através de apoio técnico e financeiro.								
TOTAL PROGRAMA				5.564.994	200.000			5.764.994
TOTAL UO		8.592.744		10.099.979	3.763.654			22.456.377



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

19.50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

19.56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
DEC-LEI NR. 578, DE 22 DE JULHO DE 1942.  
DEC-LEI NR. 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 1942.  
LEI NR. 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR. 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.  
LEI NR. 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 5.969, DE 26 DE JUNHO DE 1935.  
DEC NR. 7.615, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1938.  
DEC NR. 1.394, DE 25 DE MARÇO DE 1947.  
DEC NR. 17.750, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965.  
DEC NR. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.  
DEC NR. 23.039, DE 29 DE MARÇO DE 1974.  
DEC NR. 23.980, DE 15 DE AGOSTO DE 1975.  
DEC NR. 28.709, DE 04 DE MAIO DE 1979.  
DEC NR. 35.918, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DEC NR. 40.360, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.  
DEC NR. 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.  
DEC NR. 44.306, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.  
PORT NR. 37, DE 22 DE JANEIRO DE 1990.  
PORT NR. 350, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar a rede estadual de ensino;
- Orientar e supervisionar o sistema estadual de ensino;

- Assegurar o princípio constitucional de oferta do ensino público;
- Atuar nas áreas de sua competência - educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as suas modalidades e educação profissional; e
- Estabelecer um efetivo regime de colaboração com os municípios, objetivando a construção de um ensino público de qualidade social.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1321 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES - PROJETO RECOMEÇAR
- 1322 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA INDUZIR O DESENVOLVIMENTO
- 1890 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 1908 - NORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1909 - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS
- 1949 - ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
- 2283 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2373 - MERENDA ESCOLAR E A EDUCAÇÃO ALIMENTAR
- 2462 - PUBLICIDADE
- 2694 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATIVOS
- 2695 - VALE-REFEIÇÃO
- 2717 - ABONO FAMÍLIA
- 2753 - PUBLICIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 2986 - APOIO À GERAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA
- 5457 - HABILITAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5458 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES ATUANTES NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5461 - FERRAMENTAS DE GESTÃO DE QUALIDADE NA SUEPRO E NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
- 5462 - DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRABALHOS DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5463 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
- 5464 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5558 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES
- 5565 - APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL
- 6082 - SISTEMA INFORMATIZADO DE MATRÍCULAS
- 6083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 6084 - REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS
- 6085 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
- 6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 6093 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
- 6094 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS - PROEJA
- 6096 - ALFABETIZA RIO GRANDE
- 6097 - PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO
- 6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS
- 6099 - APOIO FINANCEIRO À PESQUISA E PROJETO COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO
- 6101 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EXTERNA E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6106 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL  
6108 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL  
6110 - JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL - JERGS  
6181 - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ( ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA )  
6216 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - INATIVOS  
6342 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA EM ESCOLAS ESTADUAIS  
6343 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL  
6344 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO  
6345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL  
6346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO  
6347 - PROVIMENTO DE PESSOAL PARA AS ESCOLAS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO ESTADUAL  
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA E HABILITAÇÃO DE PROFESSORES  
6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS  
6350 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO  
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SE  
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUEPRO  
6944 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO  
6947 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO  
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL  
6951 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO MÉDIO  
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUEPRO  
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS  
6954 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO  
6956 - A INFORMÁTICA NA GESTÃO EDUCACIONAL  
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL  
6959 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO  
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
7094 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP  
7096 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP  
7253 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - CP  
7254 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - CP  
7255 - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS - CP  
8819 - ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.642.128,00		8.007.043,00	734.000,00			26.383.171,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.000.000,00				3.000.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.638.628,00		5.007.043,00	734.000,00			23.379.671,00
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.500,00						3.500,00
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			2.760.658,00	250.000,00			3.010.658,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.760.658,00	250.000,00			3.010.658,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			149.042.247,00	16.722.000,00			165.764.247,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			34.336.396,00				34.336.396,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			114.705.851,00	16.722.000,00			131.427.851,00
CONVÊNIOS			106.932.900,00	7.968.000,00			114.900.900,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			7.000.000,00				7.000.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			99.932.900,00	7.968.000,00			107.900.900,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	3.227.617.186,00	11.009,00	162.609.010,60	18.247.322,72	9.600.000,00	34.360,00	3.418.118.888,32
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			8.270.000,00				8.270.000,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			275.000,00				275.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.143.319.089,00	11.009,00	154.064.010,60	18.247.322,72	9.600.000,00	34.360,00	3.325.275.791,32
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	84.298.097,00						84.298.097,00
TOTAIS	3.245.259.314,00	11.009,00	429.351.858,60	43.921.322,72	9.600.000,00	34.360,00	3.728.177.864,32



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			149.042.247	16.722.000			165.764.247
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			34.336.396				34.336.396
90 APLICAÇÕES DIRETAS			114.705.851	16.722.000			131.427.851
CONVÊNIOS			105.392.901	6.700.000			112.092.901
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			7.000.000				7.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			98.392.901	6.700.000			105.092.901
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	3.208.077.053		161.814.379	18.247.322	9.600.000		3.397.738.755
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			8.270.000				8.270.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			275.000				275.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.123.778.956		153.269.379	18.247.322	9.600.000		3.304.895.658
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	84.298.097						84.298.097
TOTAIS	3.208.077.053		416.249.527	41.669.322	9.600.000		3.675.595.903

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2462 - PUBLICIDADE	12.0122			1.150.000			1.150.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.150.000			1.150.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.150.000			1.150.000	
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365	65.415.805					65.415.805	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		65.415.805					65.415.805	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.415.805					65.415.805	
Prover e remunerar os recursos humanos que atuam na educação infantil da rede pública estadual.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SE	12.0122			6.353.000			6.353.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				6.353.000			6.353.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.353.000			6.353.000	
Garantir as despesas de custeio e de qualificação do Órgão Central e CREs.								
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361	994.221.629		18.540.000			1.012.761.629	
CONVÊNIOS				18.540.000			18.540.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				18.540.000			18.540.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		994.221.629					994.221.629	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		994.221.629					994.221.629	
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no Ensino Fundamental da rede pública estadual.								
6951 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO MÉDIO	12.0362	552.254.036		13.241.680			565.495.716	
CONVÊNIOS				13.241.680			13.241.680	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				13.241.680			13.241.680	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		552.254.036					552.254.036	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		552.254.036						552.254.036
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no ensino médio da rede pública estadual.								
<b>6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>		106.800.000		12.508.320				119.308.320
	12.0122							
CONVÊNIOS				12.508.320				12.508.320
90 APLICAÇÕES DIRETAS				12.508.320				12.508.320
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		106.800.000						106.800.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		106.800.000						106.800.000
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação nas Coordenadorias Regionais e Órgão Central da Educação, bem como planejar e coordenar o gerenciamento dos recursos humanos na rede estadual de ensino.								
	TOTAL PROGRAMA	1.718.691.470		51.793.000				1.770.484.470
<b>(F) 359 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>								
<b>6097 - PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO</b>						9.600.000		9.600.000
	12.0364							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO						9.600.000		9.600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						9.600.000		9.600.000
Coordenar, acompanhar e controlar a implantação e implementação do sistema estadual de financiamento do ensino superior comunitário, integrado pelo Programa de Crédito Educativo - PROCRED, em conjunto com os demais órgãos executores, visando apoiar a habilitação de recursos humanos para atuação nas áreas prioritárias ao desenvolvimento do Estado, dando ênfase à Educação.								
<b>6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS</b>				35.000				35.000
	12.0364							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				35.000				35.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				35.000				35.000
Conceder auxílio às casas de estudantes autônomas, que não possuam vínculo orgânico com outras instituições, em cumprimento a dispositivo constitucional.								
	TOTAL PROGRAMA			35.000		9.600.000		9.635.000
<b>(F) 367 - GARANTIA DE ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>								
<b>1908 - NORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				10.000				10.000
	12.0365							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				10.000				10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover debates entre o Órgão Central, CRES, UNDIME e CEED sobre normas que regulam a oferta da Educação Infantil.								
<b>1909 - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS</b>	<b>12.0126</b>			1.100.000	4.440.000		5.540.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.100.000			1.100.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.100.000			1.100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					4.440.000		4.440.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					4.440.000		4.440.000	
Implantar laboratórios de informática educativa nas escolas estaduais que ainda não dispõem deste equipamento e assegurar o acesso à internet.								
<b>1949 - ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>	<b>12.0243</b>			400.000			400.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000			400.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				400.000			400.000	
Utilizar os espaços escolares nos finais de semana a fim de integrar a escola às necessidades socio-educativas, desportivas e culturais de suas comunidades, oportunizando oficinas educacionais, eventos esportivos, atividades culturais e serviços comunitários nas 27 escolas localizadas nos municípios com maior índice de violência decorrentes de causas externas ( suicídio, homicídio e acidentes de trânsito ).								
<b>2283 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE</b>	<b>12.0125</b>			4.400.000			4.400.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.400.000			4.400.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.400.000			4.400.000	
Destinar recursos a entidades da área da educação, participantes do Programa Solidariedade, conforme disposto na lei 12.022, de 17/12/2003.								
<b>2373 - MERENDA ESCOLAR E A EDUCAÇÃO ALIMENTAR</b>	<b>12.0306</b>			35.550.154			35.550.154	
CONVÊNIOS				35.550.154			35.550.154	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				35.550.154			35.550.154	
Fornecer a merenda escolar aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e orientar alunos e comunidade escolar sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5565 - APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>	<b>12.0122</b>			100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Aperfeiçoar os processos de seleção do magistério, estabelecendo formas de admissão dos candidatos melhor preparados para o exercício da função, e aperfeiçoar também o sistema de progressão funcional, articulando-o à elevação da qualidade da educação.								
<b>6082 - SISTEMA INFORMATIZADO DE MATRÍCULAS</b>	<b>12.0126</b>			385.000				385.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				385.000				385.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				385.000				385.000
Otimizar o atendimento aos candidatos a vagas nas escolas da rede pública, através da manutenção do sistema informatizado de matrículas e da implantação de duas novas centrais de vagas, em parceria com os municípios.								
<b>6083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>12.0367</b>			7.167.600				7.167.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.167.600				7.167.600
90 APLICAÇÕES DIRETAS				7.167.600				7.167.600
Oportunizar atendimento especializado, em parceria com instituições privadas não lucrativas, para alunos com necessidades educativas especiais de localidades onde houver falta de vagas na rede pública e de comprovada carência econômica.								
<b>6084 - REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS</b>	<b>12.0366</b>			1.783.500				1.783.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.783.500				1.783.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.783.500				1.783.500
Oportunizar o Ensino Fundamental aos jovens acima de 15 anos e a adultos e o Ensino Médio a maiores de 18 anos, através da realização de exames supletivos, buscando parceria com a União por meio do ENCCEJA - Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos.								
<b>6085 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>12.0361</b>			26.909.260				26.909.260
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				19.909.260				19.909.260
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				19.909.260				19.909.260
CONVÊNIOS				7.000.000				7.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS  Oportunizar a escolarização dos alunos da zona rural, através do regime de colaboração com os municípios, apoiando financeiramente as despesas com o transporte escolar para o ensino fundamental na rede estadual.				7.000.000				7.000.000
<b>6093 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>12.0361</b>			26.256.502				26.256.502
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				19.076.755				19.076.755
90 APLICAÇÕES DIRETAS				19.076.755				19.076.755
CONVÊNIOS				7.179.747				7.179.747
90 APLICAÇÕES DIRETAS				7.179.747				7.179.747
Custear as despesas mensais para o funcionamento das escolas estaduais do Ensino Fundamental.								
<b>6096 - ALFABETIZA RIO GRANDE</b>	<b>12.0366</b>			990.456				990.456
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				590.456				590.456
90 APLICAÇÕES DIRETAS				590.456				590.456
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				400.000				400.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				400.000				400.000
Combater o analfabetismo no Estado, mantendo turmas de alfabetização para jovens de 15 anos ou mais e adultos, realizando a capacitação dos agentes que atuam no processo de alfabetização, através de parceria com a União, municípios, entidades e instituições de ensino superior.								
<b>6106 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>12.0365</b>			2.699.280	444.000			3.143.280
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				2.699.280	444.000			3.143.280
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.699.280	444.000			3.143.280
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem a educação infantil, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e à execução de seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								
<b>6108 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</b>	<b>12.0361</b>			3.560.000	1.000.000			4.560.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.560.000	1.000.000			4.560.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.560.000	1.000.000			4.560.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender o educando, no turno inverso ao do período de sua educação formal, em escolas de tempo integral ou através de atividades sócio-educativas realizadas em parceria com organizações não-governamentais, priorizando comunidades mais vulneráveis em termos sócio-econômicos e carentes de recursos culturais e esportivos.								
<b>6110 - JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL - JERGS</b>	<b>12.0361</b>			3.240.750				3.240.750
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.240.750				3.240.750
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.240.750				3.240.750
Estimular a prática esportiva, visando a sociabilidade, o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor do educando e o envolvimento de toda a comunidade escolar através da realização dos Jogos Escolares - JERGS.								
<b>6342 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA EM ESCOLAS ESTADUAIS</b>	<b>12.0122</b>			1.260.100				1.260.100
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.260.100				1.260.100
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.260.100				1.260.100
Manter a segurança em escolas estaduais, através da presença de patrulhas e guarda escolar, e da retomada do Projeto PM Residente, bem como aperfeiçoar o Programa Escola Aberta para a Cidadania.								
<b>6343 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>12.0361</b>			16.780.000	10.000.000			26.780.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				16.780.000	10.000.000			26.780.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				16.780.000	10.000.000			26.780.000
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do Ensino Fundamental, através da manutenção e ampliação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
<b>6344 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO</b>	<b>12.0362</b>			12.370.000	5.050.000			17.420.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.300.000	5.000.000			13.300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				8.300.000	5.000.000			13.300.000
CONVÊNIOS				4.070.000				4.070.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.070.000				4.070.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					50.000			50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do Ensino Médio, através da manutenção e ampliação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
<b>6345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>12.0361</b>			514.000	481.000		995.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				514.000	481.000		995.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				514.000	481.000		995.000	
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimeios. Instalar novas bibliotecas nas escolas criadas e/ou transformadas.								
<b>6346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO</b>	<b>12.0362</b>			254.000	241.000		495.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				254.000	241.000		495.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				254.000	241.000		495.000	
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no Ensino Médio, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimeios. Instalar novas bibliotecas nas escolas criadas e/ou transformadas.								
<b>6347 - PROVIMENTO DE PESSOAL PARA AS ESCOLAS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO ESTADUAL</b>	<b>12.0122</b>			8.110.000			8.110.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				8.110.000			8.110.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				7.870.000			7.870.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				240.000			240.000	
Aperfeiçoar a carreira do magistério estadual para articular valorização profissional e elevação da qualidade da educação de acordo com a legislação e as normas federais vigentes. Reformular o quadro de pessoal por escola. Disponibilizar às escolas estaduais, quando necessário, professores e funcionários, através do acordo PRADEM/PRESERVAR.								
<b>6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA E HABILITAÇÃO DE PROFESSORES</b>	<b>12.0128</b>			26.500.000			26.500.000	
CONVÊNIOS				6.000.000			6.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.000.000			6.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				20.500.000			20.500.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.500.000			20.500.000	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Oportunizar formação continuada aos professores, vinculada ao trabalho de sala de aula, visando a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior para a implementação de programa destinado a habilitação de professores de matemática, química e física, buscando suprir necessidades das escolas estaduais.								
<b>6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS</b>	<b>12.0122</b>			4.490.736			4.490.736	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.490.736			4.490.736	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.490.736			4.490.736	
Diagnosticar as habilidades cognitivas na área da leitura e matemática adquiridas pelos alunos do Ensino Fundamental e Médio das escolas regulares da Rede Estadual, aberto à adesão das redes municipais e particular.								
<b>6350 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>12.0128</b>			80.000			80.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				80.000			80.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				80.000			80.000	
Qualificar os quadros de servidores do Órgão Central e Coordenadorias Regionais de Educação, visando a implementação da política educacional.								
<b>6944 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO</b>	<b>12.0362</b>			1.872.000			1.872.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.872.000			1.872.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.872.000			1.872.000	
Oportunizar o acesso ao Ensino Médio, em instituições particulares, para alunos de localidades onde houver falta de vagas na rede pública e de comprovada carência econômica.								
<b>6947 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>	<b>12.0362</b>			14.427.136			14.427.136	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				14.427.136			14.427.136	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				14.427.136			14.427.136	
Oportunizar a escolarização dos alunos da zona rural, através do regime de colaboração com os municípios, apoiando financeiramente as despesas com o transporte escolar para o Ensino Médio na rede estadual.								
<b>6954 - DESPESAS MENSIS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO</b>	<b>12.0362</b>			14.760.000			14.760.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				14.760.000			14.760.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				14.760.000			14.760.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear as despesas mensais para o funcionamento das escolas estaduais que oferecem o Ensino Médio.								
<b>6956 - A INFORMÁTICA NA GESTÃO EDUCACIONAL</b>	<b>12.0126</b>			20.280.000			20.280.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.160.000			20.160.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.160.000			20.160.000	
CONVÊNIOS				120.000			120.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				120.000			120.000	
Oportunizar a utilização de informações e de conhecimentos no processo de gestão educacional, através da manutenção de sistemas informatizados e da implantação de rede entre a Secretaria, Coordenadorias Regionais de Educação e escolas.								
<b>6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>12.0361</b>			37.973.100	6.782.000		44.755.100	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.501.690			13.501.690	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				13.501.690			13.501.690	
CONVÊNIOS				90.000			90.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				90.000			90.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				24.381.410	6.782.000		31.163.410	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				24.381.410	6.782.000		31.163.410	
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem o Ensino Fundamental, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e a execução dos seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								
<b>6959 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO</b>	<b>12.0362</b>			15.924.624	3.619.000		19.543.624	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				15.924.624	3.619.000		19.543.624	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				15.924.624	3.619.000		19.543.624	
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem Ensino Médio, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e a execução dos seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								
<b>7253 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - CP</b>				1.162.179	130.000		1.292.179	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0361							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.162.179	130.000			1.292.179
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.162.179	130.000			1.292.179
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do Ensino Fundamental, através da manutenção e ampliação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
<b>7254 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - CP</b>				89.000	260.000			349.000
	12.0362							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				89.000	260.000			349.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				89.000	260.000			349.000
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do Ensino Médio, através da manutenção e ampliação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
<b>7255 - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS - CP</b>					275.311			275.311
	12.0126							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					275.311			275.311
90 APLICAÇÕES DIRETAS					275.311			275.311
Implantar laboratórios de informática educativa nas escolas estaduais que ainda não dispõem deste equipamento e assegurar o acesso à internet.								
TOTAL PROGRAMA				291.399.377	32.722.311			324.121.688
TOTAL UO		1.718.691.470		343.227.377	32.722.311	9.600.000		2.104.241.158

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2694 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATIVOS		43.554.794						43.554.794
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		43.554.794						43.554.794
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		43.554.794						43.554.794
Contribuir ao IPE para viabilizar a assistência médica aos servidores da Secretaria da Educação.								
2695 - VALE-REFEIÇÃO				69.000.000				69.000.000
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				69.000.000				69.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				69.000.000				69.000.000
Fornecer vale-refeição aos servidores da Secretaria da Educação.								
2717 - ABONO FAMÍLIA		25.510.638						25.510.638
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		25.510.638						25.510.638
90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.510.638						25.510.638
Garantir o pagamento de abono família aos servidores da Secretaria da Educação.								
		TOTAL PROGRAMA		69.000.000				138.065.432
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
6216 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - INATIVOS		40.743.303						40.743.303
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		40.743.303						40.743.303
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		40.743.303						40.743.303
Contribuir ao IPE para viabilizar a assistência médica aos servidores inativos da Secretaria da Educação.								
8819 - ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO		1.347.855.114						1.347.855.114
	<b>12.0272</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		1.347.855.114						1.347.855.114
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.347.855.114						1.347.855.114
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Secretaria da Educação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	1.388.598.417						1.388.598.417
	TOTAL UO	1.457.663.849		69.000.000				1.526.663.849

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2753 - PUBLICIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			30.000				30.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar ações, projetos e políticas da Educação Profissional, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUEPRO	12.0122			82.200				82.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				82.200				82.200
90 APLICAÇÕES DIRETAS				82.200				82.200
Garantir a manutenção e funcionamento do órgão central da Educação Profissional - SUEPRO/RS e assegurar ações de apoio na gestão das escolas da rede pública estadual que ofertam a Educação Profissional.								
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUEPRO	12.0363	31.721.734						31.721.734
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		31.721.734						31.721.734
90 APLICAÇÕES DIRETAS		31.721.734						31.721.734
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação na Educação Profissional da Rede Pública Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		31.721.734		112.200				31.833.934
<b>(F) 360 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO INDUTORA DO DESENVOLVIMENTO</b>								
1321 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES - PROJETO RECOMEÇAR	12.0363			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				200.000				200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000				200.000
Atender demandas sociais com a qualificação e requalificação de detentos em regime semi-aberto e aberto, objetivando sua inserção no mundo do trabalho e sua ressocialização.								
1322 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA INDUZIR O DESENVOLVIMENTO	12.0363			5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				5.000				5.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a implantação de novos cursos e a atualização didático-pedagógica e expansão no número de vagas dos cursos de Educação Profissional hoje existentes, de acordo com as vocações e aspirações regionais.								
<b>1890 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			142.000	4.680.000		4.822.000	
CONVÊNIOS					3.900.000		3.900.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.900.000		3.900.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				142.000	780.000		922.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				142.000	780.000		922.000	
Implantação de três centros de referência nas áreas da saúde, indústria, química, informática, meio ambiente, gestão, telecomunicações, turismo e hospitalidade e agropecuária, atuando como pólos irradiadores do conhecimento tecnológico e da formação pedagógica, como estratégia do desenvolvimento sustentável.								
<b>2986 - APOIO À GERAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA</b>	<b>12.0363</b>			11.050			11.050	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				11.050			11.050	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				11.050			11.050	
Estimular, em razão da atividade curricular de prática profissionalizante, o desenvolvimento de projetos e/ou atividades voltadas à geração de renda própria das escolas, através da venda de produtos e serviços, visando apoiar na manutenção das escolas, conforme previsto nas Leis 10.310 de 7/12/94, 10.576, de 14/11/95 e o art. 4 do Decreto 43.071, de 30/04/2004.								
<b>5457 - HABILITAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			160.000			160.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				160.000			160.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				160.000			160.000	
Sistematizar ações de cooperação com instituições de ensino superior, preferencialmente a UERGS, visando habilitar professores para atuarem em Educação Profissional, em cursos regulares de licenciatura, e aos voltados para portadores de diplomas de educação superior e programas especiais de educação pedagógica.								
<b>5458 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES ATUANTES NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0128</b>			353.000			353.000	
CONVÊNIOS				243.000			243.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				243.000			243.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				110.000			110.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				110.000				110.000
Desenvolver projeto de capacitação de professores e gestores nas áreas pedagógica e técnica, através de encontros, seminários, fóruns, palestras, cursos, grupos de estudos, qualificação de professores e gestores, que serão desenvolvidos em todo o Estado através da SUEPRO, por intermédio de parcerias com Instituições de Ensino Superior e outras, com a contratação direta de palestrantes/instrutores, e outras formas de formação continuada.								
<b>5461 - FERRAMENTAS DE GESTÃO DE QUALIDADE NA SUEPRO E NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL</b>	<b>12.0363</b>			5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				5.000				5.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000				5.000
Difundir e aprimorar ferramentas, métodos e instrumentos de gestão na SUEPRO e nas escolas da Rede Estadual de Educação Profissional, levando em conta a conformidade de procedimentos e métodos na gestão pela qualidade, possibilitando a minimização gradativa dos problemas detectados, chegando a uma total satisfação dos clientes, através de um processo continuado de planejamento e avaliação por resultados.								
<b>5462 - DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRABALHOS DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			75.000				75.000
CONVÊNIOS				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				25.000				25.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000				25.000
Pesquisar assuntos relacionados à Educação Profissional, possibilitando a elaboração e circulação de um periódico trimestral. Realizar mostras regionais com as redes estadual e municipal, e feira estadual envolvendo todas as redes que ofertam a Educação Profissional, incentivando a iniciação científica e o desenvolvimento da pesquisa, como processo de construção do conhecimento.								
<b>5463 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL</b>	<b>12.0363</b>			130.000	1.000.000			1.130.000
CONVÊNIOS					1.000.000			1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				130.000				130.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				130.000				130.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Desenvolver as seguintes ações voltadas à tecnificação de cursos técnicos: a) implementar a aquisição de equipamentos fundamentais para ampliação e qualificação dos cursos de Educação Profissional no RS, após a aplicação de diagnóstico na Rede de Escolas Estaduais e mapeamento de demandas; b) remanejar equipamentos entre escolas ; c) realizar a manutenção/conserto dos equipamentos já existentes; d) aplicar recursos oriundos de convênios.							
<b>5464 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			43.600	1.600.000		1.643.600
CONVÊNIOS					1.600.000		1.600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.600.000		1.600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				43.600			43.600
90 APLICAÇÕES DIRETAS				43.600			43.600
Implementar a execução de obras, visando a ampliação da oferta de vagas e melhoria física das escolas/cursos já existentes e dos novos cursos a serem implantados nas Escolas de Educação Profissional, inclusive com recursos oriundos de convênios.							
<b>5558 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES</b>	<b>12.0363</b>			70.000			70.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				70.000			70.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				70.000			70.000
Apoiar as escolas com projetos específicos de formação inicial e continuada, não superior a 120 horas - aula, de acordo com a tipologia da escola, atendendo demandas das comunidades na qualificação e requalificação de trabalhadores para atender as necessidades do mercado; executar nas escolas técnicas recurso do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, do MTE.							
<b>6094 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS - PROEJA</b>	<b>12.0363</b>			800.000	200.000		1.000.000
CONVÊNIOS				800.000	200.000		1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				800.000	200.000		1.000.000
Implantar projetos de escolaridade básica integrada à formação profissional de jovens e adultos - PROEJA, através de repasse de recursos do Governo Federal.							
<b>6099 - APOIO FINANCEIRO À PESQUISA E PROJETO COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO</b>	<b>12.0363</b>			15.000			15.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				15.000			15.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				15.000			15.000
Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de projetos na rede de Educação Profissional, apoiando financeiramente e divulgando trabalhos realizados de iniciação científica por alunos dos Cursos Técnicos.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6101 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EXTERNA E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			140.000				140.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				140.000				140.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				140.000				140.000
Implantar processo de avaliação institucional, avaliação externa e de acompanhamento de egressos, visando qualificar o ensino ofertado no RS.								
<b>6181 - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ( ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA )</b>	<b>12.0363</b>			89.900				89.900
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				89.900				89.900
90 APLICAÇÕES DIRETAS				89.900				89.900
Custear as despesas mensais de manutenção com serviços de energia elétrica, água e esgoto, das escolas da Rede Pública Estadual que oferecem exclusivamente Educação Profissional.								
<b>6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			1.670.400	430.000			2.100.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.670.400	430.000			2.100.400
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.670.400	430.000			2.100.400
Suprir de recursos os cursos técnicos das escolas da Rede Estadual de Educação Profissional para custear despesas do cotidiano escolar decorrentes de ações na manutenção e desenvolvimento do ensino técnico e execução de seus projetos político-pedagógicos, com acompanhamento e avaliação da SUEPRO e CRES.								
<b>7094 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP</b>	<b>12.0363</b>				427.011			427.011
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					427.011			427.011
90 APLICAÇÕES DIRETAS					427.011			427.011
Desenvolver ações voltadas à tecnificação de cursos técnicos: a) implementar a aquisição de equipamentos fundamentais para ampliação e qualificação dos cursos de Educação Profissional no RS, após a aplicação de diagnóstico na Rede de Escolas Estaduais e mapeamento de demandas; b) remanejar equipamentos entre escolas; c) realizar a manutenção/conserto dos equipamentos já existentes.								
<b>7096 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP</b>	<b>12.0363</b>				610.000			610.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					610.000			610.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					610.000			610.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar a execução de obras, visando a ampliação da oferta de vagas e melhoria física das escolas/cursos já existentes e dos novos cursos a serem implantados nas Escolas de Educação Profissional.								
TOTAL PROGRAMA				3.909.950	8.947.011			12.856.961
TOTAL UO		31.721.734		4.022.150	8.947.011			44.690.895



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.  
LEI NR. 11.741, DE 13 DE JANEIRO DE 2002.  
LEI NR. 11.879, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR. 12.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministrará o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação de tecnólogos;
- Oferecer cursos presenciais e não presenciais;
- Promover cursos de extensão universitária;
- Fornecer assessoria científica e tecnológica;
- Desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes;
- Enfatizar os aspectos ligados a formação humanística e a inovação, a transferência e a oferta de tecnologia; e
- Visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4225 - CONVÊNIO EXISTENTES  
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  
4513 - PUBLICIDADE  
4550 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
4551 - INSTITUIÇÃO DE REDE ESTADUAL DE PESQUISA  
4552 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DA ENGENHARIA/ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.642.128		8.007.043	734.000			26.383.171
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.000.000				3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.638.628		5.007.043	734.000			23.379.671
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.500						3.500
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			270.000				270.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			270.000				270.000
CONVÊNIOS			965.000	668.000			1.633.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			965.000	668.000			1.633.000
TOTAIS	17.642.128		9.242.043	1.402.000			28.286.171

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO		17.642.128						17.642.128
	<b>12.0364</b>							
TESOURO-LIVRES		17.642.128						17.642.128
90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.638.628						17.638.628
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.500						3.500
Pagar os salários, vantagens e encargos referentes a folha de pagamento onde estão incluídos todos os funcionários da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.								
<b>4513 - PUBLICIDADE</b>				295.000				295.000
	<b>12.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				295.000				295.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				295.000				295.000
Divulgar ações e serviços da Fundação, em cumprimento a dispositivo constitucional.								
TOTAL PROGRAMA		17.642.128		295.000				17.937.128
<b>(F) 359 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>								
4225 - CONVÊNIOS EXISTENTES				3.000.000				3.000.000
	<b>12.0364</b>							
TESOURO-LIVRES				3.000.000				3.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000				3.000.000
Prosseguir com a política de parceria com entidades públicas e privadas através de convênios que celebram cooperação técnica e apoio recíproco para a implantação, manutenção e consolidação de cursos de formação de nível superior.								
<b>4550 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>				5.945.043	1.402.000			7.347.043
	<b>12.0364</b>							
TESOURO-LIVRES				4.710.043	734.000			5.444.043
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.710.043	734.000			5.444.043
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				270.000				270.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				270.000				270.000
CONVÊNIOS				965.000	668.000			1.633.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				965.000	668.000			1.633.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver as atividades fim: ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Atualizar e modernizar recursos técnicos e de apoio ao ensino e pesquisa, referências bibliográficas, parque computacional e integrar o sistema nacional e internacional de ensino a distância. Manter as atividades de custeio e administrativas.								
<b>4551 - INSTITUIÇÃO DE REDE ESTADUAL DE PESQUISA</b>	<b>12.0364</b>			1.000				1.000
TESOURO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000				1.000
Integrar institutos de pesquisa em uma rede estadual cujo agente facilitador é a UERGS. Fomentar a capacidade de realização de pesquisa em áreas prioritárias do governo, qualificando os processos de elaboração e implementação de políticas públicas.								
<b>4552 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DA ENGENHARIA/ARQUITETURA</b>	<b>12.0364</b>			1.000				1.000
TESOURO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000				1.000
Capacitar em nível de especialização servidores do quadro do Estado e da UERGS nas áreas de elaboração de projetos, execução e fiscalização de obras públicas e auditoria e outras atividades relacionadas na formação superior respectiva.								
TOTAL PROGRAMA				8.947.043			1.402.000	10.349.043
TOTAL UO		17.642.128		9.242.043			1.402.000	28.286.171



## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.  
LEI NR. 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.  
LEI NR. 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.  
LEI NR. 10.799, DE 10 DE JUNHO DE 1996.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966. .  
DEC NR. 18.061, DE 22 DE SETEMBRO DE 1966.  
DEC NR. 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.  
DEC NR. 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.  
DEC NR. 21.363, DE 13 DE OUTUBRO DE 1971.  
DEC NR. 35.219, DE 27 DE ABRIL DE 1994.  
DEC NR. 36.711, DE 03 DE JUNHO DE 1996.  
DEC NR. 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR. 40.390, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.  
DEL NR. 941, DE 17 DE JULHO DE 1957.  
LEI MUN NR. 29/57, DE NOVO HAMBURGO.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ofertar a educação profissional, de nível básico, técnico e tecnológico, o ensino médio e a educação superior; visando o preparo do indivíduo para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam vencer as dificuldades do meio, através de um trabalho especializado e produtivo.  
- Prestar serviços, pesquisa e consultoria para empresas da região e do estado nas áreas de atuação da fundação, articulados com os cursos e comunidade.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.  
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO  
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC  
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS  
4509 - PUBLICIDADE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			2.490.658	250.000			2.740.658
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.490.658	250.000			2.740.658
CONVÊNIOS			574.999	600.000			1.174.999
90 APLICAÇÕES DIRETAS			574.999	600.000			1.174.999
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	19.540.133	11.009	794.631			34.360	20.380.133
90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.540.133	11.009	794.631			34.360	20.380.133
TOTAIS	19.540.133	11.009	3.860.288	850.000		34.360	24.295.790

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC	12.0363	19.540.133						19.540.133
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		19.540.133						19.540.133
90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.540.133						19.540.133
Apropriar as despesas com o custeio da folha de pagamento e os respectivos encargos de pessoal da Fundação Liberato.								
<b>4509 - PUBLICIDADE</b>	12.0122			5.000				5.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				5.000				5.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000				5.000
Atender as demandas de publicidade e propaganda da instituição nos diversos meios de comunicação.								
TOTAL PROGRAMA		19.540.133		5.000				19.545.133
<b>(F) 360 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO INDUTORA DO DESENVOLVIMENTO</b>								
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.	12.0363			70.000	500.000			570.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				70.000				70.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				70.000				70.000
CONVÊNIOS					500.000			500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					500.000			500.000
Concluir a construção do telhado para cobrir o vão intermediário dos prédios e promover a readequação das condições dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
<b>4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO</b>	12.0122		11.009	2.825.289			34.360	2.870.658
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.030.658				2.030.658
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.030.658				2.030.658
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			11.009	794.631			34.360	840.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			11.009	794.631			34.360	840.000
Aplicar recursos na manutenção institucional como elemento fundamental de apoio nas atividades de ensino e administrativa; manter os dispêndios necessários relativos as dívidas do INSS e PASEP .								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS				959.999	350.000			1.309.999
	12.0363							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				385.000	250.000			635.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				385.000	250.000			635.000
CONVÊNIOS				574.999	100.000			674.999
90 APLICAÇÕES DIRETAS				574.999	100.000			674.999
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho e Automotivo, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
	TOTAL PROGRAMA		11.009	3.855.288	850.000		34.360	4.750.657
	TOTAL UO	19.540.133	11.009	3.860.288	850.000		34.360	24.295.790



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

20.69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE



## SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
EME NR. 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.  
EME NR. 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.  
LEI NR. 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.  
LEI NR. 8.689, DE 27 DE JULHO DE 1993.  
LEI NR. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.  
DEC NR. 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
EME NR. 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999.  
EME NR. 49, DE 11 DE JULHO DE 2005.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 6.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 1972.  
LEI NR. 6.575, DE 05 DE JULHO DE 1973.  
LEI NR. 8.662, DE 29 DE JULHO DE 1988.  
LEI NR. 10.097, DE 30 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR. 11.319, DE 01 DE ABRIL DE 1999.  
LEI NR. 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.  
LEI NR. 11.751, DE 05 DE ABRIL DE 2002.  
LEI NR. 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 11.791, DE 22 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 11.792, DE 22 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR. 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.  
LEI NR. 12.544, DE 04 DE JULHO DE 2006.  
LEI NR. 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.  
DEC NR. 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.  
DEC NR. 34.213, DE 11 DE MARÇO DE 1992.  
DEC NR. 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.  
DEC NR. 42.306, DE 23 DE JUNHO DE 2003.  
DEC NR. 42.340, DE 11 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR. 42.368, DE 29 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR. 44.636, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.064, DE 21 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Estabelecer e implementar as diretrizes da política estadual de saúde de acordo com os princípios do sistema único de saúde;
- Coordenar o sistema único de saúde no Rio Grande do Sul por meio de regulação, controle, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde públicos e privados;
- Financiar a saúde no âmbito estadual;
- Cooperar técnica e financeiramente com os municípios na implementação dos sistemas municipais;
- Cumprir o que dispõe as constituições federal e estadual nos capítulos da saúde e a legislação específica;
- Capacitar e aperfeiçoar recursos humanos para a área da saúde;
- Regular a gestão do trabalho em saúde
- Implementar a vigilância em saúde epidemiológica, sanitária e ambiental e saúde do trabalhador;
- Implantar e implementar as atividades de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde com ênfase na estratégia de implementação do programa de saúde da família e buscando reduzir a mortalidade infantil no estado;
- Ampliar e aperfeiçoar a implementação do sistema de informação em saúde visando a qualificação do processo decisório e da participação social;
- Promover a descentralização da gestão dos serviços de saúde, com ênfase na municipalização e regionalização da atenção, articulando e integrando os sistemas municipais de saúde.
- Promover a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- Produzir, distribuir e controlar os insumos críticos para a saúde, em especial os produtos farmacêuticos, sangue e hemoderivados.

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1824 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIM NOS MUNICÍPIOS
- 1852 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- 1855 - INVERNO GAÚCHO/OUTRAS SAZONALIDADES
- 1856 - REDE DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
- 1857 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS
- 1883 - EXPANSÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE PRISIONAL
- 2184 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2485 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- 2486 - PAGAMENTO DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE
- 2487 - PUBLICIDADE
- 2488 - APOIO ADMINISTRATIVO - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO
- 2509 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CES
- 2696 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATIVOS
- 2697 - FORNECIMENTO VALE- REFEIÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE
- 2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA À SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE
- 5554 - IMPLANTAÇÃO DE LEITO UTI NEONATAL E INTERMEDIÁRIA
- 5555 - SAÚDE DA FAMÍLIA DA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
- 5556 - IMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE REFERÊNCIA
- 5557 - PIM - MUNICÍPIOS PPV
- 5610 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA REDE SARAH DE HOSPITAIS NO RIO GRANDE DO SUL
- 5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE
- 5620 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SALVAR
- 6078 - PESQUISA EM SAÚDE



6079 - ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO  
6182 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS  
6185 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - INATIVOS  
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
6253 - ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
6254 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO  
6255 - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER  
6256 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO  
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL  
6264 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - CONEN/RS  
6271 - ENSINO PROFISSIONAL - ET SUS/RS  
6273 - DESENVOLVIMENTO INTRA E INTERINSTITUCIONAL  
6275 - GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE  
6276 - SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
6277 - GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DO CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE  
6284 - APOIO À REDE HOSPITALAR DO RS  
6286 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA OS USUÁRIOS  
6287 - CONTRAPARTIDA ESTADUAL AO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS MUNICÍPIOS DO RS  
6291 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
6292 - INCENTIVO FINANCEIRO DO PIM AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS  
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL COMPORTAMENTO.  
6298 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL  
6300 - SAÚDE DA FAMÍLIA - EXPANSÃO, INCENTIVO E QUALIFICAÇÃO  
6301 - ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
6408 - PLANEJAMENTO FAMILIAR  
6409 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE  
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL  
6589 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MURIALDO  
6590 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA  
6591 - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DAS COORDENADORIAS REGIONAIS  
7102 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP  
8030 - PUBLICIDADE NO SUS  
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO / PROSAN  
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE  
8071 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR A DEMANDAS EMERGENCIAIS  
8072 - REGULAÇÃO ASSISTENCIAL  
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS  
8077 - CO-FINANCIAMENTO DE HOSPITAIS  
8511 - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS - FUNAFIR  
8820 - ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE

9048 - DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES  
9069 - REABILITAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES			250.000,00				250.000,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			250.000,00				250.000,00
TESOURO-CONTRAPARTIDA			6.285.000,00				6.285.000,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			5.100.000,00				5.100.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.185.000,00				1.185.000,00
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			6.200.442,00	846.700,00			7.047.142,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			6.200.442,00	846.700,00			7.047.142,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			576.308.779,80	2.698.077,00	342.250,20		579.349.107,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			2.202.984,00		217.122,20		2.420.106,20
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.820.067,27		125.128,00		1.945.195,27
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			208.000,00				208.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			572.077.728,53	2.698.077,00			574.775.805,53
CONVÊNIOS			11.017.609,75	10.534.027,25	356.668,00		21.908.305,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			18.294,00	249.461,00	311.664,00		579.419,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			447.000,00		31.000,00		478.000,00
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					14.004,00		14.004,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			10.552.315,75	10.284.566,25			20.836.882,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	284.342.531,00		379.114.531,08	28.748.463,75			692.205.525,83
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			71.520.475,00	11.320.375,75			82.840.850,75
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			69.575.714,08	9.063.088,00			78.638.802,08
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			6.220.000,00	50.000,00			6.270.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	276.562.661,00		231.798.342,00	8.315.000,00			516.676.003,00
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.779.870,00						7.779.870,00
TOTAIS	284.342.531,00		979.176.362,63	42.827.268,00	698.918,20		1.307.045.079,83

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES			250.000				250.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			250.000				250.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			6.285.000				6.285.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			5.100.000				5.100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.185.000				1.185.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			576.308.779	2.698.077	342.250		579.349.107
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			2.202.984		217.122		2.420.106
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.820.067		125.128		1.945.195
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			208.000				208.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			572.077.728	2.698.077			574.775.805
CONVÊNIOS			5.159.974	2.914.712	356.668		8.431.355
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			18.294	249.461	311.664		579.419
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			447.000		31.000		478.000
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					14.004		14.004
90 APLICAÇÕES DIRETAS			4.694.680	2.665.251			7.359.932
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	282.145.553		373.481.118	28.213.463			683.840.134
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			71.520.475	11.320.375			82.840.850
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			69.575.714	9.063.088			78.638.802
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			6.220.000	50.000			6.270.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	274.492.128		226.164.929	7.780.000			508.437.057
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.653.425						7.653.425
TOTAIS	282.145.553		961.484.872	33.826.253	698.918		1.278.155.596

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2486 - PAGAMENTO DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	10.0302			24.000.000				24.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				24.000.000				24.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				24.000.000				24.000.000
Implementar as ações de saúde ambulatoriais, de apoio e diagnóstico hospitalares, de pesquisa e cooperação técnica, aumentando a resolutividade dos serviços de saúde, qualificar e investir na infra-estrutura existente e no acesso as especialidades, prioritariamente onde não existem estes serviços ligados ao SUS.								
2487 - PUBLICIDADE	10.0122			2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				2.000.000				2.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através de elaboração de folhetos, cartazes, adesivos e todas as outras formas de mídia, bem como, mobilizar a imprensa para divulgar os projetos implementados pela SES.								
2488 - APOIO ADMINISTRATIVO - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO	10.0122	133.841.728						133.841.728
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		133.841.728						133.841.728
90 APLICAÇÕES DIRETAS		133.841.728						133.841.728
Remuneração de pessoal ativo.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.0122			21.946.000	1.100.000			23.046.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				21.946.000	1.100.000			23.046.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				21.946.000	1.100.000			23.046.000
Garantir o apoio operacional de modo a manter os níveis de estoque, distribuição e armazenamento de materiais e equipamentos e as ações e os serviços da Secretaria da Saúde. Assegurar a manutenção preventiva e a plena condição de uso dos bens móveis e imóveis.								
6591 - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DAS COORDENADORIAS REGIONAIS	10.0122			880.000	300.000			1.180.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				880.000	300.000			1.180.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				880.000	300.000			1.180.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar ações de saúde aumentando a resolutividade dos serviços, qualificando e investindo na infra-estrutura, principalmente onde não existem estes serviços. A participação complementar dos serviços privados, formalizada mediante contratos e convênios é necessária para garantir a cobertura assistencial à população.								
TOTAL PROGRAMA		133.841.728		48.826.000	1.400.000			184.067.728
<b>(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS</b>								
1852 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10.0122			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				200.000				200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000				200.000
Reestruturar a Secretaria Estadual da Saúde com o objetivo de implantar um novo modelo organizacional em consonância com as novas exigências do SUS e do papel do Estado na gestão do SUS.								
2184 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE	10.0302			4.400.000				4.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.400.000				4.400.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000				2.400.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde participantes do Programa Solidariedade, conforme o disposto na Lei N. 12.022 de 17/12/2003.								
2509 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CES	10.0125			250.000				250.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000				250.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e de construção de espaços para discussão de temas da Agenda da Saúde. Manutenção do Conselho Estadual de Saúde e elaboração de materiais de divulgação, realização de capacitações, seminários, conferências, plenárias e fóruns.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	10.0302	10.865.000		4.500.000	130.000			15.495.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		10.865.000		4.500.000	130.000			15.495.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.865.000		4.500.000	130.000			15.495.000
Manter as atividade de assistência hospitalar a portadores de tuberculose e co-infecção, TB/HIV e as atividades ambulatoriais de assistência e apoio a portadores de tuberculose, HIV e AIDS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>6264 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - CONEN/RS</b>				200.000			200.000
	<b>10.0125</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				200.000			200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000			200.000
Manter o Conselho Estadual de Entorpecentes com o objetivo de controlar as políticas referentes ao uso prejudicial de drogas legais e ilegais. Mobilização, descentralização, ampliação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Entorpecentes, bem como, a capitalização dos bens apreendidos do narcotráfico através do Fundo Nacional Anti-Drogas.							
<b>6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL COMPORTAMENTO.</b>		13.697.680		8.000.000	150.000		21.847.680
	<b>10.0302</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		13.697.680		8.000.000	150.000		21.847.680
90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.697.680		8.000.000	150.000		21.847.680
Desenvolver Programas para o atendimento aos pacientes usuários do Hospital, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.							
<b>6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL</b>		11.810.000		3.000.000			14.810.000
	<b>10.0302</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		11.810.000		3.000.000			14.810.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.810.000		3.000.000			14.810.000
Proporcionar assistência a população asilar residual de hansenianos portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial a comunidade externa. Manutenção do Hospital, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.							
<b>6589 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MURIALDO</b>				1.000.000			1.000.000
	<b>10.0301</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.000.000			1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, aconselhamento e testagem, e apoio para diagnóstico e tratamento, bem como, atuar na capacitação de profissionais da rede pública de saúde.							
<b>6590 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA</b>				1.000.000			1.000.000
	<b>10.0301</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.000.000			1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000			1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS e dermatologia, bem como, atuar na capacitação de profissionais da rede pública de saúde.								
	TOTAL PROGRAMA	36.372.680		22.550.000	280.000			59.202.680
<b>(G) 324 - PESQUISA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>								
<b>2485 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>10.0128</b>			2.200.000				2.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				2.200.000				2.200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.200.000				2.200.000
Implementar ações visando a melhoria das condições infra-estruturais, higienização, segurança, conservação e reaparelhamento da Escola de Saúde Pública.								
<b>6078 - PESQUISA EM SAÚDE</b>	<b>10.0128</b>			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				200.000				200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000				200.000
Capacitar profissionais de vários níveis para realizar estudos e processamento de informações, visando subsidiar e definir ações nas áreas de saúde pública, saúde coletiva, ética, bioética, vigilância, entre outras.								
<b>6079 - ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO</b>	<b>10.0128</b>			4.500.000				4.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.500.000				4.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.500.000				4.500.000
Realizar Programa de Residência Integrada em Saúde (RIS), composto pelos Programas de Residência Médica (especialidades de Psiquiatria, Dermatologia e Medicina de Família e Comunidade) e Multiprofissional (ênfases em Saúde Mental Coletiva, Atenção Básica em Saúde, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária). Realizar Cursos de Especialização em Saúde Pública, em Saúde da Família, Enfermagem na Atenção Básica, Saúde Mental Coletiva, Vigilância em Saúde, Saúde Bucal, Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, Direito Sanitário, Qualificar os recursos humanos da SES através de Mestrado e Doutorado.								
<b>6271 - ENSINO PROFISSIONAL - ET SUS/RS</b>	<b>10.0128</b>			2.200.000				2.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				2.200.000				2.200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.200.000				2.200.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar, anualmente, o curso técnico de enfermagem, e trabalhar para a finalização da construção dos projetos e realização dos seguintes cursos: técnico em higiene dental, técnico em vigilância em saúde, técnico em registro e informação de saúde e agentes comunitários de saúde. Sistematizar, demandas setoriais (cursos de qualificação básica) de atividades e programas de ensino profissional não oferecidos no Estado.								
<b>6273 - DESENVOLVIMENTO INTRA E INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>10.0128</b>			1.800.000			1.800.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.800.000			1.800.000	
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				1.500.000			1.500.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000			300.000	
Implementar as atividades, programas e projetos de melhoria das condições de trabalho, da qualificação dos recursos humanos próprios e de capacitação de Conselheiros de Saúde.								
TOTAL PROGRAMA				10.900.000			10.900.000	
TOTAL UO		170.214.408		82.276.000	1.680.000		254.170.408	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2696 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATIVOS		4.592.191						4.592.191
	10.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		4.592.191						4.592.191
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.592.191						4.592.191
Contribuir com o IPE para o custeio de assistência médica dos servidores da Secretaria da Saúde.								
2697 - FORNECIMENTO VALE- REFEIÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE				4.927.000				4.927.000
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.927.000				4.927.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.927.000				4.927.000
Fornecer vale-refeição e vale-transporte aos servidores da Secretaria da Saúde.								
2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA À SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE		3.542.386						3.542.386
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		3.542.386						3.542.386
90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.542.386						3.542.386
Efetuar pagamentos referentes a abono-família para servidores ativos e inativos da Secretaria da Saúde.								
	TOTAL PROGRAMA	8.134.577		4.927.000				13.061.577
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
6185 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - INATIVOS		3.061.234						3.061.234
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		3.061.234						3.061.234
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.061.234						3.061.234
Contribuir com o IPE para o custeio de assistência médica dos servidores da Secretaria da Saúde.								
8820 - ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE		100.735.334						100.735.334
	09.0272							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		100.735.334						100.735.334
90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.735.334						100.735.334
Pagar proventos, abono família e auxílio funeral referentes aos servidores inativos da Secretaria da Saúde.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	103.796.568						103.796.568
	TOTAL UO	111.931.145		4.927.000				116.858.145

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS								
8511 - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS - FUNAFIR				2.000.000				2.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000				2.000.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas a melhoria da qualidade dos serviços dos Hospitais Privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e Hospitais Públicos no âmbito do estado, de acordo com a Lei n 11.366 de 31/08/1999.								
	TOTAL PROGRAMA			2.000.000				2.000.000
	TOTAL UO			2.000.000				2.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 291 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA								
1856 - REDE DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	10.0301			3.000.000	50.000			3.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				3.000.000	50.000			3.050.000
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				3.000.000	50.000			3.050.000
Construir uma visão sistêmica de prevenção da violência na integração das diferentes esferas governamentais e não governamentais.								
1857 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS	10.0301			750.000	50.000			800.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				750.000	50.000			800.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				150.000				150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				600.000	50.000			650.000
Implantar o Comitê Estadual e Municipal de Prevenção à Violência com a finalidade de articular e implantar ações nos 50 municípios-alvo com maiores taxas de mortalidade por causas externas no Estado do RS. Formação de parcerias com as seguintes Secretarias: da Justiça e do Desenvolvimento Social, da Cultura, do Turismo, do Esporte e Lazer, da Ciência e Tecnologia, da Segurança Pública e da Educação, bem como da Coordenadoria Estadual da Mulher.								
5555 - SAÚDE DA FAMÍLIA DA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	10.0301			1.348.600				1.348.600
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.348.600				1.348.600
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				1.348.600				1.348.600
Transferir aos municípios, com maior índice de violência por causas externas no Estado, recursos financeiros, através dos Fundos Municipais de Saúde e pactuados com compromissos de melhoria das condições de saúde, avaliados através de indicadores para monitorarem as ações desenvolvidas, para as equipes de saúde da família, saúde bucal, saúde bucal indígena, saúde da família indígena.								
TOTAL PROGRAMA				5.098.600	100.000			5.198.600
(F) 319 - ASSISTÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE								
5556 - IMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE REFERÊNCIA	10.0301			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.000.000				1.000.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				300.000				300.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000				700.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Organizar os serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, implantando novas redes: de Atendimento Hospitalar, de Unidades de Tratamento Intensivo, de Oftalmologia, de Oncologia, do paciente com obesidade grave, de Neurocirurgia, de terapia nutricional, de Análises Clínicas, de Queimados e de Odontologia. Realização de investimentos em Unidades de Referência para fortalecer a atenção regionalizada secundária.								
<b>5610 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA REDE SARAH DE HOSPITAIS NO RIO GRANDE DO SUL</b>				10.000	5.000.000		5.010.000	
	<b>10.0242</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				10.000	5.000.000		5.010.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	5.000.000		5.010.000	
Construir Bloco C do Hospital Regional da região Centro do Estado - Unidade de Reabilitação, nos moldes do Hospital da Rede Sarah e adquirir equipamentos para fins de atendimento de alta complexidade e doenças do aparelho locomotor.								
<b>5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE</b>				1.050.000	1.830.000		2.880.000	
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.050.000	1.830.000		2.880.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				500.000			500.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				550.000	1.830.000		2.380.000	
Organizar os serviços assistenciais, ambulatoriais e hospitalares do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas. Dar suporte financeiro a ações e serviços de referência.								
<b>5620 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SALVAR</b>				6.150.000	200.000		6.350.000	
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				6.150.000	200.000		6.350.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				3.150.000	200.000		3.350.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.990.000			2.990.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000			10.000	
Organizar o atendimento as urgências/emergências, assegurando acolhimento, primeira atenção qualificada/resolutiva e referência adequada aos pacientes, garantindo aos usuários do SUS atendimento rápido e satisfatório.								
<b>6284 - APOIO À REDE HOSPITALAR DO RS</b>				11.950.400	100.000		12.050.400	
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-LIVRES				250.000			250.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000			250.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				11.700.400	100.000		11.800.400	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				1.000.000	100.000		1.100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000			400.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.300.400			10.300.400	
Transferir recursos para Hospitais, de acordo com metas da política estadual de saúde e como indutor à contratualização dos prestadores de serviços aos SUS								
<b>6409 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>	<b>10.0301</b>			500.000	250.000		750.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				500.000	250.000		750.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				500.000			500.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					250.000		250.000	
Recuperar a rede de hospitais de baixa complexidade no interior do Estado, conforme Emenda 155 da Lei 12.749 de 20 de julho de 2007.								
<b>7102 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP</b>	<b>10.0302</b>			3.625.214	10.053.463		13.678.677	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				3.625.214	10.053.463		13.678.677	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.783.500	3.940.375		6.723.875	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				841.714	6.113.088		6.954.802	
Utilizar todos os recursos materiais e humanos da área de saúde da microrregião de acordo com as demandas prioritárias na consulta popular								
<b>8071 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR A DEMANDAS EMERGENCIAIS</b>	<b>10.0302</b>			300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				300.000			300.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000			300.000	
Atender a demanda de clientela com necessidades específicas, determinações judiciais, termos de ajustes com promotorias e demais pactuações entre gestores.								
<b>8072 - REGULAÇÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>10.0302</b>			3.300.000			3.300.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				3.300.000			3.300.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000			2.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.300.000			1.300.000	
Instalar Centrais de Regulação do Atendimento Pré-Hospitalar (APH) das Internações Hospitalares, das Consultas e dos Exames e Procedimentos Especializados.								
<b>9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES</b>				385.000			385.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302			385.000				385.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO								
90 APLICAÇÕES DIRETAS				385.000				385.000
Credenciar instituições e equipes de transplantes de acordo com a política de saúde do RS e a regulamentação do Sistema Nacional de Transplantes. Elaboração de estratégias para atender a demanda por transplantes. Regulação da atividade de captação e transplantes de órgãos e tecidos humanos. Distribuição de órgãos e tecidos captados através de lista única. Controle e avaliação da atividade.								
<b>9069 - REABILITAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS</b>				24.631.529				24.631.529
	10.0242							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				24.631.529				24.631.529
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				24.031.529				24.031.529
Implantar rede hierarquizada e regionalizada de serviços de atenção ao portador de deficiência no Rio Grande do Sul. Qualificar os profissionais dos serviços de atendimento aos pacientes portadores de deficiência.								
TOTAL PROGRAMA				52.902.143	17.433.463			70.335.606
<b>(F) 320 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>								
<b>6286 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA OS USUÁRIOS</b>				73.000.000				73.000.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				73.000.000				73.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				73.000.000				73.000.000
Garantir o acesso a medicamentos excepcionais e medicamentos especiais, utilizados para o tratamento de agravos de média e alta complexidade, aos usuários devidamente cadastrados em sistema próprio da SES.								
<b>6287 - CONTRAPARTIDA ESTADUAL AO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS MUNICÍPIOS DO RS</b>				5.000.000				5.000.000
	10.0301							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				5.000.000				5.000.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				5.000.000				5.000.000
Financiar a assistência farmacêutica básica, de forma tripartite, correspondendo a 50% da União, 25% do Estado e 25% do município. Esta atividade garante o recurso da contrapartida Estadual, referente à Atenção Básica, através de repasse Fundo a Fundo, mediante controle feito através do Sistema Informatizado de Financiamento da Atenção Básica (SIFAB).								
TOTAL PROGRAMA				78.000.000				78.000.000
<b>(F) 321 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE</b>								



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1855 - INVERNO GAÚCHO/OUTRAS SAZONALIDADES</b>				4.500.000				4.500.000
	<b>10.0301</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.500.000				4.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.500.000				4.500.000
Oportunizar, em cooperação técnica e financeira com os municípios, o desenvolvimento de estratégias para atendimento do aumento de demanda por Doenças Respiratórias durante os meses de inverno, incentivando a abertura de 3 turnos nas Unidades Básicas de Saúde e outras ações necessárias, de acordo com a realidade epidemiológica e a sazonalidade do Estado do RS								
<b>1883 - EXPANSÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE PRISIONAL</b>				500.000				500.000
	<b>10.0301</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				500.000				500.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				400.000				400.000
Implantar equipes de saúde nas casas prisionais tem como objetivo a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida do detento e de sua ressocialização, enfocando os problemas de saúde de maior relevância e magnitude como DST/AIDS, uso abusivo de drogas, tuberculose, hipertensão, doenças periodontais entre outras.								
<b>5554 - IMPLANTAÇÃO DE LEITO UTI NEONATAL E INTERMEDIÁRIA</b>				300.000	200.000			500.000
	<b>10.0301</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				300.000	200.000			500.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				100.000	80.000			180.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000	120.000			320.000
Implantar 10 leitos de UTI Neonatal e 20 leitos de UTI intermediária nas macrorregiões de saúde.								
<b>6253 - ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				1.550.000				1.550.000
	<b>10.0301</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.550.000				1.550.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				1.100.000				1.100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				450.000				450.000
Desenvolver, em conjunto com os municípios, ações e serviços de promoção e proteção à saúde, diagnóstico e tratamento de doenças, e especial as de maior prevalência e a socio-reabilitação em todas as etapas: pré-natal, parto e puerpério, infância e adolescência. Reduzir situações de risco, de abuso e maus tratos em crianças e adolescentes.								
<b>6254 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO</b>				1.700.000				1.700.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.700.000				1.700.000
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				500.000				500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Promover a atenção integral à saúde do adulto com ações de promoção e prevenção, acompanhamento e reabilitação da população adulta, com ênfase nas doenças de maior prevalência como ACV, DST/AIDS, neoplasias, tuberculose, acidentes e violências (causas externas).								
<b>6255 - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER</b>				1.820.000				1.820.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.820.000				1.820.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.820.000				1.820.000
Atender integralmente a mulher via promoção, prevenção à saúde, atendimento a doença, reabilitação e alívio do sofrimento, considerando as questões inerentes ao gênero e aos problemas de relevância como: planejamento familiar, estado nutricional, pré-natal, parto, nascimento, puerpério, climatério, câncer de colo e mama e violência contra a mulher. Priorizar ações aos problemas de saúde que apresentam relevância epidemiológica a saúde da mulher.								
<b>6256 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO</b>				280.000				280.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				280.000				280.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				280.000				280.000
Realizar, com os municípios, ações prioritárias do Pacto pela Vida à população acima de 60 anos, em todos os níveis de atenção. Implantação da Caderneta da Saúde do Idoso. Qualificar e reorganizar a rede de serviços, de acordo com as necessidades constatadas, através de prevenção primária/secundária, com prestação de atendimento domiciliar, ambulatorial e hospitalar ao idoso, objetivando a reabilitação e o alívio do sofrimento causado pelas doenças crônico-degenerativas. Promoção da dignidade, do respeito e da liberdade do idoso, garantindo a manutenção de sua capacidade funcional, autonomia e sua inserção na família e na comunidade.								
<b>6298 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL</b>				1.700.000	300.000			2.000.000
	10.0303							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.700.000	300.000			2.000.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				450.000	300.000			750.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliar e qualificar a Política Estadual de Saúde Mental com ações voltadas para os portadores de sofrimento psíquico e uso abusivo de drogas. Desenvolver ações de monitoramento e avaliação com apoio técnico e financeiro nos diversos dispositivos da rede de saúde mental. Estabelecer parcerias com os municípios e outras instituições para a implantação desta política.								
<b>6300 - SAÚDE DA FAMÍLIA - EXPANSÃO, INCENTIVO E QUALIFICAÇÃO</b>	<b>10.0301</b>			43.651.000	5.000.000		48.651.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				43.651.000	5.000.000		48.651.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				40.051.000	5.000.000		45.051.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.600.000			3.600.000	
Transferir aos municípios valores através dos Fundos Municipais de Saúde e pactuados com compromissos de melhoria das condições de saúde, avaliados através de indicadores para monitorarem as ações desenvolvidas, para as equipes de saúde da família, saúde bucal, saúde bucal indígena, saúde da família indígena.								
<b>6301 - ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.</b>	<b>10.0301</b>			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.000.000			1.000.000	
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				500.000			500.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000			500.000	
Elaborar e implantar metodologia para monitoramento e avaliação das ESF, definindo estratégias para incorporação do pacto integrado e de informações geradas pelo sistema de informações da atenção básica - SIAB.								
<b>6408 - PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	<b>10.0301</b>			500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				500.000			500.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				500.000			500.000	
Realizar ações de planejamento familiar em programa multidisciplinar, envolvendo municípios e entidades não-governamentais, através de ações educacionais, voltadas especialmente para adolescentes e de ações de saúde pública com utilização voluntária de anticoncepcionais reversíveis com acompanhamento das equipes de Saúde da Família, conforme a Emenda 138 da Lei 12.749 de 20 de julho de 2007.								
<b>8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO / PROSAN</b>	<b>10.0512</b>			100.000	500.000		600.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				100.000	500.000		600.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000	500.000		600.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, visando reduzir o número de domicílios no Estado que não possuem água potável encanada e/ou banheiros com esgotamento sanitário.								
	TOTAL PROGRAMA			57.601.000	6.000.000			63.601.000
<b>(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS</b>								
<b>6182 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS</b>				45.000.000				45.000.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				45.000.000				45.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.000.000				45.000.000
Cumprir as determinações judiciais, em sede de antecipação ou sentença definitiva para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materias relativos a área da saúde.								
<b>8030 - PUBLICIDADE NO SUS</b>				5.600.000				5.600.000
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				600.000				600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				600.000				600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.250.000				4.250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.250.000				4.250.000
CONVÊNIOS				750.000				750.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				750.000				750.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
<b>8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE</b>				538.920.795				538.920.795
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				538.920.795				538.920.795
90 APLICAÇÕES DIRETAS				538.920.795				538.920.795
Contratar, controlar e efetuar pagamentos a rede prestadora de serviços ao SUS, de acordo com os instrumentos celebrados.								
<b>8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS</b>				27.737.315	4.235.891	356.668		32.329.874
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				640.000				640.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				540.000				540.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				22.687.778	1.358.077			24.045.855
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.820.067				1.820.067
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				208.000				208.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.659.710	1.358.077			22.017.787
CONVÊNIOS				4.409.537	2.877.814	356.668		7.644.019
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				18.294	249.461	311.664		579.419
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				447.000		31.000		478.000
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS						14.004		14.004
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.944.243	2.628.353			6.572.596
Garantir a implantação e implementação das políticas públicas de saúde.								
<b>8077 - CO-FINANCIAMENTO DE HOSPITAIS</b>				35.721.375	3.000.000			38.721.375
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				35.721.375	3.000.000			38.721.375
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				3.077.375	2.000.000			5.077.375
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				32.644.000	1.000.000			33.644.000
Desenvolver cooperação técnico-financeira com Hospitais estratégicos aos SUS, especialmente os públicos e os sem fins lucrativos, mantidos por meio de convênio ou termo de ajuste visando garantir a assistência à saúde.								
TOTAL PROGRAMA				652.979.485	7.235.891	356.668		660.572.044
<b>(F) 323 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								
<b>6275 - GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE</b>				10.984				10.984
	<b>10.0541</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				984				984
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				984				984
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				10.000				10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000
Implantar a vigilância de agravos, riscos e fatores determinantes e condicionantes da saúde da população relacionados ao ambiente. Coordenar a descentralização das ações de vigilância ambiental.								
<b>6276 - SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>				2.510.000	30.110			2.540.110
	<b>10.0331</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS					30.110		30.110	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					30.110		30.110	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				2.510.000			2.510.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.500.000			2.500.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000			10.000	
Implantar ações eficazes em saúde do trabalhador, inclusive do trabalhador da zona rural, estruturando-a, através de sistema próprio de informações (SIST) e dos Centros de Referência, integrando-os na concepção de vigilância em saúde, visando minimizar os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais que hoje tem custo social elevado, com comprometimento na saúde, na economia e na vida das comunidades.								
<b>6277 - GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DO CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE</b>	<b>10.0305</b>			7.863.834	573.788	125.128	8.562.751	
TESOURO-CONTRAPARTIDA				25.000			25.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000			25.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.513.397	567.000	125.128	8.205.525	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.202.000			2.202.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						125.128	125.128	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.311.397	567.000		5.878.397	
CONVÊNIOS				437	6.788		7.226	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				437	6.788		7.226	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				325.000			325.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				325.000			325.000	
Realizar a vigilância epidemiológica e a descentralização da área, de forma qualificada, dotando o sistema de saúde de capacidade de monitorar o comportamento das doenças e agravos, através de diagnóstico de situação que subsidie a proposição de intervenções oportunas, visando a prevenção e controle. Assegurar e ampliar os resultados em relação a eliminação ou controle de doenças transmissíveis.								
<b>9048 - DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>10.0304</b>			3.235.825	773.000	217.122	4.225.948	
TESOURO-CONTRAPARTIDA				20.000			20.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000			20.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.935.825	773.000	217.122	3.925.948	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS						217.122	217.122	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.935.825	773.000		3.708.825
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				280.000			280.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				280.000			280.000
Realizar ações de vigilância sanitária, de forma progressivamente descentralizada, visando a defesa e proteção da saúde, através da garantia da qualidade de produtos e serviços colocados para o mercado consumidor. Coordenar a descentralização das ações de vigilância sanitária de forma integrada com as Coordenadorias Regionais de Saúde.							
TOTAL PROGRAMA				13.620.644	1.376.898	342.250	15.339.793
<b>(F) 325 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR</b>							
<b>1824 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIM NOS MUNICÍPIOS</b>				220.000			220.000
	10.0301						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				220.000			220.000
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				220.000			220.000
Monitorar as ações do Programa Primeira Infância Melhor junto aos municípios, com vistas a avaliação do seu impacto na comunidade e dos ganhos alcançados pelas crianças.							
<b>5557 - PIM - MUNICÍPIOS PPV</b>				580.000			580.000
	10.0301						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				580.000			580.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				580.000			580.000
Apoiar financeiramente as ações do Programa Primeira Infância Melhor nos municípios com maior índice de violência por causas externas, com base no número de visitantes habilitados pela Comissão Intergestores Bipartite/RS.							
<b>6291 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>				500.000			500.000
	10.0128						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				500.000			500.000
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				500.000			500.000
Organizar seminários, cursos e oficinas para as capacitações de técnicos estaduais, monitores municipais e parceiros da sociedade civil organizada envolvidos no Programa. Elaboração de material didático e informativo para as capacitações e para distribuição as famílias.							
<b>6292 - INCENTIVO FINANCEIRO DO PIM AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS</b>				10.780.000			10.780.000
	10.0301						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				10.780.000			10.780.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				10.780.000			10.780.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio financeiro às ações dos municípios com o Programa implantado, com base no número de visitantes habilitados pela Comissão Intergestores Bipartite/RS.								
TOTAL PROGRAMA				12.080.000			12.080.000	
TOTAL UO				872.281.872	32.146.253	698.918	905.127.043	



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995.  
LEI NR. 11.771, DE 05 DE ABRIL DE 2002.  
LEI NR. 11.793, DE 22 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.  
DEC. NR. 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DEC. NR. 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.  
DEC. NR. 42.283, DE 04 DE JUNHO DE 2003.  
DEC. NR. 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.  
DEC. NR. 42.300, DE 16 DE JANEIRO DE 2003.  
DEC. NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC. NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Servir de referência a vigilância epidemiológica e sanitária do SUS/RS;
- Produzir medicamentos imunobiológicos e correlatos, produtos e serviços relacionados a saúde e fornece-los, prioritariamente, a órgãos do sistema único de saúde/RS;
- Servir de apoio aos programas de saúde;
- Efetuar pesquisa e desenvolvimento em saúde;
- Propor ações e diretrizes e assessorar projetos objetivando os interesses da saúde;
- Manter sistema de documentação, informação e disseminação de conhecimentos técnico-científicos referente a sua área de competência;
- Proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados de profissões relacionadas com as suas finalidades;
- Recrutar e selecionar, bem como coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados, segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados;
- Promover o diagnóstico e o tratamento das hemopatias;
- Coordenar e apoiar a operacionalização dos hemocentros regionais, núcleos de hemoterapia, posto de coleta e agências transfusionais.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1867 - PESQUISA EM VIGILÂNCIA LABORATORIAL  
1868 - CONCLUSÃO DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1873 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS  
1874 - GERENCIAMENTO E GESTÃO DA HEMORREDE PÚBLICA  
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA  
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS  
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE  
3265 - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE  
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS  
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS  
3272 - AMPLIAÇÃO DO ELENCO DE PRODUTOS  
3275 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS  
4190 - APOIO ADMINISTRATIVO - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			6.200.442	846.700			7.047.142
90 APLICAÇÕES DIRETAS			6.200.442	846.700			7.047.142
CONVÊNIOS			5.857.635	7.619.314			13.476.950
90 APLICAÇÕES DIRETAS			5.857.635	7.619.314			13.476.950
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	2.196.978		5.633.413	535.000			8.365.391
90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.070.533		5.633.413	535.000			8.238.946
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	126.445						126.445
TOTAIS	2.196.978		17.691.490	9.001.014			28.889.483

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4190 - APOIO ADMINISTRATIVO - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO		2.196.978						2.196.978
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		2.196.978						2.196.978
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.070.533						2.070.533
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		126.445						126.445
Remunerar o pessoal ativo.								
<b>4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				351.073				351.073
	10.0122							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
CONVÊNIOS				301.073				301.073
90 APLICAÇÕES DIRETAS				301.073				301.073
Divulgar e promover as diversas unidades com vistas a esclarecer e conscientizar a população dos serviços prestados pela FEPPS.								
<b>4277 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				1.845.500	30.000			1.875.500
	10.0122							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.241.866	30.000			1.271.866
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.241.866	30.000			1.271.866
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				603.633				603.633
90 APLICAÇÕES DIRETAS				603.633				603.633
Prestar apoio administrativo para todas as unidades da FEPPS.								
	TOTAL PROGRAMA	2.196.978		2.196.573	30.000			4.423.551
<b>(F) 320 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>								
1868 - CONCLUSÃO DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					2.777.846			2.777.846
	10.0302							
CONVÊNIOS					2.777.846			2.777.846
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.777.846			2.777.846
Realizar obra visando a adequação das instalações do LAFERGS às exigências impostas pela legislação sanitária referente à fabricação de medicamentos. A conclusão da obra proporcionará a ampliação da capacidade produtiva do LAFERGS, possibilitando a produção de um leuco maior de produtos, com melhor estrutura para apoiar os programas da Secretaria Estadual de Saúde (SES/RS).								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS</b>				2.172.114	58.866		2.230.980	
	<b>10.0302</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				460.545			460.545	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				460.545			460.545	
CONVÊNIOS				1.099.666	23.866		1.123.532	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.099.666	23.866		1.123.532	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				611.903	35.000		646.903	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				611.903	35.000		646.903	
Produzir medicamentos, após o término das obras de reforma do LAFERGS e obtenção da Certificação de Boas Práticas de Fabricação expedida pela ANVISA, conforme elenco definido pela Coordenação de Política de Assistência Farmacêutica da SES, com a colaboração da FIOCRUZ e outras instituições.								
<b>3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS</b>				469.428			469.428	
	<b>10.0301</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				440.445			440.445	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				440.445			440.445	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				28.983			28.983	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				28.983			28.983	
Garantir a agilidade na distribuição de medicamentos nos municípios e o ordenamento adequado dos produtos, em áreas apropriadas e nas condições de conservação exigidas para a manutenção da sua integridade, conforme preconizado na legislação vigente sobre as Boas Práticas de Distribuição.								
	TOTAL PROGRAMA			2.641.543	2.836.712		5.478.255	
<b>(F) 323 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								
<b>3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA</b>				1.242.000	359.285		1.601.285	
	<b>10.0305</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				750.000			750.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				750.000			750.000	
CONVÊNIOS				492.000	359.285		851.285	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				492.000	359.285		851.285	
Reestruturar a rede de laboratórios de saúde pública em relação a estrutura física, metodologias, equipamentos e ampliação da cobertura laboratorial.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>				2.443.446	691.122		3.134.568	
	<b>10.0305</b>							
CONVÊNIOS				2.423.446	691.122		3.114.568	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.423.446	691.122		3.114.568	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				20.000			20.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000			20.000	
Realizar análises laboratorias e exames com vistas a identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana. Diagnosticar e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e garantir a qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.								
<b>4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA</b>				534.000	113.831		647.831	
	<b>10.0305</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				489.000	16.700		505.700	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				489.000	16.700		505.700	
CONVÊNIOS				45.000	97.131		142.131	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.000	97.131		142.131	
Atender, em regime de plantão permanente, as solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as seqüelas e os riscos de vida dos usuários.								
	TOTAL PROGRAMA			4.219.446	1.164.238		5.383.685	
<b>(G) 324 - PESQUISA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>								
<b>1867 - PESQUISA EM VIGILÂNCIA LABORATORIAL</b>				50.000			50.000	
	<b>10.0305</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000			50.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000			50.000	
Pesquisar tem como objetivo principal a implantação e implementação de melhorias nos processos analíticos, envolvendo o diagnóstico de agravos e produtos de interesse à saúde pública.								
<b>3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS</b>				121.000	60.000		181.000	
	<b>10.0367</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				60.000	30.000		90.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000	30.000		90.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS				61.000	30.000		91.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				61.000	30.000		91.000	
Sensibilizar a comunidade, mediante eventos (palestras, encontros, feiras e outros) de Prevenção Toxicológica..Capacitar multiplicadores e profissionais das áreas de saúde e de educação, dentro do Programa de Educação em Toxicologia do Centro de Informações Toxicológicas/RS. Disponibilizar informação técnica para usuários internos e externos através de bases de dados especializados e de material bibliográfico.								
<b>3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE</b>				201.000	2.030.000		2.231.000	
	10.0571							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				201.000	20.000		221.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				201.000	20.000		221.000	
CONVÊNIOS					2.010.000		2.010.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					2.010.000		2.010.000	
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças e experimentação animal, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos (terapia gênica), desenvolvimento de técnicas de análises de DNA. Qualificação de profissionais em novas tecnologias, colocando o Estado em condições de oferecer à população o mesmo patamar tecnológico dos países desenvolvidos. Qualificação e ampliação de áreas físicas para realização de pesquisas.								
<b>3265 - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE</b>				588.000	750.000		1.338.000	
	10.0573							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				528.000	750.000		1.278.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				528.000	750.000		1.278.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				60.000			60.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000			60.000	
Disponibilizar produtos e serviços na área de experimentação (produzir animais) e análise de seqüências de DNA. Realizar testes de paternidade em cumprimento do convênio com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.								
<b>3272 - AMPLIAÇÃO DO ELENCO DE PRODUTOS</b>				395.000	986.500		1.381.500	
	10.0302							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				98.000			98.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				98.000			98.000	
CONVÊNIOS				205.000	986.500		1.191.500	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				205.000	986.500		1.191.500	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				92.000			92.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				92.000			92.000	
Desenvolver novas formulações de produtos farmacêuticos para fins de obtenção de registro na ANVISA.								
TOTAL PROGRAMA				1.355.000	3.826.500		5.181.500	
<b>(F) 340 - SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DE SANGUE</b>								
<b>1873 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS</b>				170.000			170.000	
	10.0301							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				20.000			20.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000			20.000	
CONVÊNIOS				150.000			150.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000			150.000	
Implantar e implementar o Cadastro Estadual de Hemoglobinopatias e Coagulopatias.Fomento à implantação de programa de atendimento multidisciplinar de pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias.Produção de manual para tratamento clínico.Produção de material informativo para pacientes e familiares sobre hemoglobinopatias e coagulopatias. Organização de cadastro de unidades que realizam tratamento de coagulopatias, com lista das unidades de referência.								
<b>1874 - GERENCIAMENTO E GESTÃO DA HEMORREDE PÚBLICA</b>				338.098	500.000		838.098	
	10.0302							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				144.648			144.648	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				144.648			144.648	
CONVÊNIOS				193.450			193.450	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				193.450			193.450	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					500.000		500.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					500.000		500.000	
Proporcionar os meios para que se institucionalize no Estado uma rede intra-organizacional para garantir a disponibilidade dos serviços, a qualidade da atenção e segurança do sangue em toda a Hemorrede, através da ampliação de áreas físicas em três serviços, aquisição de equipamentos, modernização gerencial e operacionalização dos serviços de hemoterapia e hematologia.								
<b>3275 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS</b>				6.770.829	643.564		7.414.393	
	10.0302							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.666.937			1.666.937	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.666.937			1.666.937	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS				887.000	643.564		1.530.564	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				887.000	643.564		1.530.564	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.216.892			4.216.892	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.216.892			4.216.892	
Incrementar a doação voluntária de sangue. Promover a qualificação dos profissionais da Hemorrede Pública. Implantar o sistema de qualidade e do sistema de gerenciamento de resíduos em saúde na Hemorrede Pública.								
TOTAL PROGRAMA				7.278.927	1.143.564		8.422.491	
TOTAL UO		2.196.978		17.691.490	9.001.014		28.889.483	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

21.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21.48 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

21.55 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

21.58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

21.59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.  
LEI NR. 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR. 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR. 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR. 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.  
DEC NR. 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.  
RES CNAS/MTAS NR. 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.  
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.  
RES CNAS/MTAS NR. 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.  
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.  
LEI NR. 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.  
LEI NR. 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 12.004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.  
LEI NR. 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR. 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR. 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.  
LEI NR. 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.  
LEI NR. 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DE NR. 35.007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.  
DE NR. 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.  
DE NR. 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.  
DE NR. 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
DEC NR. 38.968, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.  
DEC NR. 41.073, DE 11 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR. 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR. 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.  
DEC NR. 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Articular políticas de justiça, mediante interlocução com a sociedade civil, com as agências internacionais e com os demais Poderes e esferas da Federação;
- Promover Políticas Públicas de garantia dos direitos difusos, direitos humanos, acesso à justiça e ao desenvolvimento social;
- Promover Políticas Públicas para adolescentes em medidas sócio-educativas;
- Promover Políticas voltadas à família, à juventude, à mulher e à pessoa idosa;
- Promover Políticas Públicas para assistência social;
- Promover Políticas Públicas voltadas à promoção da igualdade étnica e racial;
- Promover Políticas Públicas de trabalho, emprego e renda;
- Fomento ao empreendedorismo comunitário e ao capital humano;
- Desenvolver Políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Promover assistência e profissionalização do menor abandonado e carente;
- Qualificar mão-de-obra para o mercado de trabalho;
- Estimular a formação de cooperativas de trabalho;
- Promover Políticas de proteção ao consumidor; e
- Promover Políticas Públicas para pessoas com deficiências e pessoas com altas habilidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1950 - ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
- 1951 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EMANCIPAR
- 1975 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EMANCIPAR
- 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
- 2631 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2706 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DE CONSELHOS ESTADUAIS
- 2711 - PUBLICIDADE
- 5566 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CRANS.
- 5567 - IMPLANTAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES.
- 5602 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE SUPORTE JUNTO AO HOSPITAL ANA NERY
- 5672 - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE
- 5674 - IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL
- 5675 - IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS, HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE ALIMENTOS
- 5676 - MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DOS SEGMENTOS AFETOS À SECRETARIA
- 5677 - FORMAÇÃO DA GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES NEGRAS
- 5678 - OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 5679 - PRÊMIO - JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 5680 - ESTÍMULO AO CRESCIMENTO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR NO RS
- 5681 - ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA
- 5682 - ESTÍMULO A RESOLUÇÃO NÃO-VIOLENTA DE CONFLITOS E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
- 6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
- 6222 - FISCALIZAÇÃO DO MERCADO CONSUMIDOR
- 6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 6311 - REDE DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA JUVENTUDE
- 6312 - PLANEJAMENTO FAMILIAR
- 6314 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
- 6315 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

6316 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO  
6317 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS SEGMENTOS SOCIAIS AFETOS A SECRETARIA  
6318 - ESTIMULAR A CRIAÇÃO DOS FUNDOS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS  
6319 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER  
6320 - PROMOÇÃO DE GARANTIA DA IGUALDADE RACIAL  
6321 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA  
6322 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NO TERCEIRO SETOR  
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
6541 - FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO  
6548 - GESTÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS  
6592 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS  
6597 - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO  
7114 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR - CP  
7256 - QUALIFICANDO O TRABALHADOR PARA ATUAÇÃO EM HORTAS COMUNITÁRIAS - CP  
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON  
8066 - PUBLICIDADE  
8067 - PUBLICIDADE  
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA  
8099 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
8102 - CAPACITAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)  
9087 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - NO RS  
9366 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTES

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	137.297.161,00	96.000,00	73.283.642,71	3.027.047,00		240.500,00	213.944.350,71
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			16.310.380,00	480.000,00			16.790.380,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.475.000,00	350.000,00			6.825.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	137.294.761,00	96.000,00	50.498.262,71	2.197.047,00		240.500,00	190.326.570,71
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.400,00						2.400,00
TESOURO-CONTRAPARTIDA			650.793,00				650.793,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			650.793,00				650.793,00
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			762.530,00	18.000,00			780.530,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			762.530,00	18.000,00			780.530,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			105.098,00	50.000,00			155.098,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			2.511,00				2.511,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00				2.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			100.587,00	50.000,00			150.587,00
CONVÊNIOS			15.615.380,00	1.252.775,00			16.868.155,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			727.322,00				727.322,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00				100,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			14.487.958,00	1.252.775,00			15.740.733,00
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL			400.000,00				400.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	6.227.750,00		2.791.800,00	828.400,00		21.600,00	9.869.550,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			30.000,00				30.000,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			305.000,00				305.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.227.750,00		2.456.800,00	828.400,00		21.600,00	9.534.550,00
TOTAIS	143.524.911,00	96.000,00	93.209.243,71	5.176.222,00		262.100,00	242.268.476,71



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.670.661		34.207.359	1.779.220			39.657.240
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			16.310.380	480.000			16.790.380
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.110.000	350.000			6.460.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.670.661		11.786.979	949.220			16.406.860
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			105.098	50.000			155.098
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			2.511				2.511
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000				2.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			100.587	50.000			150.587
CONVÊNIOS			1.445.916				1.445.916
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			727.322				727.322
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100				100
90 APLICAÇÕES DIRETAS			718.494				718.494
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			687.500	50.000			737.500
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			30.000				30.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			305.000				305.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			352.500	50.000			402.500
TOTAIS	3.670.661		36.445.873	1.879.220			41.995.754

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO		3.670.661						3.670.661
	<b>14.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		3.670.661						3.670.661
90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.670.661						3.670.661
Remunerar o pessoal ativo.								
<b>2711 - PUBLICIDADE</b>				500.000				500.000
	<b>14.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000				500.000
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social - SJDS, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social.								
<b>6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				3.498.001	429.220			3.927.221
	<b>14.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				3.498.001	429.220			3.927.221
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.498.001	429.220			3.927.221
Planejar, coordenar, manter, instrumentalizar e supervisionar as ações desenvolvidas pela Secretaria, bem como capacitar e qualificar seus funcionários.								
	TOTAL PROGRAMA	3.670.661		3.998.001	429.220			8.097.882
<b>(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA</b>								
1950 - ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				400.000	350.000			750.000
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				400.000	350.000			750.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				200.000	200.000			400.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000	150.000			350.000
Viabilizar ações e serviços com objetivos de resgatar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, principalmente da Região Metropolitana.								
<b>5602 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE SUPORTE JUNTO AO HOSPITAL ANA NERY</b>					200.000			200.000
	<b>08.0244</b>							
TESOURO-LIVRES					200.000			200.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					200.000			200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir Casa de Suporte junto ao Hospital Ana Nery de Santa Cruz do Sul para abrigar e dar assistência social à familiares e pacientes em tratamento radioterápico e quimioterápico.								
<b>6312 - PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	<b>08.0244</b>			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000
Dar conhecimento ao conteúdo e significado do planejamento familiar, através de encontros, debates e discussões sobre o tema.								
<b>6541 - FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO</b>	<b>11.0334</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				20.000				20.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a geração de trabalho e renda, por meio de frentes de trabalho implementadas por convênios com municípios ou entidades, com participação de 25% do valor do projeto. O trabalhador receberá capacitação, bolsa-auxílio, auxílio-alimentação, EPI e apólice de seguro (Lei n 11.628/01) como contrapartida deverá realizar atividades laborais em sua comunidade própria, priorizando-se a população do Programa Inclusão Total.								
<b>7114 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR - CP</b>	<b>11.0334</b>			631.669				631.669
TESOURO-LIVRES				631.669				631.669
90 APLICAÇÕES DIRETAS				631.669				631.669
Desenvolver cursos, seminários e outras ações de qualificação profissional, nos municípios, contribuindo para a inserção e permanência do trabalhador no mercado de trabalho, de acordo com a deliberação da consulta popular.								
<b>7256 - QUALIFICANDO O TRABALHADOR PARA ATUAÇÃO EM HORTAS COMUNITÁRIAS - CP</b>	<b>11.0334</b>			56.109				56.109
TESOURO-LIVRES				56.109				56.109
90 APLICAÇÕES DIRETAS				56.109				56.109
Desenvolver cursos, seminários e outras ações de qualificação profissional, nos municípios, contribuindo para a inserção e permanência do trabalhador no mercado de trabalho, de acordo com a deliberação da consulta popular.								
TOTAL PROGRAMA				1.167.778	550.000			1.717.778

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 300 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>								
5672 - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE	14.0422			70.000	50.000			120.000
TESOURO-LIVRES				70.000	50.000			120.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				70.000	50.000			120.000
Instalar Centro Integrado Interdisciplinar de Referência para o Jovem, contemplando ações nas áreas de defesa dos direitos, adaptação profissional, cultura, lazer e esporte.								
5681 - ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA	14.0243			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Estimular o desenvolvimento de grupos de convivência tendo como suporte o esporte, a cultura e o lazer, constituindo novas perspectivas de relacionamento e de valorização da auto-imagem.								
6311 - REDE DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA JUVENTUDE	14.0422			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Executar o programa Projovem no âmbito estadual, tendo como finalidade a elevação da escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimnto de ações comunitárias.								
6597 - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	14.0421			1.182.000				1.182.000
TESOURO-LIVRES				1.182.000				1.182.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.090.000				1.090.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				92.000				92.000
Assessorar e apoiar técnica e financeiramente a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, através de parcerias, mediante a mobilização de juizados regionais e promotorias da infância e juventude, prefeituras e participação da sociedade civil.								
	TOTAL PROGRAMA			1.452.000	50.000			1.502.000
<b>(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS</b>								
2706 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DE CONSELHOS ESTADUAIS				300.000				300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	14.0122							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000				300.000
Garantir a estrutura física e recursos humanos necessários à organização e funcionamento dos conselhos e coordenadorias estaduais e fomentar a organização e funcionamento de conselhos e coordenadorias municipais.								
<b>5566 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CRANS.</b>				413.433	50.000			463.433
	14.0244							
CONVÊNIOS				263.433				263.433
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				263.000				263.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				433				433
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				150.000	50.000			200.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				30.000				30.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000				60.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000	50.000			110.000
Apoiar financeiramente os municípios para instalação de Centros de Referência Alimentar e Nutricional (CRANS), disponibilizando equipamentos públicos para elaboração e fornecimento de alimentos, prestação de serviços de utilidade pública e cursos profissionalizantes, em 4 macrorregiões do Estado.								
<b>5567 - IMPLANTAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES.</b>				564.940				564.940
	14.0422							
CONVÊNIOS				64.940				64.940
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				62.900				62.900
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.040				2.040
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				500.000				500.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				245.000				245.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				255.000				255.000
Implantar restaurantes populares que ofereçam refeições equilibradas, nutritivas, em ambientes adequados, a preços acessíveis, em cidades de médio e grande porte, garantindo o direito humano a alimentação e nutrição, através de repasse aos municípios e entidades.								
<b>5674 - IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>				50.000				50.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar o Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social (CONSAD), resultado de parcerias entre Estado, União, Associações Municipais e ONGs, que buscam garantir o acesso das populações vulneráveis aos alimentos e o desenvolvimento local.								
<b>5675 - IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS, HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE ALIMENTOS</b>	<b>14.0334</b>			80.000			80.000	
TESOURO-LIVRES				80.000			80.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				75.000			75.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000			5.000	
Implantar cozinhas, hortas comunitárias e banco de alimentos, proporcionando à população vulnerável espaço para produção, elaboração e fornecimento de alimento saudável e de baixo custo.								
<b>5676 - MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DOS SEGMENTOS AFETOS À SECRETARIA</b>	<b>14.0573</b>			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000			100.000	
Implantar e manter atualizado um banco de dados com a Rede de Proteção Social e Direitos Humanos dos segmentos afetos à Secretaria.								
<b>5677 - FORMAÇÃO DA GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES NEGRAS</b>	<b>14.0422</b>			150.000			150.000	
TESOURO-LIVRES				150.000			150.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000			150.000	
Articular junto a outros órgãos a elaboração de projetos para a garantia dos direitos humanos e políticas de gênero das comunidades negras, afrodescendentes e quilombolas.								
<b>5682 - ESTÍMULO A RESOLUÇÃO NÃO-VIOLENTA DE CONFLITOS E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS</b>	<b>14.0422</b>			150.000			150.000	
TESOURO-LIVRES				150.000			150.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000			150.000	
Estimular o compartilhamento de responsabilidades na busca de solução de conflitos, respeitadas as potencialidades dos indivíduos e as possibilidades do meio social, bem como promover a educação em direitos humanos.								
<b>6314 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>	<b>14.0422</b>			160.000			160.000	
TESOURO-LIVRES				160.000			160.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				50.000				50.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000				60.000
Capacitar atores sociais para promover a prevenção da violência, através de seminários e grupos operativos, visando a valorização da pessoa, a fim de prevenir a solução violenta de conflitos.								
<b>6315 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES</b>	<b>14.0243</b>			490.000				490.000
TESOURO-LIVRES				490.000				490.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				490.000				490.000
Desenvolver atividades de formação e produção de materiais destinados ao exercício das funções dos Conselhos Tutelares.								
<b>6316 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO</b>	<b>14.0241</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Promover articulação intersecretarial, bem como estabelecer parcerias com a sociedade civil, visando atender ao disposto na Lei 11.517/00.								
<b>6317 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS SEGMENTOS SOCIAIS AFETOS A SECRETARIA</b>	<b>14.0422</b>			3.506.200	230.000			3.736.200
TESOURO-LIVRES				3.506.200	230.000			3.736.200
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.506.200	230.000			3.736.200
Coordenar as políticas de Direitos Humanos com a participação dos diferentes órgãos públicos e sociedade civil, garantindo e promovendo os direitos dos segmentos: idoso, mulher, portador de deficiência e altas habilidades, comunidades negras, povos indígenas, igualdade racial e criança e adolescente implantando Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.								
<b>6318 - ESTIMULAR A CRIAÇÃO DOS FUNDOS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS</b>	<b>14.0243</b>			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000				30.000
Apoiar tecnicamente a criação de fundos municipais da criança e do adolescente destinados à captação de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas.								
<b>6319 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER</b>				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	14.0422			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES								
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Atender a população feminina vitimizada, prestando apoio jurídico, psicológico e encaminhamento aos demais serviços da rede pública, bem como oportunizando cursos de capacitação profissional, resgate de auto-estima, atenção as questões de gênero, propiciando condições para a conquista da cidadania.								
<b>6320 - PROMOÇÃO DE GARANTIA DA IGUALDADE RACIAL</b>	14.0422			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Articular, mobilizar e desenvolver atividades dirigidas às diferentes etnias promovendo a igualdade racial.								
<b>6321 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA</b>	14.0422			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver atividades para orientar, fornecer subsídios, apoiar a implementação de serviços e a constituição da rede de atendimento às vítimas da violência, bem como o atendimento das leis números:11.340 (Maria da Penha);12.296 (Programa Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil) e outras que contemplem a complexidade da violência de modo geral.								
<b>6548 - GESTÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS</b>	14.0422			37.500				37.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				37.500				37.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				37.500				37.500
Promover a Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS), através de ações específicas de apoio técnico, capacitação, seminários, conferências, campanhas de esclarecimento e sensibilização junto aos municípios para a implantação dos Conselhos Municipais.								
<b>6592 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS</b>	14.0423			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				30.000				30.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				70.000				70.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover, através da articulação das políticas públicas, a garantia dos direitos dos povos indígenas, trabalhando em especial, projetos que visem a sua etno-sustentabilidade.								
	TOTAL PROGRAMA			6.432.073	280.000			6.712.073
<b>(F) 302 - TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>2631 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE</b>	<b>08.0125</b>			4.400.000				4.400.000
TESOURO-LIVRES				4.400.000				4.400.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.400.000				4.400.000
Repassar recursos a entidades habilitadas no Programa Solidariedade, na área da assistência social, classificadas pelos critérios do programa, conforme disposto na Lei Estadual 12.022, de 17/12/2003.								
<b>5678 - OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>14.0573</b>			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Fomentar a criação de núcleos do Observatório do Terceiro Setor e Desenvolvimento Social no interior do Estado, em parceria com universidades, para disseminar conhecimento e informação sobre o tema, estimular a pesquisa e criação de cursos específicos.								
<b>5679 - PRÊMIO - JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>14.0131</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
Criar e implementar a premiação anual, com o objetivo de incentivar a atuação social profissionalizada em todo o Estado, em nível individual, institucional e empresarial.								
<b>5680 - ESTÍMULO AO CRESCIMENTO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR NO RS</b>	<b>14.0244</b>			130.000				130.000
TESOURO-LIVRES				130.000				130.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				130.000				130.000
Multiplicar o número de projetos sociais, com parcerias privadas, através do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção social (PAIPS), capacitando gestores de ONGs, através da atuação direta da Secretaria e da contratação de prestadores de serviços; modernizar e informatizar o cadastro de entidades sociais.								
<b>6322 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NO TERCEIRO SETOR</b>				40.000				40.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.0128			40.000				40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000				40.000
Qualificar pessoas da sociedade gaúcha para atuarem com qualidade e profissionalismo em organizações sociais, em especial nos aspectos da gestão.								
TOTAL PROGRAMA				4.640.000				4.640.000
TOTAL UO		3.670.661		17.689.852	1.309.220			22.669.733

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
1951 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EMANCIPAR								
	08.0243			2.000.000			2.000.000	
TESOURO-LIVRES				2.000.000			2.000.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.000.000			2.000.000	
Apoiar financeiramente os municípios, através de convênios, para ações que garantam a execução de deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA) e implementação de programas locais.								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				2.815.580			2.815.580	
	14.0243							
TESOURO-LIVRES				2.811.580			2.811.580	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.511.580			2.511.580	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.000			4.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				2.000			2.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000			2.000	
Apoiar financeiramente os municípios, através de convênios, para ações que garantam a execução de deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA) e implementação de programas locais.								
8067 - PUBLICIDADE				30.872			30.872	
	14.0122							
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000			30.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				872			872	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				872			872	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com utilização dos recursos do FECA.								
9366 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTES				50.000			50.000	
	14.0243							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar, implementar, coordenar e gerenciar, junto aos conselhos tutelares, o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), com a parceria da Secretaria Especial de Direitos Humanos.								
	TOTAL PROGRAMA			4.896.452			4.896.452	
	TOTAL UO			4.896.452			4.896.452	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS</b>								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			100.511	40.000			140.511
TESOURO-LIVRES				100.000	40.000			140.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				100.000	40.000			140.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				511				511
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				511				511
Promover o apoio técnico e financeiro aos municípios visando implantar e desenvolver ações de promoção aos direitos do consumidor.								
6222 - FISCALIZAÇÃO DO MERCADO CONSUMIDOR	14.0422			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Prestar atendimento e orientação aos consumidores, efetuar registros de reclamações, fiscalizar estabelecimentos, apreender produtos, aplicar multas e mediar conflitos de consumo.								
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON	14.0122			510.000	170.000			680.000
TESOURO-LIVRES				500.000	170.000			670.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000	170.000			670.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
8066 - PUBLICIDADE	14.0122			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos do Consumidor, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social; sediar reuniões do Fórum Nacional de Programa Estadual de Defesa do Consumidor (PROCON), com a utilização do recurso do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FECON).								
	TOTAL PROGRAMA			760.511		210.000		970.511
	TOTAL UO			760.511		210.000		970.511

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA								
1975 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EMANCIPAR								
	08.0244			4.000.000				4.000.000
TESOURO-LIVRES				4.000.000				4.000.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				4.000.000				4.000.000
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assist Social (CREAS) implantados nos municípios de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA				7.869.539	240.000			8.109.539
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				7.273.800	240.000			7.513.800
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				7.273.800	240.000			7.513.800
CONVÊNIOS				595.739				595.739
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				401.422				401.422
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100				100
90 APLICAÇÕES DIRETAS				194.217				194.217
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assist. Social (CREAS) implantados nos municípios de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8099 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				587.715	100.000			687.715
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				528.000	50.000			578.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				528.000	50.000			578.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				59.715	50.000			109.715
90 APLICAÇÕES DIRETAS				59.715	50.000			109.715
Assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de assistência social articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS/2005.								
8102 - CAPACITAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)				541.804				541.804
	08.0244							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
CONVÊNIOS				521.804				521.804
90 APLICAÇÕES DIRETAS				521.804				521.804
Capacitar gestores, conselheiros e agentes executores da rede de atendimento para execução das ações, assim como realizar seminários, conferências e demais eventos necessários à implementação da política.								
<b>9087 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - NO RS</b>	<b>08.0244</b>			100.000	20.000			120.000
TESOURO-LIVRES				100.000	20.000			120.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000	20.000			120.000
Implantar o sistema único de assistência social no âmbito do Estado, exercido de modo sistêmico em consonância com a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005.								
TOTAL PROGRAMA				13.099.058	360.000			13.459.058
TOTAL UO				13.099.058	360.000			13.459.058



## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.  
DEC NR. 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida;
- Promover a formação, capacitação, e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- Realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- Promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- Colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com sua finalidade.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3181 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DA FPERGS  
4138 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS  
4189 - ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS  
4367 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE ABRIGO E DE APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO FAMILIAR  
4616 - PUBLICIDADE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	35.405.448		12.097.548	547.827			48.050.823
90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.403.048		12.097.548	547.827			48.048.423
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.400						2.400
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			120.439				120.439
90 APLICAÇÕES DIRETAS			120.439				120.439
CONVÊNIOS			1.159.079	193.518			1.352.597
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.159.079	193.518			1.352.597
TOTAIS	35.405.448		13.377.066	741.345			49.523.859

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	08.0122			6.603.693	135.433			6.739.126
TESOURO-LIVRES				6.603.693	135.433			6.739.126
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.603.693	135.433			6.739.126
Apoiar administrativamente e qualificar a infra-estrutura.								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	08.0122	35.041.096						35.041.096
TESOURO-LIVRES		35.041.096						35.041.096
90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.038.696						35.038.696
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.400						2.400
Remunerar o pessoal ativo.								
4616 - PUBLICIDADE	08.0122			5.000				5.000
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000				5.000
Divulgar o papel e a atuação da Fundação junto aos meios de comunicação e a sociedade.								
	TOTAL PROGRAMA	35.041.096		6.608.693	135.433			41.785.222
<b>(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS</b>								
3181 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DA FPERGS	08.0243			15.000	412.394			427.394
TESOURO-LIVRES				15.000	412.394			427.394
90 APLICAÇÕES DIRETAS				15.000	412.394			427.394
Construir e equipar abrigos residenciais, adequando estruturas físicas e materiais às necessidades da população, conforme princípios apregoados pela Constituição federal, Art 227, pelo ECA e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em seu Art.13, bem como suprir e adequar o quadro funcional.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS	08.0243			91.200				91.200
TESOURO-LIVRES				91.200				91.200
90 APLICAÇÕES DIRETAS				91.200				91.200

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Acompanhar jovens em fase de desligamento da Fundação de Proteção Especial, após os 18 anos, no processo de retorno à família e comunidade, visando a plena autonomia de vida e efetiva reintegração.								
<b>4189 - ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS</b>	<b>08.0128</b>			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000				60.000
Qualificar os servidores para o atendimento diário e permanente, pois na FPERGS, 78 % da população atendida é portadora de algum tipo de psicopatologia, tendo em vista a gravidade das situações clínicas dos abrigados.								
<b>4367 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE ABRIGO E DE APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO FAMILIAR</b>	<b>08.0243</b>			6.602.173	193.518			6.795.691
TESOURO-LIVRES				5.322.655				5.322.655
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.322.655				5.322.655
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				120.439				120.439
90 APLICAÇÕES DIRETAS				120.439				120.439
CONVÊNIOS				1.159.079	193.518			1.352.597
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.159.079	193.518			1.352.597
Dotar a rede de atendimento estadual de condições materiais e necessários para a proteção qualificada aos abrigados.								
TOTAL PROGRAMA				6.768.373	605.912			7.374.285
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4138 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>	<b>08.0061</b>			364.352				364.352
TESOURO-LIVRES				364.352				364.352
90 APLICAÇÕES DIRETAS				364.352				364.352
Pagar os precatórios.								
TOTAL PROGRAMA				364.352				364.352
TOTAL UO				35.405.448				49.523.859

## FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.  
LEI NR. 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.  
LEI NR. 10.228, DE 06 DE JULHO DE 1994.  
LEI NR. 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 32.759, DE 03 DE MARÇO DE 1988.  
DEC NR. 33.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.  
DEC NR. 33.666, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990.  
DEC NR. 39.678, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.  
DEC NR. 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.  
PORT NR. 402, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.  
RES NR. 03, DE 01 DE JUNHO DE 1990.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenar, monitorar e avaliar a política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e para pessoas portadoras altas habilidades no âmbito do Estado;
- Propor ao governo do estado o planejamento superior da política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e para pessoas portadoras de altas habilidades no estado do Rio Grande do Sul;
- Assessorar a administração estadual no estabelecimento de prioridades para a política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e de altas habilidades no estado do Rio Grande do Sul;
- Propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
- Acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas portadoras de altas habilidades;
- Promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
- Promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
- Promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência e pessoas portadoras de altas habilidades;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas portadoras de altas habilidades, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
- Prestar serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de

competência;

- Firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às pessoas portadoras de deficiência e às portadoras de altas habilidades;
- Articular suas ações com as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3110 - PORTAL DE ACESSIBILIDADE
- 4268 - ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS - PPD E DE ALTAS HABILIDADES -PPAH
- 4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PPD E PPAH
- 4270 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PASEP
- 4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
- 4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 4337 - POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES
- 4478 - PUBLICIDADE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			19.100	18.000			37.100
90 APLICAÇÕES DIRETAS			19.100	18.000			37.100
CONVÊNIOS			50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	6.227.750		2.104.300	778.400		21.600	9.132.050
90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.227.750		2.104.300	778.400		21.600	9.132.050
TOTAIS	6.227.750		2.173.400	796.400		21.600	9.219.150

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	14.0122	6.227.750						6.227.750
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		6.227.750						6.227.750
90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.227.750						6.227.750
Remunerar o pessoal ativo da FADERS.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	14.0122			1.472.300				1.472.300
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.472.300				1.472.300
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.472.300				1.472.300
Manter e qualificar as bases físicas, equipamentos e infra-estrutura operacional e administrativa da FADERS.								
4478 - PUBLICIDADE	14.0122			5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				5.000				5.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000				5.000
Promover e divulgar a ação institucional e a política pública para Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades - PPAH.								
TOTAL PROGRAMA		6.227.750		1.477.300				7.705.050
<b>(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS</b>								
3110 - PORTAL DE ACESSIBILIDADE	14.0573			5.400	200.000			205.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				5.400	200.000			205.400
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.400	200.000			205.400
Implantar um canal de comunicação eletrônico entre Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades- PPAH, Estado e Sociedade.								
4268 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS - PPD E DE ALTAS HABILIDADES -PPAH	14.0367			307.500	591.400			898.900
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				19.100	18.000			37.100
90 APLICAÇÕES DIRETAS				19.100	18.000			37.100
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				288.400	573.400			861.800



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				288.400	573.400			861.800
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS através de suas unidades executivas.								
<b>4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PPD E PPAH</b>	<b>14.0573</b>			71.300	5.000			76.300
CONVÊNIOS				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				21.300	5.000			26.300
90 APLICAÇÕES DIRETAS				21.300	5.000			26.300
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento visando a implementação da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
<b>4337 - POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES</b>	<b>14.0422</b>			311.900				311.900
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				311.900				311.900
90 APLICAÇÕES DIRETAS				311.900				311.900
Promover, desenvolver, coordenar e articular a política pública e de direitos e conquistas das Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades - PPAH no RS.								
TOTAL PROGRAMA				696.100	796.400			1.492.500
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4270 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PASEP</b>	<b>14.0122</b>						21.600	21.600
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							21.600	21.600
90 APLICAÇÕES DIRETAS							21.600	21.600
Pagar o principal corrigido da dívida contratual parcelada - PASEP.								
TOTAL PROGRAMA							21.600	21.600
TOTAL UO		6.227.750		2.173.400	796.400		21.600	9.219.150



## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 5.747, DE 17 DE JANEIRO DE 1969.  
LEI NR. 7.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.  
LEI NR. 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR. 41.673, DE 12 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR. 41.813, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- A Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul vinculada a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do programa estadual de medidas sócio - educativas de internação e semiliberdade, efetivando as obrigações previstas;
- Na legislação vigente quanto às atividades de atendimento. Compete a Fundação administrar a execução de medidas sócio - educativas de internação e semiliberdade, previstas em lei federal, destinadas a adolescentes autores de ato infracional encaminhados pela autoridade judiciária competente;
- Manter 10 gerencias regionais com o objetivo de descentralizar técnica e administrativamente a coordenação da política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Manter, qualificar e regionalizar o atendimento a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais abandonados;
- Manter, qualificar e regionalizar em 10 pólos o atendimento a adolescentes autores de ato infracional, cuja medida sócio - educativa seja a internação ou a semi-liberdade;
- Estimular a implantação de serviços municipais que dêem conta da execução das demais medidas sócio - educativas;
- Reordenar programas, serviços e estrutura funcional, adequando as constituições federal e estadual, ao estatuto da criança e do adolescente e a política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Promover a articulação entre entidades públicas e privadas de ação social, bem como buscar recursos e meios junto a comunidade e organismos nacionais e internacionais, visando atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Inscrever seus programas, na forma de lei, no Conselho Estadual e Conselhos Municipais dos direitos do adolescente.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3171 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO  
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO  
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO

4342 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO DROGADITO  
4346 - CO-GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE  
4347 - CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES  
4350 - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO  
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
4476 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS  
4500 - PUBLICIDADE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	71.455.200		19.558.510	700.000		28.000	91.741.710
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			365.000				365.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.455.200		19.193.510	700.000		28.000	91.376.710
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			202.000				202.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			202.000				202.000
CONVÊNIOS			70.000	56.000			126.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			70.000	56.000			126.000
TOTAIS	71.455.200		19.830.510	756.000		28.000	92.069.710

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO		64.034.995						64.034.995
	08.0122							
TESOURO-LIVRES		64.034.995						64.034.995
90 APLICAÇÕES DIRETAS		64.034.995						64.034.995
Atender as demandas de encargos com pessoal ativo.								
4347 - CONVÊNIO COM UNIVERSIDADES				5.000				5.000
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000				5.000
Conveniar com universidades, visando a atualização e realização de pesquisas técnico-científicas.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				4.073.510			28.000	4.101.510
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				4.073.510			28.000	4.101.510
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.073.510			28.000	4.101.510
Realizar apoio administrativo e qualificação da infra-estrutura, visando atender as demandas necessárias ao programa socioeducativo.								
4500 - PUBLICIDADE				3.000				3.000
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				3.000				3.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.000				3.000
Divulgar os programas e projetos em execução na Fundação, como prestação de contas do trabalho realizado à comunidade.								
		TOTAL PROGRAMA		64.034.995		4.081.510	28.000	68.144.505
<b>(F) 300 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>								
3171 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO				182.000	700.000			882.000
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				182.000	700.000			882.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				182.000	700.000			882.000
Construir novas unidades nos municípios de Osório e Santa Cruz do Sul, conforme Regionalização junto as Comarcas da Infância e Juventude do Judiciário, e também em Porto Alegre e Erechim.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO</b>	<b>08.0243</b>			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Coordenar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento de programas de apoio ao egresso do sistema sócio educativo através de redes de atendimento.								
<b>4342 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO DROGADITO</b>	<b>08.0243</b>			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Atender o adolescente usuário de substâncias psicoativas em comunidades e/ou fazendas terapêuticas, através de convênios e contratos bem como a manutenção do atendimento terceirizado e contratação dos profissionais aprovados em concurso público.								
<b>4346 - CO-GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE</b>	<b>08.0243</b>			360.000				360.000
TESOURO-LIVRES				360.000				360.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				360.000				360.000
Estabelecer parcerias com entidades, visando a co-gestão da medida de semiliberdade.								
<b>4350 - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO</b>	<b>08.0243</b>			15.159.666	56.000			15.215.666
TESOURO-LIVRES				14.887.666				14.887.666
90 APLICAÇÕES DIRETAS				14.887.666				14.887.666
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				202.000				202.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				202.000				202.000
CONVÊNIOS				70.000	56.000			126.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				70.000	56.000			126.000
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semiliberdade, de acordo com o ECA, SINASE e diretrizes de descentralização.								
TOTAL PROGRAMA				15.741.666	756.000			16.497.666
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4476 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		7.420.205		7.334				7.427.539
	08.0061							
TESOURO-LIVRES		7.420.205		7.334				7.427.539
90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.420.205		7.334				7.427.539
Realizar o pagamento de precatórios relativos a 2007, conforme informação do Poder Judiciário.								
	TOTAL PROGRAMA	7.420.205		7.334				7.427.539
	TOTAL UO	71.455.200		19.830.510	756.000		28.000	92.069.710



## FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.  
DEC NR. 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992.  
DEC NR. 34.574, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- planejar e executar projetos de ação e desenvolvimento social, objetivando prevenir a exclusão de segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social;
- assessorar técnica, e/ou financeiramente, entidades públicas, organizações não governamentais, entidades privadas e organizações sociais, visando à ampliação dos níveis de renda, a criação de novas ocupações, o estímulo as formas associativas de produção ou prestação de serviços, a melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e o reforço da organização comunitária e a promoção de melhorias sociais e econômicas;
- promover ações voltadas para as áreas de saúde e segurança do trabalhador, no aprimoramento das relações e das diversas formas de organização do trabalho, bem como, produzir e divulgar informações inerentes à esses segmentos;
- realizar estudos sistemáticos da realidade social, para subsidiar a elaboração da política de desenvolvimento social e do trabalho do poder público, através da manutenção de um banco de dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- administrar, executar e apoiar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda;
- estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, o aprimoramento das técnicas de produção, acesso ao crédito, a comercialização, bem como o resgate cultural da atividade artesanal e o fortalecimento da atividade como importante fonte de renda;
- promover ações de formação profissional, para os mercados formal e informal de trabalho;
- articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando a execução de suas finalidades;
- administrar espaços sociais básicos, na perspectiva de promover a dignidade da pessoa;
- implementar o desenvolvimento social do Estado, através de políticas de fomento ao empreendedorismo, ao trabalho emprego e renda;
- oferecer oportunidades formadoras, visando o desenvolvimento pessoal, social e profissional, para que os trabalhadores tenham condições de exercício pleno da cidadania;
- executar outras atividades de sua competência.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3130 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EMANCIPAR

3131 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA - RECOMEÇAR  
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  
4230 - EMPREENDEDORISMO  
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO  
4232 - ARTESANATO  
4233 - TRABALHO E RENDA PARA JOVENS  
4234 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL  
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE  
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  
4474 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS  
4484 - PUBLICIDADE  
4495 - SEGURO-DESEMPREGO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	26.765.852	96.000	7.420.225			212.500	34.494.577
90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.765.852	96.000	7.420.225			212.500	34.494.577
TESOURO-CONTRAPARTIDA			650.793				650.793
90 APLICAÇÕES DIRETAS			650.793				650.793
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			420.991				420.991
90 APLICAÇÕES DIRETAS			420.991				420.991
CONVÊNIOS			12.890.385	1.003.257			13.893.642
90 APLICAÇÕES DIRETAS			12.490.385	1.003.257			13.493.642
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL			400.000				400.000
TOTAIS	26.765.852	96.000	21.382.394	1.003.257		212.500	49.460.003

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	11.0122		96.000	3.866.510			212.500	4.175.010
TESOURO-LIVRES			96.000	3.838.010			212.500	4.146.510
90 APLICAÇÕES DIRETAS			96.000	3.838.010			212.500	4.146.510
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				28.500				28.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				28.500				28.500
Dar suporte estratégico à execução dos objetivos da entidade e aos serviços essenciais de manutenção, compreendendo o gerenciamento das ações administrativas de ordem orçamentária, financeira e patrimonial.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	11.0122	25.801.971						25.801.971
TESOURO-LIVRES		25.801.971						25.801.971
90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.801.971						25.801.971
Dar suporte estratégico à execução dos objetivos da entidade e aos serviços essenciais de manutenção, compreendendo o gerenciamento das ações de recursos humanos.								
4484 - PUBLICIDADE	11.0122			47.000				47.000
TESOURO-LIVRES				47.000				47.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				47.000				47.000
Divulgar os programas e ações da FGTAS; assegurar maior e melhor visibilidade às suas ações junto à opinião pública, criar instrumentos de comunicação conforme a legislação em vigor; produzir materiais de divulgação.								
TOTAL PROGRAMA		25.801.971	96.000	3.913.510			212.500	30.023.981
<b>(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA</b>								
3130 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EMANCIPAR	11.0334			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				250.000				250.000
Abordar de modo multisetorial, que parte do diagnóstico de prioridades e da pactuação com as comunidades e a integração de ações sociais, educação profissional, habitação popular e saneamento básico, acesso ao crédito e cidadania.								
3131 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA - RECOMEÇAR				200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	11.0334			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES								
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000				200.000
Desenvolver cursos de qualificação profissional nas áreas da indústria, comércio e prestação de serviços.								
<b>4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL</b>				5.406.439				5.406.439
	11.0333							
TESOURO-LIVRES				1.502.000				1.502.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.502.000				1.502.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA				650.793				650.793
90 APLICAÇÕES DIRETAS				650.793				650.793
CONVÊNIOS				3.253.646				3.253.646
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.253.646				3.253.646
Realizar cursos de qualificação e formação de trabalhadores empregados, desempregados ou sub-empregados, pessoas em situação de vulnerabilidade social e conselheiros, visando dar condições de inserção cidadã a homens e mulheres no mundo do trabalho. No desenvolvimento das ações deverá ser priorizado as regiões com maiores índices de desemprego e menores índices de desenvolvimento econômico e social do Estado.								
<b>4230 - EMPREENDEDORISMO</b>				28.074				28.074
	11.0334							
TESOURO-LIVRES				50				50
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50				50
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				28.024				28.024
90 APLICAÇÕES DIRETAS				28.024				28.024
Apoiar iniciativas empreendedoras de caráter individual ou coletivo, articulando um conjunto de ações e de recursos locais de apoio, facilitando o acesso ao crédito, a qualificação, assistência técnica e gerencial dos empreendedores que desejam iniciar ou investir no crescimento de seus negócios, viabilizando a inclusão social e profissional dos trabalhadores.								
<b>4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO</b>				7.835.904	800.000			8.635.904
	11.0334							
TESOURO-LIVRES				576.165				576.165
90 APLICAÇÕES DIRETAS				576.165				576.165

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS				7.259.739	800.000		8.059.739	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.859.739	800.000		7.659.739	
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL				400.000			400.000	
Realizar o cruzamento de informações dos postos de trabalho disponibilizados nas Agências e dos trabalhadores com perfil adequado para acupar estes postos. Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho, a inscrição, orientação e encaminhamento do trabalhador e sistematiza informações de todo o processo. Realiza pesquisa sistemática que possibilita conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho na RMPA, através de levantamento domiciliar, supervisão dos questionários aplicados, conferência da metodologia e análise dos dados coletados.								
<b>4232 - ARTESANATO</b>	<b>11.0334</b>			371.098			371.098	
TESOURO-LIVRES				99.000			99.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				99.000			99.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				272.098			272.098	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				272.098			272.098	
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Também assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.								
<b>4495 - SEGURO-DESEMPREGO</b>	<b>11.0331</b>			2.275.000	203.257		2.478.257	
CONVÊNIOS				2.275.000	203.257		2.478.257	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.275.000	203.257		2.478.257	
Garantir o Seguro Desemprego, benefício integrante da seguridade social, previsto na Constituição Federal. Sua operacionalização constitui-se na verificação da documentação apresentada pelo trabalhador desempregado e pescador artesanal conforme a legislação vigente e seu devido encaminhamento.								
TOTAL PROGRAMA				16.366.515	1.003.257		17.369.772	
<b>(F) 300 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>								
<b>4233 - TRABALHO E RENDA PARA JOVENS</b>	<b>11.0333</b>			122.000			122.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				20.000			20.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000			20.000	
CONVÊNIOS				102.000			102.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				102.000				102.000
Incentivar as empresas que admitirem jovens de 16 a 24 anos, sem experiência, em novos postos de trabalho; realizar cursos de qualificação profissional; estimular atividades autônomas, empreendedoras, individuais ou coletivas.								
TOTAL PROGRAMA				122.000				122.000
<b>(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS</b>								
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE				812.369				812.369
	11.0244							
TESOURO-LIVRES				760.000				760.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				760.000				760.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				52.369				52.369
90 APLICAÇÕES DIRETAS				52.369				52.369
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.								
TOTAL PROGRAMA				812.369				812.369
<b>(F) 302 - TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
4234 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL				168.000				168.000
	11.0334							
TESOURO-LIVRES				148.000				148.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				148.000				148.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				20.000				20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000				20.000
Assessorar municípios e entidades, articular recursos econômicos e sociais locais, elaborar de diagnósticos e implementar ações que promovam o desenvolvimento social local de forma sustentável								
TOTAL PROGRAMA				168.000				168.000
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
4474 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS			963.881					963.881
	11.0061							
TESOURO-LIVRES			963.881					963.881
90 APLICAÇÕES DIRETAS			963.881					963.881

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar os pagamentos determinados pelos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas conforme o Art 100, parágrafo primeiro da Constituição Federal.								
	TOTAL PROGRAMA	963.881						963.881
	TOTAL UO	26.765.852	96.000	21.382.394	1.003.257		212.500	49.460.003





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS

22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

22.75 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS



## SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS

### BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DEC NR. 40.349, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.  
DEC NR. 40.896, DE 20 DE JUNHO DE 2001.  
DEC NR. 41.091, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.  
DEC NR. 42.104, DE 03 DE JANEIRO DE 2003.  
DEC NR. 44.049, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.  
DEC NR. 44.231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.  
DEC NR. 44.399, DE 12 DE ABRIL DE 2006.  
DEC NR. 44.425, DE 10 DE MAIO DE 2006.  
DEC NR. 44.551, DE 25 DE JULHO DE 2006.  
DEC NR. 44.675, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.  
DEC NR. 44.733, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.  
DEC NR. 44.926, DE 08 DE MARÇO DE 2007.  
DEC NR. 44.948, DE 16 DE MARÇO DE 2007.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.098, DE 15 DE JUNHO DE 2007.  
DEC NR. 45.101, DE 18 DE JUNHO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- Executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante convênios ou acordos com outros órgão da administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- Fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- Assistir aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- Executar as obras públicas na área de recursos hídricos;
- Elaborar projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da administração direta, e por cooperação técnica com órgãos e entidades da administração indireta; e
- Licenciar obras a que se refere a Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP

2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICIPIOS DO ESTADO  
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP  
6145 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE LÓGICA DA SOP  
6323 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS EM MUNICÍPIOS DO RS.  
6324 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA  
9015 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	6.700.434		3.789.480	500.000			10.989.914
90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.700.434		3.789.480	500.000			10.989.914
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.530.668	960.000			2.490.668
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				960.000			960.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.530.668				1.530.668
TOTAIS	6.700.434		5.320.148	1.460.000			13.480.582

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP		6.700.434						6.700.434
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		6.700.434						6.700.434
90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.700.434						6.700.434
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria das Obras Públicas								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				150.000				150.000
	<b>04.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar ações de governo da Secretaria das Obras Públicas.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP				2.649.480	50.000			2.699.480
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				2.649.480	50.000			2.699.480
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.649.480	50.000			2.699.480
Promover apoio à ação governamental da SOP.								
6145 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE LÓGICA DA SOP				90.000	450.000			540.000
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				90.000	450.000			540.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				90.000	450.000			540.000
Suprir a demanda de serviços da SOP na área tecnológica e de comunicações.								
	TOTAL PROGRAMA	6.700.434		2.889.480	500.000			10.089.914
<b>(G) 347 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>								
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO				400.000	960.000			1.360.000
	<b>18.0544</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000	960.000			1.360.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					960.000			960.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				400.000				400.000
Implementar obras e serviços de desassoreamento, obras de macro drenagem de corpos hídricos de pequeno porte - rios, arroios e córregos, bem como de proteção e recuperação de margens e encostas, em municípios do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6323 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS EM MUNICÍPIOS DO RS.	04.0121			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				600.000				600.000
Elaborar estudos e projetos na área de obras públicas e implementar as obras em municípios do Estado.								
6324 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	18.0544			1.300.000				1.300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Gerenciar a execução e fiscalizar obras e serviços de infra-estrutura hídrica - construção de barragens, açudes, diques e estrutura complementares de transporte e distribuição de água.								
TOTAL PROGRAMA				2.300.000		960.000		3.260.000
TOTAL UO		6.700.434		5.189.480		1.460.000		13.349.914

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
9015 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS				130.668				130.668
	04.0123							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				130.668				130.668
90 APLICAÇÕES DIRETAS				130.668				130.668
Regularização de despesas bancárias, referente às amortizações.								
	TOTAL PROGRAMA			130.668				130.668
	TOTAL UO			130.668				130.668





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

23.47 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL



## SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 1.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 35.926, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DEC NR. 36.506, DE 11 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR. 40.980, DE 15 DE AGOSTO DE 2001.  
DEC NR. 43.261, DE 28 DE JULHO DE 2004.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.187, DE 27 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar a política do turismo, esporte e lazer com vista ao seu desenvolvimento;
- Promover e divulgar as potencialidades turísticas, de esporte e lazer, em cooperação com os municípios;
- Realizar intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer inclusive organismos internacionais;
- Incrementar o turismo, esporte e lazer e a prática do esporte amador e comunitário;
- Coordenar o Sistema Estadual de Esporte e Lazer.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  
2051 - PUBLICIDADE  
5576 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PRODETUR SUL  
5660 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL  
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO  
6248 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA  
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO  
7109 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CP  
7132 - PUBLICIDADE - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.806.365,00		6.144.269,69	640.000,00			9.590.634,69
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			991.439,69	250.000,00			1.241.439,69
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00	200.000,00			300.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.806.365,00		5.052.830,00	190.000,00			8.049.195,00
TESOURO-CONTRAPARTIDA			22.983,00				22.983,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			22.983,00				22.983,00
CONVÊNIOS			3.186.974,00	120.000,00			3.306.974,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			395.015,00				395.015,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.699.090,00				1.699.090,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.092.869,00	120.000,00			1.212.869,00
TOTAIS	2.806.365,00		9.354.226,69	760.000,00			12.920.591,69

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.619.005		5.295.769	240.000			8.154.774
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			622.439	50.000			672.439
90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.619.005		4.673.330	190.000			7.482.335
TESOURO-CONTRAPARTIDA			22.983				22.983
90 APLICAÇÕES DIRETAS			22.983				22.983
CONVÊNIOS			265.869	120.000			385.869
90 APLICAÇÕES DIRETAS			265.869	120.000			385.869
TOTAIS	2.619.005		5.584.621	360.000			8.563.626

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	23.0695	2.619.005						2.619.005
TESOURO-LIVRES		2.619.005						2.619.005
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.619.005						2.619.005
Remunerar o pessoal ativo da SETUR.								
<b>2051 - PUBLICIDADE</b>	23.0695			1.250.000				1.250.000
TESOURO-LIVRES				1.250.000				1.250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.250.000				1.250.000
Dinamizar a ampliação da demanda turística e a qualificação da oferta turística, aliada a promoção do produto turístico em nível estadual, nacional e internacional, através da divulgação do potencial turístico do estado, através de elaboração de campanhas de divulgação institucional.								
<b>6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA</b>	23.0695			1.142.330	160.000			1.302.330
TESOURO-LIVRES				1.142.330	160.000			1.302.330
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.142.330	160.000			1.302.330
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio a execução das atividades fim e projetos.								
<b>7132 - PUBLICIDADE - CP</b>	23.0695			85.121				85.121
TESOURO-LIVRES				85.121				85.121
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				85.121				85.121
Promover a publicidade institucional das regiões e municípios.								
TOTAL PROGRAMA		2.619.005		2.477.451	160.000			5.256.456
<b>(F) 279 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RIO GRANDE DO SUL</b>								
5660 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL	23.0695			200.000	80.000			280.000
TESOURO-LIVRES				200.000	80.000			280.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				200.000	50.000			250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					30.000			30.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar ações com o objetivo de desenvolver o turismo rural no Estado, criando uma política permanente para o setor.								
<b>6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO</b>				2.000.000				2.000.000
	<b>23.0695</b>							
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
<b>6248 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>				321.000				321.000
	<b>23.0695</b>							
TESOURO-LIVRES				321.000				321.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				40.000				40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				281.000				281.000
Desenvolver a oferta turística do estado visando a ampliação da demanda turística.								
<b>6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO</b>				265.869	120.000			385.869
	<b>23.0695</b>							
CONVÊNIOS				265.869	120.000			385.869
90 APLICAÇÕES DIRETAS				265.869	120.000			385.869
Realizar ações de ordenação, fiscalização e análise de projetos turísticos, visando a qualificação de produtos e serviços turísticos.								
<b>7109 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CP</b>				297.318				297.318
	<b>23.0695</b>							
TESOURO-LIVRES				297.318				297.318
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				297.318				297.318
Dotar os municípios de sinalização turística.								
				3.084.187	200.000			3.284.187
<b>(F) 294 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL (PRODETUR)</b>								
<b>5576 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PRODETUR SUL</b>				22.983				22.983
	<b>23.0695</b>							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				22.983				22.983
90 APLICAÇÕES DIRETAS				22.983				22.983

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover o desenvolvimento sustentável da Região da Serra, aproveitando as potencialidades da região como atrativos naturais e turísticos e seu Patrimônio Cultural e Arquitetônico em parceria com as seguintes instituições: BID, União, Estado e Municípios da Serra.								
	TOTAL PROGRAMA			22.983				22.983
	TOTAL UO	2.619.005		5.584.621	360.000			8.563.626



## FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover o esporte educacional, formal e não formal e de práticas corporais de lazer

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3150 - ESPORTE NOS PRESÍDIOS  
3159 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  
3193 - ACESSO A PRÁTICA DE ESPORTES  
4282 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE  
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA  
4517 - PUBLICIDADE  
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  
7205 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - CP  
7265 - INICIAÇÃO A PRÁTICA ESPORTIVA - CP  
7266 - APOIO A PRÁTICA ESPORTIVA INFORMAL - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	187.360		848.500	400.000			1.435.860
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			369.000	200.000			569.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000	200.000			300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.360		379.500				566.860
CONVÊNIOS			2.921.105				2.921.105
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			395.015				395.015
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.699.090				1.699.090
90 APLICAÇÕES DIRETAS			827.000				827.000
TOTAIS	187.360		3.769.605	400.000			4.356.965



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4282 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE</b>				1.872.015			1.872.015	
	<b>27.0811</b>							
CONVÊNIOS				1.872.015			1.872.015	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				395.015			395.015	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				750.000			750.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				727.000			727.000	
Apoiar a municipalização e o esporte de rendimento.								
<b>7205 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - CP</b>				69.000			69.000	
	<b>27.0812</b>							
TESOURO-LIVRES				69.000			69.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				69.000			69.000	
Desenvolver o esporte conforme demandado na Consulta Popular.								
				2.241.015	400.000		2.641.015	
<b>(F) 291 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA</b>								
<b>3193 - ACESSO A PRÁTICA DE ESPORTES</b>				949.090			949.090	
	<b>27.0812</b>							
CONVÊNIOS				949.090			949.090	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				949.090			949.090	
Ampliar os meios da prática esportiva com fins educacionais viabilizando a inclusão social de indivíduos que não possuem acesso a tais práticas, nos municípios que compõem o PPV.								
<b>7265 - INICIAÇÃO A PRÁTICA ESPORTIVA - CP</b>				120.000			120.000	
	<b>27.0813</b>							
TESOURO-LIVRES				120.000			120.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				120.000			120.000	
Apoiar a prática esportiva em núcleos educacionais.								
<b>7266 - APOIO A PRÁTICA ESPORTIVA INFORMAL - CP</b>				80.000			80.000	
	<b>27.0813</b>							
TESOURO-LIVRES				80.000			80.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				80.000			80.000	
Apoiar a prática esportiva em núcleos educacionais.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			1.149.090				1.149.090
	TOTAL UO	187.360		3.769.605	400.000			4.356.965





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP

24.42 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24.44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24.54 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 35.923, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DEC NR. 42.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.  
PORT NR.31, DE 27 DE MARÇO DE 1998.  
PORT NR. 95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999.  
PORT NR. 66, DE 19 DE MAIO DE 2000.  
PORT NR. 50, DE 28 DE JUNHO DE 2001.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administração de Material;
- Administração de Patrimônio;
- Política de Processamento de Dados e Informatização;
- Serviços Gráficos;
- Administração do Centro Administrativo do Estado e Anexos;
- Formulação, Coordenação, Acompanhamento de Execução e Avaliação das Políticas de Recursos Humanos e Organização Administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual e no apoio às Administrações Municipais;
- Previdência e Assistência Social ao Servidor Público e seus Dependentes;
- Serviço de Transporte Oficial;
- Arquivo Público;
- Medicina e Saúde do Trabalhador.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1967 - INSTALAÇÃO DE CASAS DE GOVERNO - PNAGE  
2334 - QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES ATIVOS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL  
5413 - EFICIENTIZAÇÃO DE SUPRIMENTO ENERGÉTICO ALTERNATIVO DO CAFF.  
5414 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SARH - PNAGE  
5516 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO - PNAGE  
6333 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PNAGE

6336 - SISTEMAS DE GESTÃO DE COMPRAS ELETRÔNICAS- PNAGE  
6338 - DIAGNÓSTICO DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO - PNAGE  
6339 - IMPLEMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PNAGE  
6340 - INFORMATIZAÇÃO DOS DADOS DE RECURSOS HUMANOS  
6341 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO ESTADO  
6366 - PROVISÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS  
6413 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - CAFF  
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SARH  
6504 - PUBLICIDADE  
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH  
8087 - PLANO DIRETOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - CAFF  
8088 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS PRÓPRIOS DO ESTADO - FESEP  
8103 - GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS E MÓVEIS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	129.854.530,00		20.811.000,00	174.000,00			150.839.530,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.854.530,00		20.811.000,00	174.000,00			150.839.530,00
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.115.000,00				1.115.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.115.000,00				1.115.000,00
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	1.270.926.680,00		310.953.604,00	1.513.037,00		650.229,00	1.584.043.550,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.270.626.680,00		310.953.604,00	1.513.037,00		650.229,00	1.583.743.550,00
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	300.000,00						300.000,00
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO	3.211.547,00		5.404.048,00	813.000,00		920.000,00	10.348.595,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.211.547,00		5.404.048,00	813.000,00		920.000,00	10.348.595,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	23.703.837,00		733.032.765,00	4.615.458,00	15.000,00	379.776,00	761.746.836,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.703.837,00		733.032.765,00	4.615.458,00	15.000,00	379.776,00	761.746.836,00
CONVÊNIOS			1.994.320,00	1.286.857,00			3.281.177,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.994.320,00	1.286.857,00			3.281.177,00
TOTAIS	1.427.696.594,00		1.073.310.737,00	8.402.352,00	15.000,00	1.950.005,00	2.511.374.688,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	129.854.530		20.751.000	34.000			150.639.530
90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.854.530		20.751.000	34.000			150.639.530
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.115.000				1.115.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.115.000				1.115.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.000.000	2.000.000			3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000	2.000.000			3.000.000
CONVÊNIOS			1.994.320	1.286.857			3.281.177
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.994.320	1.286.857			3.281.177
TOTAIS	129.854.530		24.860.320	3.320.857			158.035.707

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2334 - QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES ATIVOS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL		43.044.530		3.600.000				46.644.530
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		43.044.530		3.600.000				46.644.530
90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.044.530		3.600.000				46.644.530
Efetuar as despesas de pessoal dos servidores do Quadro Especial da Extinta Caixa Econômica Estadual.								
6366 - PROVISÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS		50.000.000						50.000.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		50.000.000						50.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000.000						50.000.000
Prover recursos orçamentários e financeiros para o ingresso de servidores através de concursos públicos								
6413 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - CAFF				10.236.861				10.236.861
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				10.236.861				10.236.861
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.236.861				10.236.861
Gerenciar o Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SARH				6.663.139	34.000			6.697.139
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				6.663.139	34.000			6.697.139
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.663.139	34.000			6.697.139
PROPICIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA - SARH								
6504 - PUBLICIDADE				75.000				75.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				75.000				75.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				75.000				75.000
Realizar campanhas de divulgação da gestão administrativa do estado com um foco de visão moderna e racional. Dar publicidade, aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social no âmbito da SARH.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH		36.810.000						36.810.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		36.810.000						36.810.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.810.000						36.810.000
Propiciar a execução das atividades de competência da SARH.								
	TOTAL PROGRAMA	129.854.530		20.575.000	34.000			150.463.530
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
<b>5414 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SARH - PNAGE</b>				100.000				100.000
	04.0128							
CONVÊNIOS				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Visar a qualificação dos serviços prestados pela SARH, por intermédio da capacitação dos seus servidores, na busca da excelência no desempenho de suas funções.								
<b>5516 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO - PNAGE</b>				17.200	294.222			311.422
	04.0122							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				5.000				5.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000				5.000
CONVÊNIOS				12.200	294.222			306.422
90 APLICAÇÕES DIRETAS				12.200	294.222			306.422
Modernizar a Escola de Governo, através de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores.								
	TOTAL PROGRAMA			117.200	294.222			411.422
<b>(G) 327 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
<b>6338 - DIAGNÓSTICO DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO - PNAGE</b>				106.000				106.000
	04.0128							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				48.000				48.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				48.000				48.000
CONVÊNIOS				58.000				58.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				58.000				58.000
Mapear qualitativa e quantitativamente da força de trabalho dos servidores do Estado, de modo a desenvolver um modelo de gestão de RH.								
<b>6339 - IMPLEMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PNAGE</b>				392.000				392.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS	04.0128			392.000				392.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				392.000				392.000
Implementar modelo de avaliação de desempenho dos servidores.								
<b>6340 - INFORMATIZAÇÃO DOS DADOS DE RECURSOS HUMANOS</b>				176.000				176.000
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				176.000				176.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				176.000				176.000
Implantar módulo de Planejamento de Recursos Humanos no Sistema RHE. Digitalização das informações de registros e assentamentos de servidores e ex-servidores.								
TOTAL PROGRAMA				674.000				674.000
<b>(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>								
<b>1967 - INSTALAÇÃO DE CASAS DE GOVERNO - PNAGE</b>				600.000				600.000
	04.0122							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				300.000				300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000				300.000
CONVÊNIOS				300.000				300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000				300.000
Centralizar os órgãos e disponibilizar os serviços públicos em um único espaço físico, viabilizando o acesso aos serviços públicos com economicidade e qualidade.								
<b>5413 - EFICIENTIZAÇÃO DE SUPRIMENTO ENERGÉTICO ALTERNATIVO DO CAFF.</b>					177.000			177.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					177.000			177.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					177.000			177.000
Usar a energia elétrica racionalmente, bem como , aderir às ações locais a política federal energética .								
<b>6333 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PNAGE</b>				934.120	152.635			1.086.755
	04.0122							
TESOURO-CONTRAPARTIDA				762.000				762.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				762.000				762.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVÊNIOS				172.120		152.635		324.755
90 APLICAÇÕES DIRETAS				172.120		152.635		324.755
Contribuir para melhorar a efetividade do gasto público estadual, tendo como foco, na área de administração, o desenvolvimento de políticas e da capacidade de gestão de recursos humanos, modernização da estrutura, etc.								
<b>6336 - SISTEMAS DE GESTÃO DE COMPRAS ELETRÔNICAS- PNAGE</b>				960.000		840.000		1.800.000
	<b>04.0129</b>							
CONVÊNIOS				960.000		840.000		1.800.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				960.000		840.000		1.800.000
Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
TOTAL PROGRAMA				2.494.120		1.169.635		3.663.755
TOTAL UO		129.854.530		23.860.320		1.497.857		155.212.707



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(G) 348 - GESTÃO PATRIMONIAL</b>								
6341 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO ESTADO				25.000			25.000	
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000			25.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				25.000			25.000	
Buscar o incremento das rendas patrimoniais através da alienação de imóveis inservíveis ao Estado, via procedimento licitatório.								
8087 - PLANO DIRETOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - CAFF					82.000		82.000	
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					82.000		82.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					82.000		82.000	
Implantar o Plano Diretor do CAFF								
8088 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS PRÓPRIOS DO ESTADO - FESEP				200.000	1.233.551		1.433.551	
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000	1.233.551		1.433.551	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				200.000	1.233.551		1.433.551	
Financiar a manutenção, recuperação, reciclagem e adequação de imóveis às necessidades do serviço público estadual.								
8103 - GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS E MÓVEIS				775.000	507.448		1.282.448	
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				775.000	507.448		1.282.448	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				775.000	507.448		1.282.448	
Complementar o Sistema de Controle de Imóveis da Administração Direta. Otimizar o uso dos bens imóveis e disponibilizar estas informações aos cidadãos. Implementar medidas de controles imobiliários e mobiliários.								
	TOTAL PROGRAMA			1.000.000	1.823.000		2.823.000	
	TOTAL UO			1.000.000	1.823.000		2.823.000	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.  
PORT MIN. PREV SOC. NR. 4.992, 05 DE FEVEREIRO DE 1999.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
EME NR. 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 10.588, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEC NR. 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR. 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR. 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.  
LEI NR. 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.  
LEI NR. 6.617, DE 23 DE OUTUBRO DE 1973.  
LEI NR. 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.  
LEI NR. 7.716, DE 27 DE OUTUBRO DE 1982.  
LEI NR. 7.810, DE 06 DE SETEMBRO DE 1983.  
LEI NR. 7.925, DE 19 DE SETEMBRO DE 1984.  
LEI NR. 8.013, DE 12 DE JULHO DE 1985.  
LEI NR. 8.080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985.  
LEI NR. 8.138, DE 16 DE ABRIL DE 1986.  
LEI NR. 8.191, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.  
LEI NR. 8.495, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987.  
LEI NR. 8.905, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.  
LEI NR. 9.127, DE 08 DE AGOSTO DE 1990.  
LEI NR. 9.187, DE 02 DE JANEIRO DE 1991.  
LEI NR. 9.213, DE 24 DE JANEIRO DE 1991.  
LEI NR. 9.492, DE 07 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.868, DE 28 DE ABRIL DE 1993.  
LEI NR. 9.870, DE 06 DE MAIO DE 1993.  
LEI NR. 10.034, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR. 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR. 10.095, DE 27 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR. 10.208, DE 14 DE JUNHO DE 1994.  
LEI NR. 11.443, DE 18 DE JANEIRO DE 2000.  
LEI NR. 11.790, DE 20 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.  
DEC NR. 36.523, DE 11 DE MARÇO DE 1996.

DEC NR. 41.232, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.  
DEC NR. 41.989, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.  
DEC NR. 42.728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.  
DEC NR. 44.310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.  
OSG NR. 52, DE 06 DE JULHO DE 2001.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS e o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-SAÚDE
- Benefícios Básicos aos Dependentes: Pensão por morte do servidor e Auxílio Reclusão;
- Serviços Básicos aos Segurados e dependentes; Assistência à Saúde;
- Serviços Suplementares aos Dependentes: Plano de Assistência Complementar
- Serviços Suplementares aos segurados e dependentes: Plano de Assistência Suplementar

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2856 - APOIO ADMINISTRATIVO - HABITACIONAL
- 3129 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL - NOVO IPERGS
- 4540 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA MÉDICA
- 4572 - APOIO ADMINISTRATIVO IPERGS PREVIDÊNCIA
- 4573 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
- 4574 - APOIO ADMINISTRATIVO IPERGS SAÚDE
- 4575 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
- 4576 - PUBLICIDADE
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
- 8842 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IPERGS
- 8908 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS CIVIS DO PODER EXECUTIVO EXCETO MILITARES; EDUCAÇÃO E SAÚDE
- 8912 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS MILITARES DO PODER EXECUTIVO
- 8919 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 8920 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
- 8935 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO DAER
- 8936 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA - SPH
- 8938 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO IRGA
- 8939 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AGERGS
- 8941 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL
- 8942 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO IPERGS
- 8943 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA SUPRG
- 8944 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO DETRAN/RS
- 8957 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA FOSPA
- 8962 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA FIGTF
- 8968 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA FEPAGRO

8969 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA FEPPS  
8971 - PENSIONISTAS AL - ENCARGOS IPERGS  
8972 - PENSIONISTAS TCE - ENCARGOS IPERGS  
8973 - PENSIONISTAS TJ - ENCARGOS IPERGS  
8974 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DAS PREFEITURAS  
8977 - PENSIONISTAS JME - ENCARGOS IPERGS  
8979 - PENSIONISTAS MP - ENCARGOS - IPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	1.260.566.680		21.368.604	113.037		650.229	1.282.698.550
90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.566.680		21.368.604	113.037		650.229	1.282.698.550
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	23.703.837		732.032.765	2.615.458	15.000	379.776	758.746.836
90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.703.837		732.032.765	2.615.458	15.000	379.776	758.746.836
TOTAIS	1.284.270.517		753.401.369	2.728.495	15.000	1.030.005	2.041.445.386

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4572 - APOIO ADMINISTRATIVO IPERGS PREVIDÊNCIA		1.094.700		16.231.789			650.229	17.976.718
	04.0122							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		1.094.700		16.231.789			650.229	17.976.718
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.094.700		16.231.789			650.229	17.976.718
Atender as despesas administrativas com pessoal, material e serviços.								
	TOTAL PROGRAMA	1.094.700		16.231.789			650.229	17.976.718
	TOTAL UO	1.094.700		16.231.789			650.229	17.976.718

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
8971 - PENSIONISTAS AL - ENCARGOS IPERGS		25.124.966					25.124.966	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		25.124.966					25.124.966	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.124.966					25.124.966	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa.								
	TOTAL PROGRAMA	25.124.966					25.124.966	
	TOTAL UO	25.124.966					25.124.966	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
8972 - PENSIONISTAS TCE - ENCARGOS IPERGS		12.760.669					12.760.669	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		12.760.669					12.760.669	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.760.669					12.760.669	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Tribunal de Contas do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	12.760.669					12.760.669	
	TOTAL UO	12.760.669					12.760.669	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
8973 - PENSIONISTAS TJ - ENCARGOS IPERGS		175.232.982					175.232.982	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		175.232.982					175.232.982	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		175.232.982					175.232.982	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	175.232.982					175.232.982	
	TOTAL UO	175.232.982					175.232.982	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
8977 - PENSIONISTAS JME - ENCARGOS IPERGS		538.513						538.513
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		538.513						538.513
90 APLICAÇÕES DIRETAS		538.513						538.513
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Justiça Militar do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	538.513						538.513
	TOTAL UO	538.513						538.513

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
8979 - PENSIONISTAS MP - ENCARGOS - IPERGS		33.316.393					33.316.393	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		33.316.393					33.316.393	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.316.393					33.316.393	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Ministério Público.								
	TOTAL PROGRAMA	33.316.393					33.316.393	
	TOTAL UO	33.316.393					33.316.393	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b>								
8908 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS CIVIS DO PODER EXECUTIVO EXCETO MILITARES; EDUCAÇÃO E SAÚDE	09.0272	367.050.947		15.000			367.065.947	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		367.050.947		15.000			367.065.947	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		367.050.947		15.000			367.065.947	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Executivo.								
8912 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS MILITARES DO PODER EXECUTIVO	09.0272	237.322.276		35.000			237.357.276	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		237.322.276		35.000			237.357.276	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		237.322.276		35.000			237.357.276	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores militares do Poder Executivo.								
8919 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	09.0272	128.670.342		10.000			128.680.342	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		128.670.342		10.000			128.680.342	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		128.670.342		10.000			128.680.342	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Secretaria da Educação.								
8920 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE	09.0272	14.247.435					14.247.435	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		14.247.435					14.247.435	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.247.435					14.247.435	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Secretaria da Saúde.								
8941 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL	09.0272	121.246					121.246	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		121.246					121.246	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		121.246					121.246	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da extinta Caixa Econômica Estadual.								
8974 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DAS PREFEITURAS		11.207.700					11.207.700	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		11.207.700						11.207.700
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.207.700						11.207.700
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores das Prefeituras.								
TOTAL PROGRAMA		758.619.946		60.000				758.679.946
TOTAL UO		758.619.946		60.000				758.679.946

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b>								
8842 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IPERGS		39.160.000					39.160.000	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		39.160.000					39.160.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.160.000					39.160.000	
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos do IPERGS.								
8935 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO DAER		50.102.671					50.102.671	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		50.102.671					50.102.671	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.102.671					50.102.671	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do DAER.								
8936 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA - SPH		17.486.058					17.486.058	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		17.486.058					17.486.058	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.486.058					17.486.058	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da SPH.								
8938 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO IRGA		251.885					251.885	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		251.885					251.885	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		251.885					251.885	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do IRGA.								
8939 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AGERGS		11.000					11.000	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		11.000					11.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.000					11.000	
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da AGERGS.								
8942 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO IPERGS		6.577.821					6.577.821	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		6.577.821					6.577.821	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.577.821						6.577.821
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do IPERGS.								
8943 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA SUPRG	09.0272	281.052						281.052
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		281.052						281.052
90 APLICAÇÕES DIRETAS		281.052						281.052
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da SUPRG.								
8944 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO DETRAN/RS	09.0272	11.000						11.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		11.000						11.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.000						11.000
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do DETRAN/RS.								
8957 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA FOSPA	09.0272	331.239						331.239
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		331.239						331.239
90 APLICAÇÕES DIRETAS		331.239						331.239
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da FOSPA.								
8962 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA FIGTF	09.0272	11.000						11.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		11.000						11.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.000						11.000
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da FIGTF.								
8968 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA FEPAGRO	04.0272	11.000						11.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		11.000						11.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.000						11.000
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da FEPAGRO.								
8969 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA FEPPS		11.000						11.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		11.000						11.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.000						11.000
Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da FEPPS.								
TOTAL PROGRAMA		114.245.726						114.245.726
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
4573 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS								
	28.0846							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		138.899.563		995.453				139.895.016
90 APLICAÇÕES DIRETAS		138.899.563		995.453				139.895.016
Atender despesas relativas a pagamento de precatórios, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		138.899.563		995.453				139.895.016
TOTAL UO		253.145.289		995.453				254.140.742

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4574 - APOIO ADMINISTRATIVO IPERGS SAÚDE		23.407.000		31.120.312	1.888.495	15.000	379.776	56.810.583
	<b>04.0122</b>							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA					113.037			113.037
90 APLICAÇÕES DIRETAS					113.037			113.037
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		23.407.000		31.120.312	1.775.458	15.000	379.776	56.697.546
90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.407.000		31.120.312	1.775.458	15.000	379.776	56.697.546
Atender as despesas administrativas com pessoal, material, serviços e equipamentos em geral.								
<b>4576 - PUBLICIDADE</b>				1.000.000				1.000.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Atender as despesas com divulgação do IPERGS SAÚDE.								
	TOTAL PROGRAMA	23.407.000		32.120.312	1.888.495	15.000	379.776	57.810.583
<b>(F) 303 - GESTÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b>								
<b>4540 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>				699.095.673				699.095.673
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				699.095.673				699.095.673
90 APLICAÇÕES DIRETAS				699.095.673				699.095.673
Atualizar e qualificar o plano médico assistencial do IPERGS, bem como buscar a melhor relação custo/benefício e aprimorar os mecanismos de controle e avaliação.								
	TOTAL PROGRAMA			699.095.673				699.095.673
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4575 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>		296.837		11.977				308.814
	<b>28.0061</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		296.837		11.977				308.814
90 APLICAÇÕES DIRETAS		296.837		11.977				308.814
Atender despesas relativas ao pagamento de precatório e RPVs conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal.								
	TOTAL PROGRAMA	296.837		11.977				308.814

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
3129 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL - NOVO IPERGS				804.803	840.000			1.644.803
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				804.803	840.000			1.644.803
90 APLICAÇÕES DIRETAS				804.803	840.000			1.644.803
Preparar a Autarquia para assumir integralmente as funções de agente operacional da previdência e saúde dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			804.803	840.000			1.644.803
	TOTAL UO	23.703.837		732.032.765	2.728.495	15.000	379.776	758.859.873

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2856 - APOIO ADMINISTRATIVO - HABITACIONAL		733.222		349.971				1.083.193
	04.0122							
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		733.222		349.971				1.083.193
90 APLICAÇÕES DIRETAS		733.222		349.971				1.083.193
Atender as despesas administrativas com pessoal, material, serviços e equipamentos em geral atinentes ao plano habitacional.								
	TOTAL PROGRAMA	733.222		349.971				1.083.193
	TOTAL UO	733.222		349.971				1.083.193

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS								
	09.0272			3.731.391				3.731.391
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				3.731.391				3.731.391
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.731.391				3.731.391
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
	TOTAL PROGRAMA			3.731.391				3.731.391
	TOTAL UO			3.731.391				3.731.391



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.  
LEI NR. 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.  
LEI NR. 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do estado, as atividades de trânsito.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4059 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA  
4077 - PUBLICIDADE  
4241 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS (SINIAV)  
4248 - INSPEÇÃO DE GASES E RUÍDOS  
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO  
4253 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS  
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	10.360.000		289.585.000	1.400.000			301.345.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.060.000		289.585.000	1.400.000			301.045.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	300.000						300.000
TOTAIS	10.360.000		289.585.000	1.400.000			301.345.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4059 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA	06.0846	300.000						300.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		300.000						300.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		300.000						300.000
Contribuir ao IPERGS para pagamento de despesas médicas.								
<b>4077 - PUBLICIDADE</b>	06.0131			2.250.000				2.250.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				2.250.000				2.250.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.250.000				2.250.000
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo DETRAN/RS com caráter informativo, educativo e institucional.								
<b>4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS</b>	04.0122			278.085.000	1.400.000			279.485.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				278.085.000	1.400.000			279.485.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				278.085.000	1.400.000			279.485.000
Prover e manter operacionalmente e administrativamente o Departamento Estadual de Trânsito e suas estruturas.								
<b>4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS</b>	04.0122	10.050.000						10.050.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		10.050.000						10.050.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.050.000						10.050.000
Prover e manter operacional e administrativamente o Departamento Estadual de Trânsito e suas estruturas.								
TOTAL PROGRAMA		10.350.000		280.335.000	1.400.000			292.085.000
<b>(F) 292 - SOCIEDADE RESPONSÁVEL = TRÂNSITO EM DEFESA DA VIDA</b>								
<b>4241 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS (SINIAV)</b>	04.0125			3.775.000				3.775.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				3.775.000				3.775.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.775.000				3.775.000
Implantar o CHIP Eletrônico em Veículos e do Sistema de Transmissão de Dados e Monitoramento dos Mesmos								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4248 - INSPEÇÃO DE GASES E RUÍDOS	04.0125			2.500.000				2.500.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				2.500.000				2.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Implantar a Sistematização de Inspeção de Gases e Ruídos								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	04.0125			2.935.000				2.935.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				2.935.000				2.935.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.935.000				2.935.000
Socializar a sedimentação das ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio.								
TOTAL PROGRAMA				9.210.000				9.210.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4253 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	04.0846	10.000		40.000				50.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		10.000		40.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		40.000				50.000
Atender despesas com pagamento de precatórios expedidos pela Justiça do Trabalho nos termos do art. 100 da Constituição federal.								
TOTAL PROGRAMA		10.000		40.000				50.000
TOTAL UO		10.360.000		289.585.000	1.400.000			301.345.000

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.  
LEI NR. 6.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.  
LEI NR. 8.525, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.  
LEI NR. 9.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.  
LEI NR. 10.101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.  
LEI NR. 10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.  
LEI NR. 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.  
DEC NR. 23.091, DE 03 DE MAIO DE 1974.  
DEC NR. 33.233, DE 23 DE JUNHO DE 1974.  
DEC NR. 34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.  
DEC NR. 35.116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover estudos e pesquisas que visem a identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
- Promover estudos que visem a criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
- Elaborar, executar e supervisionar programas de treinamento destinados a seleção de candidatos ao ingresso e a promoção na função pública; programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
- Elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
- Coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando a implantação e desenvolvimento de um banco de recursos humanos da administração estadual;
- Promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados a exercer as atividades técnicas e especializadas;
- Articular-se com entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
- Executar programas que venham a ser conveniados com entidades públicas ou privadas respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
- Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade;

- Prestar serviços especializ., técnicos e administrativos, de assessoramento consultoria e outros trabalhos ligados a modernização administrativa.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3119 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 3120 - READEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO FÍSICA
- 4036 - FIRMAR E ADMINISTRAR CONTRATOS DE ESTÁGIO
- 4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- 4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO
- 4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH
- 4278 - ESCOLA DE GOVERNO - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
- 4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH
- 4412 - CAPACITAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO
- 4413 - CURSOS A DISTÂNCIA
- 4488 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
- 4507 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES			60.000	140.000			200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			60.000	140.000			200.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO	3.211.547		5.404.048	813.000		920.000	10.348.595
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.211.547		5.404.048	813.000		920.000	10.348.595
TOTAIS	3.211.547		5.464.048	953.000		920.000	10.548.595

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
3119 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	04.0122			78.500	100.000			178.500
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				78.500	100.000			178.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				78.500	100.000			178.500
Contratar uma empresa idônea e capaz, através de licitação, para desenvolver e implementar um projeto para o Plano Diretor de Informática da FDRH.								
3120 - READEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO FÍSICA	04.0122			21.500	40.000			61.500
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				21.500	40.000			61.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS				21.500	40.000			61.500
Efetuar projeto para instalação de nova rede elétrica na FDRH, contemplando as necessidades levantadas pelo PDI (plano diretor de informática), eliminar infiltrações, remover paredes desnecessárias e pintura geral dos prédios da FDRH.								
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH	04.0122	1.366.400						1.366.400
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		1.366.400						1.366.400
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.366.400						1.366.400
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FDRH em 2008								
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH	04.0122			1.703.567	80.000		920.000	2.703.567
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.703.567	80.000		920.000	2.703.567
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.703.567	80.000		920.000	2.703.567
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FDRH em 2008.								
TOTAL PROGRAMA		1.366.400		1.803.567	220.000		920.000	4.309.967
<b>(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO</b>								
4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO	12.0128			280.000	610.000			890.000
TESOURO-LIVRES				60.000	140.000			200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000	140.000			200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				220.000	470.000		690.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				220.000	470.000		690.000	
Definir marco regulatório e plano pedagógico da Nova Escola de Governo.								
<b>4278 - ESCOLA DE GOVERNO - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>12.0128</b>			1.343.000	23.000		1.366.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.343.000	23.000		1.366.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.343.000	23.000		1.366.000	
Formar especialistas em políticas e gestão no Estado do RS, visando contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria na prestação dos serviços públicos, obedecendo critérios objetivos de produtividade e eficiência.								
<b>4413 - CURSOS A DISTÂNCIA</b>	<b>04.0128</b>			20.500	10.000		30.500	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				20.500	10.000		30.500	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				20.500	10.000		30.500	
Promover a interiorização da FDRH e o desenvolvimento de novas tecnologias em nível de educação profissional no trabalho.								
<b>4507 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>04.0128</b>	33.250		21.500			54.750	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		33.250		21.500			54.750	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.250		21.500			54.750	
Promover ações de capacitação visando a reflexão sobre atitudes e valores condicionantes das práticas e das relações de trabalho, no contexto de um estado voltado para a defesa do interesse público. Este projeto será desenvolvido através de 04 cursos e 01 atividade de assessoria.								
TOTAL PROGRAMA		33.250		1.665.000	643.000		2.341.250	
<b>(G) 327 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
<b>4036 - FIRMAR E ADMINISTRAR CONTRATOS DE ESTÁGIO</b>	<b>04.0122</b>	130.300		376.500	15.000		521.800	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		130.300		376.500	15.000		521.800	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		130.300		376.500	15.000		521.800	
Contactar com prefeituras, universidades, e demais entidades a fim de divulgar o serviço, bem como, firmar e administrar novos contratos de estágios.								
<b>4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS</b>		482.400		1.486.100	30.000		1.998.500	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	<b>04.0122</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		482.400		1.486.100	30.000			1.998.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS		482.400		1.486.100	30.000			1.998.500
Desenvolver todas as etapas dos concursos públicos para os órgãos da administração direta e indireta do Estado e para os demais órgãos da área pública.								
<b>4412 - CAPACITAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO</b>		1.089.289		109.264	45.000			1.243.553
	<b>04.0128</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		1.089.289		109.264	45.000			1.243.553
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.089.289		109.264	45.000			1.243.553
Desenvolver ações de capacitação que visem atualizar os conhecimentos dos servidores do Estado para a melhoria de seu desempenho no atendimento das demandas sociais.								
TOTAL PROGRAMA		1.701.989		1.971.864	90.000			3.763.853
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4488 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>		109.907		23.617				133.524
	<b>28.0061</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		109.907		23.617				133.524
90 APLICAÇÕES DIRETAS		109.907		23.617				133.524
Atender despesas relativas a pagamentos de precatórios, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		109.907		23.617				133.524
TOTAL UO		3.211.547		5.464.048	953.000		920.000	10.548.595





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

25.51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25.52 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.68 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA



## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 9.129, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.  
LEI NR. 9.521, DE 23 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.812, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.  
LEI NR. 10.289, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARÇO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 12.391, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 35.922, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DEC NR. 36.222, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.  
DEC NR. 36.359, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.  
DEC NR. 44.067, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Estabelecer a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- Difundir a informação sobre a ciência, tecnologia e inovação;
- Divulgar e transferir as pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- Promover a formação e desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência e tecnologia e inovação;
- Apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação;
- Promover a coordenação de programas especiais e de fomento, bem como atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas prioritárias;
- Promover a implementação e fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
- Promover a Metrologia;
- Promover a cooperação científica, tecnológica e universitária com outros países e com organismos internacionais; e
- Orientar o fomento científico e tecnológico através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2614 - PUBLICIDADE

2616 - PAGAMENTO DO PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO  
5685 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO EM SAÚDE  
5687 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E REDES DE CONVERGÊNCIA  
5688 - REDE PETRO  
5689 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA INTEGRAÇÃO EM SAÚDE  
5690 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA INTEGRAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
6194 - PÓLO TECNOLÓGICO ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES REGIONAIS  
6227 - APOIO AOS CENTROS TECNOLÓGICOS DE EXCELÊNCIA EM INOVAÇÃO  
6228 - PRÊMIO DE INCENTIVO A INOVAÇÃO  
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO  
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT  
7134 - PÓLOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	33.663.533,00		7.302.051,00	5.698.066,00			46.663.650,00
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			80.400,00	321.600,00			402.000,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.241.450,00	4.578.615,69			6.820.065,69
90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.663.533,00		4.980.201,00	797.850,31			39.441.584,31
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO	330.000,00		7.903.074,00	1.640.500,00			9.873.574,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000,00				200.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000,00		7.703.074,00	1.640.500,00			9.673.574,00
CONVÊNIOS			3.057.146,22	2.540.336,78			5.597.483,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.057.146,22	2.540.336,78			5.597.483,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			11.631.532,31	837.500,00			12.469.032,31
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			900.000,00	767.000,00			1.667.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			10.731.532,31	70.500,00			10.802.032,31
TOTAIS	33.993.533,00		29.893.803,53	10.716.402,78			74.603.739,31

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	12.308.549		4.578.563	4.958.066			21.845.178
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			80.400	321.600			402.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.241.450	4.578.615			6.820.065
90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.308.549		2.256.713	57.850			14.623.112
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			937.500	837.500			1.775.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			900.000	767.000			1.667.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			37.500	70.500			108.000
TOTAIS	12.308.549		5.516.063	5.795.566			23.620.178

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2614 - PUBLICIDADE	19.0122			112.513				112.513
TESOURO-LIVRES				112.513				112.513
90 APLICAÇÕES DIRETAS				112.513				112.513
Dar conhecimento à sociedade sobre ações, eventos ou outros atos com caráter educativo, informativo ou de orientação sobre Ciência e Tecnologia.								
2616 - PAGAMENTO DO PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO	19.0122	11.164.449		1.000				11.165.449
TESOURO-LIVRES		11.164.449		1.000				11.165.449
90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.164.449		1.000				11.165.449
Custear o pagamento do pessoal cedido a FEPAGRO, conforme determina a Lei 10.096, de 31 de janeiro de 1994.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO	19.0122			428.200	21.000			449.200
TESOURO-LIVRES				428.200	21.000			449.200
90 APLICAÇÕES DIRETAS				428.200	21.000			449.200
Custear as despesas com apoio técnico e administrativo para a consecução das atividades-fim da Secretaria.								
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT	19.0122	1.144.100						1.144.100
TESOURO-LIVRES		1.144.100						1.144.100
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.144.100						1.144.100
Remunerar o Pessoal Ativo da Secretaria da Ciência e Tecnologia.								
TOTAL PROGRAMA		12.308.549		541.713	21.000			12.871.262
<b>(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS</b>								
5685 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO EM SAÚDE	19.0571			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instituir a gestão informatizada para que se possa introduzir mecanismos de ordenação das práticas de assistência à saúde com abrangência e permitir monitoramento, avaliação e controle das ações de saúde e dos recursos financeiros despendidos pelo SUS com transparência.								
<b>5687 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E REDES DE CONVERGÊNCIA</b>	<b>19.0571</b>			1.475.000	1.475.000		2.950.000	
TESOURO-LIVRES				1.475.000	1.475.000		2.950.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.475.000		1.475.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.475.000			1.475.000	
Modernizar o sistema de rede de comunicação do Estado; Reduzir custos com telecomunicações; Disponibilizar o acesso à rede banda-larga de Internet às aplicações de saúde, de ensino e de segurança; Desenvolver tecnologias aplicadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) através de parcerias entre o governo, a academia e a matriz de produção (indústria e serviços) do Estado do RS; Criação de infraestrutura para ambiente de inovação no Estado, proporcionando a implantação de novos serviços tecnológicos.								
<b>5688 - REDE PETRO</b>	<b>19.0572</b>			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000			50.000	
Articular órgãos e entidades governamentais, as Universidades/Centros de Pesquisa e Empresas de modo a promover e fortalecer a base tecnológica local dos fornecedores de Bens de serviços para setores de petróleo, gás natural, energia e mineração. Estimular a aproximação da qualificada base industrial existente no Rio Grande do Sul.								
<b>5689 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA INTEGRAÇÃO EM SAÚDE</b>	<b>19.0571</b>			937.500	562.500		1.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				937.500	562.500		1.500.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				900.000	492.000		1.392.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				37.500	70.500		108.000	
Desenvolver um modelo de saúde baseado em Inovação, utilizando sistemas de Tecnologia da Informação para gestão dos serviços de saúde no Estado; Informatizar e integrar os serviços e processos de saúde pública através da Telemedicina. Agilizar o atendimento à população. Reaproveitamento de infra-estrutura existente - uso de computadores reciclados. Uso de novas tecnologias baseadas na internet.								
<b>5690 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA INTEGRAÇÃO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>19.0571</b>			1.028.850	311.150		1.340.000	
TESOURO-LIVRES				1.028.850	311.150		1.340.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.028.850	274.300		1.303.150	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					36.850		36.850	
Possibilitar um modelo baseado em inovação, utilizando sistemas de Tecnologia da Informação para gestão dos serviços de educação no Estado; Implantar sistemas com baixo custo através do reaproveitamento de equipamento existente. Possibilitar cursos de ensino à distância para agilizar e complementar a capacitação de profissionais e professores; Criar e acompanhar indicadores das principais necessidades de cada região do Estado; Inclusão Digital - possibilitar acesso à Internet aos alunos e professores. Integrar escolas com a Secretaria de Educação do Estado.								
<b>6194 - PÓLO TECNOLÓGICO ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES REGIONAIS</b>	<b>19.0572</b>			268.000	1.457.250		1.725.250	
TESOURO-LIVRES				268.000	1.457.250		1.725.250	
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO				80.400	321.600		402.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				187.600	1.135.650		1.323.250	
Apoiar a pesquisa aplicada, focada no desenvolvimento econômico do Estado, que estimule a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica inovadora, e a qualificação da cadeia produtiva regional, através do emprego de tecnologias de ponta no processo produtivo, em áreas prioritárias de acordo com o Plano Estratégico de Inovação Tecnológica do Governo.								
<b>6227 - APOIO AOS CENTROS TECNOLÓGICOS DE EXCELÊNCIA EM INOVAÇÃO</b>	<b>19.0571</b>			25.000	275.000		300.000	
TESOURO-LIVRES				25.000			25.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				25.000			25.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					275.000		275.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					275.000		275.000	
Incentivar a criação e apoiar os Centros Tecnológicos de Excelência em Inovação, composto por grupos de pesquisa e laboratórios de reconhecida produção focado em projetos inovadores e cooperativos voltados preferencialmente para as áreas estratégicas de Biotecnologia, Energia, Saúde, Tecnologia da Informação e Comunicação, e outros que estejam em consonância com o Plano Estratégico de Inovação Tecnológica.								
<b>6228 - PRÊMIO DE INCENTIVO A INOVAÇÃO</b>	<b>19.0572</b>			190.000			190.000	
TESOURO-LIVRES				190.000			190.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				190.000			190.000	
Estimular a inovação através do uso de Ciência e Tecnologia para que haja maior competitividade agregando valor aos produtos.								
<b>7134 - PÓLOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CP</b>					1.693.665		1.693.665	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	19.0571				1.693.665			1.693.665
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.693.665			1.693.665
Apoiar financeiramente projetos que propiciem o aporte tecnológico para o desenvolvimento regional, de acordo com as demandas prioritizadas na consulta popular.								
TOTAL PROGRAMA				4.974.350	5.774.565			10.748.915
TOTAL UO		12.308.549		5.516.063	5.795.566			23.620.178

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.  
LEI NR. 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.  
LEI NR. 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.  
DEC NR. 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967.  
DEC NR. 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.  
DEC NR. 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.  
DEC NR. 39.981, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais ou institucionais, oficiais ou particulares julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
- Custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa oficiais e de instituições particulares que não visem lucro;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder;
- Manter e publicar periodicamente um cadastro das unidades de pesquisa existentes no Estado, e seu pessoal e instalações;
- Manter um cadastro das pesquisas sobre seu amparo e das demais do Estado, que deverá ser divulgado a intervalos regulares;
- Promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso de Estado e do País ou com contribuição ao progresso da ciência em benefício geral da humanidade;
- Promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais ou estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no país ou exterior;
- Promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas;
- Custear programas de treinamento e formação de recursos humanos;
- Fomentar o ensino voltado ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;
- Estimular a formação ou atualização de acervos bibliográficos ou de meios eletrônicos de armazenamento de informações ou conhecimento científico.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3145 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA  
4001 - PUBLICIDADE

4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS  
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAPERGS  
4331 - FOMENTO A FORMAÇÃO E A FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO  
7138 - FOMENTO A PESQUISA - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.398.853		488.198				1.887.051
90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.398.853		488.198				1.887.051
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			45.500	940.500			986.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			45.500	940.500			986.000
CONVÊNIOS			550.000				550.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			550.000				550.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			10.694.032				10.694.032
90 APLICAÇÕES DIRETAS			10.694.032				10.694.032
TOTAIS	1.398.853		11.777.730	940.500			14.117.083

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4001 - PUBLICIDADE	19.0122			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar as ações conforme dispositivo institucional.								
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS	19.0122	1.398.853						1.398.853
TESOURO-LIVRES		1.398.853						1.398.853
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.398.853						1.398.853
Remunerar o Pessoal Ativo da FAPERGS.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAPERGS	19.0122			523.698	90.500			614.198
TESOURO-LIVRES				478.198				478.198
90 APLICAÇÕES DIRETAS				478.198				478.198
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				45.500	90.500			136.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.500	90.500			136.000
Propiciar condições operacionais para o exercício das prerrogativas da Instituição.								
TOTAL PROGRAMA		1.398.853		533.698	90.500			2.023.051
<b>(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS</b>								
3145 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	19.0122				850.000			850.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO					850.000			850.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					850.000			850.000
Construir a Sede Própria da FAPERGS.								
4331 - FOMENTO A FORMAÇÃO E A FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			3.850.000				3.850.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				3.850.000				3.850.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.850.000				3.850.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Conceder bolsas de estudo técnico e científico.								
<b>4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO</b>	<b>19.0571</b>			7.348.815				7.348.815
CONVÊNIOS				550.000				550.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				550.000				550.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				6.798.815				6.798.815
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.798.815				6.798.815
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
<b>7138 - FOMENTO A PESQUISA - CP</b>	<b>19.0571</b>			45.217				45.217
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				45.217				45.217
90 APLICAÇÕES DIRETAS				45.217				45.217
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial - Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				11.244.032	850.000			12.094.032
TOTAL UO		1.398.853		11.777.730	940.500			14.117.083





## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

##### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.

LEI NR. 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.

LEI NR. 7.413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.

LEI NR. 10.534, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.

LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.

LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972.

DEC NR. 24.354, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.

DEC NR. 39.733, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

DEC NR. 43.912, DE 13 DE JULHO DE 2005.

DEC NR. 44.305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.

DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.

DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- Funcionar como laboratório e órgão de consultoria técnica oficiais do Estado, podendo para tanto: prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação; proceder à execução de ensaios, testes e análises de materiais, controle de qualidade de produtos, vistorias, controle e testes de construções civis e instalações industriais, testes de desempenho de máquinas e equipamentos; emitir certificados de qualidade de produtos industrializados em padrões estabelecidos ou existentes; assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade de interesse para a economia estadual ou nacional; colaborar na elaboração e/ou co-participação da execução e controle de programas ou projetos dos governos federal, estadual ou municipal; orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos quando pertinentes às atividades da instituição; promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, buscando a interação com Universidades locais e regionais; estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros por meio de concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisas no País e no Exterior; celebrar contratos, acordos, ajustes, termos de compromisso ou protocolos com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive internacionais, respeitada a legislação em vigor; desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.
- Contribuir para a criação de novos empreendimentos privados de base tecnológica, bem como oportunizar a localização de unidades de pesquisa de empresas intensivas em conhecimento, devendo, para tanto, apoiar: o desenvolvimento de novos empreendimentos, por meio de ações em tecnologia industrial básica, em pesquisa e desenvolvimento, em transferência de tecnologias, bem como pelo fornecimento de infra-estrutura administrativa, gerencial e mercadológica; o favorecimento a plena integração entre empresas incubadas, unidades de pesquisa de empresas instaladas no Parque Tecnológico e demais agentes de inovação tecnológica, contribuindo para a criação e/ou aperfeiçoamento de produtos e processos, com conseqüente incremento na oferta de mercado de trabalho e nos níveis de produção e arrecadação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO
- 3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
- 3192 - CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE
- 3462 - PARQUE TECNOLÓGICO DA CIENTEC
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO - CIENTEC
- 4017 - PUBLICIDADE
- 4261 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - CIENTEC
- 4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
- 4489 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.565.835		300.000				16.865.835
90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.565.835		300.000				16.865.835
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO	330.000		6.070.000	600.000			7.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000				200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000		5.870.000	600.000			6.800.000
CONVÊNIOS			846.539	1.033.446			1.879.985
90 APLICAÇÕES DIRETAS			846.539	1.033.446			1.879.985
TOTAIS	16.895.835		7.216.539	1.633.446			25.745.820

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO - CIENTEC	19.0122			4.840.000	200.000		5.040.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				4.840.000	200.000		5.040.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000			200.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.640.000	200.000		4.840.000	
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades executadas pela CIENTEC.								
4017 - PUBLICIDADE	19.0131			50.000			50.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000			50.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar e promover a CIENTEC, criar e produzir peças informativas ou promocionais relativas ao marketing institucional, participar em feiras e eventos, divulgar os serviços tecnológicos e as áreas de atuação em P&D existentes na CIENTEC, aos clientes e a sociedade em geral.								
4261 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - CIENTEC	19.0122	16.717.899					16.717.899	
TESOURO-LIVRES		16.387.899					16.387.899	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.387.899					16.387.899	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		330.000					330.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		330.000					330.000	
Alocar as despesas com pagamento de pessoal ativo da Instituição.								
TOTAL PROGRAMA		16.717.899		4.890.000	200.000		21.807.899	
<b>(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS</b>								
3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO	19.0572			492.368	455.446		947.814	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				150.000	130.000		280.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000	130.000		280.000	
CONVÊNIOS				342.368	325.446		667.814	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				342.368	325.446		667.814	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter contínuo e permanente esforço no sentido de reduzir o gap tecnológico existente em alguns segmentos industriais, através da P&D, induzindo ao aumento da competitividade do parque industrial gaúcho; reduzir o desperdício de energia e matérias-primas, prevenindo a desnecessária poluição ambiental.								
<b>3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>19.0572</b>			684.171	768.000		1.452.171	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				180.000	60.000		240.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				180.000	60.000		240.000	
CONVÊNIOS				504.171	708.000		1.212.171	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				504.171	708.000		1.212.171	
Promover melhorias nos subsistemas de gestão da Instituição, estimular a proteção da propriedade intelectual, no âmbito da CIENTEC e no meio empresarial, bem como reequipar os laboratórios dos diversos Departamentos operacionais da Fundação.								
<b>3192 - CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE</b>	<b>19.0572</b>			50.000	50.000		100.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000	50.000		100.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000	50.000		100.000	
Implantar Centro de Excelência que promova a inovação tecnológica nas áreas estratégicas e dinâmicas da saúde viabilizando, através de políticas públicas, a criação plena de condições para o desenvolvimento eficaz de P&D e a produção de insumos, em escala industrial, na área médica e farmacêutica, bem como de equipamentos médico-hospitalares e de correlatos em saúde, diminuindo a dependência externa e propiciando aumento da equidade e eficácia do sistema de saúde.								
<b>3462 - PARQUE TECNOLÓGICO DA CIENTEC</b>	<b>19.0661</b>			350.000	20.000		370.000	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000			300.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000	20.000		70.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000	20.000		70.000	
Manter e ampliar o apoio logístico às incubadoras da Fundação e às empresas nelas residentes bem como criar infra-estrutura, composta por obras e serviços, visando transformar o Campus da Cientec, em Cachoeirinha, num verdadeiro habitat de inovação capaz de atrair empresas intensivas em conhecimento e laboratórios, complementares aos da Fundação, de Universidades da Região Metropolitana de Porto Alegre.								
<b>4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS</b>				750.000	140.000		890.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	19.0572							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				750.000	140.000			890.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				750.000	140.000			890.000
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções e ensaios laboratoriais para empresas, avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos industriais, contribuindo para o progresso do parque industrial gaúcho.								
	TOTAL PROGRAMA			2.326.539	1.433.446			3.759.985
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4489 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS</b>		177.936						177.936
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		177.936						177.936
90 APLICAÇÕES DIRETAS		177.936						177.936
Efetuar pagamento de precatórios decorrentes de sentenças judiciais referentes as ações trabalhistas ajuizadas contra a CIENTEC.								
	TOTAL PROGRAMA	177.936						177.936
	TOTAL UO	16.895.835		7.216.539	1.633.446			25.745.820

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.  
LEI NR. 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR. 11.630, DE 15 DE MAIO DE 2001.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Implantar a política de pesquisa e difusão de tecnologia agropecuária;
- Estimular, planejar, promover e executar projetos e programas de pesquisa agropecuária;
- Participar da formação, orientação, coordenação e execução da política agropecuária do estado, bem como programar e desenvolver pesquisas em cooperação com instituições privadas ou públicas;
- Prestar serviços a qualquer entidade pública ou privada e pessoas físicas, mediante prévio ajuste;
- Produzir, difundir e preservar material genético e básico de espécies vegetais e animais, bem como produtos imunobiológicos necessários ao desenvolvimento agropecuário;
- Pesquisar as áreas de sanidade animal, vegetal e meio ambiente.
- Execução das peças publicitárias da Fepagro.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS.  
3209 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA  
3210 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE AGROMETEOROLÓGICA  
4170 - GERAÇÃO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL  
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO  
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPAGRO  
4373 - REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA  
4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA  
4376 - PROCESSAR, ANALISAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS  
4515 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
7257 - ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGRÔNOMICAS PARA O CULTIVO DE MATÉRIAS-PRIMAS DA PRODUÇÃO DE BIODIESEL E ÁLCOOL NO RS - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.390.296		1.935.290	740.000			6.065.586
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.296		1.935.290	740.000			6.065.586
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			1.787.574	100.000			1.887.574
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.787.574	100.000			1.887.574
CONVÊNIOS			1.660.607	1.506.890			3.167.498
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.660.607	1.506.890			3.167.498
TOTAIS	3.390.296		5.383.471	2.346.890			11.120.658



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO	19.0122	3.390.296						3.390.296
TESOURO-LIVRES		3.390.296						3.390.296
90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.390.296						3.390.296
Remunerar o Pessoal Ativo da FEPAGRO								
<b>4306 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPAGRO</b>	19.0571			1.659.000	80.000			1.739.000
TESOURO-LIVRES				1.521.000	40.000			1.561.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.521.000	40.000			1.561.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				138.000	40.000			178.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				138.000	40.000			178.000
Apoiar ações de caráter Administrativo da Fundação.								
<b>4515 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	19.0122			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				15.000				15.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				15.000				15.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				15.000				15.000
Divulgar as ações da pesquisa, serviços e produção da Fepagro.								
TOTAL PROGRAMA		3.390.296		1.689.000	80.000			5.159.296
<b>(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS</b>								
3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS.	19.0304			10.000				10.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				10.000				10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000
Promover ações de atualização tecnológica e ampliação da infra-estrutura, serviços laboratoriais oficiais prestados a agropecuária estadual.								
<b>3209 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA</b>				10.000	150.000			160.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0604							
TESOURO-LIVRES					150.000			150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					150.000			150.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				10.000				10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000
Elaborar projeto técnico e implantação do laboratório, conforme as exigências internacionais e nacionais de biossegurança.								
<b>3210 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE AGROMETEOROLÓGICA</b>				10.000	150.000			160.000
	20.0571							
TESOURO-LIVRES					150.000			150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					150.000			150.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				10.000				10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000
Adquirir, instalar e aferir as estações meteorológicas automáticas nos centros de pesquisa da Fepagro selecionados.								
<b>4170 - GERAÇÃO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL</b>				3.240.586	1.666.890			4.907.477
	19.0571							
TESOURO-LIVRES				30.000	100.000			130.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000	100.000			130.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.549.979	60.000			1.609.979
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.549.979	60.000			1.609.979
CONVÊNIOS				1.660.607	1.506.890			3.167.498
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.660.607	1.506.890			3.167.498
Responder, por meio dos 249 projetos de pesquisa, as demandas em ciência e tecnologia agropecuária nas áreas de recursos naturais, qualidade ambiental, recursos genéticos e sistemas de produção em grãos, frutas, hortaliças, florestas, plantas medicinais, zootecnia e sanidade animal.								
<b>4373 - REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA</b>				334.595	300.000			634.595
	19.0602							
TESOURO-LIVRES				300.000	300.000			600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				300.000	300.000			600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				34.595			34.595	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				34.595			34.595	
Capacitar os centros de pesquisa da Fepagro para melhor atender as demandas das cadeias produtivas da agropecuária gaúcha.								
<b>4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA</b>	<b>19.0573</b>			40.000			40.000	
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000			30.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				10.000			10.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000			10.000	
Estruturar os centros de pesquisa da Fepagro para atender as demandas de capacitação e treinamento em tecnologias agropecuárias.								
<b>4376 - PROCESSAR, ANALISAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS</b>	<b>20.0571</b>			10.000			10.000	
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				10.000			10.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000			10.000	
Montar a estrutura de recepção central de dados.								
<b>7257 - ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGRONÔMICAS PARA O CULTIVO DE MATÉRIAS-PRIMAS DA PRODUÇÃO DE BIODIESEL E ÁLCOOL NO RS - CP</b>	<b>19.0571</b>			39.290			39.290	
TESOURO-LIVRES				39.290			39.290	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				39.290			39.290	
Promover a educação permanente e técnica na área agrícola, a formação, especialização e o aperfeiçoamento de recursos humanos na área agrícola, desenvolver cursos em agroindústria.								
TOTAL PROGRAMA				3.694.471	2.266.890		5.961.362	
TOTAL UO		3.390.296		5.383.471	2.346.890		11.120.658	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 2.950, DE 08 DE OUTUBRO DE 1956.  
LEI NR. 4.724, DE 10 DE JANEIRO DE 1964.  
LEI NR. 7.490, DE 27 DE ABRIL DE 1981.  
LEI NR. 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992.  
LEI NR. 10.591, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.452, DE 28 DE MARÇO DE 2000.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC-LEI NR. 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.  
DEC NR. 6.105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1935.  
DEC NR. 27.474, DE 24 DE AGOSTO DE 1978.  
DEC NR. 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Analisar relatórios da execução financeira das despesas em educação;
- Aprovar os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação;
- Autorizar o funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos;
- Emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, acompanhar e analisar sua execução;
- Manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza pedagógica;
- Estabelecer medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino;
- Fixar normas para o Sistema Estadual de Ensino.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED  
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			160.533				160.533
90 APLICAÇÕES DIRETAS			160.533				160.533
TOTAIS			160.533				160.533









GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32.64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL



## SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR. 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.  
LEI NR. 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.  
LEI NR. 11.083, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR. 11.987, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.  
LEI NR. 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR. 12.026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR. 12.110, DE 21 DE JUNHO DE 2004.  
LEI NR. 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.  
LEI NR. 12.387, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.  
DEC NR 42.212, DE 14 DE ABRIL DE 2003.  
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.  
DEC NR 42.807, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.  
DEC NR 42.808, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.  
DEC NR 42.809, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.  
DEC NR 42.810, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.  
DEC NR 42.893, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.  
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005.  
DEC NR 43.860, DE 01 DE JUNHO DE 2005.  
DEC NR 44.268, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.  
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Formular, coordenar e executar a política de habitação de Interesse Social e de desenvolvimento urbano;
- Implantar a política de regularização urbana e fundiária;
- Coordenar e executar a remoção e reassentamento de pessoas localizadas em área de risco;
- Propor e executar a política de desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- Formular, coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico.

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1269 - PROGRAMAS CARTA DE CRÉDITO FGTS E IMÓVEL NA PLANTA

1891 - HABITAÇÃO POPULAR - EMANCIPAR/RS  
1894 - PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO NAS BACIAS DO RIO DOS SINOS E GRAVATAÍ  
1913 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS BACIAS DO SINOS E GRAVATAÍ  
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHADUR  
2838 - PUBLICIDADE  
5403 - AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO GRAVATAÍ  
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS  
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
5536 - SANEAMENTO BÁSICO PARA PEQUENAS COMUNIDADES  
5537 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS  
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS  
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO  
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHADUR  
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS  
7093 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CP  
7130 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - CP  
7252 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - CP  
8041 - HABITAÇÃO INDÍGENA  
9073 - PARQUE DOS MAYAS II

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	19.218.947,00	59.592,00	8.777.932,05	15.109.061,00			43.165.532,05
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				10.840.921,00			10.840.921,00
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				315.140,00			315.140,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.218.947,00	59.592,00	8.777.932,05	3.953.000,00			32.009.471,05
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO	160.380,00		1.414.523,00	4.026.126,00			5.601.029,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.380,00		1.414.523,00	4.026.126,00			5.601.029,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.902.942,00				2.902.942,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.902.942,00				2.902.942,00
CONVÊNIOS			3.021.432,78	74.711.501,22			77.732.934,00
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				74.000.000,00			74.000.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.021.432,78	711.501,22			3.732.934,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				22.000.000,00			22.000.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS				22.000.000,00			22.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			2.500.000,00	475.000,00			2.975.000,00
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				460.000,00			460.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00	15.000,00			2.515.000,00
TOTAIS	19.379.327,00	59.592,00	18.616.829,83	116.321.688,22			154.377.437,05

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.935.037		7.365.382	11.375.917			21.676.336
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				9.465.777			9.465.777
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				315.140			315.140
90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.935.037		7.365.382	1.595.000			11.895.419
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.902.942				2.902.942
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.902.942				2.902.942
CONVÊNIOS			1.000.000	74.001.692			75.001.692
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				74.000.000			74.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000	1.692			1.001.692
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			2.500.000	475.000			2.975.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				460.000			460.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000	15.000			2.515.000
TOTAIS	2.935.037		13.768.324	85.852.609			102.555.970



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHADUR		2.935.037						2.935.037
	16.0122							
TESOURO-LIVRES		2.935.037						2.935.037
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.935.037						2.935.037
Remunerar o pessoal ativo da SEHADUR.								
<b>2838 - PUBLICIDADE</b>				143.400				143.400
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				143.400				143.400
90 APLICAÇÕES DIRETAS				143.400				143.400
Divulgar as ações de governo da SEHADUR.								
<b>6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHADUR</b>				1.294.698	75.000			1.369.698
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				1.294.698	75.000			1.369.698
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.294.698	75.000			1.369.698
Apoiar administrativa e financeiramente os departamentos e assessorias da Secretaria visando atender as diretrizes governamentais nas área de habitação e desenvolvimento urbano.								
TOTAL PROGRAMA		2.935.037		1.438.098	75.000			4.448.135
<b>(F) 313 - PROGRAMA GAÚCHO DE SANEAMENTO</b>								
1894 - PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO NAS BACIAS DO RIO DOS SINOS E GRAVATAÍ				500.000				500.000
	17.0512							
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000				500.000
Contratar consultoria para elaboração de estudos e projetos de esgoto sanitário para as bacias do Rio dos Sinos e Rio Gravataí.								
<b>1913 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS BACIAS DO SINOS E GRAVATAÍ</b>					74.000.000			74.000.000
	17.0512							
CONVÊNIOS					74.000.000			74.000.000
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					74.000.000			74.000.000
Implementar serviços de saneamento para redução da poluição hídrica das Bacias Hidrográficas do Rio dos Sinos e Rio Gravataí.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5403 - AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO GRAVATAÍ</b>	<b>17.0512</b>			1.000.000				1.000.000
CONVÊNIOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Projetar e implantar a nova captação de água bruta para o sistema integrado Cachoeirinha /Gravataí.								
<b>5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>17.0512</b>			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento através da instituição de lei estadual.								
<b>5536 - SANEAMENTO BÁSICO PARA PEQUENAS COMUNIDADES</b>	<b>17.0511</b>				501.692			501.692
TESOURO-LIVRES					25.000			25.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					25.000			25.000
CONVÊNIOS					1.692			1.692
90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.692			1.692
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO					475.000			475.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					460.000			460.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					15.000			15.000
Elaborar e implantar obras de sistemas de abastecimento de água , para pequenas comunidades carentes não abastecidas por companhias de distribuição de água.								
<b>5537 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>17.0511</b>			2.500.000				2.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				2.500.000				2.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Elaborar estudos técnicos, programas ambientais, diagnósticos, prognósticos, planos, sistemas, programas de qualidade e projetos no âmbito das ações promovidas pela SEHADUR com vistas a equacionar as deficiências de saneamento urbano e rural.								
<b>6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS</b>	<b>17.0511</b>			3.150.005				3.150.005



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados, em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.								
<b>5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS</b>	<b>16.0482</b>				500.000			500.000
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					500.000			500.000
Negociar e desapropriar áreas, inclusive as ocupadas ilegalmente, possibilitando ao Estado a utilização dessas áreas para implantação dos projetos a elas destinados.								
TOTAL PROGRAMA				4.566.900	6.910.000			11.476.900
TOTAL UO		2.935.037		13.293.555	81.911.692			98.140.284

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(F) 333 - PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
<b>5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS</b>							
	<b>16.0482</b>			206.960	1.755.140		1.962.100
TESOURO-LIVRES				206.960	1.755.140		1.962.100
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					1.620.000		1.620.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					115.140		115.140
90 APLICAÇÕES DIRETAS				206.960	20.000		226.960
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.							
<b>5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO</b>							
	<b>15.0482</b>			219.622	501.378		721.000
TESOURO-LIVRES				219.622	501.378		721.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					51.378		51.378
90 APLICAÇÕES DIRETAS				219.622	450.000		669.622
Promover urbanização de áreas e o parcelamento e regularização de lotes para famílias de baixa renda em ocupações consolidadas. Assessorar os municípios para o reconhecimento da competência local no cumprimento da função social da propriedade.							
<b>7252 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - CP</b>							
	<b>16.0482</b>				1.184.399		1.184.399
TESOURO-LIVRES					1.184.399		1.184.399
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					1.184.399		1.184.399
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.							
<b>8041 - HABITAÇÃO INDÍGENA</b>							
	<b>16.0481</b>				500.000		500.000
TESOURO-LIVRES					500.000		500.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					150.000		150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					350.000		350.000
Promover parceria entre órgãos do governo estadual para a construção de uma política habitacional para os povos indígenas, pautada pelo respeito a sua cultura e autodeterminação.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9073 - PARQUE DOS MAYAS II				48.187				48.187
	16.0482							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				48.187				48.187
90 APLICAÇÕES DIRETAS				48.187				48.187
Subsidiar financeiramente os moradores dos apartamentos residenciais do Conjunto Habitacional Parque dos Mayas II, conforme determina a Lei 11.083 de 15 de janeiro de 1998.								
TOTAL PROGRAMA				474.769	3.940.917			4.415.686
TOTAL UO				474.769	3.940.917			4.415.686

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 10.257, DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEC NR. 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.  
LEC NR. 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.  
LEC NR. 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 10.816, DE 15 DE JULHO DE 1996.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEC NR. 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998.  
LEC NR. 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998.  
LEC NR. 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.  
LEC NR. 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999.  
LEC NR. 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999.  
LEC NR. 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.  
LEC NR. 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001.  
LEC NR. 11.876, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEC NR. 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004.  
LEI NR. 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973.  
LEI NR. 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.  
LEI NR. 6.964, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.  
LEI NR. 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.  
LEI NR. 7.552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.  
LEI NR. 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.  
LEI NR. 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.  
LEI NR. 10.375, DE 16 DE MARÇO DE 1995.  
LEI NR. 10.982, DE 06 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR. 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.469, DE 27 DE ABRIL DE 2000.  
LEI NR. 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.  
DEC NR. 23.242, DE 09 DE AGOSTO DE 1974.  
DEC NR. 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.  
DEC NR. 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.  
DEC NR. 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.  
DEC NR. 40.041, DE 03 DE ABRIL DE 2000.  
DEC NR. 40.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

DEC NR. 42.212, DE 14 DE ABRIL DE 2003.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenar programas e projetos de interesse das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- Promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- Promover a proteção ambiental e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- Examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- Prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- Participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- Examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- Prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- Formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- Executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- Coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- Coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- Executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- Coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
  - Planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM das regiões metropolitanas e das aglomerações urbanas;
- Prestar quaisquer outros serviços compatíveis com suas finalidades que, através de instrumento próprio, lhe forem atribuídos pelo Conselhos Deliberativos da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas ou pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3123 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA  
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES METROPOLITANO DE PASSAGEIROS  
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA  
3128 - APOIO TÉCNICO NA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEHADUR  
3217 - ASFALTO NAS RUAS  
3221 - PROJETO LINHA RÁPIDA  
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN  
4266 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA



4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN  
4475 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS  
4504 - PUBLICIDADE METROPLAN  
7135 - ASFALTO NAS RUAS - CP  
7137 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.283.910	59.592	1.412.550	3.733.144			21.489.196
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				1.375.144			1.375.144
90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.283.910	59.592	1.412.550	2.358.000			20.114.052
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO	160.380		1.414.523	4.026.126			5.601.029
90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.380		1.414.523	4.026.126			5.601.029
CONVÊNIOS			2.021.432	709.809			2.731.242
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.021.432	709.809			2.731.242
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				22.000.000			22.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				22.000.000			22.000.000
TOTAIS	16.444.290	59.592	4.848.505	30.469.079			51.821.467

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN	04.0122	14.253.112						14.253.112
TESOURO-LIVRES		14.092.732						14.092.732
90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.092.732						14.092.732
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO		160.380						160.380
90 APLICAÇÕES DIRETAS		160.380						160.380
Atender as despesas com pagamento da folha de pessoal.								
<b>4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN</b>	04.0122			1.584.501	1.000			1.585.501
TESOURO-LIVRES				1.019.978				1.019.978
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.019.978				1.019.978
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				564.523	1.000			565.523
90 APLICAÇÕES DIRETAS				564.523	1.000			565.523
Atender as despesas de manutenção.								
TOTAL PROGRAMA		14.253.112		1.584.501	1.000			15.838.613
<b>(F) 313 - PROGRAMA GAÚCHO DE SANEAMENTO</b>								
3123 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	17.0512			1.060.000	50.000			1.110.000
TESOURO-LIVRES				60.000	50.000			110.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000	50.000			110.000
CONVÊNIOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Produzir conhecimento e implantar soluções alternativas sustentáveis em conjunto com a população usuária, setores produtivos e prefeituras municipais para a gestão de resíduos sólidos do Estado RS.								
<b>7137 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CP</b>	15.0451				875.000			875.000
TESOURO-LIVRES					875.000			875.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					875.000			875.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar sistema integrado de disposição de resíduos, elaboração de gerenciamento integrado para as aglomerações urbanas, capacitação técnica, mobilização e conscientização ambiental, realização estudos básicos que orientem a tomada de decisão, apoio as associações de catadores e assessoramento aos municípios.								
	TOTAL PROGRAMA			1.060.000	925.000		1.985.000	
<b>(F) 332 - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>								
<b>3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA</b>				1.131.562	759.809		1.891.372	
	15.0127							
TESOURO-LIVRES				110.130	50.000		160.130	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				110.130	50.000		160.130	
CONVÊNIOS				1.021.432	709.809		1.731.242	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.021.432	709.809		1.731.242	
Implantar sistema de planejamento e gestão da RMPA e das Aglomerações Urbanas, com sua respectiva adequação ao suporte legal, elaborar planos estratégicos de organização territorial e mobilidade urbana em conjunto com as esferas federal, regional, municipal e em consonância com a política da SEHADUR.								
<b>3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES METROPOLITANO DE PASSAGEIROS</b>				700.000	500.000		1.200.000	
	26.0453							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				700.000	500.000		1.200.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				700.000	500.000		1.200.000	
Racionalizar e melhorar operacionalmente o Sistema Metropolitano de Transporte no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas.								
<b>3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>					3.125.126		3.125.126	
	15.0451							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO					3.125.126		3.125.126	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.125.126		3.125.126	
Elaborar projetos, executar obras e serviços de engenharia em áreas de interesse social identificadas nos planos municipais de desenvolvimento ou através de projetos de integração regional.								
<b>3217 - ASFALTO NAS RUAS</b>					350.000		350.000	
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					350.000		350.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					350.000		350.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Formular e aplicar critérios para definição dos trechos a serem pavimentados com infra-estrutura completa, elaborar termos de referência, contratar projetos de engenharia, contratar e realizar obras de pavimentação com infra-estrutura completa, acompanhamento e fiscalização.</p> <p><b>3221 - PROJETO LINHA RÁPIDA</b></p> <p>PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO</p> <p>90 APLICAÇÕES DIRETAS</p> <p>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</p> <p>90 APLICAÇÕES DIRETAS</p> <p>Executar as obras do corredor de ônibus e estações de embarque e desembarque no eixo da Av. Baltazar de Oliveira Garcia em Porto Alegre.</p> <p><b>7135 - ASFALTO NAS RUAS - CP</b></p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</p> <p>90 APLICAÇÕES DIRETAS</p> <p>Formular e aplicar critérios para a definição dos trechos a serem pavimentados. Elaborar termos de referência, contratar projetos de engenharia, contratar e realizar obras de pavimentação e acompanhamento e fiscalização.</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p>	26.0782				22.400.000			22.400.000
					400.000			400.000
					400.000			400.000
					22.000.000			22.000.000
					22.000.000			22.000.000
					2.358.144			2.358.144
					2.358.144			2.358.144
					150.144			150.144
					2.208.000			2.208.000
					1.831.562			1.831.562
					29.493.079			29.493.079
								31.324.642
<b>(F) 333 - PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>3128 - APOIO TÉCNICO NA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEHADUR</b>				80.000		50.000		130.000
	15.0482							
TESOURO-LIVRES				80.000		50.000		130.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				80.000		50.000		130.000
Fornecer assessoria técnica e estabelecer Termos de Cooperação Técnica, que visem a integração de conhecimento para a promoção de ações de regularização fundiária e reassentamento em áreas prioritariamente do Estado e localizadas na Região Metropolitana e aglomerados urbanos.								
TOTAL PROGRAMA				80.000		50.000		130.000
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>4266 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>			59.592					59.592
	28.0123							
TESOURO-LIVRES			59.592					59.592
90 APLICAÇÕES DIRETAS			59.592					59.592

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar encargos sociais e tributários.								
<b>4475 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS</b>	<b>28.0061</b>	2.191.178		42.442				2.233.620
TESOURO-LIVRES		2.191.178		42.442				2.233.620
90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.191.178		42.442				2.233.620
Pagar precatórios alimentares e não alimentares.								
<b>4504 - PUBLICIDADE METROPLAN</b>	<b>04.0131</b>			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000				100.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				150.000				150.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				150.000				150.000
Publicar peças de divulgação necessárias a informação da comunidade com relação aos eventos e ações realizadas pela METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		2.191.178	59.592	292.442				2.543.212
TOTAL UO		16.444.290	59.592	4.848.505	30.469.079			51.821.467



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## **ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO**

**33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO**

**33.03 - SENTENÇAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO**

**33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA**

**33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS**





## ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS  
1905 - PAGAMENTO A PROCERGS .  
2036 - PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS  
2376 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA COBERTURA DO DÉFICIT DE PENSÕES.  
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO  
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS  
2638 - TRANSF. MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL REC .HÍDRICOS  
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS  
2642 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL  
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS  
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA  
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP  
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS  
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS  
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI

2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA  
2664 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
2668 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATIVOS CIVIS  
2686 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA  
2687 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS RELATIVA AOS EX-COMBATENTES  
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO  
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04  
2939 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES INATIVOS DA CEE  
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE  
2975 - REQUISICAO DE PEQUENOS VALORES - RPV  
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE CORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004  
6014 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DESTINADOS A COHAB  
6252 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - INATIVO CIVIS  
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC  
8808 - ENCARGOS COM INATIVOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO - EXCETO MILITARES; EDUCAÇÃO E SAÚDE  
8812 - ENCARGOS COM INATIVOS MILITARES DO PODER EXECUTIVO  
8833 - ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIÁRIOS - UNIÃO  
8834 - ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIÁRIOS DO ESTADO  
8841 - ENCARGOS COM INATIVOS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL  
8981 - ENCARGOS DE PENSIONISTAS MILITARES DO PODER EXECUTIVO  
8983 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS CIVIS DO PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.216.325.222	322.631.000	362.984.470	66.547	44.530.986	1.495.522.093	4.442.060.318
90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.516.952.419	322.631.000	362.984.470	66.547	44.530.986	1.495.522.093	3.742.687.515
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	699.372.803						699.372.803
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	120.000.000		607.575			201.907.907	322.515.482
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			607.575				607.575
90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000.000					201.907.907	321.907.907
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	36.868.200		3.866.901.967				3.903.770.167
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			3.866.901.967				3.866.901.967
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	36.868.200						36.868.200
TOTAIS	2.373.193.422	322.631.000	4.230.494.013	66.547	44.530.986	1.697.430.000	8.668.345.968

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS	28.0846					26.000.000		26.000.000
TESOURO-LIVRES						26.000.000		26.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS						26.000.000		26.000.000
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais quando não houver dotação orçamentária específica.								
1905 - PAGAMENTO A PROCERGS .	28.0846			8.400.000				8.400.000
TESOURO-LIVRES				8.400.000				8.400.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				8.400.000				8.400.000
Pagamento de dívidas com a Procergs.								
2376 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA COBERTURA DO DÉFICIT DE PENSÕES.	28.0272	661.001.861						661.001.861
TESOURO-LIVRES		661.001.861						661.001.861
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		661.001.861						661.001.861
Contribuição patronal para a cobertura de déficit do pagamento dos pensionistas.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS	28.0846			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				500.000				500.000
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do plano básico de mútua colaboração, nos termos da lei n. 10388, de 02 de maio de 1995.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS	28.0846			41.000.000				41.000.000
TESOURO-LIVRES				41.000.000				41.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				41.000.000				41.000.000
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL	28.0846			3.000.000				3.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				3.000.000				3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Pagar o auxílio a quem de direito, pela realização de funeral de servidor público.								
<b>2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>28.0846</b>			37.000.000				37.000.000
TESOURO-LIVRES				37.000.000				37.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				37.000.000				37.000.000
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos que não sejam de competência dos diversos órgãos que integram a administração direta.								
<b>2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP</b>	<b>28.0846</b>			130.000.000				130.000.000
TESOURO-LIVRES				130.000.000				130.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				130.000.000				130.000.000
Contribuir para o patrimônio do servidor público (pasep), referente a parcela do poder executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na lei estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
<b>2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>28.0846</b>	17.300.000						17.300.000
TESOURO-LIVRES		17.300.000						17.300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.300.000						17.300.000
Pagar abono família a servidores ativos.								
<b>2664 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	<b>28.0846</b>	8.992.834						8.992.834
TESOURO-LIVRES		8.992.834						8.992.834
90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.992.834						8.992.834
Pagar despesas provenientes de sentenças judiciais, conforme disposto na Constituição Federal.								
<b>2668 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATIVOS CIVIS</b>	<b>28.0846</b>	36.866.200						36.866.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		36.866.200						36.866.200

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		36.866.200						36.866.200
Contribuição ao IPERGS para Assistência Médica - Ativos Cívicos.								
<b>2687 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS RELATIVA AOS EX-COMBATENTES</b>	<b>28.0846</b>	1.000						1.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		1.000						1.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.000						1.000
Repassar recursos para o IPERGS relativo aos Ex-Combatentes.								
<b>2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO</b>	<b>28.0846</b>			30.000.000				30.000.000
TESOURO-LIVRES				30.000.000				30.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000.000				30.000.000
Fornecer vale-refeição aos servidores da administração direta.								
<b>2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04</b>	<b>09.0272</b>	5.300.000						5.300.000
TESOURO-LIVRES		5.300.000						5.300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.300.000						5.300.000
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido								
<b>2939 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES INATIVOS DA CEE</b>	<b>28.0846</b>	1.000						1.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		1.000						1.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.000						1.000
Repassar recursos para pagamento de Assistência Médica ao IPERGS.								
<b>2975 - REQUISIÇÃO DE PEQUENOS VALORES - RPV</b>	<b>28.0846</b>	5.558.382		150.000	50.000	150.000		5.908.382
TESOURO-LIVRES		5.558.382		150.000	50.000	150.000		5.908.382
90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.558.382		150.000	50.000	150.000		5.908.382
Pagamento de Requisição de Pequenos Valores - RPV								
<b>2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE CORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004</b>				90.000.000				90.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846			90.000.000			90.000.000	
TESOURO-LIVRES								
90 APLICAÇÕES DIRETAS				90.000.000			90.000.000	
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004.								
<b>6014 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DESTINADOS A COHAB</b>	<b>28.0846</b>					10.000.000	10.000.000	
TESOURO-LIVRES						10.000.000	10.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS						10.000.000	10.000.000	
Repassar recursos na forma de empréstimos e financiamentos, conforme artigo nro. 12.222 de 30 de dezembro de 2004.								
<b>6252 - CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA - INATIVO CIVIS</b>	<b>28.0846</b>	38.370.942					38.370.942	
TESOURO-LIVRES		38.370.942					38.370.942	
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		38.370.942					38.370.942	
Contribuir ao IPERGS para Assistência Médica - Inativos Cíveis.								
<b>6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC</b>	<b>04.0122</b>			12.000.000			12.000.000	
TESOURO-LIVRES				12.000.000			12.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				12.000.000			12.000.000	
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC).								
<b>8808 - ENCARGOS COM INATIVOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO - EXCETO MILITARES; EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	<b>09.0272</b>	800.000.000					800.000.000	
TESOURO-LIVRES		680.000.000					680.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		680.000.000					680.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		120.000.000					120.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.000.000					120.000.000	
Pagar proventos e abono-família devidos aos servidores inativos civis do Estado.								
<b>8812 - ENCARGOS COM INATIVOS MILITARES DO PODER EXECUTIVO</b>		647.000.000					647.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	09.0272	647.000.000						647.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		647.000.000						647.000.000
Pagar proventos e abono-família aos servidores inativos militares.								
<b>8833 - ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIÁRIOS - UNIÃO</b>		90.000						90.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		90.000						90.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.000						90.000
Pagar proventos e abono-família aos servidores ferroviários inativos, em conformidade com o contrato de reversão da viação férrea do Rio Grande do Sul a União. Parcela reembolsável pela União.								
<b>8834 - ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIÁRIOS DO ESTADO</b>		13.500.000						13.500.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		13.500.000						13.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.500.000						13.500.000
Pagar proventos e abono-família aos servidores ferroviários inativos, em conformidade com o contrato de reversão da viação férrea do Rio Grande do Sul a União.								
<b>8841 - ENCARGOS COM INATIVOS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL</b>		66.000.000						66.000.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		66.000.000						66.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		66.000.000						66.000.000
Pagar proventos e abono-família aos servidores inativos da Caixa Econômica Estadual.								
<b>8981 - ENCARGOS DE PENSIONISTAS MILITARES DO PODER EXECUTIVO</b>		1.000.000						1.000.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.000.000						1.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo estado a militares.								
<b>8983 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS CIVIS DO PODER EXECUTIVO</b>		22.000.000						22.000.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		22.000.000						22.000.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		22.000.000						22.000.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo estado a civis.								
TOTAL PROGRAMA		2.322.982.219		352.050.000	50.000	36.150.000		2.711.232.219
TOTAL UO		2.322.982.219		352.050.000	50.000	36.150.000		2.711.232.219

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2036 - PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS		50.211.203		10.915.470	16.547	8.380.986		69.524.206
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.211.203		10.915.470	16.547	8.380.986		69.524.206
90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.211.203		10.915.470	16.547	8.380.986		69.524.206
Cumprir o disposto no art. 100 da Constituição Federal, acerca dos pagamentos devidos pela fazenda estadual em virtude de sentença judiciária que, com exceção dos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, deverão acontecer na ordem rigorosa de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos.								
	TOTAL PROGRAMA	50.211.203		10.915.470	16.547	8.380.986		69.524.206
	TOTAL UO	50.211.203		10.915.470	16.547	8.380.986		69.524.206

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			271.991.000	19.000			1.527.990.000	1.800.000.000
	<b>28.0843</b>							
TESOURO-LIVRES			271.991.000	19.000			1.326.082.093	1.598.092.093
90 APLICAÇÕES DIRETAS			271.991.000	19.000			1.326.082.093	1.598.092.093
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							201.907.907	201.907.907
90 APLICAÇÕES DIRETAS							201.907.907	201.907.907
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			50.600.000				169.400.000	220.000.000
	<b>28.0844</b>							
TESOURO-LIVRES			50.600.000				169.400.000	220.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			50.600.000				169.400.000	220.000.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE			20.000				20.000	40.000
	<b>28.0843</b>							
TESOURO-LIVRES			20.000				20.000	40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			20.000				20.000	40.000
Pagar despesas relativas a juros e outros encargos da dívida flutuante.								
2686 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA			20.000				20.000	40.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES			20.000				20.000	40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			20.000				20.000	40.000
Pagar despesas de exercícios encerrados, restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, relativos a dívida pública.								
	TOTAL PROGRAMA		322.631.000	19.000			1.697.430.000	2.020.080.000
	TOTAL UO		322.631.000	19.000			1.697.430.000	2.020.080.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845			103.014.000			103.014.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				103.014.000			103.014.000	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				103.014.000			103.014.000	
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSF. MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL REC .HÍDRICOS	28.0845			607.575			607.575	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				607.575			607.575	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				607.575			607.575	
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2642 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRÂNSITO	28.0845			48.858			48.858	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				48.858			48.858	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				48.858			48.858	
Transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICM/ICMS	28.0845			3.246.386.404			3.246.386.404	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				3.246.386.404			3.246.386.404	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				3.246.386.404			3.246.386.404	
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ITBI	28.0845			691.116			691.116	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				691.116			691.116	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				691.116			691.116	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
<b>2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA</b>	<b>28.0845</b>			484.068.089			484.068.089	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				484.068.089			484.068.089	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				484.068.089			484.068.089	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
<b>2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE</b>	<b>28.0845</b>			32.693.500			32.693.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				32.693.500			32.693.500	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				32.693.500			32.693.500	
Transferir aos Municípios do Estado a parcela correspondente a cota-parte da CIDE.								
TOTAL PROGRAMA				3.867.509.543			3.867.509.543	
TOTAL UO				3.867.509.543			3.867.509.543	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA





## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR. 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR. 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR. 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR. 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR. 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
LEI NR. 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR. 12.750, DE 20 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.  
DEC. NR. 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.  
DEC. NR. 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

### RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES							140.058.895
99 A DEFINIR							140.058.895
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							8.241.104
99 A DEFINIR							8.241.104
TOTAIS							148.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.9999							148.300.000
TESOURO-LIVRES								140.058.895
99 A DEFINIR								140.058.895
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								8.241.104
99 A DEFINIR								8.241.104
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								148.300.000
TOTAL UO								148.300.000



